REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

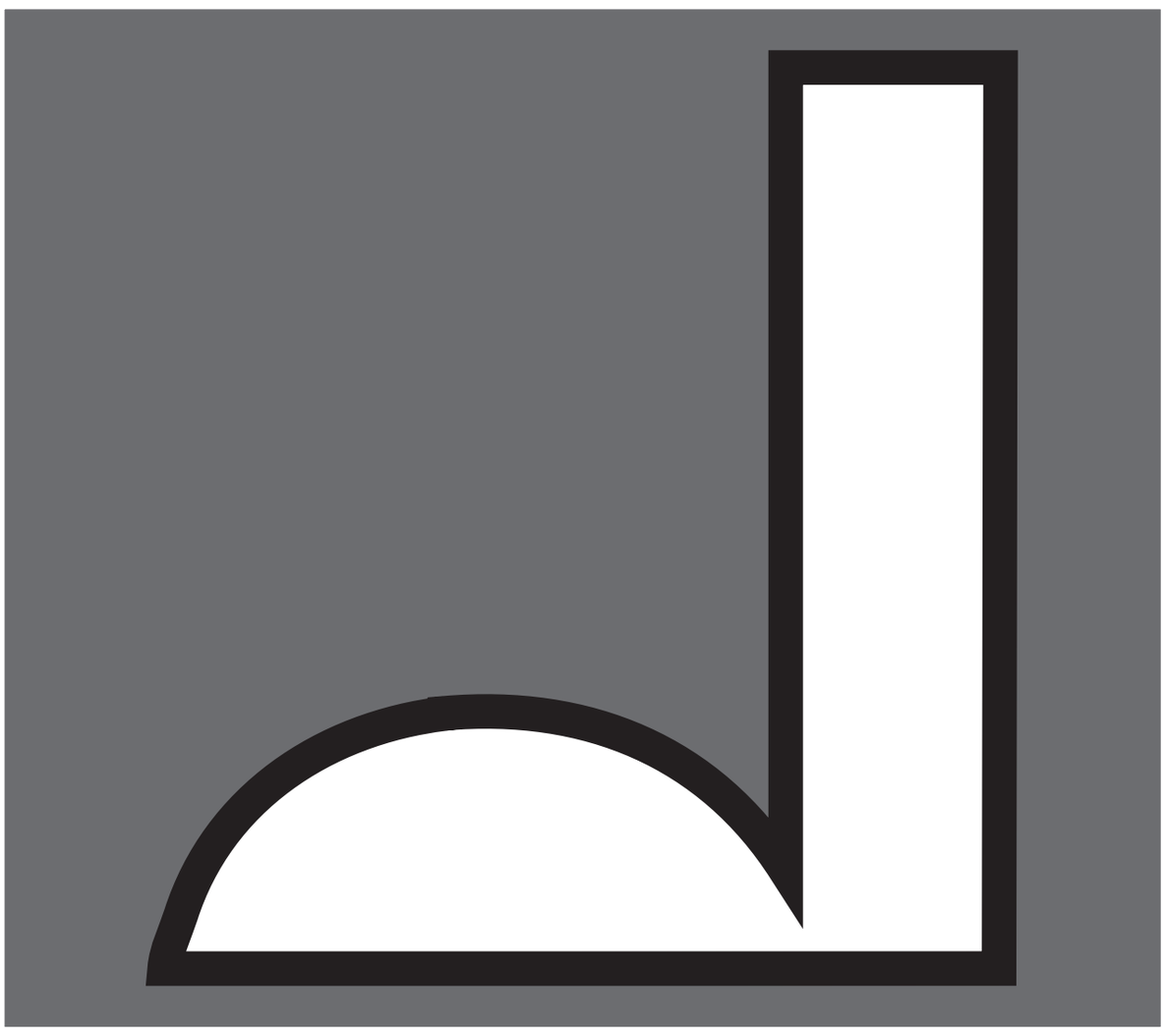

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 132 - QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB – AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT – AC
2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB – MT
1º Secretário
Efraim Morais – PFL – PB
2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB – MA
3º Secretário
Paulo Octávio – PFL – DF
4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO

Suplentes de Secretário
1º Serys Slhessarenko – PT – MT
2º Papaléo Paes – PMDB – AP
3º Alvaro Dias – PSDB – PR
4º Aelton Freitas – PL – MG

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23

LÍDER
Ney Suassuna

Vice-Líderes
Garibaldi Alves Filho
(Vago)
Gilberto Mestrinho
(Vago)
Amir Lando
Papaléo Paes

LÍDER DO PMDB – 23
Ney Suassuna

VICE-LÍDERES DO PMDB
Maguito Vilela
(Vago)
Luiz Otávio
Gerson Camata
Leomar Quintanilha
João Batista Motta
Valdir Raupp

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) –19

LÍDER
Delcídio Amaral – PT

VICE-LÍDERES
Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB
LÍDER DO PT – 13
Delcídio Amaral – PT

VICE-LÍDERES DO PT
RobertoSaturnino – PT
Ana Júlia Carepa – PT

Flávio Arns – PT
Fátima Cleide – PT

LÍDER DO PTB – 3
Mozarildo Cavalcanti

VICE-LÍDER DO PTB
Sérgio Zambiasi

LÍDER DO PDT– 4
Osmar Dias

VICE-LÍDERES DO PDT
(vago)
LÍDER DO PP - 1
Valmir Amaral

LÍDER DO PL – 3
Marcelo Crivella

VICE-LÍDER DO PL
Aelton Freitas

LÍDER DO PSB – 3
João Capiberibe

VICE-LÍDER DO PSB
(Vago)

LÍDER DO P-SOL
Heloisa Helena

VICE-LÍDER DO P-SOL
Geraldo Mesquita Júnior

LÍDER DO GOVERNO
Aloizio Mercadante – PT

VICE-LÍDERES DO GOVERNO
Romero Jucá – PMDB
Ideli Salvatti – PT
Maguito Vilela – PMDB
Garibaldi Alves Filho – PMDB
Fernando Bezerra – PTB
Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido

LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27

LíDER
José Jorge – PFL

VICE-LíDERES
Álvaro Dias – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB
César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB
Rodolpho Tourinho – PFL
Demóstenes Torres –PFL

LÍDER DO PFL – 15
José Agripino

VICE- LÍDERES DO PFL
Demóstenes Torres
César Borges
Rodolpho Tourinho
Maria do Carmo Alves
Romeu Tuma
Jonas Pinheiro

LÍDER DO PSDB – 12
Arthur Virgílio

VICE- LÍDERES DO PSDB
Lúcia Vânia
Leonel Pavan
Almeida Lima
Flexa Ribeiro

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Ronald Cavalcante Gonçalves
Diretor da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 24-8-2005

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 141ª SESSÃO ESPECIAL, EM 24 DE AGOSTO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo..... 28894

1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

1.2.2 – Oradores:

Senador Pedro Simon..... 28895

Senador Eduardo Suplicy 28898

Senador Sérgio Zambiasi 28901

Senadora Serys Slhessarenko 28903

Senador Paulo Paim 28906

O Presidente do Supremo Tribunal Federal (Nelson Jobim) 28907

Senador Flexa Ribeiro (Art. 203, do Regimento Interno) 28908

Senador Alvaro Dias (Art. 203, do Regimento Interno) 28909

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 142ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2005

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2005, de autoria do Senador Valmir Amaral, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens de óleo comestível, advertência sobre a destinação correta do produto após o uso. 28911

Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que determina que a utilização de flúor na profilaxia da cárie dentária só pode ser realizada pela aplicação tópica do elemento e proíbe a adição de flúor à água, bebidas e alimentos. 28911

Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, para determinar o desconto proporcional da tarifa no caso de interrupção dos serviços e estabelecer a obrigatoriedade de aprovação prévia, pela autoridade concedente e pelo órgão de defesa do consumidor, dos contratos de adesão entre concessionárias de serviços públicos e de telecomunicações e os consumidores..... 28913

2.2.2 – Ofícios

Nº 120/2004, de 24 do corrente, da Liderança do Governo no Senado Federal, de indicação do Senador Romero Jucá para compor a primeira vice-Liderança do Governo, passando a segunda vice-Liderança para a Senadora Ideli Salvatti. 28918

Nº 1.015/2005, de 24 do corrente, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios..... 28918

2.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005 (nº 2.170/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências. 28918

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005 (nº 4.957/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e dá outras providências. 28920

2.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 919, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando que sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento do Desembargador Raymundo de Souza Carvalho, ocorrido ontem dia 23 do corrente..... 28938

Nº 920, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento

do Sr. Jone Perdigão Nogueira, ocorrido na madrugada de 23 do corrente..... 28938

Nº 921, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Presidente do Banco Central do Brasil as informações que menciona. 28939

2.2.5 – Pareceres

Nº 1.519, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 102, de 2005, do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal, sejam autorizadas operações financeiras voltadas ao reescalonamento de créditos brasileiros com o Banco de Moçambique, no montante equivalente à US$331,686,015.65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004. **(Projeto de Resolução nº 74, de 2005)**..... 28940

Nº 1.520, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 172, de 2005 (nº 424/2005, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total equivalente a até US$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o *Nordic Investment Bank* – NIB (Banco Nórdico de Investimento), destinada a financiar parcialmente a segunda fase do "Programa Multisetorial NIB II". **(Projeto de Resolução nº 75, de 2005).**..... 28945

Nº 1.521, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 184, de 2005 (nº 477/2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável – PACE. **(Projeto de Resolução nº 76, de 2005)** 28949

Nº 1.522, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 211, de 2005 (nº 535/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor ARTHUR BADIN, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE..... 28952

Nº 1.523, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005 (nº 1.024/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sófia, em 10 de abril de 2003..... 28953

Nº 1.524, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (nº 1.322/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000. 28954

Nº 1.525, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005 (nº 1.422/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004..... 28955

Nº 1.526, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2005 (nº 632/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada, em Barbados, em 3 de junho de 2002..... 28956

Nº 1.527, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2005 (nº 1.376/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Aqüicultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003..... 28959

Nº 1.528, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências..... 28960

Nº 1.529, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que altera o **caput** do artigo 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha. 28962

2.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 136/2005, de 16 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003, em reunião realizada em 10 do corrente..... 28965

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 74 a 76, de 2005, resultantes de pareceres lidos anteriormente..... 28966

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 28966

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *ANTONIO CARLOS MAGALHÃES*, como Líder – Manifestação contra a falta de **quorum** na sessão do Congresso realizada hoje. Considerações sobre a votação da medida provisória que estabelece o valor do salário mínimo. Justificativas a requerimento de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre indícios de irregularidades no Banco Rural. Registro de comparecimento, amanhã, do Sr. Rogério Buratti na reunião da CPI dos Bingos. 28966

SENADOR *RAMEZ TEBET* – Reivindicação de liberação das emendas, individuais e de Bancada, contingenciadas ao Orçamento. 28967

SENADOR *PAULO PAIM* – Importância da aprovação pelo Senado Federal, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005, sobre o Projeto Escola de Fábrica. 28969

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Elogios às declarações do Ministro Antonio Palocci em entrevista coletiva concedida neste último domingo, para esclarecimentos sobre as denúncias formuladas pelo Sr. Rogério Buratti. 28970

SENADOR *JOSÉ JORGE*, como Líder – Informação de envio à Receita Federal de pedido de fiscalização das movimentações contábeis de dirigentes do PT. 28971

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Considerações sobre as declarações do Ministro Palocci em entrevista neste último domingo. 28971

SENADOR *MARCO MACIEL* – Proposta de alterações no Conselho da República. 28972

SENADOR *ALVARO DIAS*, como Líder – Justificativas a requerimentos encaminhados a diversas autoridades, solicitando informações sobre financiamentos concedidos pelo BNDES. 28974

2.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 922, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando voto de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Presidente e ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas por ocasião dos 51 anos de sua morte. **Aprovado,** tendo usado da palavra o Senador Pedro Simon..... 28975

Nº 923, de 2005, de autoria do Senador César Borges, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Controladoria-Geral da União, no período de maio de 2002 até a presente data. 28977

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 4 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 924, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. **Aprovado com emendas**, após usarem da palavra os Srs. José Jorge (Relator), Demóstenes Torres e Garibaldi Alves Filho. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para redação para o segundo turno constitucional. (Votação nominal) 28977

Redação final, para o segundo turno constitucional, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003 **(Parecer nº 1.530, de 2005 – CCJ)**. À publicação..... 28977

Item 11 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 930, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. **Usa da palavra** na quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, o Sr. Arthur Virgílio. 28980.23

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). **Aprovada a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para redação para o segundo turno constitucional. (Votação nominal) 28980.27

Item 13 (Preferência para votação, nos termos do Requerimento nº 931, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Parecer nº 1.511, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Aloizio Mercadante, José Jorge, Romeu Tuma, Ney Suassuna, Geraldo Mesquita Júnior, Arthur Virgílio, Marcelo Crivella e João Capiberibe. 28980.32

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Sena-

dora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. **Apreciação transferida para amanhã, por não haver acordo entre as Lideranças.**.....28980.36

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). **Apreciação transferida para amanhã, por não haver acordo entre as Lideranças.** 28980.36

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação transferida para amanhã, por não haver acordo entre as Lideranças.** 28980.36

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Apreciação transferida para amanhã, por não haver acordo entre as Lideranças.**.....28980.36

Item 7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. **Apreciação transferida para amanhã, por não haver acordo entre as Lideranças.**.....28980.36

Item 8

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, para obrigar a inscrição em Braile do nome e da data de validade na rotulagem de medicamentos. **Dado como definitivamente adotado**. À Câmara dos Deputados.....28980.37

Item 9

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que acrescenta § 6º ao art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a interposição de recursos por iniciativa dos infratores que especifica. **Dado como definitivamente adotado**. À Câmara dos Deputados. 28980.37

Item 10

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências. **Dado como definitivamente adotado**. À Câmara dos Deputados.....28980.38

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. **Encerrada a discussão**, a apreciação da matéria fica transferida para amanhã, por não haver acordo entre as Lideranças. 28980.39

Item extra-pauta (incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 932, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005 (nº 4.957/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e dá outras providências. **Aprovado,** após Parecer nº 1.531, de 2005-PLEN (Relator: Senador Romero Jucá), em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À sanção.....28980.40

2.3.1 – Leitura de requerimentos

Nº 933, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Cabral, solicitando voto de congratulações à Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.....28980.49

Nº 934, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Fundação Desembargador Paulo Feitoza, selecionada na categoria "Produto", pela Financiadora de Estudos e Projetos FINEP, para concorrer ao Prêmio Finep de Inovação Tecnológica de 2005. .....28980.50

2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *NEY SUASSUNA*, como Líder – Informe sobre as decisões da reunião da Executiva do PMDB.....28980.51

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Cobranças de investigações pelo Ministério Público sobre os gastos abusivos em propaganda feitos pelo PMDB no Estado de Tocantins. 28980.51

SENADOR *ANA JÚLIA CAREPA* – Lançamento, no Estado do Pará, do Plano Safra Amazônia 2005/2006.....28980.52

SENADOR *LEONEL PAVAN* – Comentários sobre a diferença de custos nas passagens aéreas para localidades próximas. Satisfação com o retor-

no do Senador João Batista Motta aos quadros do PSDB. 28980.53

SENADOR *JOSÉ MARANHÃO* – Apresentação de projeto de lei para tipificar como crime de responsabilidade e improbidade administrativa a divulgação de publicidade por titulares de cargos públicos....28980.56

SENADOR *MARCELO CRIVELLA* – Debate promovido pela Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego sobre o déficit nominal zero. 28980.56

2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Homenagem à Polícia Federal. 28980.57

SENADOR *VALMIR AMARAL* – Sugestão para os agentes financeiros que operam carteiras imobiliárias....28980.59

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro dos artigos intitulados "Lula sabia" e "A conexão Bahamas", publicadas pela revista **Época**, edição do dia 15 de agosto do corrente, sobre denúncias de corrupção envolvendo o Partido dos Trabalhadores e seus principais líderes. 28980.59

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – As desigualdades regionais, e falta de políticas públicas que forneçam infra-estrutura para a sustentação e o desenvolvimento de atividades econômicas no Brasil....28980.67

SENADOR *LEONEL PAVAN* – Comentário sobre o artigo intitulado "Tá na cara", de autoria do jornalista Nelson Motta, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 19 de agosto do corrente..28980.68

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Registro de matérias publicadas pela revista **Época**, edição de 22 de agosto do corrente, que tratam da atual crise política que o Governo do PT está enfrentando. ...28980.70

SENADOR *REGINALDO DUARTE* – Registro de matérias publicadas pela revisto **IstoÉ**, edição de 17 de agosto do corrente, tratando da atual crise política no país....28980.84

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Registro do artigo intitulado "Sem milagres", de autoria do professor Denis Rosenfield, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 22 de agosto do corrente....28980.98

SENADOR *TEOTÔNIO VILELA FILHO* – Comentário sobre o artigo intitulado "O discurso de Lula", publicado no editorial do jornal **Folha de S.Paulo**, edição do dia 13 de agosto do corrente. 28980.100

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do artigo intitulado "Nem às paredes confesso", escrito pelo Senador e Vice-Presidente do PSDB Nacional, Alvaro Dias, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 4 de agosto do corrente. 28980.101

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Destaque à importância social do Orçamento da União, que constitui no instrumento legal da fonte de recursos para todas as políticas públicas. 28980.102

SENADOR *RODOLPHO TOURINHO* – Celebração do Dia Mundial da Amamentação, entre 25 a 31 de agosto de 2005. ....28980.103

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 25, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada....28980.104

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Arthur Virgílio, proferido na sessão do dia 23 de agosto de 2005. ....28980.105

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 24-8-2005

5 – RETIFICAÇÕES

Ata da 4ª Sessão, realizada em 22 de fevereiro de 1995 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente, sobre a votação nominal dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 17 e 18, de 1994....28980.114

6 – EMENDAS

Nºs 1 a 142, apresentadas ao Projeto de Lei nº 33, de 2005-CN (Mensagem nº 92, de 2005-CN, nº 521/2005, na origem). 28980.118

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

8 – SECRETARIA DE COMISSÕES

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 141ª Sessão Especial, em 24 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 28 minutos)

Compõe a Mesa à direita do Presidente Renan Calheiros: o Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o escritor Luiz Fernando Veríssimo, filho do homenageado; à esquerda: Ministro Marcos Vinicios Vilaça, membro da Academia Brasileira de Letras; o Sr. Antônio Hohlfedt, Vice-Governador do Rio Grande do Sul; e o Sr. Evandro Kruel, Presidente da Fundação Erico Veríssimo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, em atendimento ao requerimento do nobre Senador Pedro Simon e de outros Srs. Senadores, destina-se a comemorar o centenário de nascimento do escritor Erico Verissimo, nos termos do Requerimento nº 513, de 2005.

Convido para compor a Mesa dos nossos trabalhos, em primeiro lugar, o Exmº Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim. (Pausa.)

Convido para compor a Mesa o Exmº Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vinicios Vilaça, membro da Academia Brasileira de Letras. (Pausa.)

Convido para compor a Mesa o Exmº Sr. Vice-Governador do Rio Grande do Sul, Antônio Hohlfeldt. (Pausa.)

Convido, para compor a Mesa, o escritor Luis Fernando Veríssimo, filho do homenageado, escritor Erico Verissimo. (Pausa.)

Convido, para compor a Mesa, o Dr. Evandro Kruel, Presidente da Fundação Erico Verissimo. (Pausa.)

Exmºs Srªs e Srs. Embaixadores; Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Exmº Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Exmºs Srªs e Srs. Senadores; Exmºs Srªs e Srs. Deputados; Exmº Ministro do Tribunal de Contas e Presidente da Academia Brasileira de Letras, Marcos Villaça; minhas senhoras e meus senhores, nós, brasileiros, vivemos nestes dias a angústia de uma crise política de dimensões cada vez mais graves. Mas, se a indignação e a perplexidade parecem inevitáveis neste momento, estou certo de que, mais uma vez, saberemos contornar essa crise, punindo com rigor os eventuais culpados e tirando lições valiosas para a condução de nossa democracia e de nosso País.

Essa força de nosso povo, essa grandeza diante de crises e adversidades estão registradas ao longo da História, desde os tempos do Brasil Colônia. São ações na defesa de nossa terra contra os invasores, no desbravamento do interior, na luta pela independência, pela abolição da escravatura e pela proclamação da República, na resistência à ditadura, na luta pela redemocratização do País. E estão registradas não apenas em documentos oficiais e na memória viva que guardamos de nossos heróis, muitos deles anônimos, mas também nas páginas de nossa melhor literatura.

Este é, portanto, um momento particularmente importante para registrarmos o Centenário do grande Escritor Erico Verissimo e para relembrarmos a força, a coragem e a determinação dos personagens do romancista gaúcho.

A parte mais conhecida da obra de Erico Verissimo – especialmente em razão das adaptações para a televisão – é marcada pela afirmação da gente do Rio Grande como habitante do extremo sul do Brasil. Na luta pela manutenção das linhas fronteiriças e no desafio de vencer as intempéries – especialmente o frio do vento minuano –, foi buscar o escritor a fonte de histórias e sagas que, além de dramas e paixões universais, falam da conquista do território gaúcho e da sua afirmação como parte da Nação brasileira.

Vazada na linguagem singular de um rio-grandense, a trilogia **O Tempo e o Vento** vem sendo admirada por várias gerações e se inscreve entre as grandes páginas da literatura nacional. Como não se encher de orgulho e de emoção diante da bravura de personagens como Capitão Rodrigo e Ana Terra? Eles e muitos outros são modelos de heróis que compõem o imaginário dos brasileiros e nos fazem ter orgulho de nosso povo, de nossa terra, estimulam-nos a seguir em frente na defesa de nossos ideais e na afirmação de nossa nacionalidade.

Outras obras de Verissimo também nos legaram o mesmo sentido de evolução e combatividade. Vou citar dois exemplos.

Partindo do apelido que tinha em família, escreveu o livro infantil **As Aventuras de Tibicuera**, um fabuloso relato da trajetória de um índio desde a chegada dos portugueses até o século XX. Imortal, Tibicuera atravessa o tempo e presencia fatos que nós só podemos apreciar pela leitura da História, como a cena do Padre Anchieta escrevendo seus poemas nas areias do litoral paulista. O livro termina com a frase "Tibicuera é você", o recado do escritor a cada criança que leria sua obra: "Somos o resultado de nossa História e dela devemos nos nutrir como cidadãos do presente".

O outro exemplo é sobejamente conhecido. Trata-se de **Incidente em Antares**.

Utilizando-se do estratagema de uma cidade fictícia, Antares, Erico nos presenteia com o próprio enredo da estruturação política do País, marcada pelo autoritarismo golpista e outras mazelas, como a corrupção e os equívocos nos embates entre a direita e a esquerda.

Do legado político de Erico Verissimo, ainda precisa ser mencionada a sua própria postura pessoal, sempre avessa à ditadura e ao fascismo, o que acabou conduzindo-o a um exílio informal nos Estados Unidos, onde lecionou em universidades importantes.

Autor de textos encantadores, criador de personagens densos e significativos para a nossa cultura, desenhista de modelos de nacionalidade brasileira sem nacionalismos, cultor da cultura regional sem o apego ao regionalismo...

Senhoras e senhores, a contribuição de Erico Verissimo ao Brasil é tão grande, que precisaríamos de muito mais homenagens e estudos acadêmicos para lhe fazer justiça. Mas o romancista ainda legou ao País essa figura ímpar de escritor e cidadão que é Luis Fernando Veríssimo, dono de uma prosa rica em estilo e conteúdo, que une o comportamental, o intelectual e o político, quase sempre por meio do humor e da ironia.

Erico Verissimo deixou a marca dos que constroem e legam como herança um império de valor moral e cultural digno de grandes nomes da nossa História.

E é, então, que volto ao início do meu discurso, lembrando o quanto temos, neste momento, de resgatar nossa bravura e nossa autoconfiança, o quanto temos de acreditar e lutar para contornar esta e outras crises e construir, enfim, um Brasil digno e justo, para que nós, mortais, leguemos às próximas gerações o valor imortal da bravura e da participação política como ingredientes indispensáveis à cidadania.

Era isso o que eu tinha a dizer, neste momento, em nome do Senado Federal.

Tenho a honra de conceder a palavra, em primeiro lugar, ao nobre Senador Pedro Simon, autor do requerimento e da homenagem.

V. Exª dispõe da palavra por até 20 minutos. (Palmas.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Exmºs Srªs e Srs. Embaixadores; Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Exmº Sr. Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Antônio Hohlfeldt; Exmº Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, representando a Presidência da Academia de Letras, Marcos Vinícios Villaça; Exmº Sr. Luis Fernando Veríssimo; Exmº Sr. Evandro Krul, Presidente da Fundação Erico Verissimo; Exmª Srª Elisabete Teresini, Curadora do Centro Cultural Erico Verissimo; Exmº Sr. Michel Minnig, Diretor-Geral do Comitê Internacional da Cruz Vermelha; Exmº Sr. Reitor da Universidade de Cruz Alta; Srªs e Srs. Deputados; Srªs e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores.

É com grande alegria que a representação do Rio Grande do Sul – composta pelos Senadores Paulo Paim, Sérgio Zambiasi e eu – teve a satisfação de ver aprovado, por unanimidade, nesta Casa, o requerimento solicitando a realização desta sessão especial em homenagem a Erico Verissimo, um dos mais destacados intelectuais brasileiros e um cidadão que honra, sobremaneira, o Rio Grande do Sul e o Brasil.

Trata-se de uma homenagem mais do que merecida no transcurso do centenário do nascimento daquele que realizou uma das mais notáveis obras literárias da Língua Portuguesa.

Mesmo sendo um dos maiores escritores da Língua Portuguesa, Erico Verissimo sempre se apresentou, modestamente, como um contador de histórias. Acho que, com essa definição, o nosso Erico queria fazer uma homenagem aos homens e mulheres que, no Rio Grande do Sul, ao longo dos tempos, contam e ouvem histórias ao redor de uma fogueira, numa roda de chimarrão, num galpão campeiro ou mesmo na sala de uma residência urbana.

Como ficcionista, Erico Verissimo colocou-se um enorme desafio, que era o de romancear a história do Rio Grande do Sul. Foi um trabalho sobre-humano do qual se saiu amplamente vencedor.

Entre 1947 e 1960, ele escreveu as milhares de páginas de **O Tempo e O Vento**. Nessa obra monumental, ele conseguiu descrever, com uma prosa envolvente, límpida e empolgante, a formação do nosso Estado e da sua gente, representada na saga da família Terra-Cambará.

O romance traça um amplo painel histórico, que começa com as Missões Jesuíticas e chega até a Era Vargas, em meados no século XX. Nele, assistimos às batalhas entre portugueses e espanhóis pela posse da terra nos tempos coloniais. Acompanhamos, depois, o surgimento e o desenvolvimento das atividades econômicas que fizeram a riqueza do nosso Estado. Também temos o desfile dos muitos conflitos armados que mancharam de sangue os nossos campos, como a Guerra dos Farrapos e a Revolução Federalista. Nas histórias de Erico podemos acompanhar o processo que levou à formação do patriarcado rural e proporcionou a ascensão da burguesia nas cidades então nascentes. Assistimos, ainda, à chegada dos primeiros imigrantes.

Na verdade, nos volumes que compõem **O Tempo e o Vento**, sob o olhar arguto de Erico, desfilam os gaúchos de todas as faixas sociais: os ricos, a classe média urbana, que aos poucos se formava, e os pobres, divididos entre os agregados e os escravos.

Disse que Erico pretendia registrar ficcionalmente a história do Rio Grande do Sul, mas, na verdade, acredito que realizou algo muito mais complexo do que faria o mais experimentado historiador: ele conseguiu um registro perfeito da alma do povo gaúcho.

Em vários diálogos memoráveis, travados em importantes momentos históricos, os personagens de Erico Verissimo apresentam a evolução do pensamento dos homens e mulheres do Rio Grande. Ao registrar as mudanças no interior dos lares, o autor termina por lançar luz sobre os eternos conflitos familiares. Coloca diante do homem pacífico e caseiro o homem afeito às aventuras. Ao lado das mulheres fortes, mas que aceitam o papel que a sociedade da época lhes reserva dentro apenas do lar, Erico Verissimo mostra também, com Luzia, a mulher que se rebela e anseia por liberdade.

É comum dizer-se que Erico Verissimo é dos escritores brasileiros aquele que melhor soube interpretar a alma feminina, em especial com a construção de suas personagens de **O Tempo e o Vento**: Ana Terra, Luzia, Bibiana e Maria Valéria. É verdade. Ao centrar boa parte das narrativas no interior dos lares rio-grandenses, ele dá às personagens femininas um papel de destaque que elas raramente desfrutavam na literatura da época.

Do mesmo modo, são inesquecíveis os marcantes personagens masculinos, a começar pelo turbulento capitão Rodrigo. Eu destacaria ainda Pedro Terra, Juvenal Terra, Licurgo, Bolívar, Toríbio e Floriano Cambará. Pode-se dizer que, nesses homens, o nosso escritor exemplifica todos os temperamentos masculinos.

Fiz aqui referência ao fato de Erico Verissimo ter transposto a história do Rio Grande do Sul para a literatura. Mas a verdade é que ele sempre insistiu que não escrevia romances históricos. Dizia que seu objetivo era, sempre, criar personagens e elaborar tramas em que elas se manifestassem. "Sou apenas um contador de histórias", disse ele em certa entrevista. E acrescentou: "O importante é o personagem. Onde o homem sofre e luta, aí está o assunto do escritor".

Quero aqui recordar, brevemente, uma história contada por Erico Verissimo. Disse ele que, numa noite de 1916, em Cruz Alta, aos 11 anos, foi chamado à sala de curativos da farmácia de seu pai. Pediram-lhe que segurasse uma lâmpada enquanto tratavam os graves ferimentos de um homem que fora espancado violentamente pela polícia. Mesmo nauseado e horrorizado, o menino empunhou a lâmpada até o final. Mais tarde, Erico diria que "naquela noite nasceu em mim o sentimento de justiça, de repugnância pela violência, que me domina até hoje". Com base nessa história, ele dizia que os que escrevem devem manter firme uma lâmpada para iluminar o mundo, "evitando que sobre ele caia a escuridão".

Desde muito jovem, Erico teve pesados encargos sobre seus ombros. Aos 17 anos, assumiu o papel de chefe de família, trabalhando em um armazém. Transferiu-se, depois, para uma agência bancária. Por essa época, sua vocação literária ainda não se firmara. Tinha também inclinação para as artes plásticas, pensava em ser pintor. A seguir, tornou-se sócio de uma farmácia. Dá início, então, ao namoro com Mafalda, com quem iria casar-se em 1931, e com quem teve dois filhos, Clarissa e Luis Fernando.

Em 1928, estreou com o conto **Ladrões de Gado**, publicado na **Revista do Globo.** Em 1930, transferiu-se para a capital e ingressou como redator naquela revista. Pouco depois, assumiu o cargo de Secretário do Departamento Editorial da Livraria do Globo, a convite do editor Henrique Bertaso.

Sua carreira literária se inicia, em 1932, com a edição de **Fantoches**, coletânea de contos. No ano seguinte publica **Clarissa**. Em 1934, conquista com o romance **Música ao Longe** o Prêmio Machado de Assis. No ano seguinte, publica seu livro **Caminhos Cruzados**. Mas, foi com **Olhai os Lírios do Campo**, em 1938, que seu nome tornou-se verdadeiramente popular em todo o Brasil.

Erico Verissimo dizia que, no começo da carreira, teve que tomar "sopa de pedra". Já casado, trabalhava muito. Foi tradutor da Editora Globo, tendo vertido para o português mais de 50 títulos de autores que escreviam em inglês, francês, italiano ou espanhol. Além das traduções, escrevia programas infantis para o rádio e textos para as páginas femininas dos jornais, sem descuidar da sua própria produção.

Mas a verdade é que, ainda bastante jovem, Erico Verissimo conseguiu viver apenas de literatura. Ao lado de Jorge Amado, ele foi dos raros escritores brasileiros que desfrutaram de grande público, tanto no Brasil quanto no exterior.

Desde 1943, ano em que viajou pela primeira vez aos Estados Unidos, Erico esforçou-se em divulgar a literatura e a cultura brasileira no exterior. Fez palestras e ministrou cursos no México, Equador, Peru, Uruguai, França, Espanha, Portugal e Alemanha. Em 1953, por indicação do Ministério das Relações Exteriores, assumiu a direção do Departamento de Assuntos Culturais da Organização dos Estados Americanos, cargo que exerceu por três anos, em Washington.

No Brasil, recebeu, entre outros, os prêmios Jabuti (1966), Juca Pato (1967), Personalidade Literária do Ano (PEN Club, 1972) e o Prêmio Literário da Fundação Moinhos Santista (1973), para o conjunto de sua obra.

Seus livros foram traduzidos e publicados em quase todo o mundo: Estados Unidos, Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Áustria, México, União Soviética, Noruega, Holanda, Hungria, Romênia, Argentina e outros países.

Os críticos viam na obra de Erico Verissimo três ciclos distintos. O primeiro, que vai de 1932 a 1940, de **Fantoches** à **Saga**, seria caracterizado por um certo intimismo e pela crônica da vida gaúcha. O segundo ciclo seria o do painel histórico do Rio Grande do Sul, com os tomos de **O Tempo e O Vento**. O terceiro ciclo – com obras como **O Prisioneiro**, **Incidente em Antares** e **O Senhor Embaixador** – seria marcado pela reflexão política e pela sua tomada de posição para os momentos que o Brasil vivia.

Em seu último romance, de 1971, **Incidente em Antares**, Erico Verissimo incorporou à literatura brasileira o "realismo fantástico", traço marcante da literatura que se fazia nos países de língua espanhola da América. Publicado nos anos mais duros do regime militar, esse excepcional romance mostra um quadro sem retoques daquela época sombria.

Antares, uma típica cidade brasileira, de uma hora para outra, transforma-se em palco para um fato extraordinário: sete mortos – insepultos em função de uma greve de coveiros – saem às ruas. A arma dos mortos para atacar os figurões da cidade é a franqueza: sem temer represálias, eles podem falar a inteira verdade.

Senhoras e senhores, já que estamos no Senado da República, gostaria de falar brevemente de política. Reproduzirei aqui trechos de pronunciamentos de Erico Verissimo.

Numa entrevista concedida a uma emissora de rádio, ele falou sobre o que julgava ser a responsabilidade política dos escritores. Disse Erico:

Acho que o escritor antes de tudo deve fazer o que entende para fazê-lo bem. Mas eu não vejo como um escritor, escrevendo sobre o mundo de hoje, pode se omitir da política. Porque todos esses problemas nos saltam a cara desde o jornal que você folheia no jornal da manhã até que o dia em que vê a gente pobre na rua, deitada na calçada, pedindo esmola. Mas o escritor não pode esquecer que ele é um artista e que, depois que os problemas sociais estiverem resolvidos ainda haverá necessidade de ler, de escrever livros, de pintar, de ouvir música.

Em 1968, quando recebeu da União Brasileira de Escritores o Troféu Juca Pato, como intelectual do ano, Erico declarou:

> Nunca pertenci a nenhum partido político, mas jamais fui indiferente à política. Não vejo os problemas do mundo como uma luta entre o branco e o preto, o Bem e o Mal. Isso tem levado muita gente a achar incoerente ou contraditória a minha linha política. Uma coisa, porém, me parece fora de dúvida. É que tenho estado sempre ao lado dos oprimidos contra os opressores.

Quero relembrar ainda um importante fato histórico do Rio Grande do Sul, que teve a presença marcante de Erico Verissimo. Nas eleições de 1974, uma carta do escritor praticamente decidiu a eleição à favor do candidato do MDB, Paulo Brossard*. Era uma disputa renhida, difícil. O MDB tinha vindo de uma derrota fragorosa nas urnas de 1970, em que, em primeiro lugar, chegara a Arena, em segundo, o voto em branco e, em terceiro, o MDB. Ficamos reduzidos a sete Senadores nesta Casa. Ainda havia a interrogação sobre qual seria o destino, sobre o que aconteceria, quando Erico Verissimo resolveu dar seu apoio ao nosso candidato. Mandou-lhe, então, uma carta que logo ganhou as ruas de Porto Alegre, do Rio Grande e do Brasil inteiro. Todos os candidatos do MDB reliam e repetiam aquela carta por todo o Brasil.

Estou certo de que aquele documento, datado de 5 de novembro de 1074, teve um papel decisivo na nossa vitória.

No início de sua carta, Erico diz que Brossard será no Senado "o defensor da nossa classe média, que se está proletarizando assustadoramente; do nosso proletariado que afunda cada vez mais na marginalização e dessas multidões de marginais que vivem num plano mais animal do que humano".

Mais adiante diz que, eleito, Brossard não esquecerá de lutar pela juventude do Brasil, "que em con-

seqüência das leis vigentes se vai apagando na mais deplorável das alienações políticas".

E acrescenta Erico Verissimo estar certo de que Paulo Brossard vai levantar sua voz no Senado Federal, para "atacar a Censura e essa vergonhosa lei 477, bem como para lembrar que o Brasil é signatário da Carta dos Direitos Humanos da ONU".

As esperanças expressas por Erico Verissimo naquela carta se concretizaram, porque Paulo Brossard foi, aqui no Senado – num tempo de medo e opressão! –, um dos poucos a se rebelar contra o arbítrio do Governo de então.

Meus irmãos, por fim, como homem de fé que sou, gostaria de transcrever aqui um pequeno trecho de uma fala de um personagem de **O Tempo e o Vento** sobre religiosidade.

Diz o Irmão Toríbio em "Reunião de Família": "Nossa obrigação de cristão é a de estar presentes em todos os esforços do mundo no sentido de construir uma sociedade mais humana. O verdadeiro cristão não terá de ser necessariamente contemplativo, mas militante".

Acrescento ainda que o próprio Erico Verissimo, que se definia como agnóstico, disse certa vez: "Sinto grande afeição e admiração pela figura histórica de Cristo e acredito sinceramente que, se a ética cristã fosse realmente posta em prática, as criaturas humanas poderiam resolver os seus problemas de convivência num mundo que cada vez se complica mais e mais".

Antes de encerrar, meus irmãos, destaco a presença entre nós do igualmente notável escritor Luis Fernando Verissimo*, filho de Erico. Luis Fernando dispensa apresentações, mas, mesmo assim, gostaria de dizer algo sobre o excepcional trabalho que ele vem realizando, há mais de três décadas, na literatura e nos jornais brasileiros.

Luis Fernando Verissimo é, hoje, um dos maiores cronistas brasileiros. Seu nome certamente se equipara aos dos maiores cronistas que este País já teve, como Machado de Assis, Rubem Braga e Nelson Rodrigues. Luis Fernando Verissimo tem uma vasta produção, reunida em dezenas de volumes. Eu gostaria de destacar a obra intitulada **Comédia da Vida Privada**. Nesse livro, Luis Fernando Verissimo faz uma análise acurada da vida das famílias brasileiras.

Presentes nas páginas das publicações mais prestigiadas do Brasil, os textos de Luis Fernando gozam de um notável reconhecimento popular. Seus livros são caracterizados por grandes tiragens. Esse reconhecimento se deve, é claro, ao notável talento literário de Luis Fernando Verissimo. Mas eu diria que são também um resultado do seu caráter, da sua integridade como escritor e da sua lucidez como analista da vida pública e privada deste País.

Meus amigos, o Rio Grande do Sul e o Brasil têm muito a agradecer à família Verissimo, pelos relevantes serviços prestados à cultura gaúcha e brasileira.

Gostaria de deixar aqui os meus calorosos agradecimentos a S. Exª o Sr. Presidente Renan Calheiros, às pessoas que no Senado deram seu apoio mais entusiasmado para a realização da exposição sobre a vida e a obra do nosso Erico Verissimo. Agradeço, realmente, Sr. Presidente. V. Exª não poupou esforços. Agradeço aos titulares das diretorias que trabalharam para a concretização deste evento, bem como aos funcionários envolvidos. Por fim, agradeço a presença dos estudantes brasileiros, lembrando-lhes que Erico Verissimo foi também autor de vários livros infantis e didáticos de altíssima qualidade.

É com muita alegria que trago o meu abraço muito fraterno a Erico Verissimo, a sua obra e a sua História. O Rio Grande do Sul tem muita honra de ver a sua História lembrada por Erico Verissimo. Feliz o Estado que tem um homem de projeção mundial e que leva os seus feitos à credibilidade nacional e internacional.

Erico era um homem simples, singelo, tímido e modesto; a sua obra é uma obra extraordinária, monumental, realmente uma obra internacional.

Muito obrigado, Senhores!

(Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente do Senado, Renan Calheiros, Sr. Presidente, Ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal Federal, Sr. Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Hohlfeldt, Exmº Ministro do Tribunal de Contas da União e membro da Academia de Letras, Marcos Vinícios Vilaça, caro Luiz Fernando Verissimo, sua senhora, Lúcia, Srs. Embaixadores e Embaixadoras, foi na minha adolescência que li **Olhai os Lírios do Campo** e comecei a me encantar por Erico Verissimo e também a ter o gosto por ler livros.

É tão importante que possamos ter escritores que saibam descrever sobre a alma do povo brasileiro, a sua história, os seus maiores anseios de realização de justiça, de busca de solidariedade, de como podemos superar dificuldades, e sabermos beber nas palavras de Érico Veríssimo um extraordinário conhecimento!

Resolvi escolher, para homenagear Erico Verissimo, três textos – talvez não possa lê-los todos – de

pessoas que o conheceram muito bem e que foram os premiados do Concurso Literário das Livrarias Curitiba porque falaram muito bem a respeito deste escritor, como Maria Regina Saraiva:

Erico Verissimo e minha infância

"Estava eu entre a infância e a adolescência, quando vim morar em Porto Alegre. Nasci no interior, numa localidade chamada Quintão; meus pais eram agricultores e por lá permaneci até os 12 anos de idade.

Por volta dos quase 13 anos, meus tios, juntamente com meus pais, decidiram que eu deveria morar com eles em Porto Alegre, para poder estudar e ser alguém na vida. Assim eles decidiram e só me restava cumprir, pois criança não tinha voz nem vez.

Por mim, teria continuado lá, brincando com os bichos, montando no meu cavalo preto, admirando minhas árvores carregadinhas de orquídeas, que eu tanto amava! Assim foi decidido, e me trouxeram para Porto Alegre. Meus tios moravam ao lado da casa de Érico Veríssimo e Dona Mafalda. A casa ficava na Rua Felipe de Oliveira 1427, geminada com a de seu Érico. Isso por volta do ano de 1958 ou 1959.

Quando cheguei aqui, fiquei encantada com as luzes da cidade!

Lembro-me de que alguns dos meus deveres de casa era varrer o pátio e a calçada da rua, todas as manhãs. Então foi aí que conheci o seu Érico, pois ele tinha o hábito de fazer sua caminhada na rua, e passava na calçada onde eu estava varrendo e sempre conversava comigo, quando formou-se uma grande amizade; ele era o vizinho mais querido da Rua Felipe de Oliveira.

Minha tia era muito amiga de Dona Mafalda; costumavam todas as manhãs, conversarem nos fundos do quintal por cima do muro. Comentavam que o menino Luiz Fernando gostava de tocar uma flauta e era muito chegado à música.

Certo dia me senti muito, digamos, "importante": seu Érico se dirigiu a mim, na calçada, e me disse: minha filha, você tem que adquirir o gosto pela leitura desde cedo!

Pegou-me pelo braço e me disse: vem comigo, vou te mostrar a minha biblioteca. Ao entrar na sua biblioteca me encantei com tantos, tantos livros! Era uma parede cheia de livros e eu fiquei emocionada e feliz, pois nunca tinha visto nada igual! Aí ele apanhou na prateleira vários dele, colocou numa sacola e me deu de presente, dizendo: comece a ler estes, e depois vou te dar outros. Me lembro que um era Gato Preto em Campo de Neve e outros Olhai os Lírios do Campo e Clarissa. Tenho a honra de dizer que seus livros foram os primeiros romances que li na minha vida. Tal como ele havia recomendado, peguei o gosto pela leitura, me tornei uma viciada em livros.

Este hábito eu devo ao seu Érico que hoje, com muitas saudades, lembro dele passeando pela Rua Felipe de Oliveira, e é como se fosse ontem. O tempo parece que não passou para mim que tanto o admirava. Nem imaginava que ia se tornar tão famoso, o escritor de todos os tempos.

Só posso dizer-lhe, onde ele estiver, o meu "muito obrigada" por ter feito daquela criança, estudante do Ginásio Santa Inez, uma pessoa que gosta de ler como ele assim quisera e aconselhou.

Se pudesse dar um ALÔ para ele, diria: Muito obrigada!

Aquela menina que o senhor aconselhava a ter gosto pela leitura é hoje uma professora aposentada que sempre falou o mesmo para seus alunos e hoje fala para os adultos: leiam, leiam muito, PRINCIPALMENTE os livros que o "seu Erico" nos deixou!"

E de uma outra moça, também premiada, Ledir Maria Smith:

Eu Encontrei Erico

"Era uma garota de 15 ou 16 anos e cursava o ginásio. Como toda garota dos anos dourados (década de 50) tinha muitos sonhos. Acabava de ler um romance que me deixou embevecida, pois o escritor entendia tanto do meu mundo que fiquei fascinada.

Como um homem podia saber o que se passava na cabeça de uma menina? Como ele sabia como reagiria a determinadas situações? Havia certas impressões e reações em CLARISSA que o autor tirara de mim. Como, se ele não me conhecia?

Ao chegar no final do livro, eu estava apaixonada. Sim, eu estava literalmente apaixonada por aquele escritor.

Foi quando o Ginásio Estadual Cândido José de Godoi escolheu algumas alunas para participarem de um encontro com outros es-

tudantes no Colégio Israelita, no sábado às 15 horas.

Eu não estava acreditando, pois finalmente eu iria conhecer o meu Erico Verissimo. (Sim, porque era assim que eu me sentia: sua dona).

Quando ele se aproximou de nós (pois seria um bate papo informal), tive mede que ele percebesse e descobrisse o que eu sentia por ele. Era algo indefinível. Lembro até hoje a roupa que usava: calça e colete cinza, camisa branca, gravata com detalhes preto/cinza e um casaco de lã.

Fiquei estática quando ele começou a falar. Eu "bebia" suas secas palavras. Parecia que o mundo estava muito próximo do meu. Mas como isto podia acontecer? Ele era o meu Erico Verissimo, era o meu semideus.

Foi então que percebi que todos estavam hipnotizados por ele. Eu nunca vira um homem com um olhar tão doce, tão sereno e tão perspicaz. Um homem tão sério e tão humilde. Existia muito carinho em sua voz.

Quando terminou o encontro, eu queria segui-lo, pois pretendia ouvi-lo mais. O tempo passou, cresci e amadureci. Mas o meu devotamento a ele não foi abalado. Li todos os seus livros. Conheci todos os seus personagens: amei alguns e odiei outros. Viajei com ele pelo mundo.

Hoje, aos 62 anos de idade, se alguém me pedir para citar um dia feliz da minha vida, o primeiro que vem à memória é um sábado, à tarde, no colégio Israelita, às 15h com o Erico Verissimo."

Olhem como um escritor consegue mexer tanto com as pessoas, até com uma menina! Ele que soube escrever os sentimentos daquela moça, Clarissa, de maneira tal que essa moça estava tão impressionada com a capacidade extraordinária desse escritor.

Quando faleceu, disse Carlos Drummond de Andrade:

"A Falta de Erico Verissimo"

Falta alguma coisa no Brasil
depois da noite de Sexta-feira
Falta aquele homem no escritório
a tirar da máquina elétrica
o destino dos seres,
a explicação antiga da terra.
Falta uma tristeza de menino bom
caminhando entre adultos
na esperança da justiça
que tarda – como tarda!
a clarear o mundo.
Falta um boné, aquele jeito manso,
aquela ternura contida, óleo
a derramar-se lentamente,
falta o casal passeando no trigal.
Falta um solo de clarineta.

Ah, mas o Senador Pedro Simon gostaria, hoje, ao lado dos Senadores Sérgio Zambiasi e Paulo Paim, e o nosso Presidente Renan Calheiros, e o Presidente Nelson Jobim, que pudéssemos ter Erico Verissimo falando as coisas que todos gostaríamos de ouvir hoje.

E será que podemos trazer Erico Verissimo para dizer algumas palavras a mim, que sou do PT, ao Presidente Lula, à nossa Bancada de Senadores do PT, Paulo, e a todos os 81 Senadores, aos amigos, à Dona Lúcia, que está aqui, e a seus parentes?

Sim, há uma maneira!

Por que razão?

Felizmente, Erico Veríssimo nos deixou uma obra, das principais de todas. E qual é essa obra? Está aqui presente: é o Luis Fernando Verissimo, seu querido filho.

(Palmas.)

E, por intermédio, do Luis Fernando Verissimo, nós podemos ouvir um pouco de Erico Verissimo hoje.

Então, gostaria de concluir lendo a última crônica de Luis Fernando Verissimo, que traz o sentimento, obviamente, acredito, de Erico e também de uma de suas principais obras. Permitam-me aqui ler "Parcialidades", publicado no dia 21 último, em **O Globo**:

Leitores têm estranhado minha reticência em relação ao escândalo que domina o noticiário e as conversas e ameaça fazer o Brasil cair no caos, ou nas mãos do Severino. Estranho a estranheza. A reticência não é tanta assim, tenho dado meus palpites. Mas alguém esperava que eu fosse participar de um massacre só para parecer imparcial? Critico o governo Lula desde que ficou claro que sua política econômica seria a do PSDB e que iria de Malan a pior e não tenho nenhuma ligação com o PT fora a simpatia declarada e alguns amigos. Mas não devo nenhum tipo de contrição pelo que acreditava e não vou contribuir nem com silêncio constrangido para a tese, propagada com furiosa euforia pela direita, de que a ruína do PT é a ruína definitiva da esquerda no Brasil e a prova de que um governo de origem popular não tem competência nem para esconder sua sujeira sob o tapete, como gente mais preparada – sem falar nos seus erros de português – o que dirá administrar um país? O PT que saia, se puder, do lodaçal em que se

meteu e – para repetir o mantra do momento, nem sempre dito com muita sinceridade – que tudo seja investigado e todos os culpados sejam punidos, mas que se chame o fervor ideológico que move certos políticos e certa imprensa pelo seu nome verdadeiro: massacre.

Não sou imparcial. Sou parcial a tudo que prometo a nos tirar desta triste rotina de oligarquias eternizadas e privilégios intocáveis, ou miséria eternizada e submissão intocável, e a esta outra triste rotina de governos de esquerda abatidos no nascedouro – quando não se autodestroem. E, claro, ao Internacional e ao Botafogo, mesmo quando não merecem.

No Brasil, ser objetivo é quase uma forma de cumplicidade.

Ora, a sua reflexão faz-nos todos pensar. Eu, que sou do PT e quero, com tanto carinho, que o Presidente Lula acerte, espero que Sua Excelência possa refletir sobre as suas essas recomendações, que têm tanto a ver com aqueles trechos sobre o pensamento político de Erico Verissimo, seu pai, quando ele aqui dizia que Paulo Brossard viria ao Senado defender os direitos fundamentais da pessoa humana, conforme a "Declaração dos Direitos da Pessoa Humana" da ONU, lutando para que haja a liberdade e solidariedade e para que não haja mais aquela violência. A violência que, um dia, o fez pensar como será próprio que todas as pessoas superem todas as ações que levam os homens e as mulheres, às vezes, à guerra, mas que precisam saber modificar isso.

Então, com esse seu sentimento, que é também uma homenagem ao sentimento e à percepção de seu pai, quero muito cumprimentar Pedro Simon por nos ter trazido esse dia tão belo de recordação das palavras de Erico Verissimo.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB.

V. Exª dispõe de até 20 minutos para sua intervenção.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, autoridades já nominadas, Srªs e Srs. Senadores, convidados, família homenageada, Luis Fernando e esposa, inicio minhas palavras enaltecendo um brasileiro que é, antes de tudo, grande símbolo, grande exemplo para todos nós, uma pessoa muito querida, muito admirada e respeitada por todos e que teve a iniciativa de propor esta homenagem a Erico Verissimo. Refiro-me ao nosso querido Senador gaúcho Pedro Simon. Obrigado pela oportunidade, que nos está oferecendo, de fazer nossa manifestação hoje, aqui.

E olhem que falar depois dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy não é tarefa simples; não é nada fácil. E falar sobre a vida, a obra de Erico Verissimo na presença de sua família é uma enorme responsabilidade. Mas, para um gaúcho que se orgulha da sua terra, da sua cultura, da sua gente, falar em uma homenagem a Erico Verissimo é, antes de tudo, uma honra, seguida de imensa alegria.

Nunca é demais falar sobre esse ilustre brasileiro! Penso que quanto mais sua obra for lida, comentada e seus feitos enaltecidos, melhor para todos nós.

Erico Verissimo! Filho de Cruz Alta! Esse é o ano de seu centenário e o Brasil o reverencia saudoso e orgulhoso, a um só tempo. Erico pertenceu a uma geração privilegiada de brasileiros que pôde acompanhar as primeiras décadas do século passado, período de grandes transformações internacionais, nacionais e regionais. Vivenciou profundas mudanças na estrutura política, econômica e cultural de nossa região e também do Brasil. Erico viveu intensamente o seu tempo.

A partir de 1930, quando suas histórias começaram a ser publicadas, primeiro em revistas, depois no **Correio do Povo**, em Porto Alegre, mudou-se definitivamente para a capital. Desde então, enfrentou as vicissitudes que a vida lhe impôs e fez da literatura sua vocação exclusiva, só aceitando empregos com ela relacionados.

Nessa época, já casado, as contas domésticas lhe pesavam no fim do mês. Trabalhava mais de 12 horas por dia como tradutor da Editora Globo. Escrevia poemas infantis para o rádio e páginas femininas para os jornais. Usava os fins de semana para produzir literatura.

Analisou, com o brilho da sua inteligência, utilizando os instrumentos e as técnicas que a literatura e a reflexão intelectual permitem, as transformações pelas quais a sociedade de sua época passou. Focou suas análises nos detalhes, nos contrastes entre os dilemas humanos e os engendramentos das tramas sociais, cujos conflitos existenciais o escritor tão bem entendera. A riqueza maior da sua obra está, além da diversidade e criatividade, na capacidade de captação da essência das relações entre as pessoas, dos seus anseios e contrastantes visões de mundo; dos conflitos entre os universos regionais e outras dimensões sociais que permeiam a existência humana e movimentam as instituições.

Erico sempre foi muito autocrítico, costumava dizer: "Meus primeiros livros foram escritos às pressas, com as aparas do tempo". E se queixava: "Não poucos críticos continuaram a julgar minha obra por esses primeiros romances". Mas o crítico Wilson Martins, ao estudar o Modernismo, fez questão de afirmar:

> Em toda essa época, Erico Verissimo foi, certamente, o mais popular de todos os romancistas modernos do Brasil e o mais injustiçado pela crítica; houve sempre contra o escritor, por parte desta última, uma atitude de reserva, se não de hostilidade, que se explica, antes de mais nada, pelo marginalismo que o situava ao lado das correntes literárias em voga.

Tornou-se um escritor popular depois da publicação de **Olhai os Lírios do Campo,** romance marcado pelo lirismo e encanto ao revelar a saga de pessoas envolvidas em situações existenciais e submetidas ao jugo das pressões externas sobre as vontades individuais. Um lindo romance, sem dúvida.

Desde sempre apresentou, como escritor, uma inclinação para a realidade regional, tornando-se um legítimo representante gaúcho do regionalismo modernista.

A grande obra de Erico Verissimo, que lhe traria fama e consagração internacional, foi a trilogia de romances épicos **O Tempo e o Vento**, que escreveu entre os anos 1947 e 1960, na qual conta a história de uma família gaúcha em várias gerações. Foi a formação social do Rio Grande do Sul que lhe forneceu elementos para a construção dessa grande saga, um verdadeiro monumento literário.

O primeiro volume, **O Continente**, saiu em 1949, e é considerado, tanto pelo autor como pelo críticos, uma obra-prima. Quando foi traduzido e lançado na Alemanha, bateu todos os recordes como livro latino-americano mais vendido naquele país – em 1972 alcançara uma tiragem de 320 mil exemplares, algo realmente fantástico!

As três obras compõem um ciclo em que o escritor, usando a técnica do contraponto, apresenta as batalhas entre portugueses e espanhóis pela posse da terra nos tempos coloniais; narra as lutas separatistas, como a Guerra dos Farrapos e as disputas entre maragatos e florianistas. Segundo o próprio autor, foi o livro mais franco e mais livre de inibições que escreveu.

Como escritor, foi dos mais versáteis e criativos.

A partir de 1943, com a publicação de **O Resto É Silêncio**, uma mudança estrutural ocorre na essência de sua obra. Desde então, sua cosmovisão ampliou-se. Abandona os destinos e intrigas individuais para inserir seus personagens num quadro sociológico mais complexo e busca na história temas épicos e, na política internacional, inspiração para livros sobre assuntos atuais.

Nessa fase, o escritor dá um salto profundo e adentra o imaginário nacional com os seus dilemas existenciais e conflitos políticos e estruturais, revelando-se um grande analista do drama nacional a partir do enfoque regional.

Mas a atormentada auto-análise do escritor em relação à sua obra continuou vida afora, desconcertando até os críticos. Uma frase constante nas muitas entrevistas que concedeu era: "Eu me amo, mas não me admiro".

Dizia ao crítico Antonio Hohlfeldt, hoje Vice-Governador do Estado, aqui representando o Governador Germano Rigotto e nos alegrando e orgulhando com sua presença:

> Confesso que cheguei a um ponto de saturação, autonáusea de minha obra literária, que me torna um pouco difícil escrever... e ao mesmo tempo ando tão apaixonado por literatura... Há tantas coisas novas que eu nem conheço. É por um enorme amor à vida que a gente faz arte. Multiplico minha vida na criação da dos outros.

Politicamente, Erico não hesitou em atacar abertamente os responsáveis pela ditadura, recusando submeter qualquer escrito seu à censura prévia. Segundo ele, "fazer isso seria uma triste forma de suicídio moral".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, ilustres convidados, este é um momento solene, e é exatamente nesses valiosos instantes que podemos reverenciar aqueles que muito fizeram para o engrandecimento de sua terra e para o desenvolvimento de nossa cultura, hoje tão rica pela diversidade quanto pela criatividade. É para mim motivo de orgulho relembrar a memória e a obra de Erico Verissimo, ilustre escritor gaúcho e brasileiro.

Erico permanece entre nós. Sua obra é realmente inesquecível, sabemos. E permanece também na pessoa do grande escritor Luis Fernando Verissimo, seu filho, tão versátil e criativo como o pai, mas com identidade própria e capacidade de nos envolver emocional e intelectualmente, como Erico. O Brasil precisa de mais escritores da estirpe dos Verissimo!

Luis Fernando, dirijo a V. Sª as minhas últimas palavras nesta homenagem a seu pai. Agradeço à vida por ter nascido no mesmo Estado que os Verissimo. Agradeço a vocês pela inestimável contribuição à nossa cultura. A família Verissimo é verdadeiramente motivo de orgulho para todos nós. Que a vida abençoe profundamente, regiamente, todos vocês!

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

V. Exª dispõe de até vinte minutos para o seu discurso.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, autoridades da Mesa, Luis Fernando – permita-me chamá-lo assim –, senhores e senhoras presentes, Srs. Parlamentares, estou emocionada! Deveria estar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual sou titular – estão me chamando –, mas disse que não sairia daqui sem falar, porque trata-se de homenagear o centenário de Erico Verissimo, essa personalidade nacional, essa personalidade internacional, essa personalidade gaúcha e essa personalidade de Cruz Alta, da nossa Cruz Alta, Luis Fernando. Lá eu nasci e cresci e, depois, fui embora para Mato Grosso, Estado que represento como Senadora.

Realmente eu não poderia deixar de me pronunciar nesta sessão de homenagem a Erico, nosso poeta maior, até porque brincam conosco, Luis Fernando, dizendo que Cruz Alta só tem um Senador a cada cem anos. No século passado, foi Pinheiro Machado e, agora, eu. Eu digo que agora é mais importante porque é uma mulher, e nós somos tão poucas junto ao poder maior.

Senhoras e senhores, este ano, especialmente e com muita justiça, comemora-se o centenário do nascimento do poeta maior Erico Verissimo. Erico Lopes Verissimo nasceu em Cruz Alta (RS), no dia 17 de dezembro de 1905, filho de Sebastião Verissimo da Fonseca e Abegahy Lopes Verissimo, a Vó Bega, como nós todos chamávamos.

Começo meu pronunciamento contando um pouco da história deste que é o orgulho maior do nosso Rio Grande do Sul – mas que também o é de toda a nação brasileira, não tenho dúvida alguma – para dizer mais orgulhosa ainda "somos conterrâneos" e, por incrível que possa parecer, também sobreviventes salvos por médicos de Porto Alegre. Eu, assim como Erico Verissimo, tive uma infância difícil, acometida que fui por uma enfermidade que quase me tirou a vida, mas também, como Erico, tive a felicidade de ter uma família que não mediu esforços para, além de me ajudar na luta pela vida, ensinar-me mais ainda – ensinou-me que o povo daquela pequenina região não se entrega nunca e muito mais: o povo nascido em Cruz Alta sabe fazer da vida uma grande poesia.

As homenagens começaram lá no Uruguai, onde o Centro Cultural Erico Verissimo montou, no edifício do Mercosul, em Montevidéu, uma exposição que integra as comemorações do centenário de nascimento do escritor Erico Verissimo "Por Amor à Vida" e que se estendeu até o último dia 12 de agosto. O nosso Presidente Renan Calheiros, com muita propriedade e justiça, determinou que a mesma exposição acontecesse no Salão Negro do Congresso Nacional, dando oportunidade aos brasileiros que por aqui passam de compreender e conhecer a bonita história desse escritor brasileiro. Parabéns, Sr. Presidente!

Fui para Mato Grosso, o que também muito me orgulha. Fui em busca de novos sonhos, de novos desafios. Estou hoje aqui como Senadora, tendo a oportunidade de homenagear o escritor Erico Verissimo, que me encanta e me incentiva a acreditar que a vida vale a pena, exatamente e justamente "Por Amor à Vida" – minha e de todos os seres humanos deste planeta.

A interessante biografia de Erico Verissimo é quase uma extensão de suas obras. Já foi dito aqui, mas quero repetir, que ele trabalhava como farmacêutico, mas não conseguiu dar continuidade aos negócios por inúmeros motivos, mas os que mais chamam a atenção são: recusava-se a vender certos remédios e passava o tempo todo lendo Ibsen e escrevendo, como forma de externar sua paixão pela linda garota de olhos azuis que morava em frente à sua farmácia, Mafalda, que se tornou sua esposa.

Em 1909, com menos de quatro anos, vítima de meningite, agravada por uma broncopneumonia, quase veio a falecer. Salva-se graças à interferência do Dr. Olinto de Oliveira, renomado pediatra, que veio de Porto Alegre especialmente para cuidar do seu problema. Salve-se esse pediatra!

Inicia seus estudos em 1912, freqüentando, simultaneamente, o Colégio Elementar Venâncio Aires, daquela cidade – exatamente o mesmo colégio que freqüentei –, e a Aula Mista Particular, da professora Margarida Pardelhas – também freqüentada por mim. Em Cruz Alta, ainda hoje, existem essas escolas, com esses mesmos nomes. Estudei nas mesmas escolas em que Erico estudou.

Nas horas vagas, vai ao cinema Biógrafo Ideal ou vê passar o tempo na Farmácia Brasileira, de seu pai.

Aos 13 anos, lê autores nacionais, como Coelho Neto, Aluísio Azevedo e muitos outros. Dedica-se também a autores estrangeiros, lendo Tolstoi, Eça de Queirós, Émile Zola, Dostoievski e outros.

Para ser rápida, estou saltando alguns trechos. Por isso, solicito ao Sr. Presidente que meu pronunciamento seja transcrito, na íntegra, nos **Anais** do Senado.

Para ajudar no orçamento doméstico, torna-se balconista, Luis Fernando, no armazém do tio Americano Lopes, que eu também chamava de tio.

Erico Verissimo nunca se deu por satisfeito, pois deixou além da sua extensa obra literária um presente para além de sua vida terrena. Como numa extensão mediúnica de sua obra, nasceu Luis Fernando Verissimo, seu filho, que todos temos a satisfação de ler e reler sempre. Inclusive, no momento em que chegou às livrarias o seu último livro, eu o comprei. E já o li, e

muita gente o está lendo. É um sucesso total! Acompanhamos permanentemente a sua obra.

Erico falece subitamente no dia 28 de novembro de 1975, deixando inacabada a segunda parte do segundo volume de suas memórias, além de esboços de um romance que se chamaria **A Hora do Sétimo Anjo**.

Carlos Drummond de Andrade faz homenagem ao amigo, publicando o seguinte poema:

A falta de Erico Verissimo

Falta alguma coisa no Brasil
depois da noite de sexta-feira.
Falta aquele homem no escritório
a tirar da máquina elétrica
o destino dos seres,
a explicação antiga da terra.
Falta uma tristeza de menino bom
caminhando entre adultos
na esperança da justiça
que tarda – como tarda!
a clarear o mundo.
Falta um boné, aquele jeito manso,
aquela ternura contida, óleo
a derramar-se lentamente.
Falta o casal passeando no trigal.
Falta um solo de clarineta.

Sr. Presidente, deixo registrado, rapidamente, o que eu chamaria de uma recomendação. O meu discurso é imenso, mas já está terminando. É bom, no meu querido Rio Grande do Sul, onde nasci, que se procure a professora Maria da Glória Bordini, doutora em Letras, que coordena o Acervo Literário Erico Verissimo, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e que tem muitas histórias para contar sobre Erico Verissimo.

Ficam aqui nossas homenagens, principalmente, à família de Erico Verissimo, a tantos quanto tiveram o privilégio de conviver com ele e ao nosso querido povo de Cruz Alta, que festeja sua passagem luminosa por este mundo.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem Apanhamento Taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Este Ano Especialmente e com Muita Justiça Comemora-se o Centenário do Nascimento do Poeta Maior Erico Verissimo. Erico Lopes Verissimo que Nasceu em Cruz Alta (RS) no Dia 17 de Dezembro de 1905, Filho de Sebastião Verissimo da Fonseca e Abegahy Lopes Verissimo.

Começo meu pronunciamento contando um pouco da historia deste que é o orgulho maior do nosso Rio Grande do Sul mas que também o é de toda nação brasileira, não tenho dúvida alguma, para dizer mais orgulhosa ainda – "somos conterrâneos" e por incrível que possa parecer, também sobreviventes salvos por médicos de Porto Alegre. Eu, assim como Erico Verissimo, tive uma infância difícil acometida que fui por uma enfermidade que quase me tirou a vida, mas também como Érico, tive a felicidade de ter uma família que não mediu esforços para, alem de me ajudar na luta pela vida, ensinou-me mais ainda – ensinou-me que o povo daquela pequenina região não se entrega nunca e muito mais – "o povo nascido em Cruz Alta" sabe fazer da vida uma grande poesia.

As homenagens começaram lá no Uruguai onde o Centro Cultural Erico Verissimo (CCCEV) montou no edifício do Mercosul, em Montevidéu, uma exposição que integra as comemorações do Centenário de nascimento do escritor Erico Verissimo "Por amor à vida" e que se estendeu até o ultimo dia 12 de agosto, e que o Presidente Renan Calheiros com muita propriedade e justiça determinou que a mesma exposição aconteça aqui no Salão Negro do Congresso Nacional dando oportunidade aos brasileiros que por aqui passam compreendam e conheçam a bonita historia desse escritor brasileiro.

Fui para Mato Grosso, o que também muito me orgulha. Fui em busca de novos sonhos, de novos desafios. Estou hoje aqui como Senadora, tendo a oportunidade de homenagear o escritor Erico Verissimo, que me encanta e me incentiva a acreditar que a vida vale a pena, exatamente e justamente "Por amor à vida" – minha e todos os seres humanos deste planeta.

A interessante biografia de Erico Verissimo é quase uma extensão de suas obras, trabalhava como farmacêutico, mas não conseguiu dar continuidade aos negócios por inúmeros motivos mas os que mais chamam a atenção são: Recusava-se a vender certos remédios e passava o tempo todo lendo Ibsen e escrevendo, como forma de externar sua paixão pela linda garota de olhos azuis que morava em frente à sua farmácia, Mafalda, que tornou-se sua esposa.

Em 1909, com menos de 4 anos, vítima de meningite, agravada por uma broncopneumonia, quase vem a falecer. Salva-se graças à interferência do Dr. Olinto de Oliveira, renomado pediatra, que veio de Porto Alegre especialmente para cuidar de seu problema.

Inicia seus estudos em 1912, freqüentando, simultaneamente, o Colégio Elementar Venâncio Aires, daquela cidade, e a Aula Mista Particular, da professora Margarida Pardelhas. Nas horas vagas vai ao cinema Biógrafo Ideal ou vê passar o tempo na Farmácia Brasileira, de seu pai.

Aos 13 anos, lê autores nacionais – Coelho Neto, Aluísio Azevedo, Joaquim Manoel de Macedo, Afrânio Peixoto e Afonso Arinos. Com tempo livre, tendo em vista o recesso escolar devido à gripe espanhola, dedica-se, também, aos autores estrangeiros, lendo Walter Scott, Tolstoi, Eça de Queirós, Émile Zola e Dostoievski.

Em 1920, vai estudar, em regime de internato, no Colégio Cruzeiro do Sul, de orientação protestante, localizado no bairro de Teresópolis, em Porto Alegre. Tem bom desempenho nas aulas de literatura, inglês, francês e no estudo da Bíblia.

Seus pais separam-se em dezembro de 1922. Vão – sua mãe, o irmão e a filha adotiva do casal, Maria, morar na casa da avó materna. Para ajudar no orçamento doméstico, torna-se balconista no armazém do tio Americano Lopes. Os tempos difíceis não o separam dos livros: lê Euclides da Cunha, faz traduções de trechos de escritores ingleses e franceses e começa a escrever, escondido, seus primeiros textos. Vai trabalhar no Banco Nacional do Comércio.

Continua devorando livros. Em 1923. Lê Monteiro Lobato, Oswald e Mário de Andrade. Incentivado pelo tio materno João Raymundo, dedica-se à leitura das obras de Stuart Mill, Nietzsche, Omar Khayam, Ibsen, Verhaeren e Rabindranath Tagore.

No ano seguinte, a família da mãe muda-se para Porto Alegre, a fim de que seu irmão, Ênio, faça o ginásio no Colégio Cruzeiro do Sul. Infelizmente a mudança não dá certo. O autor, que havia conseguido um lugar na matriz do Banco do Comércio, tem problemas de saúde e perde o emprego. Após tratar-se, emprega-se numa seguradora mas, por problemas de relacionamento com seus superiores, passa por maus momentos. Morando num pequeno quarto de uma casa de cômodos e diante de tantos insucessos, a família resolve voltar a Cruz Alta.

Erico volta a trabalhar no Banco do Comércio, como chefe da Carteira de Descontos, em 1925. Toma gosto pela música lírica, que passa a ouvir na casa de seus tios Catarino e Maria Augusta. Seus primos, Adriana e Rafael, filhos do casal, seriam os primeiros a ler seus escritos.

Erico Verissimo não se deu por satisfeito, pois deixou além da sua extensa obra literária um presente para além de sua vida terrena. Como se numa extensão mediúnica de sua obra, nasceu Luis Fernando Verissimo, seu filho, que todos temos a satisfação de ler e reler.

O escritor falece subitamente no dia 28 de novembro de 1975, deixando inacabada a segunda parte do segundo volume de suas memórias, além de esboços de um romance que se chamaria **A hora do sétimo anjo**.

Carlos Drummond de Andrade faz homenagem ao amigo fazendo publicar o seguinte poema:

"A falta de Erico Verissimo"

Falta alguma coisa no Brasil depois da noite de sexta-feira.

Falta aquele homem no escritório a tirar da máquina elétrica o destino dos seres, a explicação antiga da terra.

Falta uma tristeza de menino bom caminhando entre adultos na esperança da justiça que tarda – como tarda! a clarear o mundo.

Falta um boné, aquele jeito manso, aquela ternura contida, óleo a derramar-se lentamente.

Falta o casal passeando no trigal.

Falta um solo de clarineta.

Um dos grandes representantes da geração modernista, tinha um forte sentimento antifascista, assinou um manifesto em 1935 contra o fascismo, o que o colocou às vezes na situação de comunista, vale lembrar, Sr. Presidente, que o sentimento anticomunista estava crescendo no ocidente, e esta situação gerava a perseguição e morte de inúmeros militantes dos partidos comunistas. Por isso com a instituição do Estado Novo de Getúlio Vargas, com traços fascistas. Aceitou em 1943 um cargo como professor universitário nos EUA, sendo que ele nem sequer completara oficialmente o segundo grau, e foi ensinar na Universidade de Berkley, na Califórnia.

Erico foi um cidadão que defendeu muito fortemente os ideais democráticos. Suas posições políticas corajosas, contra qualquer tipo de ameaça à liberdade estão refletidas ao longo de toda a sua obra. Um exemplo de crença nos valores de uma sociedade livre e democrática.

Inúmeros escritores que estrearam nos anos 30 vieram de fora do eixo cultural São Paulo e Rio de Janeiro. Nordeste, Minas Gerais e Rio Grande do Sul propiciaram novos movimentos que geraram alguns dos mais estimados autores nacionais. Nessa época, ao lado de Jorge Amado, foi Erico Verissimo quem melhor conseguiu equacionar a relação entre uma literatura de alta qualidade e rara popularidade, levando sua obra a ser uma das mais traduzidas e filmadas em todo o mundo.

O Tempo e o Vento (1951), uma recriação da genealogia e da história do Rio Grande do Sul, considerada a obra-prima do escritor, foi elogiada, inclusive, por Gabriel García Márquez, que disse ter sido esse um dos livros que influenciaram **Cem Anos de Solidão**.

Um escritor nacionalista, que tinha grande amor por seu Rio Grande do Sul, ambientando suas histórias em terras gaúchas, com muita simplicidade, expressi-

vidade, paixão e poesia. Foi capaz de cativar tanto o leitor mais modesto, quanto o mais culto, sempre se preocupando em dar um caráter universal às histórias. Empregando com muita economia os regionalismos lingüísticos de seu estado, o escritor assume um comportamento diferente daquele dos regionalistas do Nordeste. Dessa forma, seu regionalismo estará antes nos assuntos que na linguagem. E é esta característica que torna a obra deste grande autor sempre contemporânea e atual.

Em sua obra **Incidente em Antares** (1971) ele explora o absurdo e o fantástico, tendo como pano de fundo a história mais recente do país. Após descrever a origem de Antares (o próprio Brasil), ocorre o incidente: na imaginária cidade, em dezembro de 1963, faz-se uma greve de coveiros; em represália, os cadáveres insepultos resolvem ressuscitar e denunciar a corrupção que se alastrava entre os moradores da cidade. É uma espécie de fábula da situação que vivia o país, uma sátira antiburguesa, misturando o ficcional absurdo com figuras reais de nossa política.

É muito importante destacar uma peculiaridade da intelectualidade de nosso país, que tem uma tradição de negligenciar autores que se tornem populares, isto ocorreu também com este grande escritor, que por ter sido um autor tão popular, com um público fiel que colocou seus livros várias vezes nas listas dos mais vendidos.

Por essa razão, seus textos foram equivocadamente afastados dos currículos escolares e, no meio acadêmico, por muito tempo, são raros os estudos a respeito de seu rico legado literário. Felizmente, fez-se esta correção e as nossas crianças e adolescentes já estão tendo a oportunidade de iniciarem sua viagem pelo fantástico mundo dos livros através, também, deste grande autor.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos à Senadora Serys Slhessarenko. Será deferido o pedido de S. Exª para publicação do restante do seu pronunciamento.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador, Senador Paulo Paim, gostaria de registrar, com muita satisfação, a honrosa presença nesta Mesa do Deputado Inocêncio Oliveira, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Gostaria de registrar também a presença dos Deputados Eliseu Padilha, Yeda Crusius, Darcísio Perondi e Cezar Schirmer; do Vice-Prefeito de Porto Alegre, Eliseu Santos; e do nosso querido e eterno Ministro Aldo Fagundes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Renan Calheiros, Presidente desta Casa, meio fora de protocolo, gostaria de começar agradecendo ao Senador Renan Calheiros, pois, numa sessão especial, normalmente fala um Senador de cada Partido. V. Sªs podem ver que houve uma disputa muito boa dentro do PT, e três petistas queriam usar da palavra. Falaram o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Serys Slhessarenko, e o Presidente permitiu que eu também falasse. Agradeço, também, ao Senador Pedro Simon, que propôs esta sessão, pela insistência ao dizer-me: "Paim, não abro mão de que você fale". Também agradeço ao Senador Sérgio Zambiasi.

Cumprimento a Mesa, o Ministro Nelson Jobim, gaúcho, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Ministro Marcos Vilaça, do Tribunal de Contas da União; o nosso Vice-Governador do Estado, Sr. Antônio Hohlfeldt, o nosso também homenageado nesta manhã, Luis Fernando Verissimo; e o Sr. Evandro Kruel, Presidente da Fundação Erico Verissimo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. convidados, Srs. Embaixadores, Srs. Deputados, nosso Inocêncio Oliveira, representando a Presidência da Câmara dos Deputados, confesso a V. Exªs que pretendo ser muito rápido, mas tenho de demonstrar a minha enorme satisfação de participar desta homenagem, organizada pelo Senador Pedro Simon, ao grande, inesquecível e sempre presente entre nós Erico Verissimo.

Fiz questão de estar aqui. Hoje, eu tinha de estar num debate sobre o desemprego, mas a saudade de Verissimo está em todo o povo brasileiro. Por isso, nós todos estamos aqui.

Confesso também que, nos últimos dias, dediquei parte das minhas noites de insônia, pela crise que atravessa o nosso País, pela situação – podem crer – muito doída que atravessa o Partido dos Trabalhadores, para folhear alguns escritos de Erico, pois estava intimado a falar, pelo Senador Pedro Simon. Confesso a V. Exªs que, em certas horas, os ponteiros ousaram parar os minutos, e o brilho das estrelas, em parceria com a lua, adentrava as frestas da janela... Confesso também a este Plenário, sem vergonha alguma, que, quanto mais eu lia, era como se as minhas veias explodissem, prenunciando o desaguar da loucura, mas aquela loucura de Roterdã, a boa loucura, a loucura consciente, atrevo-me a dizer, a loucura de Erico Verissimo, a loucura de alguém que é eternamente universal.

Nesse momento, dei-me conta da força que existe e da magnífica realidade e experiência do que é ser um escritor. Um escritor que consegue fazer com que um menino do interior da Rússia, um professor italiano de

uma conceituada universidade, um camponês mexicano, um estudante brasileiro, um cidadão africano, um parlamentar de algum país latino-americano tenham todos algo em comum.

Essa universalidade de Erico Verissimo nos dá esperança de que é possível ainda que os homens usem mais as palavras para se irmanarem em atos de solidariedade e amizade. Se os senhores que comandam as decisões mundiais lessem um pouco mais do Erico, do nosso Erico, com certeza, o mundo seria bem melhor.

Uma das qualidades de Erico, com a qual me identifico, e tenho a ousadia de dizer que tento copiar, é o idealismo e o humanismo. E tenho preferência por **Saga**, escrito em meados de 1940, baseado no diário de um ex-combatente da Brigada Internacional na guerra civil espanhola. E fiquei a me perguntar o que fez com que aqueles 16 brasileiros se apresentassem como voluntários para lutarem contra o fascismo de Franco. Só pode ser coisa de idealista em busca da liberdade, só pode ser coisa de homens como Erico.

E a liberdade sempre esteve junto às obras do nosso Erico. Yupanqui imortalizou "eu tenho uma irmã que se chama liberdade". Que coisa linda esquecer a vida em busca de liberdade! Gracias, capitão Rodrigo Cambará.

E, como cúmplice da liberdade, Erico era um grande admirador de Albert Camus: "O escritor é a testemunha da liberdade". Erico não hesitou em discordar abertamente, sempre que possível, dos responsáveis pela ditadura, recusando submeter qualquer escrito seu à censura prévia, porque "fazer isso seria uma triste forma de suicídio moral".

Em pleno Governo Médici, declarava ele, numa entrevista ao **Correio da Manhã** (19/11/71): "No Brasil hoje em dia predomina uma atmosfera de medo. Amigos tenho, apolíticos, que temem falar em certos assuntos pelo telefone. Ora, nenhum governo sem contestação poderá manter-se em permanente renovação. O direito de criticar construtivamente deve ser mantido. A imprensa deve ser livre e responsável. É um erro funesto confundir crítica patriótica com subversão . Estamos correndo o risco de perder o hábito de pensar".

Sr. Presidente, a obra de Erico Verissimo é de uma imensidão oceânica: **O Tempo e o Vento**, **Incidente em Antares**, **Caminhos Cruzados**, **Clarissa**, **O Prisioneiro**, **Israel em Abril**, **Um Lugar ao Sol**, e tantos outros.

Para terminar, arrisco, com um carinho todo especial a seus familiares que estão aqui e àqueles que já não estão. Se me dessem a oportunidade de ser um crítico de literatura e perpetuar nas páginas dos jornais, diria que a obra de Erico Verissimo é atemporal, perpassa os tempos, as terras e os idiomas, não tem estilo nem escola, simplesmente, como já disse o poeta, é como o canto dos pássaros, é eterno.

Quando eu estive em outro país, a Nicarágua, lembro-me que ouvi uma frase de um líder, com a qual vou terminar meu pronunciamento: "Quando estávamos no cárcere, alguém veio e disse-me que Carlos Fonseca havia morrido; eu respondi: Carlos Fonseca não morreu, porque as suas idéias, a sua conduta, os seus ideais estão sempre entre nós".

E eu digo: Erico Verissimo não morreu! Erico estará para sempre junto de todos nós, pela sua conduta, pelas suas idéias e a forma de apontar um caminho novo para toda a humanidade.

Um abraço a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nesta sessão em que o Senado homenageia o centenário de Erico Verissimo, por iniciativa do Senador Pedro Simon, tenho a honra e a satisfação de conceder a palavra ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, Deputados e Deputadas, senhores familiares do homenageado, Senador Pedro Simon, surpreendido que fui pela gentileza e pelo convite do eminente Presidente do Senado Federal, não podia deixar de dizer algumas palavras que não fossem elas mera repetição do que aqui ouvimos brilhantemente exposto pelos oradores desta sessão.

O perfil do homenageado foi traçado, mas creio que era fundamental a percepção, para nós, gaúchos, de um detalhe, um detalhe importante. O Rio Grande tem uma história regional extraordinária. Tão extraordinária que tem a capacidade de aprisionar os seus cidadãos. Alguns são levados ao ufanismo piegas e outros são levados ao ufanismo consciente, real, mas todos eles presos à história do Rio Grande.

O rio Pelotas passa a representar uma grande barreira na nacionalidade e na produção da nacionalidade gaúcha. Ficamos presos, quase soterrados, pela grande história gaúcha. Os nossos escritores, grande parte deles, ficaram todos amarrados, presos, impossibilitados de transcender o território gaúcho, exatamente porque vinculados a essa forte história. Isso não se passou com Erico. E esta é a grande lição para nós, gaúchos, de Erico. Ele soube manejar a história do Rio Grande, mas não soube nela ficar preso. Soube transcender a história do Rio Grande e, através exatamente de um contexto regional, principalmente em **O Tempo e o Vento**, conseguiu transcender as meras questiúnculas e debates locais, para conseguir alçar a uma visão de brasilidade e, inclusive, uma visão de internacionalidade.

Este é o grande ensinamento, creio, meu caro e sempre Líder Pedro Simon, que tenhamos que ter: saber que o Rio Grande é uma peça do País e, portanto, não pode ser um objetivo em si mesmo, mas, sim, um elemento de propulsão da capacidade gaúcha, da participação das questões nacionais. E isso é a grande história de Erico.

Uma das obras de Erico de que me lembro, em que ele esboçou – muito antes que autores latino-americanos o fizessem – um realismo fantástico, é **Incidente em Antares**, que demonstra claramente que aqueles que estão presos ao Estado podem efetivamente transcendê-lo. É isso o que eu gostaria de dizer, meu caro Sr. Luis Fernando Verissimo, na saudação ao seu pai.

O ensinamento de Erico tem uma modernidade para o Estado, mas também tem uma modernidade para o presente; e a modernidade para o presente está no fato de que precisamos, diante de eventuais crises políticas, como hoje se vive, ter a capacidade de distinguir o conflito político do conflito da Nação e transcender o conflito político, para que o conflito político não se sobreponha ao futuro da Nação. Esta Casa e este Parlamento percebem nitidamente essa necessidade.

Que Erico nos guie também nisso, que nos ensine e nos assegure a transcendência da crise, mantendo o conflito político necessário, que é a característica do processo democrático. A democracia é a regra da administração dos dissensos, e não a produção forçada dos consensos, mas que esse dissenso não produza e saiba fazer com que os seus autores transcendam o dissenso na segurança do grande acordo que este País precisa fazer com o seu futuro. Creio que essa é uma das mensagens fundamentais de Erico, não só para gaúchos, mas para brasileiros.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convido todos para a abertura da exposição "Por amor à vida – Erico Verissimo 100 anos", no Salão Negro.

Cumprida a finalidade desta sessão, agradeço a presença de todas as personalidades que nos honraram com o seu comparecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa, alusivos ao presente evento, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno, combinado com o inciso I, §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todas as nações devem orgulhar-se de seus filhos mais ilustres, aqueles que ajudaram a engrandecer sua história e seu nome com importantes realizações. Isso ocorre em todos os ramos da atividade humana: nas ciências, nas artes, na política...

O Estado do Rio Grande do Sul deu ao Brasil um grande nome da literatura do século XX, e, neste ano, comemoramos o centenário de seu nascimento. Estamos referindo-nos a Erico Verissimo, que teve suas obras traduzidas para grande número de outras línguas, dentre as quais podemos destacar: francês, inglês, alemão, espanhol, finlandês, húngaro, indonésio, italiano, japonês, norueguês, polonês, romeno, russo, sueco e tcheco.

Erico Verissimo acabou por tornar-se um dos escritores mais lidos do mundo. Não sem razão, pois seu texto é fascinante, não permitindo facilmente a interrupção da leitura.

Várias de suas obras já foram apresentadas na televisão com grande sucesso: **O Tempo e o Vento; Olhai os Lírios do Campo; O Resto É Silencio; Música ao Longe;** e **Incidente em Antares.**

Suas histórias já deram origem também a vários filmes: **O Sobrado**, em 1956; **Um Certo Capitão Rodrigo**, em 1970; **Ana Terra**, em 1971; e **Noite**, em 1985. E uma delas foi filmada na Argentina, em 1947, com o nome **Mirad los Lírios del Campo**, tradução ao pé da letra do título de um de seus principais romances.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a data de nascimento desse escritor brasileiro é 17 de dezembro, mas estamos antecipando-nos, de forma a não permitir que passe em branco o centenário de tão importante personagem para a produção cultural de nosso País.

Sua obra magna, **O Tempo e o Vento**, uma trilogia que se estendeu por mais de mil páginas, é, no dizer de Luiz Antonio Assis Brasil em artigo para o "Segundo Caderno" do jornal **Zero Hora**, uma obra "que constitui o marco fundador da identidade gaúcha". As partes em que se divide essa obra monumental foram chamadas: **O Continente, O Retrato,** e **O Arquipélago**.

O Tempo e o Vento narra a saga da família Terra e da família Cambará, percorrendo praticamente dois séculos da história gaúcha, entre os anos de 1745 e 1945.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por mais tempo que me fosse concedido, não conseguiria passar uma idéia abrangente da grandiosidade e da diversidade da produção de Erico Verissimo, que é colocado pela crítica e pelos acadêmicos como um dos expoentes do regionalismo modernista no Brasil. Ao lado de Olhai os Lírios do Campo, sem dúvida, sua obra mais conhecida, alinham-se outros romances, como: **Clarissa; Caminhos Cruzados; Música ao Longe; Gato Preto em Campo de Neve**; **O Senhor Embaixador; Incidente em Antares;** e **O Resto É Silêncio**. Grande sucesso fizeram, também, suas memórias, reunidas em **Solo de Clarineta I** e **Solo de Clarineta II**.

Mas o escritor ainda encontrou tempo para uma respeitável produção de literatura infanto-juvenil, representada em obras como: **A Vida de Joana d'Arc; As Aventuras do Avião Vermelho; Os Três Porquinhos Pobres; Rosa Maria no Castelo Encantado; As Aventuras de Tibicuera; O Urso com Música na Barriga; A Vida do Elefante Basílio; Viagem à Aurora do Mundo; As Aventuras no Mundo da Higiene** e outras.

E em outra faceta sua, a de tradutor, também nos brindou com obras de grande quilate de mestres da literatura universal. Entre eles, podemos citar: Edgar Wallace, Aldous Huxley, James Hilton, John Steinbeck, Summerset Maugham, e Katherine Mansfield.

Entretanto, não é apenas a produção literária que distingue Erico Verissimo. Ele também deve ser exaltado por sua postura corajosa, enfrentando os poderes da época. Manifestou-se contra a censura prévia do Estado Novo e enfrentou os setores da Igreja Católica que apoiavam a ditadura de Getúlio Vargas. Com Jorge Amado, também se manifestou contra a censura prévia da ditadura militar em 1971.

Foi convidado para ensinar Português e Literatura Brasileira na Universidade de Berkeley, uma das mais conceituadas dos Estados Unidos, e o fez de 1943 a 1945, além de ter proferido grande número de conferências nesse país, o que lhe valeu também o Grau de Doutor **Honoris Causa**, concedido pelo Mills College.

Realmente, é difícil resumir a importância de Erico Verissimo.

Neste ano de seu centenário de nascimento já se sabe de uma extensa programação em sua homenagem, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul. Vale destacar que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), juntamente com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Centro Cultural Erico Verissimo, lançou um selo comemorativo alusivo ao fato, em 14 de julho próximo passado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Erico Verissimo é uma figura ímpar, que engrandece sua terra natal, a cidade de Cruz Alta, o Estado do Rio Grande do Sul e o Brasil, por sua extensa obra literária, que se tornou conhecida em muitos países, tendo sido traduzida para as mais diversas línguas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o centenário do magistral escritor gaúcho Erico Verissimo, um patrimônio cultural de nosso País, nos remete ao acervo lúdico que ele nos deixou no conjunto da sua obra e nos seus personagens que povoam o inconsciente coletivo do povo brasileiro.

Erico Verissimo partiu numa sexta-feira do mês de novembro, na metade da década de setenta, sem poder concluir o segundo volume de suas memórias **Solo de Clarineta**.

A ausência do intelectual de refinada e lapidar capacidade de romancear a realidade é uma perda incomensurável para o ambiente literário e a própria "oxigenação das idéias".

O escritor marcou sua estréia com o conto **Ladrões de Gado**, em 1928, ainda residindo na sua cidade natal, Cruz Alta, e projetou genialidade literária pelo mundo, sendo traduzido em pelo menos 12 idiomas.

O meu objetivo nesta sessão do Senado Federal destinada a homenagear Erico Veríssimo – iniciativa capitaneada pelo Senador Pedro Simon – é registrar, em nome do povo do Estado do Paraná, o reconhecimento de um escritor que é inegavelmente um dos grandes ícones da literatura brasileira, com transcendência universal.

Sr. Presidente, a tentativa de expressar qualquer visão em torno da magnitude desse romancista fatalmente nos conduzirá a repetições e empréstimos não autorizados de tudo que já foi dito sobre o autor.

Sendo assim, resolvi transcrever uma poesia de Carlos Drummond de Andrade escrita quando da morte de Erico Verissimo, a qual é tradução literal do sentimento que todos nós, seus admiradores, nutrimos:

A falta de Erico Verissimo

Falta alguma coisa no Brasil
depois da noite de sexta-feira.
Falta aquele homem no escritório
a tirar da máquina elétrica
o destino dos seres,
a explicação antiga da terra.
Falta uma tristeza de menino bom
caminhando entre adultos
na esperança da justiça
que tarda – como tarda!
a clarear o mundo.
Falta um boné, aquele jeito manso,
aquela ternura contida, óleo
a derramar-se lentamente.
Falta o casal passeando no trigal.
Falta um solo de clarineta.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 52 minutos.)

Ata da 142ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 24 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos e da Srª Serys Slhessarenko

(ÁS 16 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS E SRS. SENADORES:)

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 16:00 HORAS

Período : 24/8/2005 07:31:02 até 24/8/2005 20:18:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2005

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens de óleo comestível, advertência sobre a destinação correta do produto após o uso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As embalagens de óleo comestível estão sujeitas às condições estabelecidas por esta lei.

Art. 2º O rótulo das embalagens de óleo comestível conterá nota explicativa, de forma legível e visível, sobre a conveniência de acondicionar o produto, após seu uso, em garrafas plásticas fechadas, bem como destiná-las ao lixo orgânico, como forma de evitar a contaminação dos recursos hídricos.

Art. 3 A rotulagem feita em descordo com as condições fixadas neta lei constitui infração punível com as sanções administrativas cabíveis, dentre as previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo único. Consideram-se infratores, para os fins previstos nesta lei, os fabricantes e os importadores de óleo comestível.

Art. 4º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora apresentamos tem como objetivo precípuo conscientizar e orientar a população quanto à necessidade de efetuar a destinação final adequada dos óleos alimentares residuais.

É fato que o óleo de cozinha usado, se despejado em lugares impróprios – como pias, bueiros, ralos, vasos sanitários e tanques domésticos –, pode acarretar o entupimento das tubulações e dificultar e onerar a operação das estações de tratamento de esgoto, ou pode, ainda, ser carreado diretamente para os corpos hídricos, causando séria contaminação desses recursos.

A poluição dos corpos d'água em decorrência do despejo de óleos comestíveis usados, além de causar danos à fauna local, ocasiona graves prejuízos financeiros para a sociedade, uma vez que encarece também o tratamento de águas para fins de potabilidade. Segundo a literatura especializada, um litro do produto é o bastante para contaminar um milhão de litros de água.

Entendemos que uma forma de minimizar o problema causado pela disposição ambientalmente inadequada dos óleos alimentares residuais é o acondicionamento do produto em garrafas plásticas descartáveis, destinadas, posteriormente, ao lixo orgânico. Para atingir esse objetivo, propomos que os rótulos das embalagens de óleos comestíveis veiculem, obrigatoriamente, informação relativa à forma de descarte supramencionada.

Nesse contexto, o projeto de lei, que ora submetemos à apreciação desta Casa, enfatiza o aspecto da rotulagem com a pretensão de informar o consumidor sobre a importância do descarte ambientalmente saudável dos óleos alimentares usados.

Considerando que a proteção ambiental é dever de todos os segmentos da sociedade, atribuímos aos fabricantes e aos importadores de óleos comestíveis a responsabilidade por fazer constar, no rótulo das embalagens do produto, a informação pertinente. Em caso de descumprimento da obrigação legal, esse agentes estariam sujeitos às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor. Como as infrações que ocorrem no âmbito das relações de consumo estão adequadamente disciplinadas por essa lei, que também trata, de forma bastante completa e satisfatória, dos procedimentos a serem adotados e das competências das autoridades na aplicação das punições a essas violações, incorporamos, ao projeto, dispositivo específico remetendo-se às infrações fixadas no Código de Defesa do Consumidor para apenar os transgressores.

Pela razões citadas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o acolhimento e a aprovação de nossa proposta.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Valmir Amaral**, PP/DF.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 2005

Determina que a utilização de flúor na profilaxia da cárie dentária só pode ser realizada pela aplicação tópica do elemento e proíbe a adição de flúor a água, bebidas e alimentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A utilização de flúor na profilaxia da cárie dentária só pode ser realizada pela aplicação tópica do elemento.

Parágrafo único. Fica proibida a adição de flúor ou qualquer de seus compostos a água, bebidas ou alimentos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974.

Justificação

A fluoretação da água de abastecimento público constitui um procedimento que, apesar de amplamente difundido e aceito em nosso País como medida de grande efetividade na profilaxia da cárie dentária, vem suscitando debates e levantando polêmicas em todo o mundo.

Os detratores da medida não se cansam de apontar as informações e os resultados de pesquisas que revelam ser o flúor um subproduto altamente tóxico da fabricação de alumínio. Ele possui efeitos neurológicos e causa inúmeras outras conseqüências nefastas ao organismo humano e às cobaias utilizadas em tais pesquisas, entre as quais destacamos a infertilidade e o hipotireoidismo.

Os dados mais importantes, contudo, são aqueles que contrariam a tese de que a ingestão sistêmica de flúor é eficaz na profilaxia da cárie dentária. Inúmeros outros estudos mostram também a enorme ocorrência de fluorose dentária, distúrbio que causa manchas e outras alterações no esmalte devido ao excesso de exposição ao elemento.

Isso é ainda mais relevante quando se sabe que já existe um consenso entre os especialistas de que a ação profilática do flúor decorre sobretudo de sua aplicação tópica. Não faz sentido, portanto, obrigar toda uma população a ingerir um elemento tóxico na água de abastecimento público ou em alimentos e bebidas nos quais ele vem sendo rotineiramente adicionado.

Outra informação relevante é a de que vários países europeus que faziam a fluoretação da água deixaram de realizar esse procedimento por reconhecerem sua ineficácia ou por temerem suas conseqüências. Naquele Continente, apenas a Inglaterra, a Irlanda e uma parte da Espanha continuam a fluoretar a água de abastecimento público.

Além disso, ressaltamos a existência de uma petição internacional especificamente dirigida às associações profissionais e agências governamentais de onze países (África do Sul, Austrália, Brasil, Canadá, Cingapura, Estados Unidos, Irlanda, Israel, Malásia, Nova Zelândia e Reino Unido), com o apelo para que tragam integridade científica ao debate sobre o tema da fluoretação da água. Essa petição foi elaborada por cientistas e assinada por membros de comunidades profissionais, acadêmicas e científicas e de outros grupos promotores de boas políticas de saúde pública, originários de 38 países do mundo.

Também existem artigos disponíveis na Internet que apresentam a lista de quatorze nomes de vencedores do Prêmio Nobel nas modalidades de Medicina e de Química que, em algum momento de suas carreiras, expressaram reservas à fluoretação das águas de abastecimento público.

O primeiro deles foi Rins von Euler-Chelpin, vencedor do Prêmio Nobel de Química em 1929, e o último da lista foi Arvid Carlsson, agraciado com o Nobel de Medicina em 2000.

Essas são as razões que nos levaram a elaborar esta proposição, para a qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares ao objetivo de levantar o debate sobre o tema e, eventualmente, sustar a aplicação de um procedimento que pode estar ocasionando mais malefícios do que propiciando benefícios para a população brasileira.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005 – Senador **Antonio Carlos Valadares.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.050, DE 24 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento quando existir estação de tratamento.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os projetos destinados á construção ou a ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água, onde haja estação de tratamento, devem incluir previsões e planos relativos á fluoretação da água, de acordo com os requisitos e para os fins estabelecidos no regulamento desta Lei.

Parágrafo único. A regulamentação, de que trata este artigo, disciplinará a aplicação de fluoretação, tendo em vista, entre outras condições específicas, o teor natural de flúor já existente e a necessária viabilidade econômico-financeira da medida.

Art. 2º A captação de recursos para a aquisição do equipamento e dos produtos necessários á fluoretação poderá ser feita mediante financiamento concedido por estabelecimentos de créditos oficiais, de acordo comas exigências aplicáveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1974: 153º da Independência e 86º da República.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2005

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e á Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, para determinar o desconto proporcional da tarifa no caso de interrupção dos serviços e estabelecer a obrigatoriedade de aprovação prévia, pela autoridade concedente e pelo órgão de defesa consumidor, dos contratos de adesão entre concessionárias de serviços públicos e de telecomunicações e os consumidores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 6º .....

.....

§ 4º A interrupção temporária do serviço, por qualquer razão, implicará desconto proporcional da tarifa.

Art. 2º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 23-A:

"Art. 23-A. O contrato de adesão entre a concessionária e os usuários, assim como quaisquer alterações na natureza, quantidade e qualidade dos serviços prestados, dependerão de aprovação prévia da autoridade concedente e do órgão responsável pela defesa do consumidor e deverão respeitar as disposições legais, regulamentares e do contrato de concessão."

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 3º .....

.....

§ 1º A interrupção temporária do serviço, prestado em regime público ou privado, por qualquer razão, implicará desconto proporcional da tarifa.

§ 2º O contrato de adesão entre a prestadora de serviços de telecomunicações e seus usuários, assim como quaisquer alterações na natureza, quantidade e qualidade dos serviços prestados, dependerão de aprovação prévia da autoridade concedente e do órgão responsável pela defesa do consumidor e deverão respeitar as disposições legais, regulamentares e do contrato de concessão ou autorização.(NR)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

São generalizadas as reclamações de usuários de serviços públicos objetos de concessão ou autorização tais como os de fornecimento de água, luz, gás, telefonia fixa e móvel, IV a cabo – a respeito das freqüentes modificações unilaterais nos contratos de adesão para prestação desses serviços, normalmente em prejuízo dos interesses dos consumidores e sem uma adequada discussão com as partes interessadas e as entidades que promovem sua defesa.

A defesa do consumidor é obrigação do Estado e principio geral da atividade econômica, como rezam os arts. 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição. Além da ação governamental dirigida à Política Nacional das Relações de Consumo, cabe ao Congresso Nacional editar leis que promovam a proteção dos interesses dos consumidores, cuja vulnerabilidade é inconteste.

Dessa forma, propomos a alteração das leis que tratam da concessão de serviços públicos em geral e de telecomunicações em particular, a fim de que os contratos travados entre as concessionárias e os usuários, bem como eventuais alterações contratuais, sejam, ao menos, submetidos à aprovação prévia da autoridade concedente e da autoridade responsável pela defesa do consumidor na unidade da federação no âmbito da qual os serviços foram concedidos.

Além disso, não são raros os episódios de cobrança indevida pelas concessionárias em relação a períodos em que o serviço não foi prestado. Embora entendamos que o ordenamento jurídico já proteja os consumidores nesses casos, repudiando o enriquecimento sem causa, acreditamos que uma disposição legal expressa, para determinar o desconto proporcional da tarifa, conferirá maior estabilidade e certeza aos direitos dos usuários.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) está em vias de completar 15 anos de vigência. Foi concebido, aprovado e entrou em vigor, numa época em que não havia telefonia móvel no Brasil, quando a Internet era virtualmente desconhecida no país, a automatização bancária praticamente não existia, e "call centers" que fazem o desespero dos consumidores, assim como o "telemarketing", que não respeita a privacidade do cidadão, não tinham chegado ao mercado brasileiro.

A televisão que conhecíamos era "aberta", pois não tinham chegado ao Brasil a IV paga, em suas vá-

rias modalidades. Acima de tudo, os serviços públicos eram monopólio do Estado, pois estava apenas tendo início o processo de privatização que se acentuou nos últimos dez anos.

Assim como o progresso na área da informação revolucionou as relações sociais e as relações econômicas, com novas modalidades de prestação de serviços, é indispensável que as práticas para proteger o consumidor dos abusos que se multiplicam sejam também modernizadas. Esta proposta, que seguramente será aprimorada no decurso de sua tramitação, é apenas um pequeno passo que o Congresso poderá dar para regular situações não existentes nem previstas, quando da aprovação do Código de Defesa do Consumidor. Apenas como complemento dos argumentos aqui alinhados, convém lembrar que, conforme noticiou a edição de 23 do corrente do jornal **O Globo***,* a fraude na Internet aumentou no último ano, 1.313%. Só no segundo trimestre do ano em curso o Grupo de Resposta a Incidentes para a Internet Brasileira (Cert.Br), subordinado à Casa Civil da Presidência da República registrou 7.942 casos, contra 562 em 2004.

A aprovação do presente projeto, com os aperfeiçoamentos que lhe serão fatalmente aduzidos no curso de trajetória, nesta e na outra Casa do Congresso, na hipótese de seu acolhimento pelo Senado, será, inquestionavelmente um serviço a mais que o Legislativo prestará ao país e à sociedade Brasileira.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – **Geraldo Mesquita Júnior,** P-Sol.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal por esta Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – poder concedente: a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão;

II – concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III – concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado:

IV – permissão de serviço público: a delegação, a titulo precário, mediante licitação da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Art. 3º As concessões e permissões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.

Art. 4º A concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta Lei, das normas pertinentes e do edital de licitação.

Art. 5º O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

CAPÍTULO II

Do Serviço Adequado

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações: e,

II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

CAPÍTULO III

Dos Direitos e Obrigações dos Usuários

Art. 7º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha, observadas as normas do poder concedente;

IV – levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

CAPÍTULO IV

Da Política Tarifária

Art. 8º (VETADO)

Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato.

§ 1º A tarifa não será subordinada à legislação especifica anterior.

§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro.

§ 3º Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 4º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

Art. 10. Sempre que forem atendidas as condições do contrato, considera-se mantido seus equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 11. No atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto no art. 17 desta Lei.

Parágrafo único. As fontes de receita previstas neste artigo serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários.

CAPÍTULO V

Da Licitação

Art. 14. Toda concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 15. No julgamento da licitação será considerado um dos seguintes critérios:

I – o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado;

II – a maior oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga de concessão;

III – a combinação dos critérios referidos nos incisos 1 e II deste artigo.

§ 1º A aplicação do critério previsto no inciso III só será admitida quando previamente estabelecida no edital de licitação, inclusive com regras e fórmulas precisas para avaliação econômico-financeira.

§ 2º O poder concedente recusará propostas manifestamente inexeqüíveis ou financeiramente incompatíveis como objetivos da licitação.

§ 3º Em igualdade de condições, será dada preferência à proposta apresentada por empresa brasileira.

Art. 16. A outorga de concessão ou permissão não terá caráter de exclusividade, salvo no caso de

inviabilidade técnica ou econômica justificada no ato a que se refere o art. 5º desta Lei.

Art. 17. Considerar-se-á desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

Parágrafo único. Considerar-se-á, também, desclassificada a proposta de entidade estatal alheia à esfera político-administrativa do poder concedente que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios do poder público controlador da referida entidade.

Art. 18. O edital de licitação será elaborado pelo poder concedente, observados, no que couber, os critérios e as normas gerais da legislação própria sobre licitações e contratos e conterá, especialmente:

I – o objeto, metas e prazo da concessão;

II – a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço;

III – os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;

IV – prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e projetos necessários à elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas;

V – os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal;

VI – as possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórios, bem como as provenientes de projetos associados;

VII – os direitos e obrigação do poder concedente e da concessionária em relação a alterações e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação do serviço;

VIII – os critérios de reajuste e revisão da tarifa;

IX – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros a serem utilizados no julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

X – a indicação dos bens reversíveis;

XI – as características dos bens reversíveis e as condições em que estes serão postos à disposição, nos casos em que houver sido extinta a concessão anterior;

XII – a expressa indicação do responsável pelo ônus das desapropriações necessárias à execução do serviço ou da obra pública, ou para a instituição de servidão administrativa;

XIII – as condições de liderança da empresa responsável, na hipótese em que for permitida a participação de empresas em consórcio;

XIV – nos casos de concessão, a minuta do respectivo contrato, que conterá as cláusulas essenciais referidas no art. 23 desta Lei, quando aplicáveis;

XV – nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização; e

XVI – nos casos de permissão, os termos do contrato de adesão a ser firmado.

Art. 19. Quando permitida, na licitação, a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I – comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição de consórcio, subscrito pelas consorciadas;

II – indicação da empresa responsável pelo consórcio;

III – apresentação dos documentos exigidos nos incisos V e XIII do artigo anterior, por parte de cada consorciada;

IV – impedimento de participação de empresas consorciadas na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

§ 1º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

§ 2º A empresa líder do consórcio é a responsável perante o poder concedente pelo cumprimento do contrato de concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas.

Art. 20. É facultado ao poder concedente, desde que previsto no edital, no interesse do serviço a ser concedido, determinar que o licitante vencedor, no caso de consórcio, se constitua em empresa antes da celebração do contrato.

Art. 21. Os estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, realizados pelo poder concedente ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, especificados no edital.

Art. 22. Ë assegurada a qualquer pessoa a obtenção de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres relativos à licitação ou às próprias concessões.

CAPÍTULO VI
Do Contrato de Concessão

Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:

I – ao objeto, à área e ao prazo da concessão;

II – ao modo, forma e condições de prestação do serviço;

III – aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

IV – ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas;

V – aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações;

VI – aos direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviço;

VII – à forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução do serviço, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-la;

VIII – às penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária e sua forma de aplicação;

IX – aos casos de extinção da concessão;

X – aos bens reversíveis;

XI – aos critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso;

XII – às condições para prorrogação do contrato;

XIII – à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da concessionária ao poder concedente;

XIV – à exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas da concessionária; e

XV – ao foro e ao modo amigável de solução das divergências contratuais.

Parágrafo único. Os contratos relativos à concessão de serviço público precedido da execução de obra pública deverão, adicionalmente:

I – estipular os cronogramas físico-financeiros de execução das obras vinculadas à concessão; e

II – exigir garantia do fiel cumprimento, pela concessionária, das obrigações relativas às obras vinculadas à concessão.

.....

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º Compete à União, por intermédio do órgão regulador e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, organizar a exploração dos serviços de telecomunicações.

Parágrafo único. A organização inclui, entre outros aspectos, o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofreqüências.

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

I – garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;

II – estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;

III – adotar medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;

IV – fortalecer o papel regulador do Estado;

V – criar oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em ambiente competitivo;

VI – criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País.

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço;

III – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço;

IV – à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;

V – à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucional e legalmente previstas;

VI – à não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso;

VII – à não suspensão de serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decor-

rente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais;

VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;

IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;

X – de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

XI – de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor;

XII – à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Of. 120/2004-GLGOV

Brasília, 24 de agosto de 2005

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, indico o Senador Romero Jucá como primeiro vice-líder do Governo, passando a Senadora Ideli Salvatti, para segunda vice-liderança.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Aloizio Mercadante,** Líder do Governo

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.015

Brasília,24 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Ildeu Araújo – PP/SP, como Suplente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição ao Deputado Ronivon Santiago – PP/AC.

Atenciosamente, – Deputado **José Janene,** Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2005

(Nº 2.170/2003, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região as Funções Comissionadas constantes do anexo desta lei.

Art. 2º São declaradas revogadas, a partir da vigência desta lei, as resoluções administrativas editadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para a criação de funções comissionadas, ficando convalidados todos os feitos jurídicos decorrentes do seu exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1° da Lei n° ,de de de)

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC-6	18
FC-5	104
FC-4	80
TOTAL	202

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.170, DE 2003

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região as Funções Comissionadas constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º São declaradas revogadas, a partir da vigência desta Lei, as resoluções administrativas editadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para a criação de funçõs comissionadas, , ficando convalidados todos os feitos jurídicos decorrentes do seu exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., de de 2003; 181º da Independência e 114º da República.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES
FC-6	18
FC-5	104
FC-4	80
TOTAL	**202**

J U S T I F I C A T I V A

O presente anteprojeto de lei, elaborado com fundamento no art. 96, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, que após exame mereceu deliberação favorável do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho para encaminhamento ao Congresso Nacional conforme RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 957/2003, consubstancia proposta de criação de 18 (dezoito) funções comissionadas, Nível FC-6, 104 (cento e quatro) funções comissionadas FC-5 e 80 (oitenta) funções comissionadas FC-4 no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sediado em Belém –PA.

A necessidade de criação das referidas funções justifica-se pela Decisão n.º 219/2002 proferida pelo Tribunal de Contas da União, que entendeu prejudicada por nulidade absoluta, a criação, por meio de Resoluções Administrativas, de 202 (duzentas e duas) funções comissionadas no Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região. O Regional interpôs Pedido de Reexame contra a citada decisão do Tribunal de Contas da União, que se encontra em tramitação naquela Corte de Contas.

A decisão do Tribunal Trabalhista fundamentou-se nos arts. 96, I, b, e 99 da Constituição Federal, que atribuem aos Tribunais, respectivamente, competência para a organização de seus serviços auxiliares e autonomia administrativa e financeira, agindo, dessa forma, dentro dos limites da legalidade vislumbrada para o ato.

Por outro lado, verifica-se que os servidores ocupantes das funções são portadores de boa-fé, considerando-se que a iniciativa da proposta de criação das funções comissionadas partiu do próprio TRT, sem que houvesse a manifestação de nenhum servidor a respeito da proposição.

Há que se levar em conta que, apesar de as referidas funções possuírem caráter provisório, podendo a Administração a qualquer tempo abster-se de seu pagamento, seu exercício é destinado aos servidores por merecimento, dedicação e eficiência na prestação dos serviços públicos, como forma de estímulo.

Aprovada a proposta ora submetida aos Ex.mos Srs. Membros do Congresso Nacional, tornam-se legítimas as funções criadas, sem, no entanto, implicar aumento de despesas, pois a composição orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região já tem incluídos os respectivos valores.

Sendo assim, espera esta Presidência que a proposta em questão mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2005
(Nº 4.957/2005, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criadas, para exercício no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, as carreiras de:

I – Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas na construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

II – Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas na construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

III – Analista Administrativo, composta de cargos de Analista Administrativo, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; e

IV – Técnico Administrativo, composta de cargos de Técnico Administrativo, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

§ 1º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em regulamento.

§ 2º Os cargos das carreiras de que trata o **caput** deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 3º Aplica-se aos titulares dos cargos e carreiras referidos no **caput** deste artigo o regime jurídico instituído pela Lei nº 9.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei.

§ 4º Os padrões de vencimento básico dos cargos das carreiras de que trata o **caput** deste artigo são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º São criados 600 (seiscentos) cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, 1.200 (mil e duzentos) de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, 400 (quatrocentos) de Analista Administrativo e 200 (duzentos) de Técnico Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNIT, para provimento gradual.

Art. 3º Fica criado, a partir de 1º de janeiro de 2005, o Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DNIT, nele lotados em 1º de outubro de 2004, ou que venham a ser para ele redistribuídos, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 31 de julho de 2004.

§ 1º Os cargos do Plano Especial de Cargos de que trata o **caput** deste artigo estão organizados – classes e padrões, na forma do Anexo III desta Lei.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o **caput** deste artigo serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, com os requisitos de formação profissional e com a posição relativa na tabela, conforme Anexo IV desta Lei.

§ 3º O posicionamento dos aposentados e pensionistas na tabela remuneratória será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 4º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 5º Os padrões de vencimento básico dos cargos do Plano Especial de que trata o **caput** deste artigo são, a partir de 1º de janeiro de 2005, os constantes do Anexo V desta Lei.

Art. 4º Os cargos de nível superior e intermediário do Quadro de Pessoal do DNIT referidos no art. 3º desta Lei que esteja vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar serão transformados em cargos da carreira de Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, e da carreira de Suporte à

Infra-Estrutura de Transportes, de nível intermediário, do Quadro de Pessoal do DNIT.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos de nível auxiliar do Quadro de Pessoal do DNIT referidos no art. 3º desta Lei que estiverem vagos na data da publicação desta Lei ou que vierem a vagar.

Art. 5º É vedada à aplicação do instituto da redistribuição de servidores do DNIT e para o DNIT.

Art. 6º Sobre os valores das tabelas constantes dos Anexos II e V desta Lei incidirá o índice que vier a ser concedido a titulo de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de 2005.

Art. 7º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.699, de 2 de julho de 2003.

Art. 8º O ingresso nos cargos de que trata o art. 1º desta Lei far-se-á mediante prévia aprovação a concurso público de provas ou de provas e títulos, no 1º (primeiro) padrão da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes das carreiras do quadro do DNIT:

I – curso de graduação em nível superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforma definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – certificado de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 2º O concurso público referido no **caput** deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em 1 (uma) ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

Art. 9º O desenvolvimento do servidor nas carreiras de que trata o art. 1º desta Lei ou no Plano Especial de Cargos de que trata o art. 3º desta Lei ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 10. O desenvolvimento do servidor nos cargos das carreiras referidas no art. 1º desta Lei obedecerá às seguintes regras:

I – interstício mínimo de 1 (um) ano entre cada progressão;

II – avaliação de desempenho;

III – competência e qualificação profissional; e

IV – existência de vaga.

Parágrafo único. A promoção e a progressão funcional obedecerão à sistemática da avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, conforme disposto em ato do Poder Executivo.

Art. 11. São pré-requisitos mínimos para promoção às classes dos cargos de nível superior das carreiras referidas nos incisos I e II do **caput** do art. 1º desta Lei, observado o disposto em regulamento:

I – para a Classe B:

a) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, a experiência mínima de 5 (cinco) anos, ambas no campo específico da atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas, e experiência mínima de 8 (oito) anos, ambas no campo específico da atuação de cada carreira;

II – para a Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, e experiência mínima de 5 (cinco) anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas, e experiência mínima de 9 (oito) anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira;

II – para a Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas e ter experiência mínima de 14 (quatorze) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira;

b) ser detentor de título de mestre e ter experiência mínima de 12 (doze) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

c) ser detentor de título de doutor e ter experiência mínima de 10 (dez) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se considera como experiência o tempo de afastamento do servidor para capacitação.

Art. 12. O regulamento definirá os quantitativos de vagas por classe, observado o critério de que nenhu-

ma classe terá mais de 40% (quarenta por cento) ou menos de 20% (vinte por cento) do total de vagas.

Parágrafo único. Os limites estabelecidos no **caput** deste artigo poderão ser desconsiderados nos primeiros 10 (dez) anos após a 1ª (primeira) nomeação para cargo da carreira, visando a permitir maior alocação de vagas nas classes iniciais.

Art. 13. Cabe ao DNIT implementar programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento, destinado a assegurar a profissionalização dos ocupantes dos cargos de seu quadro de pessoal ou daqueles que nele tenham exercício.

Parágrafo único. O programa permanente de capacitação será implementado no prazo de até 1 (um) ano a contar da data da conclusão do 1º (primeiro) concurso de ingresso regido pelo disposto nesta Lei.

Art. 14. A progressão funcional e a promoção do servidor do Plano Especial de Cargos do DNIT, de que trata o art. 9º desta Lei, observarão os requisitos e as condições a serem findos em ato do Poder Executivo, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 1º Até a data da edição do regulamento a que se refere o **caput** deste artigo, as progressões funcionais e promoções serão concedidas observando–se as nonas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

§ 2º Na contagem do interstício necessário à promoção e à progressão funcional, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 15. Ficam instituídas a Gratificação de Desempenho de Atividade de Infra-Estrutura de Transportes – GDAIT, devida aos ocupantes dos cargos das carreiras de Infra-Estrutura de Transportes e de Suporte à Infra–Estrutura de Transportes, e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Transportes – GDIT, devida aos servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupantes dos cargos de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

Parágrafo único. As gratificações criadas no **caput** deste artigo somente serão devidas quando o servidor estiver em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no DNIT.

Art. 16. A GDAIT e a GDIT serão atribuídas em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do DNIT.

§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades do DNIT.

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 3º Regulamento disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAIT e da GDIT.

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAIT e da GDIT serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado dos Transportes, observada a legislação vigente.

§ 5º Caberá à Diretoria Colegiada do DNIT propor ao Ministro dos Transportes:

I – as normas, os procedimentos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação das gratificações de que trata o **caput** deste artigo; e

II – as metas, sua quantificação e revisão a cada ano civil.

§ 6º A GDAIT será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até 30% (trinta por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 22% (vinte e dois por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 7º A GDIT será paga com observância dos seguintes limites:

I – máximo, 100 (cem) pontos por servidor; e

II – mínimo, 10 (dez) pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo VI desta Lei.

§ 8º Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a pontuação referente à GDIT terá a seguinte distribuição:

I – até 57 (cinqüenta e sete) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II – até 43 (quarenta e três) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 17. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 desta Lei, em exercício no DNIT, quando investido

em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAIT ou à GDIT, respectivamente, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servido, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberão a GDAIT ou a GDIT calculada no seu valor máximo; e

II – ocupantes de cargos comissionados DAS-1 a 4, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até 100% (cem por cento) do valor máximo da GDAIT ou da GDIT, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional.

Art. 18. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 desta Lei que não se encontre em exercício no DNIT fará jus à GDAIT ou à GDIT, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAIT ou a GDIT calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em exercício no DNIT; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I do **caput** deste artigo, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberá a GDAIT ou a GDIT em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a GDAIT ou a GDIT no valor de 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 16 desta Lei e até que seja processados os resultados do 1º (primeiro) período de avaliação de desempenho, as gratificações de que trata o art. 15 desta Lei serão pagas nos valores correspondentes a:

I – no caso da GDAIT, 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor integrante das carreiras a que se referem os incisos I e II do **caput** do art. 1º desta Lei; e

II – no caso da GDIT, 57 (cinqüenta e sete) pontos por servidor ativo do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupante de cargo de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

§ 1º O resultado da 1ª (primeira) avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do 1º (primeiro) período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial** da União do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAIT ou à GDIT.

Art. 20. O servidor ativo beneficiário da GDAIT ou da GDIT que obtiver em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas pontuação inferior a 50% (cinqüenta por cento) do seu valor máximo será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do DNIT.

Art. 21. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 15 desta Lei, a GDAIT e a GDIT:

I – serão calculadas pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

II – serão correspondentes a 30% (trinta por cento) dos seus valores máximos, quando percebidas por período inferior a 60 (sessenta) meses, observados o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo.

Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação – GQ a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I e III do **caput** do art. 1º desta Lei, bem como aos ocupantes dos cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos do DNIT, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à percepção da GQ abrangem o nível de capacitação que o servidor possua em relação:

I – ao conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização;

II – ao conhecimento dos serviços que lhe são afetos, na sua operacionalização e na sua gestão; e

III – à formação acadêmica, obtida mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:

a) doutorado;

b) mestrado; ou

c) pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor no DNIT será objeto de avaliação de comitê especial para concessão de GQ, a ser instituído no âmbito da Autarquia em ato do Diretor-Geral.

§ 3º Os cursos de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, em área de interesse do DNIT, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, mediante avaliação do comitê a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º Ao servidor com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º deste artigo será concedida GQ, na forma estabelecida em regulamento, observados os parâmetros e limites de:

I – 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 15% (quinze por cento) dos cargos de nível superior providos;

II – 10% (dez por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 30% (trinta por cento) dos cargos de nível superior providos.

§ 5º A fixação das vagas colocadas em concorrência e os critérios de distribuição, homologação, classificação e concessão da GQ serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 6º Os quantitativos previstos no 5 4º deste artigo serão fixados, semestralmente, considerado o total de cargos efetivos de que tratam os incisos I e III do **caput** do art. V desta Lei e de cargos de nível superior de que trata o art. 3º desta Lei providos em 30 de junho e 31 de dezembro.

Art. 23. Os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei serão submetidos, periodicamente, às avaliações de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em nonas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor-Geral do DNIT, que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito de sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 24. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos e inativos e aos pensionistas das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração de servidor, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos do DNIT.

§ 2º Constatada a redução de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 25. O titular de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei ou do Plano Especial de Cargos do DNIT referido no art. 3º desta Lei não faz jus à percepção da Gratificação de Atividade – GAE a que se refere a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 26. É devida a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002, aos titulares de cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do DNIT não incluídos no art. 15 desta Lei.

Parágrafo único. O titular de cargo de provimento efetivo referido no art. 15 desta Lei não faz jus à GDATA.

Art. 27. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT da que trata o art. 3º desta Lei, ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 29. Fica vedada a cessão, para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto quando para o atendimento de situações previstas em leis específicas, de servidores do DNIT, nos seguintes casos:

I – durante os primeiros 10 (dez) anos de efetivo exercício no DNIT, a partir do ingresso em cargo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei; ou

II – pelo prazo de 10 (dez) anos contados da publicação desta Lei, para os servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, instituído pelo art. 3º desta Lei.

Art. 29. Os titulares de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei fica obrigados a ressarcir ao erário os custos decorrentes da participação em cursos ou estágios de capacitação realizados no Brasil ou no exterior, quando por ele pagos, nas hipóteses de exoneração a pedido

ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do afastamento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral do DNIT fixará os valores das indenizações referidas no **caput** deste artigo, respeitado o limite de despesas realizadas pelo poder público.

Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradativamente, a contar da data da publicação desta Lei, da seguinte forma:

I – 25% (vinte e cinco por cento) após decorridos, no máximo, 2 (dois) meses;

II – 55% (cinqüenta e cinco por cento) após decorridos, no máximo, 4 (quatro) meses; e

III – em sua integralidade até 6 (seis) meses.

Art. 31. Esta Lei entra a vigor na data da sua publicação.

ANEXO I
ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
Analista em Infra-Estrutura de Transportes Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes Analista Administrativo Técnico Administrativo	ESPECIAL	III
		II
		I
	B	V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
		II
		I

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT, A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI

CLASSE	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL INTERMEDIÁRIO	
	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
ESPECIAL	III	3.472,34	III	1.980,67
	II	3.284,75	II	1.845,04
	I	3.106,84	I	1.775,42
B	V	3.069,20	V	1.708,64
	IV	2.996,93	IV	1.697,67
	III	2.930,38	III	1.634,40
	II	2.859,19	II	1.573,67
	I	2.793,32	I	1.515,42
A	V	2.729,37	V	1.459,27
	IV	2.667,30	IV	1.406,52
	III	2.607,05	III	1.355,65
	II	2.548,53	II	1.306,80
	I	2.491,70	I	1.279,49

ANEXO III
ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT

Cargos	Classe	Padrão
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT	ESPECIAL	III
		II
		I
	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	B	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
		II
		I

ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT

Situação Atual			Situação Proposta		
Cargos	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargos
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar não organizados em carreira do Quadro de Pessoal do DNIT	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT, DE QUE TRATA O ART. 3º DESTA LEI, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2005

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO R$		
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	NÍVEL AUXILIAR
ESPECIAL	III	3.472,34	1.980,67	1.191,15
	II	3.284,75	1.845,04	1.140,86
	I	3.106,84	1.775,42	1.123,24
C	VI	3.069,20	1.708,64	1.106,55
	V	2.996,93	1.697,67	1.090,61
	IV	2.930,38	1.634,40	1.075,50
	III	2.859,19	1.573,67	1.061,07
	II	2.793,32	1.515,42	1.047,38
	I	2.729,37	1.459,27	1.034,42
B	VI	2.667,30	1.406,52	1.022,08
	V	2.607,05	1.355,65	1.010,31
	IV	2.548,53	1.306,80	999,14
	III	2.491,70	1.279,49	988,57
	II	2.436,46	1.260,30	978,47
	I	2.383,04	1.241,97	968,86
A	V	2.331,06	1.224,40	959,71
	IV	2.280,57	1.207,55	951,05
	III	2.004,20	1.139,12	923,23
	II	1.963,00	1.125,79	916,23
	I	1.923,04	1.113,02	909,57

ANEXO VI

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICACÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE TRANSPORTES – GDIT

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO (em R$)	
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO
ESPECIAL	III	18,03	8,94
	II	17,62	8,75
	I	17,24	8,56
C	VI	16,45	8,36
	V	16,11	8,17
	IV	15,78	7,98
	III	15,47	7,79
	II	15,16	7,59
	I	14,55	7,40
B	VI	14,28	7,21
	V	14,02	7,02
	IV	13,78	6,82
	III	13,54	6,63
	II	13,32	6,45
	I	13,10	6,28
A	V	12,89	6,12
	IV	12,70	5,97
	III	12,50	5,83
	II	12,32	5,70
	I	12,14	5,58

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.957, DE 2005

Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, para exercício no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, as carreiras de:

I – Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas à construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

II – Suporta à Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras a fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas à construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

III – Analista Administrativo, composta de cargos de Analista Administrativo, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; e

IV – Técnico Administrativo, composta de cargos de Técnico Administrativo, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

§ 1º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em regulamento.

§ 2º Os cargos das carreiras de que trata o **caput** deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 3º Aplica-se aos titulares dos cargos e carreiras referidos no **caput** o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei.

§ 4º Os padrões de vencimento básico dos cargos das carreiras de que trata o **caput** são os constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º São criados seiscentos cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, mil e duzentos de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, quatrocentos de Analista Administrativo e duzentos de Técnico Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNIT, para provimento gradual.

Art. 3º Fica criado, a partir de 1º de janeiro de 2005, o Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DNIT, nele lotados em 1º de outubro de 2004, ou que venham a ser para ele redistribuídos, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 31 de julho de 2004.

§ 1º Os cargos do Plano Especial de Cargos de que trata o **caput** deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo III.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o **caput** serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, os requisitos de formação profissional e a posição relativa na tabela, conforme Anexo IV desta Lei.

§ 3º O posicionamento dos aposentados e pensionistas na tabela remuneratória será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 4º Na aplicação do disposto neste artigo não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 5º Os padrões de vencimento básico dos cargos do Plano Especial de que trata o **caput** deste artigo são, a partir de 1º de janeiro de 2005, os constantes do Anexo V.

Art. 4º Os cargos de nível superior e intermediário do Quadro de Pessoal do DNIT referidos no art. 3º que estejam vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar serão transformados em cargos da carreira de Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, e da carreira de Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, de nível intermediário, do Quadro de Pessoal do DNIT.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos de nível auxiliar do Quadro de Pessoal do DNIT referidos

no art. 3º que estiverem vagos na data da publicação desta Lei ou que vierem a vagar.

Art. 5º É vedada a aplicação do instituto da redistribuição de servidores do DNIT e para o DNIT.

Art. 6º Sobre os valores das tabelas constantes dos Anexos II e V desta Lei incidirá o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de 2005.

Art. 7º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Art. 8º O ingresso nos cargos de que trata o art. 1º far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no primeiro padrão da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes das carreiras do quadro do DNIT:

I – curso de graduação em nível superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – certificado de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 2º O concurso público referido no **caput** poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

Art. 9º O desenvolvimento do servidor nas carreiras de que trata o art. 1º ou no Plano Especial de Cargos de que trata o art. 3º ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 10. O desenvolvimento do servidor nos cargos das carreiras referidas no art. 1º obedecerá ás seguintes regras:

I – interstício mínimo de um ano entre cada progressão;

II – avaliação de desempenho;

III – competência e qualificação profissional: e

IV – existência de vaga.

Parágrafo único. A promoção e a progressão funcional obedecerão a sistemática da avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, conforme disposto em ato do Poder Executivo.

Art. 11. São pré-requisitos mínimos para promoção ás classes dos cargos de nível superior das Carreiras referidas nos incisos I e II do art. 1º, observado o disposto em regulamento:

I – Para a Classe B:

a) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo trezentas e sessenta horas, e experiência mínima de cinco anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo duzentas e quarenta horas, e experiência mínima de oito anos, ambas no campo especifico de atuação de cada carreira;

II – Para a Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo trezentas e sessenta horas e ter experiência mínima de quatorze anos, ambas no campo especifico de atuação de cada carreira;

b) ser detentor de titulo de mestre e ter experiência mínima de doze anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

c) ser detentor de titulo de doutor e ter experiência mínima de dez anos, ambos no campo especifico de atuação de cada carreira.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se considera como experiência o tempo de afastamento do servidor para capacitação.

Art. 12. O regulamento definirá os quantitativos de vagas por classe, observado o critério de que nenhuma classe terá mais de quarenta ou menos de vinte por cento do total de vagas.

Parágrafo único. Os limites estabelecidos no **caput** poderão ser desconsiderados nos primeiros dez anos após a primeira nomeação para cargo da carreira, visando permitir maior alocação de vagas nas classes iniciais.

Art. 13. Cabe ao DNIT implementar programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento destinado a assegurar a profissionalização dos ocupantes dos cargos de seu quadro de pessoal ou daqueles que nela tenham exercício.

Parágrafo único, O programa permanente de capacitação será implementado no prazo de até um ano a contar da data da conclusão do primeiro concurso de ingresso regido pelo disposto nesta Lei.

Art. 14. A progressão funcional e a promoção do servidor do Plano Especial de Cargos do DNIT, de que

trata o art. 9S, observarão os requisitos e as condições a serem fixados em ato do Poder Executivo, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 1º Até a data da edição do regulamento a que se refere o caput, as progressões funcionais e promoções serão concedidas observando-se as normas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos da Lei nº 5.645, de 1970.

§ 2º Na contagem do interstício necessário a promoção e progressão à funcional, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 2º do art. 3º.

Art. 15. Ficam instituídas a Gratificação de Desempenho de Atividade de Infra-Estrutura de Transportes – GDAIT, devida aos ocupantes dos cargos das carreiras de Infra-Estrutura de Transportes e de Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Transportes – GDIT, devida aos servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupantes dos cargos de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

Parágrafo único. As gratificações criadas no caput somente serão devidas quando o servidor estiver em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no DNIT.

Art. 16. A GDAIT e a GDIT serão atribuídas em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do DNIT.

§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades do DNIT.

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 3º Regulamento disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAIT e da GDIT.

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAIT e da GDIT serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado dos Transportes, observada a legislação vigente.

§ 5º Caberá à Diretoria Colegiada do DNIT propor ao Ministro dos Transportes:

I – as normas, os procedimentos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação das gratificações de que trata o caput deste artigo; e

II – as metas, sua quantificação e revisão a cada ano civil.

§ 7º A GDIT será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até vinte e dois por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 7º A GDIT será paga com observância dos seguintes limites:

I – máximo cem pontos por servidor; e

II – mínimo dez pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo VI.

§ 8º Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a pontuação referente à GDIT terá a seguinte distribuição:

I – até cinqüenta e sete pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II – até quarenta e três pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 17. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 desta Lei, em exercício no DNIT, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus á GDAIT ou á GDIT, respectivamente, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberão a GDAIT ou a GDIT calculada no seu valor máximo e

II – ocupantes de cargos comissionados DAS 1 a 4, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até cem por cento do valor máximo da GDAJT ou da GDIT, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional.

Art. 18. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 que não se encontre em exercício no DNIT fará jus à GDAIT ou à GDIT, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAIT ou a

GDIT calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em exercício no DNIT: e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberá a GDAIT ou a GDIT em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS 4, ou equivalente, perceberá a GDAIT ou a GDIT no valor de setenta e cinco por cento do seu valor máximo.

Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 16 e até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, as gratificações de que trata o art. 15 serão pagas nos valores correspondentes a:

I – no caso da GDAIT, trinta por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor integrante das carreiras a que se referem os incisos I e II do art. 1º; e

II – no caso da GDIT, cinqüenta e sete pontos por servidor ativo do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupante de cargo de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do primeiro período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial da União** do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAIT ou à GDIT.

Art. 20. O servidor ativo beneficiário da GDAIT ou da GDIT que obtiver em duas avaliações individuais consecutivas pontuação inferior a cinqüenta por cento do seu valor máximo será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do DNIT.

Art. 21. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 15, a GDAIT e a GDIT:

I – serão calculadas pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

II – serão correspondentes a trinta por cento dos seus valores máximos, quando percebidas por período inferior a sessenta meses, observados o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei, aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação – GQ a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I e III do art. 1º, bem como aos ocupantes dos cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos do DNIT, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de dez ou vinte por cento do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à percepção da GQ abrangem o nível de capacitação que o servidor possua em relação:

I – ao conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização;

II – ao conhecimento dos serviços que lhe são afetos, na sua operacionalização e na sua gestão; e

III – à formação acadêmica, obtida mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:

a) doutorado;

b) mestrado; ou

c) pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas-aula.

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor no DNIT será objeto de avaliação de comitê especial para concessão de GQ, a ser instituído no âmbito da Autarquia em ato do Diretor-Geral.

§ 3º Os cursos de especialização com carga-horária mínima de trezentos e sessenta horas-aula, em área de interesse do DNIT, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, mediante avaliação do comitê a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º Ao servidor com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º deste artigo será concedida GQ,

na forma estabelecida em regulamento, observados os parâmetros e limites de:

I – vinte por cento do maior vencimento básico do cargo, até o limite de quinze por cento dos cargos de nível superior, providos;

II – dez por cento do maior vencimento básico do cargo, até o limite de trinta por cento dos cargos de nível superior, providos.

§ 5º A fixação das vagas colocadas em concorrência e os critérios de distribuição, homologação, classificação e concessão da GQ serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 6º Os quantitativos previstos no § 4º serão fixados, semestralmente, considerados o total de cargos efetivos de que tratam os incisos I e III do art. 1º e de cargos de nível superior de que trata o art. 3º providos em 30 de junho e 31 de dezembro.

Art. 23. Os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de que trata o art. 1º e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 32 serão submetidos, periodicamente, às avaliações de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em normas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor-Geral do DNIT, que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito de sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 24. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos e inativos e aos pensionistas das carreiras de que trata o art. 1º e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração de servidor, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos do DNIT.

§ 2º Constatada a redução de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 25. O titular de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º ou do Plano Especial de Cargos do DNIT referido no art. V não faz jus à percepção da Gratificação de Atividade – GAE a que se refere a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 26. É devida a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002, aos titulares de cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do DNIT não incluídos no art. 15.

Parágrafo único. O titular de cargo de provimento efetivo referido no art. 15 não faz jus à GDATA.

Art. 27. É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes das carreiras de que trata o art. 1º e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º, ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 28. Fica vedada a cessão, para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto quando para o atendimento de situações previstas em leis específicas, de servidores do DNIT, nos seguintes casos:

I – durante os primeiros dez anos de efetivo exercício no DNIT, a partir do ingresso em cargo das carreiras de que trata o art. 12: ou

II – pelo prazo de dez anos contados da publicação desta Lei, para os servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, instituído pelo art. 3º.

Art. 29**.** Os titulares de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art**.** 3º ficam obrigados a ressarcir ao Erário os custos decorrentes da participação em cursos ou estágios de capacitação realizados no Brasil ou no exterior, quando por ele pagos, nas hipóteses de exoneração a pedido ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do afastamento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral do DNIT fixará os valores das indenizações referidas no **caput,** respeitado o limite de despesas realizadas pelo poder público.

Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradativamente, a contar da data da publicação desta Lei, da seguinte forma:

I – vinte e cinco por cento após decorridos, no máximo, dois meses;

II – cinqüenta e cinco por cento após decorridos, no máximo, quatro meses; e

III – em sua integralidade até seis meses.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
Analista em Infra-Estrutura de Transportes Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes Analista Administrativo Técnico Administrativo	ESPECIAL	III
		II
		I
	B	V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
		II
		I

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT, A QUE SE REFERE O ART. 1º

CLASSE	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL INTERMEDIÁRIO	
	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
ESPECIAL	III	3.472,34	III	1.980,67
	II	3.284,75	II	1.845,04
	I	3.106,84	I	1.775,42
B	V	3.069,20	V	1.708,64
	IV	2.996,93	IV	1.697,67
	III	2.930,38	III	1.634,40
	II	2.859,19	II	1.573,67
	I	2.793,32	I	1.515,42
A	V	2.729,37	V	1.459,27
	IV	2.667,30	IV	1.406,52
	III	2.607,05	III	1.355,65
	II	2.548,53	II	1.306,80
	I	2.491,70	I	1.279,49

ANEXO III

ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT

Cargos	Classe	Padrão
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT	ESPECIAL	III
		II
		I
	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	B	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
		II
		I

ANEXO IV

TABELA DE CORRELAÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT

Situação Atual			Situação Proposta		
Cargos	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargos
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar não organizados em carreira do Quadro de Pessoal do DNIT	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT, DE QUE TRATA O ART. 3º, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2005

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO R$		
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	NÍVEL AUXILIAR
ESPECIAL	III	3.472,34	1.980,67	1.191,15
	II	3.284,75	1.845,04	1.140,86
	I	3.106,84	1.775,42	1.123,24
C	VI	3.069,20	1.708,64	1.106,55
	V	2.996,93	1.697,67	1.090,61
	IV	2.930,38	1.634,40	1.075,50
	III	2.859,19	1.573,67	1.061,07
	II	2.793,32	1.515,42	1.047,38
	I	2.729,37	1.459,27	1.034,42
B	VI	2.667,30	1.406,52	1.022,08
	V	2.607,05	1.355,65	1.010,31
	IV	2.548,53	1.306,80	999,14
	III	2.491,70	1.279,49	988,57
	II	2.436,46	1.260,30	978,47
	I	2.383,04	1.241,97	968,86
A	V	2.331,06	1.224,40	959,71
	IV	2.280,57	1.207,55	951,05
	III	2.004,20	1.139,12	923,23
	II	1.963,00	1.125,79	916,23
	I	1.923,04	1.113,02	909,57

ANEXO VI

TABELA DE VALOR DO PONTO DA
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE TRANSPORTES - GDIT

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO (em R$)	
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO
ESPECIAL	III	18,03	8,94
	II	17,62	8,75
	I	17,24	8,56
C	VI	16,45	8,36
	V	16,11	8,17
	IV	15,78	7,98
	III	15,47	7,79
	II	15,16	7,59
	I	14,55	7,40
B	VI	14,28	7,21
	V	14,02	7,02
	IV	13,78	6,82
	III	13,54	6,63
	II	13,32	6,45
	I	13,10	6,28
A	V	12,89	6,12
	IV	12,70	5,97
	III	12,50	5,83
	II	12,32	5,70
	I	12,14	5,58

MENSAGEM Nº 967, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e dá outras providências".

Brasília, 27 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Interministerial nº 428/2004/MP/MT

Brasília, 9 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências".

2. A proposição em tela se insere no processo de modernização institucional do DNIT, uma vez que essa entidade atua na gestão da infra-estrutura de transportes, desempenhando as funções relativas à construção, manutenção e operação da infra-estrutura dos segmentos do Sistema Federal de Viação sob administração direta da União nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário.

3. Apesar de ter sido criado há mais de três anos, o DNIT vem funcionando com uma estrutura organizacional reduzida e com quadro de pessoal limitado, fazendo com que grande parte de suas atividades venham sendo executadas por empresas terceirizadas.

4. A proposta consiste na criação das Carreiras de Infra-Estrutura de Transportes, Analista Administrativo, Suporte à Infra-Estrutura de Transportes e Técnico Administrativo, compostas, respectivamente, dos

cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes e Analista Administrativo, de nível superior, Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes e Técnico Administrativo, de nível intermediário; bem como na criação do Plano Especial de Cargos do DNIT, integrado pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras e estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DNIT, lotados na Autarquia em 1º de outubro de 2004, ou que venham a ser redistribuídos para a Autarquia, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 31 de julho de 2004.

5. Propõe, ainda, com objetivo de compor o Quadro de Pessoal do DNIT, a criação de 600 cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, 1.200 de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, 400 de Analista Administrativo e 200 de Técnico Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNIT, para provimento gradual.

6. As carreiras de que trata a proposta foram estruturadas em três classes e treze padrões de vencimento básico aos quais se agregam, para fins de remuneração, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Infra-Estrutura de Transportes – GDAIT. O Plano Especial de Cargos do DNIT foi estruturado em quatro classes e vinte padrões de vencimento básico, sendo que para os servidores ocupantes dos cargos de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no DNIT, foi instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Transportes – GDIT, continuando os servidores ocupantes dos demais cargos do mencionado Plano a perceber a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.

7. A GDAIT, que corresponde a 30% incidentes sobre vencimento básico do servidor e 22% sobre o maior vencimento básico do cargo, e a GDIT, que corresponde a 100 pontos de valores previamente estabelecidos, serão atribuídas em função dos resultados da avaliação do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do DNIT, e são extensivas aos proventos da aposentadoria ou às pensões, se percebidas há pelo menos cinco anos, e pagas em valores correspondentes a 30% de seus valores máximos para os atuais aposentados e pensionistas e para os que passarem para a inatividade antes de completarem cinco anos de sua percepção.

8. Contém, ainda, o ato proposto dispositivo prevendo que o titular de cargo de provimento efetivo das carreiras e dos cargos que percebem a GDAIT ou a GDIT, respectivamente, não fazem jus à percepção das seguintes gratificações: Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 2002 e Gratificação de Atividade Executiva, de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

9. A medida alcança 1.738 servidores ativos e em exercício na Autarquia, 26 aposentados e 10 pensionistas, totalizando 1.774 beneficiados do Quadro de Pessoal do DNIT, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2005.

10. Dessa forma, esta proposta estrutura o atual quadro de pessoal da Autarquia no Plano Especial de Cargos do DNIT e cria Carreiras para o ingresso de novos servidores, no intuito de recompor o quantitativo de pessoal necessário ao cumprimento de sua missão institucional, ao tempo em que determina a devolução gradual das Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para aquela Autarquia.

11. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a 2005, da ordem de R$56,5 milhões, constam da Lei nº 1.100, de 25 de janeiro de 2005, o que garante o atendimento das exigências legais de caráter orçamentário.

12. Nos exercícios de 2006 e 2007, o impacto de igual valor, por já ter sido anualizado no exercício anterior, reduzirá a margem liquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, no entanto o montante apurado se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

13. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente,. – **Nelson Machado – Alfredo Pereira do Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....

LEI Nº 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.698, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

.....

LEI Nº 10.404, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, e dá outras providências.

.....

LEI DELEGADA Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 1992

Institui Gratificações de Atividade para os servidores civis do Poder Executivo, revê vantagens e dá outras providências.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 919, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento, terça-feira, 23 de agosto, do desembargador Raymundo de Souza Carvalho.

Natural de Cícero Dantas, Raymundo Carvalho nasceu em 9 de maio de 1932.

Formou-se em direito em 17 de dezembro de 1960, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Promotor concursado, foi nomeado para Euclides da Cunha em outubro de 1966, onde permaneceu até abril de 1967, quando passou no concurso para juiz.

Raymundo Carvalho foi nomeado em 24 de abril de 1968, para a comarca de Boa Nova e em seguida, foi transferido para as comarcas de Uauá, Tucano e Catu, onde permaneceu até 1984. Naquele ano, foi transferido para Salvador, sendo designado para a 5ª Vara da Fazenda Pública.

Em 1986 foi convocado para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na classe de juiz substituto, e, dois anos depois, passou a integrar a justiça eleitoral como juiz efetivo, onde permaneceu até 1989. No período de 1992 a 1996, exerceu as funções de juiz eleitoral na 4ª zona eleitoral de Salvador.

Foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça em 1996, por merecimento, passando a integrar a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível.

Pela grandeza de seu trabalho e pela perda que representa a sua morte para a comunidade jurídica da Bahia e para o povo baiano, é que requeiro sejam prestadas as seguintes homenagens regimentais:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à viúva, Dª Maria Luiza Andrade Carvalho, aos filhos e ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães.**

REQUERIMENTO Nº 920, DE 2005

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a inserção de voto de pesar pelo falecimento, na madrugada de 23 de agosto corrente, do Sr. Jone Perdigão Nogueira, que por longo tempo foi representante da Nestlé do Brasil nesta capital e mais recentemente manteve escritório de consultoria em Brasília.

Jone Nogueira era uma pessoa dinâmica e durante sua vida angariou uma extensa lista de amigos. Da decisão da Casa, peço seja dada ciência à viúva, Srª Maria Teresa Perdigão Nogueira e aos filhos, Rafael Leandro Perdigão Nogueira, Ronaldo Leandro Perdigão Nogueira e Mariana Leandro Perdigão Nogueira.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 921, DE 2005

Solicita Informações ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil referentes a possíveis irregularidades verificadas no âmbito do Banco Rural.

Excelentíssimo Senhor,

Presidente do Senado Federal

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e de acordo com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam fornecidas, pelo Presidente do Banco Central do Brasil, as seguintes informações:

1. O Banco Central tem como identificar, em parceria com instituições de supervisão bancária de outros países ou com organismos internacionais, a vinculação, direta ou indireta, entre uma empresa **off shore** com um banco brasileiro ou com seus controladores e dirigentes?

2. Quais os convênios de supervisão internacional feitos pelo Banco Central do Brasil? O Banco Rural Europa S.A. e o Rural International Bank Limited, situado nas Bahamas, foram supervisionados? Em quais datas? Foram detectadas irregularidades?

3. O Banco Central do Brasil percebe indícios de ligação entre o Banco Rural ou seus controladores e dirigentes com a Trade Link Bank, **off shore** situada nas Ilhas Cayman?

4. O Banco Central do Brasil tem indícios de operação estruturada, conhecida também como operação triangulada, em que empréstimos, sem a devida garantia ou em condições desfavoráveis ao Banco Rural, tiverem sido feitos pela instituição financeira a empresas no Brasil em troca de transferência de recursos ou até mesmo com garantias ao Banco Rural fornecidas no exterior, a suas subsidiárias ou a empresas **off shore** de sua propriedade ou de domínio de seus controladores ou dirigentes?

5. O Banco Central do Brasil considera que o Banco Rural infringiu por reiteradas vezes, ao menos nos últimos 15 anos, como indicado por diversas Comissões Parlamentares de Inquérito e amplamente noticiado pela imprensa, a legislação bancária, sendo passível, portanto, de intervenção ou liquidação extrajudicial como determinam os artigos 2º e 15 da Lei nº 6.024/74, bem como de administração temporária como prevê o Decreto-Lei nº 2.321, de 25-2-87, em seu art. 1º, alínea **d**?

6. Quais apontamentos de irregularidades constantes nos Relatório de Supervisão do Banco Central do Brasil sobre o Banco Rural nos últimos anos?

7. Quais as razões para não ter havido, até o momento, a decretação de regime especial no Banco Rural?

8. O Banco Central do Brasil não considera que há risco de corrida bancária a um banco que é alvo de tantas denúncias na imprensa, como é o caso do Banco Rural, ainda que o mesmo esteja com patrimônio líquido positivo?

9. O Banco Central do Brasil considerou de boa técnica bancária, em seus relatórios de supervisão, os empréstimos feitos ao Partido dos Trabalhadores e às empresas das quais era sócio o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza pelos bancos BMG e Banco Rural? Que sanções administrativas o Banco Central lhes imputou?

10. O Banco Central do Brasil considera da boa técnica bancária os contratos de **leasing** feitos pelo Banco do Brasil com o Partido dos Trabalhadores?

Justificação

Conforme amplamente noticiado, a empresa **off shore** Dusseldorf, confessadamente pertencente ao publicitário Duda Mendonça, recebeu por intermédio da Trade Link Bank, Banco Rural Europa S.A. e Rural International Bank, cerca de US$3,2 milhões.

Como o Banco Rural supostamente fez empréstimos, repassados a diversos políticos e comitês de campanha, a empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, sem as devidas garantias, inclusive com renovação de empréstimo sem juros, conforme noticiado, deduz-se, logicamente, que pode haver operação estruturada pelo Banco Rural.

A Lei nº 6.024/74, atribui ao Banco Central do Brasil a tarefa de intervir e processar a liquidação ex-

trajudicial quando a instituição financeira sofrer prejuízo, decorrente da má administração, que sujeite a riscos os seus credores; infringir reiteradas infrações a dispositivos da legislação bancária não regularizadas após as determinações do Banco Central do Brasil, no uso das suas

atribuições de fiscalização; ou violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais. O Decreto-Lei nº 2.321, de 25-2-87, prevê em seu art. 1º, alínea **d**, a decretação de administração temporária quando a. instituição financeira incorrer em gestão temerária ou fraudulenta.

A despeito do amparo legal e apesar de diversas denúncias de irregularidades, desde o início dos anos 90, o Banco Central do Brasil não tomou nenhuma providência em relação ao Banco Rural, seja no sentido de coibir seu envolvimento com contas fantasmas, evasão, de divisas, sonegação fiscal, crime contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro, por meio de maior controle, ou mesmo de impedir que seus controladores e dirigentes ponham em risco a poupança popular, afastando-os da atividade bancária.

Sabe-se que mesmo um banco sólido, ou seja, com patrimônio liquido positivo, pode sofrer corrida bancária. Qualquer banco guarda um percentual de seus depósitos em ativos de curto prazo, mas não tem como liquidar seus empréstimos de um momento para outro no caso de uma corrida bancária. Em circunstâncias normais, o percentual de ativos de curto prazo é mais do que suficiente para satisfazer depositantes que precisam sacar seus recursos. O depositante típico, no entanto, embora não precise sacar seus depósitos, não tem informação segura de que o Banco tem patrimônio positivo. Forma sua opinião sobre a solidez do banco observando o comportamento dos demais depositantes. O comportamento de um depositante influencia assim o comportamento de outro. Se o banco tem credibilidade, todos os depositantes continuam confiando no banco e todos terminam recebendo o valor integral de seus depósitos. Na corrida bancária, nenhum depositante confia no banco. O banco quebra e se toma incapaz de coletar o valor pleno de seus ativos. Seu patrimônio fica negativo e os depositantes entram no rateio do prejuízo.

Também pensamos ser importante o Banco Central fornecer seus parâmetros regulamentares de supervisão, sobre os contratos de **leasing** e empréstimos feitos diretamente pelo Banco do Brasil, BMG e Banco Rural ao Partido dos Trabalhadores.

Por isso, consideramos importante que o Banco Central forneça as informações aqui requeridas, para que possamos cumprir a nossa missão fiscalizadora.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005. **– Antonio Carlos Magalhães** Senador.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.519, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 102, de 2005, do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal sejam autorizadas operações financeiras voltadas ao reescalonamento de créditos brasileiros com o Banco de Moçambique, no montante equivalente à US$331,686,015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado 31 de agosto de 2004.

Relator: Senador **José Maranhão**
Relator **ad hoc**: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

Nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou a esta Casa, por intermédio da Mensagem nº 102, de 2005, proposta para que seja a União autorizada a celebrar operações financeiras com o Banco de Moçambique, com vistas ao reescalonamento de seus créditos junto àquele País, no montante equivalente a US$331.686 .015,65(trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado 31 de agosto de 2004.

A dívida da República de Moçambique vem sendo objeto de negociação no âmbito do Clube de Paris,

conforme a Ata de Entendimentos para Consolidação da Dívida de Moçambique, editada 21 de novembro de 1996, tendo a República Federativa do Brasil como signatária dessa Ata.

Como é sabido, os acordos negociados e firmados nessa instância de países levaram à definição de regras e condições gerais aplicáveis à consolidação e à reestruturação de dívidas junto a credores oficiais, originando, daí, contratos bilaterais específicos, celebrados entre cada credor e respectivo país devedor.

Mais recentemente, o Brasil foi signatário da Ata de Entendimentos negociada 17 de novembro de 2001, com a República de Moçambique, no âmbito do Clube de Paris, que estende a esse País o denominado Tratamento de Colônia, ou seja, a possibilidade de perdão a ser aplicado ao estoque de sua dívida junto a diversos credores.

Com efeito, vale destacar que, no âmbito dessa iniciativa de apoio a países altamente endividados, foram promovidos por diversos países credores de Moçambique perdões de dívidas que tem variado de 67% a 100%.

O Brasil, por ocasião da III Reunião da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada 17 de outubro de 2001, optou pela concessão de desconto de 95%, de acordo com decisão presidencial comunicada nessa ocasião.

O Contrato de Reestruturação da Dívida da República de Moçambique, ora submetido à apreciação do Senado Federal, é desdobramento dessa Ata de Entendimentos, sendo resultante de negociação direta procedida pela República de Moçambique junto ao Governo brasileiro, e compreende a totalidade da dívida bilateral, regida por contratos bilaterais celebrados nos anos de 1992, 1997 e seus aditivos de 1997 e de 2001. Essas negociações bilaterais foram coordenadas pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda.

Os termos e as condições desse contrato de reestruturação de débitos foram definidos, concluídos e firmados entre o Brasil e o Banco de Moçambique 31 de agosto de 2004.

Vale ressaltar que o Brasil já havia aderido, junto com os demais credores do Clube de Paris, desde 1998, à concessão de desconto de 80%, para os vencimentos entre 1º-7-1997 e 30-6-1999.

Agora, sob o novo Contrato de Reestruturação, celebrado em agosto de 2004, a concessão do desconto atinge 95% do estoque total de dívida de Moçambique para com o Brasil, estando incluídas, logicamente, todas as parcelas remanescentes da dívida deste País.

Enfatize, ainda, que a iniciativa de aumento de desconto foi motivada pela declaração feita pelo Fundo Monetário Internacional de que Moçambique era elegível para a iniciativa HIPC (Heavily Indebted Poor Countries). Ou seja, a iniciativa HIPC, lançada pelo FMI e pelo Banco Mundial, constitui uma abordagem para redução da dívida que requer a participação de todos os credores, de forma a tornar a dívida dos países sustentável, por meio de políticas sólidas, considerável alívio da dívida e novos fluxos de ajuda externa.

Vale denotar que esse crédito da União junto à República de Moçambique é proveniente de operações de financiamento a exportações realizadas ao amparo do extinto Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX), cujos créditos foram absorvidos e encontram-se, atualmente, geridos pelo Programa de Financiamento às Exportações (PROEX). Várias outras linhas de financiamento concedidas por esse Fundo já foram objeto de renegociações no âmbito do Clube de Paris, resultando, daí, diversas Atas de Entendimentos *(***Agreed Minutes***),* firmadas desde 1987, com diferentes Países, como Gabão, Mauritânia, Zâmbia, Guiné etc. Essas Atas levaram a celebração de acordos bilaterais, visando à reestruturação dos débitos desses países para com o Brasil.

Como de praxe, esse contrato foi assinado antes de sua apreciação e solicitação de sua autorização ao Senado Federal. Todavia, a inclusão de cláusula contratual que prevê a possibilidade de efeito suspensivo de sua eficácia, até que esse contrato esteja devidamente autorizado pelo Senado Federal, faz com que ele não contrarie ou restrinja o que determina o art. 52 da Constituição Federal.

Dessa forma, a operação de reestruturação da dívida da República de Moçambique observará as seguintes condições financeiras:

a) dívida afetada: equivalente a US$331.686.015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado 31 de agosto de 2004;

b) termos de pagamento*:* o valor de US$16.584.300,78 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos dólares dos Estados Unidos da América e setenta

e oito centavos), correspondente ao montante a ser pago após o reescalonamento será pago em trinta e quatro parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º de setembro de 2007 (0,12%) e a última em 1º de março de 2024 (7,96%);

c) perdão: 95% (noventa e cinco por cento) sobre o estoque da dívida, totalizando US$315.101.714,87 (trezentos e quinze milhões, cento e um mil, setecentos e quatorze dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e sete centavos);

d) taxa de juros*:* 1,0% (um por cento) ao ano acima da média das taxas oferecidas pelos bancos de referência, conforme publicadas pela Reuter Monitor Money Rates Services;

e) juros de mora*:* capitalizados semestralmente, à taxa de 1% (um por cento) ao ano acima da taxa de juros.

II – Análise

Ao Senado Federal é assinalada competência privativa para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, nos termos do inciso V do art. 52 da Constituição Federal.

A Resolução nº 50, de 1993, regulamentou esse preceito constitucional, dispondo, entre outros aspectos, sobre as operações ativas de financiamento externo com recursos orçamentários da União. No art. 8º dessa resolução, é determinado que as operações de renegociação ou rolagem de créditos externos do País, concedidos mediante empréstimo ou financiamento a devedores situados no exterior, sejam submetidos à apreciação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer PGFN/COF/Nº 58, de 20 de janeiro de 2005, analisou os aspectos jurídicos envolvidos no contrato, não apontando quaisquer óbices legais à autorização da contratação pretendida, ressaltando, ainda, que o contrato atende ao art. 11 da Resolução nº 50, de 17-6-93, do Senado Federal, que prevê que a solução de litígio se dê por via arbitral.

Ademais, os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação e as informações exigidas pela referida Resolução nº 50, de 1993. Com efeito, com base no conjunto de informações requeridas nessa resolução, notadamente àquelas definidas em seu art. 9º, e encaminhadas ao Senado Federal pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), são de se destacar os seguintes aspectos:

a) o contrato de reescalonamento de débitos da República de Moçambique, nos termos sob exame, dá prosseguimento à política brasileira de proceder a esforços de recuperação de créditos com o apoio do Clube de Paris. A experiência tem demonstrado que esse comitê informal de países credores tem sido o único caminho para a recuperação de determinados créditos junto a determinados países, ainda que com descontos significativos. No presente caso, o contrato de refinanciamento incorpora um conjunto de débitos pendentes de pagamento desde meados da década passada. Sua reestruturação, por meio de negociações no âmbito do Clube de Paris, reforça a possibilidade da recuperação de créditos pendentes, sobretudo pelo reconhecimento pela comunidade internacional, credora e devedora, da seriedade com que esse Comitê vem administrando o problema da dívida externa de países em dificuldades;

b) vale enfatizar que as condições e os termos dessa reestruturação de dívida acertados com o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), órgão que tem a atribuição de definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros, mantém identidade de tratamento relativamente ao dispensado pelos demais países credores de Moçambique;

c) o contrato de reestruturação representa a oportunidade de regularizar essa dívida bilateral. Representa importante iniciativa para que Moçambique traga a sua dívida externa a um nível sustentável. A República de Moçambique tem renda **per capta** anual de cerca de US$230,00, população de 18,0 milhões de habitantes, expectativa de vida de 47 anos e todos os demais problemas inerentes à África subsaariana.

A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente ao Contrato de Reestruturação de Dívida em exame nesta Comissão, esclarecendo, ainda, que no caso em tela a redução da dívida não causa nenhum reflexo nas contas fiscais, dado que tais créditos não estão contabilizados nas reservas internacionais e não compõem a Dívida Líquida do Setor

Público – DLSP. Ao contrário, o recebimento da dívida implicará impacto fiscal positivo.

Cumpre enfatizar que a modalidade de redução de dívida prevista pelo contrato de reestruturação em exame encontra respaldo na Lei nº 9.665, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos.

O acordo firmado entre o Brasil e a República de Moçambique contempla redução da dívida que respeita e considera a capacidade de pagamento da República de Moçambique. Conforme informações disponíveis no processado, a República de Moçambique é um país extremamente pobre, com cerca de 70% de sua população vivendo abaixo da linha de pobreza, de renda **per capta** anual de aproximadamente US$230,00 e que, ainda, a despeito do tratamento conferido a esse país pelos credores do Clube de Paris, com seus respectivos descontos de passivo, apresenta nível de endividamento externo expressivo.

Por outro lado, sabe-se que não é vislumbrada qualquer outra forma de recuperação dos créditos dessa natureza que não aquela negociada no âmbito do Clube de Paris.

Nos termos dessas considerações, acreditamos na oportunidade e na viabilidade de êxito na recuperação de créditos externos brasileiros, por intermédio de negociações que, como no caso de Moçambique, são levadas a efeito no âmbito do Clube de Paris.

III – Voto

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à concessão da autorização solicitada, e propomos, para a concretização desse objetivo, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2005

Autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a US$331.686.015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar contrato de reescalonamento de seus créditos junto ao Banco de Moçambique, no montante equivalente a US$331.686.015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O reescalonamento definido no **caput** dar-se-á nos termos do Contrato de Reestruturação da Dívida firmado, em 31 de agosto de 2004, entre a República Federativa do Brasil e o Banco de Moçambique.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República de Moçambique observará as seguintes condições financeiras:

I – **dívida afetada:** equivalente a US$331.686.015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004;

II – **termos de pagamento:** o valor de US$16.584.300,78 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos), correspondente ao montante a ser pago após o reescalonamento, será pago em trinta e quatro parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º de setembro de 2007 (0,12%) e a última em 10 de março de 2024 (7,96%);

III – **perdão:** 95% (noventa e cinco por cento) sobre o estoque da dívida, totalizando US$315.101.714,87 (trezentos e quinze milhões, cento e um mil, setecentos e quatorze dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e sete centavos);

IV – **taxa de juros:** 1,0% (um por cento) ao ano acima da média das taxas oferecidas pelos bancos de referência, conforme publicadas pela Reuter Monitor Money Rates Services;

V – **juros de mora:** capitalizados semestralmente, à taxa de 1% (um por cento) ao ano acima da taxa de juros.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 102, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / 08 / 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES

05

PARECER Nº 1.520, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 172, de 2005 (Mensagem nº 424, de 4 de julho de 2005, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total equivalente a até US$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Nordic Investment Bank – NIB (Banco Nórdico de Investimento), destinada a financiar parcialmente a segunda fase do "Programa Multisetorial NIB II".

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

O Presidente da República encaminha para apreciação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Nordic Investment Bank – NIB.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Multisetorial NIB II" que, como previsto na minuta de contrato de empréstimo, contemplará, se tecnicamente viável, projetos nas áreas de saúde e meio ambiente com valores equivalentes a até US$20 milhões.

Conforme informações provenientes do BNDES, em atendimento a ofício por nós encaminhado àquela instituição, essa operação de crédito está inserida no Acordo Quadro de Cooperação Financeira celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, em 17 de setembro de 1999.

Por meio desse Acordo, o Banco Nórdico de Investimento – NIB, é reconhecido como organização de direito internacional público, com a natureza de instituição financeira multilateral, o que lhe permite operar no Brasil com capacidade jurídica para celebrar contratos e ser parte em processos judiciais no País.

A operação de crédito em exame representará a 2ª operação financeira a ser contratada com o referido Banco, que, semelhantemente à primeira, contratada pelo BNDES em julho de 2002, no valor de US$100 milhões, será destinada ao financiamento de projetos de mútuo interesse entre o Brasil e os países nórdicos. Em particular, com características bastante simplificadas, permitirá ao BNDES apoiar seus projetos já contratados e desembolsados que apresentem algum interesse vinculado aos países nórdicos, como, por exemplo, participação no capital de empresas brasileiras, aquisição de tecnologia ou suprimentos, ou direcionamento de vendas ao mercado escandinavo.

Vale destacar, ainda de acordo com as informações encaminhadas pelo BNDES, que o primeiro contrato de empréstimo, totalmente já desembolsado, foi direcionado para o financiamento de projetos das seguintes empresas: Aracruz, Veracel e VCP, do setor de papel e celulose; Eate, de distribuição de energia elétrica; Tess, do setor de telecomunicações; e Volvo, do setor de transportes.

Como enfatizado no Parecer STN/COREF/GERFI nº 214, de 24 de maio do corrente ano, embora os projetos a serem financiados só serão identificados e analisados no decorrer do processo de suas contratações, o BNDES identificou alguns dos benefícios que serão propiciados pelo Programa:

a) contribuir para a instalação, modernização, expansão e diversificação do setor produtivo privado brasileiro;

b) propiciar maior utilização da capacidade produtiva instalada no País, bem como aumentar o nível de emprego e de exportações no setor produtivo privado brasileiro; e

c) promover a reestruturação produtiva com vistas a estimular a competição nos mercados interno e externo.

Cabe destacar que os financiamentos do BNDES constituem, praticamente, a única fonte de empréstimos de longo prazo para investimentos no País e que, a despeito do substancial volume de recursos anualmente aplicado pelo Banco no financiamento de projetos de empresas dos mais variados setores da economia nacional, os recursos do empréstimo ora pretendido devem contribuir para ampliação de sua atuação no financiamento de novas operações.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa em exame está estimado em um valor total equivalente a até US$120 milhões, sendo US$60 milhões aportados pelo NIB e os restantes US$60 milhões provenientes do BNDES. É esclarecido, ainda, que os custos do financiamento serão integralmente repassados pelo BNDES para as empresas beneficiárias finais.

O presente empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

a) devedor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

b) credor: *Nordic Investment Bank* – NIB;

c) valor total: até US$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

d) prazo: cento e oitenta meses;

e) carência: sessenta meses;

f) juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento do principal, compostos pela LIBOR, acrescidos de um **spread** de 0,90% ao ano; a taxa de juros poderá ser substituída por uma taxa fixa oferecida pelo NIB, a pedido do BNDES, na data do desembolso ou pagamento de juros;

g) comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,50% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor noventa dias após a assinatura do contrato;

h) *front-end-fee*: 0,20% **flat**, deduzida do montante de cada tranche desembolsada;

i) desembolso: em até dois anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, em uma ou mais tranches não inferiores a US$10.000.000,00;

j) amortização: vinte parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, devendo ser pagas depois de encenado o prazo de carência de cinco anos;

l) juros de mora: taxa de 1% sobre o maior valor entre:

i) taxa de juros aplicável ao contrato de empréstimo, e

ii) custo de captação do NIB para a parcela vencida, somado a última margem utilizada ou negociada.

A despeito da previsão de desembolso em até dois anos, de acordo com informações do BNDES, os recursos provenientes da operação serão desembolsados em uma única parcela de US$60.000,000,00, um mês após a assinatura do contrato.

II – Análise

Nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito e onera os seus limites de endividamento. Dependem de prévia autorização do Senado Federal tão-somente as operações financeiras externas ou aquelas internas que extrapolem os referidos limites.

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na referida resolução, que, além de observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

a) do oferecimento de garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia; e

b) que o tomador não esteja inadimplente com a União ou com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a inexistência de riscos de que o garantido, o BNDES, não cumpra as obrigações financeiras a serem garantidas pela União ou mesmo que não as ressarça. Isso porque, segundo análise da Secretaria do Tesouro Nacional, anexa ao Processado, o BNDES apresenta boa capacidade de geração de resultado, bem como os índices de Basiléia e de Imobilização do Capital encontram-se enquadrados nos níveis exigidos pelo Banco Central. Ademais, os desembolsos da operação em tela não deverão gerar nenhuma pressão sobre o caixa da Instituição.

Assim, possui o BNDES boa situação econômico-financeira, considerada satisfatória pela STN e demonstrativa de sua capacidade de pagamento do empréstimo.

Ainda de acordo com informações contidas no referido parecer da STN, inexistem débitos em nome do BNDES junto à União e entidades da administração pública federal. Não há, também, registros de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do BNDES em operações garantidas nos últimos dois anos.

Relativamente ao oferecimento de garantias da parte do BNDES, ainda de acordo com o referido Parecer STN/COREF/GERFI nº 214, de 24 de maio de 2005, considerando tratar-se de empresa pública cujo capital pertence integralmente à União, não cabe vinculação de contragarantias nos termos do inciso I do § lº do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00.

Dessa forma, estariam sendo cumpridas e obedecidas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução, são atendidos, conforme é informado no referido Parecer STN/COREF/GERFI;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 879/2005, encaminhado ao Senado Federal, acerca das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a

legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 50 da Resolução 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos que as atividades do mencionado programa encontram-se amparados na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, referente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2004-2007; é informado ainda que, considerando-se o cronograma de utilização dos recursos e as informações do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, a STN conclui que as dotações orçamentárias existentes serão suficientes para dar suporte ao início do programa no exercício corrente.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme o expediente DECEC/DIOPE/SUAUT 2005/066, de 7 de junho de 2005.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,72% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR. Essa estimativa de custo é considerada bastante favorável e aceitável por aquela Secretaria.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 172, de 2005, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao *Nordic Investment Bank* – NBI.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Nordic Investiment Bank – NIB.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Multisetorial NIB II".

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – **devedor**: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES;

II – **credor**: *Nordic Investment Bank – NIB;*

III – **valor total**: até US$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – **prazo**: 180 (cento e oitenta) meses;

V – **carência**: 60 (sessenta) meses;

VI – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento do principal, compostos pela LIBOR, acrescidos de um *spread* de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano; a taxa de juros poderá ser substituída por uma taxa fixa oferecida pelo NIB, a pedido do BNDES, na data do desembolso ou pagamento de juros;

VII – **comissão de compromisso**: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato;

VIII – **front-end-fee**: 0,20% (vinte centésimos por cento) **flat**, deduzida do montante de cada tranche desembolsada;

IX – **desembolso**: em até 2 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do contrato, em 1 (uma) ou mais tranches não inferiores a US$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

X – **amortização**: 20 (vinte) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, devendo ser pagas depois de encenado o prazo de carência de 5 (cinco) anos,

XI – **juros de mora**: taxa de 1% (um por cento) sobre o maior valor entre:

a) taxa de juros aplicável ao contrato de empréstimo; e

b) custo de captação do NIB para a parcela vencida, somado à última margem utilizada ou negociada.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 172, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / 08 / 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
[illegible]EIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
[illegible]BERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES

Atualizada em 15 /08/2005

PARECER Nº 1.521, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 184, de 2005 (nº 477, de 26 de julho de 2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE).

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

I – Relatório

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 184, de 2005, submete a esta Casa pedido de autorização para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD).

Os recursos da operação destinam-se ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE), a ser executado pelos Ministérios da Fazenda, da Justiça, dos Transportes e da Ciência e Tecnologia, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (DNIT) e pelas Agências Nacionais de Transportes Terrestres (ANIT) e de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

A operação de crédito contém as seguintes características, conforme informações contidas às fls. 41 e 45 do processo:

a) Devedor: República Federativa do Brasil;

b) Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

c) Valor do empréstimo: até US$12,120,000.00 (doze milhões e cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América);

d) Modalidade: empréstimo margem fixa (**fixed spread loan***);*

e) Prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2008;

f) Amortização: 22 (vinte e duas) parcelas semestrais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de janeiro de 2020;

g) Juros: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de seis meses e **spread** a ser definido na data da assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

h) Comissão de compromisso: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigidos semestralmente, nas mesmas datas do pagamento de juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano e 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano em diante;

i) Taxa inicial (**front end fee**): 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo quando da efetividade do contrato.

Acompanham a Mensagem do Presidente da República os documentos exigidos para instrução processual, em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, dentre os quais destacamos a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda e os Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional favoráveis à operação, bem como o credenciamento do empréstimo junto ao Banco Central do Brasil, as informações concernentes aos limites de endividamento da União e a minuta do contrato.

II – Análise

O empréstimo sob exame atende às exigências e condições das operações de crédito da União, definidas pelo Senado Federal mediante a Resolução nº 96, de 1989. Ressalte-se que a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPI/MPOG) informa que o projeto em apreço encontra-se amparado na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual da União (PPA) 2004-2007 (à fl. 6 do processado). O Orçamento Geral da União para o exercício de 2005, por sua vez, inclui dotações suficientes para permitir o ingresso dos recursos externos e o aporte da contrapartida. Encontram-se incluídas, ainda, as dotações necessárias ao pagamento dos encargos financeiros da operação de crédito para o presente exercício, que ficarão a cargo do Ministério da Fazenda. Ademais, conforme cálculos da SPI/MPOG, a operação de crédito observa os limites de endividamento da União (à fl. 7 do processado).

A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) constatou a observância, por parte da União, das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). No entanto, aquela Secretaria condicionou a assinatura dos instrumentos contratuais a que:

> **a)** os órgãos e entidades executoras comprovem a inclusão das despesas dentro dos limites de programação financeira de que trata o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005;
>
> **b)** o Banco Mundial declare estarem cumpridas as condições de efetividade contidas nas letras (a), (b) e (c) da Seção 5.01 da minuta contratual;
>
> **c)** os órgãos e departamentos jurídicos das entidades executoras do projeto, em conformidade com o disposto na Portaria MEFP nº 497, de 1989, com a redação dada pela Portaria MEFP nº 650, de 1992, manifestem-se sobre as obrigações a serem por eles assumidas conforme estabelecido na minuta contratual, bem assim quanto à criação de suas respectivas Unidades de Gerenciamento do Projeto (UGP).

As manifestações requeridas no item c acima constam das fls. 10 a 36 do processado.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por sua vez, afirmou, que as minutas contratuais contêm cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 5º da citada Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública (à fl. 8 do processado).

O Banco Central do Brasil, por meio do Ofício Decec/Diope/Sucre-2005/055, de 12 de abril de 2005, credenciou a operação de crédito, atestando a sua compatibilidade com a política monetária e de captação de recursos externos (às fls. 41 e 42 do processado).

Conforme cronograma, à fl. 44 do processo, o custo total do Pace foi avaliado em US$14,400,000.00, com US$12,120,000.00 a ser financiado pelo Bird e US$2,280,000.00 a título de contrapartida.

Por fim, o custo efetivo da operação está estimado em 6,41% ao ano. Portanto, abaixo do custo de captação de 8,342% ao ano dos títulos soberanos do Tesouro Nacional no mercado internacional, com prazo equivalente (à fl. 45 do processado).

III – Voto

Com base no acima exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização sob exame, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76, DE 2005

Autoriza a União a contratar de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** destinam-se ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – **Devedor**: República Federativa do Brasil.

II – **Credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

.....

IV – **Valor do empréstimo**: até US$12,120,000.00 (doze milhões e cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América).

.....

VI – **Modalidade**: empréstimo margem fixa (**fixed spread loan**).

VII – **Prazo de desembolso**: até 31 de dezembro de 2008;

VIII – **Amortização**: 22 (vinte e duas) parcelas semestrais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de janeiro de 2020.

IX – **Juros**: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de seis meses e **spread** a ser definido na data da assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento.

X – **Comissão de compromisso**: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos

devedores não desembolsados, exigidos semestralmente, nas mesmas datas do pagamento de juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano e 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano em diante;

XI – **Taxa inicial** (**front end fee**): 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo quando da efetividade do contrato.

Art. 3º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta resolução fica subordinada à observação das seguintes condições:

I – comprovação, pelos órgãos e entidades executoras, da inclusão das despesas resultantes do Contrato de Empréstimo dentro dos limites de programação financeira de que trata o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005;

II – declaração do BIRD de estarem cumpridas as condições de efetividade contidas nas letras (a), (b) e (c) da Seção 5.01 da minuta do Contrato de Empréstimo.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 184, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / ago / 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
A[illegible]EIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
G[illegible]BERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES

PARECER Nº 1.522, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 211, de 2005 (nº 535/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Arthur Badin, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada 23 de agosto de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá sobre a Mensagem nº 211, de 2005, opina pela aprovação da escolha do Senhor Arthur Badin, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, por 23 votos favoráveis, 2 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Sala das Comissões em, 23 de agosto de 2005.

PRESIDENTE:

RELATOR (A): SENADOR EDISON LOBÃO, RELATOR AD HOC

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB) CARGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES

Atualizada em: 15/08/2005

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romero Jucá**
Relator **ad hoc:** Senador **Edison Lobão**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Arthur Badin, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, materializada no Aviso nº 841, da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Srª Dilma Vana Rousseff, e protocolizado nesta Casa Legislativa em 15 de agosto do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. O art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, por sua vez, exige a aprovação do Senado para a nomeação do Procurador-Geral do Cade.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a defesa da concorrência no Brasil, haja vista sua participação em todas as reuniões do Cade e sua competência para promover a execução dos julgados da Autarquia, requerer medidas judiciais para cessar infrações à ordem econômica, travar acordos judiciais e emitir pareceres em processos, entre outras atribuições.

Acompanha a mensagem **curriculum vitae** do candidato, em cumprimento ao art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com esse documento, o candidato nasceu em São Paulo, capital, em 12 de fevereiro de 1976, filho de Armando João Badin e Luiza Beatriz de Mingo Badin. É bacharel em Direito desde 1998, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo desde 2001 e especialista em Defesa da Concorrência e Regulação desde 2005, pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Além disso, cursou outros cursos de aperfeiçoamento e extensão.

Dentre os cargos que ocupou, cumpre destacar os seguintes: Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça (2003-2005), Conselheiro do Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda (2004-2005), e Conselheiro do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2003-2005). Na iniciativa privada, foi sócio de Lula, Huck, Malheiros, Otranto, Ribeiro Camargo e Messina – Advogados, de 1999 até 2002.

Por fim, como docente, proferiu diversas aulas e palestras, nos anos de 2004 e 2005, principalmente sobre temas ligados à defesa da concorrência, e publicou artigos em jornal de grande circulação e em revistas especializadas.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente relatório.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005

, Presidente

, Relator

Sen. EDISON LOBÃO, , Relator Ad Hoc

PARECER Nº 1.523, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005 (nº 1.024/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sofia, em 10 de abril de 2003.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005 (PDC nº 1.024, de 2003, na origem), que aprova o tato do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sófia, em 10 de abril de 2003.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O Acordo em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 7 de julho de 2005, tendo naquela Casa passado pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 483, de 2003, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 276/DIM/DAI/DE-II – MRE-CVIS-BRAS-BULG, de 1º de setembro de 2003, do Senhor Minis-

tro de Estado das Relações Exteriores, a qual destaca que "o referido Acordo reflete os interesses dos dois governos em desenvolver o relacionamento bilateral que se encontra em franca intensificação, facilitando, mutuamente, o deslocamento de nacionais brasileiros e búlgaros entre os territórios de ambos os países".

II – Análise

A isenção parcial de visto encontra-se no rol dos poderes discricionários do Estado na esfera internacional. De fato, cabe ao Estado soberano decidir sobre o ingresso e permanência de estrangeiros em seu território e sobre os requisitos para entrada e circulação desses estrangeiros. Nesse sentido, a isenção parcial de vistos, na forma estabelecida no Acordo sob análise, demonstra o interesse de Brasil e Bulgária em aprofundar seus laços de amizade.

Portanto, para as relações internacionais do Brasil, o presente Tratado representa mais um passo rumo ao estreitamento dos laços com a República da Bulgária, a qual, em breve, será membro da União Européia.

Trata-se, a toda evidência, de ato internacional conveniente e oportuno aos interesses nacionais, cuja ratificação pelo Brasil e a implementação no direito interno serão bastante positivas para as relações internacionais do País e para a imagem do Brasil junto a seus pares da comunidade internacional.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Flexa Ribeiro**, Relator – **Mão Santa – Roberto Saturnino – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Valdir Raupp – Jefferson Péres – Pedro Simon – Gerson Camata – Rodolpho Tourinho – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy – Ney Suassuna – Álvaro Dias**.

PARECER Nº 1.524, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (nº 1.322/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados-Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

Relator **ad hoc Roberto Saturnino**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (PDC nº 1.322, de 2004, na origem), que "aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados-Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000".

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 19 de julho de 2005, tendo sido. naquela Casa, primeiramente. encaminhado à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para parecer preliminar, nos termos do inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996, do Congresso Nacional. Subseqüentemente, foi avaliado pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação.

De acordo com a Exposição de Motivos encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, o Acordo em apreço inscreve-se no contexto das medidas que vêm sendo adotadas no âmbito da Reunião de Ministros do Interior do Mercosul para facilitar o trânsito entre os quatro países, mediante a agilização dos trâmites migratórios, com vistas à eliminação dos entraves à livre circulação de pessoas no âmbito do Mercosul, condição essencial à consecução dos objetivos do Tratado de Assunção.

Segundo o Acordo sob análise, para facilitar o trâmite imigratório, no momento da solicitação de visto, prazo de estada e concessão de permanência, os nacionais dos Estados-Partes do Mercosul serão dispensados da tradução de certos documentos. Nomeadamente, não precisarão ser traduzidos o passaporte, a cédula de identidade, as certidões de nascimento e de casamento e o atestado negativo de antecedentes penais.

Entretanto, à luz do art. 3º desse Acordo, a dispensa da tradução dos documentos referidos não isenta seus beneficiários do cumprimento de outras leis e regulamentos em vigor nos Estados-Partes, no que diz respeito a migrações.

II – Análise

Um dos objetivos centrais para consecução de mercado comum regional é o livre trânsito de pessoas entre os países partícipes da integração. Com base

nesse fim, há várias medidas já tomadas pelo Mercosul para viabilizar melhor trânsito de pessoas entre seus Membros, como é o caso da Decisão nº 12/91 tomada pelo Conselho do Mercado Comum, que firma o entendimento de estabelecer canais diferenciados para a atenção exclusiva de passageiros nativos, naturalizados e residentes permanentes nacionais dos Estados-Partes.

Além dessa medida, a Decisão nº 12/91 solicita ao Grupo Mercado Comum acelerar o exame e implementação de medidas que facilitem o trânsito destas pessoas.

O Acordo em discussão, ao dispensar traduções juramentadas na solicitação de visto, prazo de estada e concessão de permanência, simboliza um passo importante na desburocratização dos procedimentos migratórios estabelecidos entre os países do Mercosul. Uma vez em vigor, esse Acordo economizará tempo e recursos dos beneficiários do trânsito de pessoas no Mercado Comum do Sul, ao mesmo tempo em que intensificará a integração no Cone Sul.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (PDC nº 1.322, de 2004, na origem), que "aprova o texto do Acordo".

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Jefferson Péres** – **Ney Suassuna** – **Eduardo Suplicy** – **Gerson Camata** – **Pedro Simon** – **Rodolpho Tourinho** – **Sergio Zambiasi** – **Eduardo Azeredo** – **Flexa Ribeiro** – **Romeu Tuma** – **Mão Santa** – **Roberto Saturnino**, Relator **ad hoc** – **Edison Lobão** – **Valdir Raupp** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.525, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005 (nº 1.422/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.

Relator: Senador **Jefferson Peres**
Relator **ad hoc** Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 468, de 9 de agosto de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.

Na Câmara dos Deputados, o Acordo foi apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa e Nacional e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, tendo sido aprovado pelo Plenário daquela Casa em 7 de julho de 2005.

II – Análise

Trata-se de instrumento internacional que visa a concessão de isenção parcial de vistos, o que irá facilitar o fluxo de pessoas entre os países signatários, contribuindo de maneira significativa para o incremento das relações bilaterais.

Nesse sentido, permite a nacionais da República Federativa do Brasil, portadores de passaportes nacionais válidos, ingressarem na República Tcheca para estada que não exceda a período de três meses, desde que a mesma não seja usada para engajamento em atividade lucrativa, sendo a mesma prerrogativa aplicável a nacionais da República Tcheca que venham ao Brasil nas condições acima especificadas.

O Artigo 5 prevê limites ao benefício outorgado, ao reservar aos Estados-Partes o direito de negar a entrada ou encurtar a estada em seu território a **personae non gratae** ou a pessoas que não cumpram as condições estipuladas para a entrada ou estada pela respectiva legislação nacional. O Artigo 6 garante às Partes Contratantes o direito de suspenderem temporariamente a implementação do Acordo, por razões de segurança, ordem pública ou proteção à saúde, entre outras.

Cumpre lembrar que a República Tcheca foi recentemente admitida na União Européia, após a firma do Tratado de Adesão, celebrado em Atenas, em 16 de dezembro de 2003, condição que lhe confere nova importância estratégica no contexto das relações internacionais do Brasil.

III – Voto

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004. – **Cristovam Buarque,** Presidente **– Jefferson Péres – Rodolpho Tourinho – Eduardo Azeredo – Flexa Ribeiro – Mão Santa,** Relator **Ad Hoc – Edison Lobão – Valdir Raupp – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Pedro Simon – Gerson Camata – Eduardo Suplicy – Alvaro Dias – Ney Suassuna**.

PARECER Nº 1.526, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2005 (nº 632/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 28 de outubro de 2002, por intermédio da Mensagem nº 804, de 2002, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico; e de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa e, subseqüentemente remetido ao Senado Federal.

Nesta Casa, este ato internacional foi encaminhado tão-somente à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acompanha a proposição além da mensagem do Poder Executivo ao Congresso, Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, do qual destaca-se excerto no qual o Ministro revela que a Convenção foi idealizada "no intuito de dotar o sistema interamericano de uma estrutura jurídico-institucional que oriente ações concertadas no combate ao terrorismo", em respeito aos direitos humanos e às instituições democráticas, bem como aos ordenamentos jurídicos nacionais. Segundo a Exposição de Motivos, a Convenção enfatiza "a coordenação de ações com entidades internacionais competentes no tratamento de delitos transnacionais, nas vertentes da prevenção, combate e erradicação do financiamento ao terrorismo, combate a delitos prévios à lavagem de dinheiro; embargo e confisco de fundos e outros bens, cooperação entre autoridades encarregadas da aplicação da lei; cooperação transfronteiriça; assistência judiciária mútua; traslado de pessoas sob custódia; denegação de assistência judiciária em vista de possível discriminação; jurisdição; inaplicabilidade de caracterização de ato terrorista como delito político; denegação de asilo e refúgio a pessoas suspeitas da prática de atos terroristas; capacitação e treinamento"; cooperação por intermédio da Organização dos Estados Americanos e reuniões de consulta.

II – Análise

A Convenção esquiva-se da penosa tarefa de definir o crime de terrorismo, desafio ainda pendente no Direito Internacional. O conflito dos sistemas de direito romano-germânico, afeto a conceitos abstratos, e a **common law**, jurisprudencial e extremamente detalhista na definição dos crimes, dificulta a tarefa. O terrorismo é profícuo na descoberta de novos meios e métodos de disseminação do estado de pânico entre as populações-alvo, tendo como o mais recente desdobramento o bioterrorismo, o que soma mais um elemento de complexidade. Há dúvidas se o forjamento de uma definição unívoca traria ganhos cognitivos e executivos ao combate ao terrorismo. O sistema interamericano reflete, pois, essa imprecisão omitindo-se da tarefa.

Nada obstante, para a definição dos elementos do crime de terrorismo, remete a Convenção a diversos diplomas legais internacionais, os quais definem como crimes de terrorismo, sem outras pressuposições a respeito da finalidade dos atos delitivos:

> 1. a tentativa de ou o efetivo apoderamento ilícito ou o exercício de controle de qualquer aeronave que não utilizada em serviços militares, de alfândega ou de polícia, pela força ou ameaça de força, ou outra forma de intimidação, bem como a cumplicidade na comissão desses atos (Convenção para a Repressão do Apoderamento Ilícito de Aeronaves);
>
> 2. a tentativa de, a cumplicidade na, ou a efetivação da prática de um ato de violência contra uma pessoa a bordo de uma aeronave em vôo se tal ato pode colocar em risco a segurança da aeronave; da destruição de uma aeronave em serviço ou causa à mesma de dano que a torne incapaz de voar ou possa colocar em risco a sua segurança em vôo; da colocação, pessoalmente ou por intermédio de outrem ou por qualquer meio, de dispositivo ou substância capaz de destruir a referida aeronave, ou de causar à mesma dano que a torne incapaz de voar, ou que possa colocar em risco a sua segurança em vôo; da destruição ou danificação de facilidades de navegação aérea ou interferência na sua operação, se qualquer dos referidos atos é capaz de colocar em risco a segurança da aeronave em vôo; ou da veiculação de informação que sabe ser falsa, colocando em risco desse modo a segurança

de uma aeronave em vôo (Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança na Aviação Civil);

3. a tentativa de, a cumplicidade na ou a efetiva perpetração intencional de assassinato, seqüestro ou outro tipo de atentado contra a pessoa ou a liberdade de uma pessoa que goza de proteção internacional; ou de atentado violento contra as dependências oficiais, contra a residência particular ou contra os meios de transporte de uma pessoa que goza de proteção internacional, tal que possa constituir ameaça para a sua pessoa ou para a liberdade desta pessoa (Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional);

4. a tentativa de, a cumplicidade na ou a efetiva prisão, detenção ou ameaça de morte ou flagelamento de outra pessoa, denominada refém, com a finalidade de obrigar terceiros, a saber, um Estado, uma organização intergovernamental internacional, uma pessoa física ou jurídica, ou um grupo de pessoas, a uma ação ou omissão como condição explícita ou implícita para a libertação do refém (Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns);

5. a tentativa ou o efetivo recebimento, posse, uso, cessão, alteração, deposição ou dispersão de material nuclear, sem estar legalmente habilitado a tal, e que cause ou possa causar a morte ou ferimento grave a qualquer pessoa, ou dano substancial à propriedade; o furto ou o roubo de material nuclear; o desvio ou qualquer apropriação indébita de material nuclear; o ato de exigir a entrega de material nuclear mediante ameaça, recurso à força ou qualquer outra forma de intimidação; a ameaça de utilizar material nuclear para causar a morte ou ferir gravemente qualquer pessoa ou causar danos substanciais à propriedade ou de cometer furto ou roubo de material nuclear a fim de compelir uma pessoa física ou jurídica, uma organização internacional ou um Estado a cometer um ato qualquer ou de abster-se de fazê-lo (Convenção sobre a Proteção Física dos Materiais Nucleares);

6. a comissão intencional, com uso de qualquer artefato, de ato de violência contra uma pessoa em um aeroporto que preste serviço à aviação civil internacional, que cause ou possa causar lesões graves ou a morte; a destruição ou a perpetração de graves danos às instalações de um aeroporto que preste serviço â aviação civil internacional ou a uma aeronave que não esteja em serviço e esteja situada no aeroporto, ou perturba os serviços do aeroporto, se esse ato coloca em perigo ou pode colocar em perigo a segurança do aeroporto (Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência nos Aeroportos que Prestem Serviços à Aviação Civil Internacional);

7. a tentativa e a ameaça de ou a cumplicidade no seqüestro ou exercício de controle sobre um navio, pela força ou ameaça de força ou por qualquer outra forma de intimidação; na prática de ato de violência contra pessoa a bordo de um navio; a destruição de um navio ou a perpetração de dano a um navio ou à sua carga; a colocação – direta, por intermédio de outrem ou por qualquer meio, de dispositivo ou substância capaz de destruí-lo ou de causar dano a esse navio ou à sua carga; a destruição ou a perpetração de danos graves às instalações de navegação marítima ou a interferência em seu funcionamento; o fornecimento de informações que sabe serem falsas; o flagelo ou assassinato de qualquer pessoa, em conexão com a prática ou tentativa dos crimes anteriores, se quaisquer desses atos forem capazes de pôr em perigo a navegação segura desse navio (Convenção para a Supressão de Atos Ilegais contra a Segurança da Navegação Marítima);

8. a tentativa ou a ameaça de, a cumplicidade na, ou a efetivação de seqüestro ou exercício de controle sobre uma plataforma fixa, pela força ou ameaça de força ou qualquer outra forma de intimidação; a prática de ato de violência contra pessoa a bordo de uma plataforma fixa; a destruição de uma plataforma fixa ou causar-lhe dano que seja capaz de pôr em perigo sua segurança; a colocação – direta, por outrem ou por qualquer meio – de um dispositivo ou substância que seja capaz de destruir uma plataforma fixa ou de pôr em perigo sua segurança; o flagelo ou assassinato de qualquer pessoa, em conexão com a prática ou tentativa de prática de quaisquer dos crimes anteriores (Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança das Plataformas Fixas Situadas na Plataforma Continental);

9. a organização, direção, participação como cúmplice ou efetiva entrega, colocação, lançamento ou detonação de um artefato explosivo ou outro artefato mortífero em, dentro

ou contra um logradouro público, uma instalação estatal ou governamental, um sistema de transporte público ou uma instalação de infra-estrutura, com a intenção de causar morte ou grave lesão corporal ou com a intenção de causar destruição significativa desse lugar, instalação ou rede que ocasione ou possa ocasionar um grande prejuízo econômico (Convenção Internacional para a Supressão de Atos Terroristas a Bomba);

10. Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento ao Terrorismo.

A Convenção Interamericana contra o Terrorismo impõe que suas Partes Contratantes envidem esforços para aderirem às convenções supramencionadas. Causa espécie, porém, o silêncio em relação a dois diplomas multilaterais, um deles de caráter regional: a Convenção para a Marcação de Explosivos Plásticos para fins de Detecção, a qual foi inspirada na Resolução nº 635, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 14 de junho de 1989, que insta a Organização da Aviação Civil Internacional a intensificar suas atividades com vistas a estabelecer um regime internacional de marcação de explosivos plásticos ou em lâmina para fins de detecção, dificultando sua utilização em atividades terroristas; e a Convenção Interamericana contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, munições e explosivos e outros materiais correlatos, cuja idealização teve como pano de fundo a preocupação com o narcotráfico e o terrorismo.

Neste sentido, cumpre notar que caberá ao Brasil aderir à Convenção para a Supressão de Atos Ilegais contra a Segurança da Navegação Marítima e ao Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança das Plataformas Fixas Situadas na Plataforma Continental, bem como ultimar o processo de internalização da Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento ao Terrorismo, já aprovado pelo Congresso Nacional, a partir da promulgação do texto por Decreto Executivo.

Além disso, enfatiza a cooperação para a prevenção, o combate e a erradicação do financiamento do terrorismo, utilizando-se, para tal, das diretrizes e recomendações desenvolvidas por entidades regionais ou internacionais especializadas, em particular, do Grupo de Ação Financeira (GAFI), da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), o Grupo de Ação Financeira do Caribe (GAFIC) e o Grupo de Ação Financeira da América do Sul (GAFISUD). Esta obrigação é absolutamente cômoda ao Brasil, uma vez que, segundo relatório do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro (GAFI/FATF), publicado em 2001, o País cumpriu integralmente as 40 recomendações internacionais que certificam uma luta efetiva contra a lavagem de dinheiro.

A Convenção inova ao impor o embargo ou o confisco de fundos e outros bens usados para ou resultados de atos terroristas, condição ainda não cumprida pelo ordenamento jurídico brasileiro, salvo melhor juízo. Ainda, determina que as Partes Contratantes tipifiquem os crimes de terrorismo supramencionados como prévios ao crime de lavagem de dinheiro, condição já cumprida pelo Brasil com a promulgação da Lei nº 10.701, de 9 de julho de 2003, que altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que "dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), e dá outras providências".

A Convenção inaugura salutar cooperação técnica e intercâmbio institucional de informação, administrativos e judiciários, entre as Partes Contratantes, com o objetivo de aperfeiçoar as medidas de controle fronteiriço e aduaneiro para detectar e prevenir a circulação internacional de terroristas e o tráfico de armas ou outros materiais destinados a apoiar práticas terroristas.

No tocante à assistência judiciária mútua, o art. 9, que trata da prevenção, da investigação e do processo dos crimes de terrorismo em questão, embora imprima a obrigação da prestação célere, não desincumbe os Estados dos rituais estabelecidos no direito interno para a promoção dessa assistência. No entanto, o art. 10, sobre o translado de pessoas sob custódia, aparentemente faz prescindir os mecanismos da carta rogatória e da homologação de sentença estrangeira, com vistas a tornar célere o tratamento judicial para esses tipos de crime.

A Convenção determina a inaplicabilidade da exceção por delito político para a extradição ou a assistência judiciária mútua nos casos dos crimes de terrorismo mencionados, entendimento que já é consolidado pela jurisprudência brasileira. Por reflexo, impõe a denegação da condição de refugiado e de asilo a terroristas, uma vez que, a toda prova, são criminosos internacionais e, portanto, não sofrem perseguição infundada por parte de outros governos quando estes buscam apená-los em razão dos crimes cometidos.

A Convenção determina, ainda, que os Estados cooperem amplamente com o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) e que realizem consultas periódicas com vistas a facilitar a plena implementação das medidas impostas, bem como o intercâmbio de informações.

Finalmente, lembra que nenhum dispositivo nela contido faculta a um Estado Parte a exercer jurisdição no território de outro Estado Parte nem a nele exercer

funções reservadas exclusivamente às autoridades desse outro Estado, o que, em nosso entendimento, é o coroamento de um texto de cooperação bem urdido.

III – Voto

Por tudo quanto exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em análise.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – **Cristovam Buarque,** Presidente **– Romeu Tuma,** Relator **– Eduardo Azeredo – Flexa Ribeiro – Roberto Saturnino – Mão Santa – Edison Lobão – Jefferson Péres – Pedro Simon – Valdir Raupp – Rodolpho Tourinho – Eduardo Suplicy – Ney Suassuna – Álvaro Dias – Gerson Camata.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitas previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.701, DE 9 DE JULHO DE 2003

Mensagem de veto

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

.....

PARECER Nº 1.527, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2005 (nº 1.376/2004 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Agricultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Relator: Senador **Jefferson Péres**
Relator **ad hoc: Senador Mão Santa.**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Agricultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 23 de abril de 2004, por intermédio da Mensagem nº 159, de 2004, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa e, subseqüentemente, remetido ao Senado Federal.

Nesta Casa, este ato internacional foi encaminhado tão-somente à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acompanha a proposição, além da mensagem do Poder Executivo ao Congresso, Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, o qual destaca a importância do diploma para o incremento do setor pesqueiro em ambos os países.

O Memorando estabelece, conforme sumariza a Exposição de Motivos do Itamaraty, quadro referência para programas de cooperação bilateral no setor pesqueiro e agrícola. Prevê, dentre as iniciativas bilaterais, o aproveitamento sustentável dos recursos; a promoção e o melhoramento da produção pesqueira e agrícola, mediante a transferência de tecnologias e intercâmbio de experiências; a formação e a capacitação de especialistas e técnicos; o intercâmbio comercial no setor, sobre bases mutuamente vantajosas.

As modalidades de cooperação estabelecidas no Memorando são:

1. a pesquisa sobre as populações de lagostas, com a finalidade de conseguir aproveitamento ótimo em bases sustentáveis;

2. intercâmbio de experiências, informação e capacitação acerca da criação do camarão, sobre a qual o Brasil possui notória experiência;

3. assistência técnica e capacitação de pescadores promovidos pela Parte Cubana para treinar pescadores brasileiros;

4. desenvolvimento conjunto de iniciativas no cultivo de águas interiores, baseadas na experiência já adquirida pelos Países;

5. estudo da possibilidade de estabelecer parcerias econômicas internacionais nas atividades de interesse mútuo;

6. intercâmbio científico por meio de convênios de cooperação entre Centros de Pesquisa de ambos os países.

São responsáveis pela implementação do Memorando a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, pela República Federativa do Brasil, e o Ministério da Pesca, pela República de Cuba.

II – Análise

Segundo relatório da Organização para Alimentação e Agricultura (FAO) de 2004, o mercado mundial de pescados é altamente competitivo, sendo liderado pela China, o maior produtor e extrator de peixes e frutos do mar. O Brasil figura como o décimo maior extrator de organismos aquáticos do mundo, em terra.

De acordo com a Secretaria Especial de Agricultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, o Brasil apresenta grande potencial para o desenvolvimento da aqüicultura, em razão de possuir 8.400 km de costa marítima, 5.500.000 hectares de reservatórios de águas doces, aproximadamente 12% da água doce disponível no planeta, clima extremamente favorável para o crescimento dos organismos cultivados, terras disponíveis e ainda relativamente baratas na maior parte do país, mão-de-obra abundante e crescente demanda por pescado no mercado interno. Apesar das condições favoráveis, a aqüicultura comercial brasileira tardou em se firmar como atividade econômica no cenário nacional de produção de alimentos, o que ocorreu somente no início dos anos de 90.

Em Cuba, o grande desafio é tornar acessível o pescado à população nacional. A indústria pesqueira cubana é monopolizada por cinco grupos empresariais, o que dificulta a redução dos preços aos consumidores internos. No entanto, como o potencial do setor naquele país é igualmente promissor, uma vez que a ilha é cercada de extensos corais, o estímulo à pesca artesanal promete popularizar o consumo desses organismos, melhorando os padrões nutricionais da população.

O Memorando de Entendimento sob análise tem como seus maiores méritos a busca pela otimização dos recursos técnicos e humanos da agricultura e da pesca de ambos os países, notadamente a capacitação dos pescadores artesanais. Conjuga harmonicamente objetivos de ordem econômica e social, contemplando o incremento da competitividade dos setores de agricultura e pesca vis-à-vis os mercados internos brasileiro e cubano e internacional, bem como facultando a significativa parcela da população de ambos os países que sobrevive da pesca e da aqüicultura artesanais mais recursos para a sustentação e expansão de suas atividades.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Jefferson Peres** – **Roberto Saturnino – Mão Santa,** Relator **ad hoc – Romeu Tuma – Flexa Ribeiro – Eduardo Azeredo – Gerson Camata – Edison Lobão – Rodolpho Tourinho – Pedro Simon – Álvaro Dias – Ney Suassuna – Valdir Raupp – Eduardo Suplicy.**

PARECER Nº 1.528, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

São submetidas à apreciação desta Comissão as emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento, e dá outras providências.

O referido projeto de lei foi aprovado, em decisão terminativa, nesta Comissão, em 14 de dezembro de 1999. Transcorrido o prazo regimental de cinco dias sem que tenha sido interposto recurso para sua apreciação em Plenário, a matéria foi enviada à Câmara dos Deputados em 23 de março de 2000.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado, com emendas que suprimem o seu art. 2º, e conferem nova redação ao seu art. 1º.

II – Análise

Nos termos da Seção V do Capitulo XI do Regimento Interno do Senado Federal, que trata do processo legislativo referente à emenda da Câmara a projeto

do Senado, compete à Comissão de Assuntos Sociais tão-somente a aprovação ou rejeição dessas emendas, vedadas quaisquer modificações.

Isso porque, conforme definido em seu art. 285, emenda da Câmara a projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda.

Mais ainda, fica determinado também nessa seção que a discussão e votação das emendas da Câmara a projeto do Senado far-se-ão em globo, ressalvadas a exceções ali previstas.

Dessa forma, a esta Comissão cabe, unicamente, pronunciar-se sobre as emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº *586,* de 1999.

A primeira emenda, como já referido anteriormente, trata da supressão do art. 2º do projeto do Senado enviado à Câmara, que estabelecia que o Poder Executivo regulamentaria esta lei em até noventa dias após a sua publicação.

De maneira correta, a Câmara procedeu à sua supressão, pois, com base na ADIN nº *546-4,* o Supremo Tribunal Federal decidiu que o Poder Legislativo não pode assinar prazo para que outro Poder exerça prerrogativa que lhe é própria. Essa Emenda visou, assim, escoimar vicio de inconstitucionalidade contida no art. 2º do projeto.

Por sua vez, a segunda Emenda visou apenas a adequar a redação do art. 1º do projeto do Senado às normas relativas à elaboração, à redação, à alteração e à consolidação das leis, definidas pela Lei Complementar nº *95,* de 1998. Trata-se, assim, de uma emenda de redação.

Nota-se, portanto, que as emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados, submetidas agora à apreciação do Senado Federal, não implicaram quaisquer modificações quanto ao mérito e ao alcance da matéria.

III – Voto

Por entendermos que as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, corrigem vício de inconstitucionalidade contida em seu art. 2º, e por procederem à adequação exigida nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998, somos pela aprovação das Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999.

Sala da Comissão.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

EMENDAS DA CD AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, de 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE / /2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR:

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
GILBERTO GOELLNER – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
JORGINEL PAVAN – PSDB.	6- LUIZ SOARES – (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA – PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
REGINALDO DUARTE – PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
VAGO	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

Atualizado em 17.08.2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração *e* a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

PARECER Nº 1.529, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003 de autoria do Senador César Borges, que altera o *caput* do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, projeto de lei que objetiva alterar o art. 983, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para ampliar, de trinta para noventa dias, o prazo previsto para o requerimento de inventário e partilha. É a seguinte a redação proposta:

> "Art. 983 O inventário e a partilha devem ser requeridos dentro de 90 (noventa) dias a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos seis meses subseqüentes.
>
> ..... (NR)"

O autor do projeto justifica a sua proposição observando que o Código de Processo Civil, no art. 983, estipula prazo exíguo para o ajuizamento do inventário e da partilha, pois os legitimados pelos arts. 987 e 988 do CPC dispõem, atualmente, de apenas trinta dias para requererem o inventário, prazo contado da data do óbito.

Esclarece que os herdeiros se sujeitam a multa pelo descumprimento do limitado prazo, conforme dispõe a Súmula 542, do Supremo Tribunal Federal, e que se deve considerar o impacto que a família experimenta com a perda de ente querido, do que se infere ser a circunstância adversa ao ajuizamento de requerimento.

Adita às razões de justificação o fato de ser trabalhoso preparar a documentação necessária ao ajuizamento da ação de inventário e partilha, em face das exigências legais. O prazo para a ultimação do processo de inventário e partilha, atualmente, fixado em seis meses, não será alterado pela proposição.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

De acordo com a lei brasileira, abre-se a sucessão hereditária na mesma data em que ocorre o óbito. É como se, ao falecer a pessoa, os seus bens imediatamente passassem aos herdeiros e sucessores, cabendo-lhes apenas se identificarem ao juízo do local onde ocorreu o óbito, quantificar os quinhões que se destinarão a cada beneficiário e efetivar a transferência.

Assim, o inventariante, uma vez nomeado, tem que informar ao juízo o local do óbito – para estabelecer a vinculação com o respectivo foro, o elenco de beneficiários e o rol dos bens deixados. Depois, anexados os documentos probatórios e recolhidas às custas processuais, resta apenas concluir o inventário e proceder à partilha, consoante o esboço estatuído na petição inicial, considerados os direitos de cada um na ordem de vocação hereditária e, se for o caso, no regime de bens havido com o cônjuge supérstite.

Há de observar-se, ainda, a existência ou não de testamento, de resto instrumento pouco utilizado no Brasil, e que as parcelas componentes do patrimônio do **de cujus**, legítima e disponível, destinam-se, a primeira, aos herdeiros, e a segunda, a beneficiários diversos, de acordo com a vontade – manifestada em vida – do autor da herança.

Na prática, o Estado brasileiro regula todos os pormenores da transferência de bens por sucessão hereditária e, com isso, cerca o tema de grande segurança, em especial quando crianças e adolescentes são os beneficiários. Esse controle, porém, dificulta de várias formas a transferência de bens patrimoniais em razão do óbito, pois exige o recolhimento das custas processuais (em algumas capitais, em valor superior a três salários mínimos) e também a produção de provas por documentos, concernentes aos bens, com procedimentos que estendem o feito para além do tempo razoável.

Tem-se, dessa maneira, num primeiro momento do processo, a atribuição de ônus aos familiares do de cujus, que as devem atender no prazo de 30 dias, malgrado as circunstâncias da perda, que falam por si. Num segundo momento, para a ultimação do feito, que dependem não só dos interessados, mas de procedimentos internos do respectivo cartório da vara de sucessões, a lei fixa prazo de 180 dias. Não se precisa dizer mais para evidenciar a discrepância

da previsão legal contida no art. 983 do Código de Processo Civil.

Portanto, nada mais justo que se amplie o prazo, de 30 para 90 dias, para o ajuizamento do requerimento de inventário e partilha, quiçá com a vantagem de poder o inventariante, ao solicitar ao juiz a sua nomeação, na mesma oportunidade já proceder à juntada dos documentos, pois disporá de prazo suficiente para reunir as provas necessárias à instrução dos autos.

Assim, ao invés de se punirem com multa, pela demora, os interessados no ajuizamento, como consta da Súmula 542-STF – pois é evidente o interesse dos familiares em concluir a partilha, e não em retardá-la **-,** com a medida proposta passa-se a conceder prazo ampliado, além de real oportunidade para os herdeiros se organizarem, antes de iniciarem o processo de inventário e a partilha.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos que o projeto merece acolhida, por estar lavrado de acordo com os arts. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal, que tratam, respectivamente, da competência da União para legislar sobre direito processual civil e das atribuições do Congresso Nacional. E procedente, no que tange à juridicidade, porquanto sua assimilação pela ordem jurídica não discrepará dos princípios e preceitos de mesma natureza. Tem amparo regimental, nos termos dos arts. 91, inciso I, e 101, inciso II, do Regimento Interno desta Casa. E, no mérito, é procedente, conforme as razões expendidas.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 458 **DE** 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON (RELATOR)	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/06/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.
(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇAO: PLS Nº 458 , **DE** 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 – ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES					2 – MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 – JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 – JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 – RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA					6 – TASSO JEREISSATI	X			
ÁLVARO DIAS					7 – EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 – LEONEL PAVAN	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *				
TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOIZIO MERCADANTE					1 – DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 – PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 – SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 – JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 – SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 – MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESSARENKO	X				7 – MARCELO CRIVELLA				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAMEZ TEBET					1 – NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA					2 – LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 – SÉRGIO CABRAL	X			
MAGUITO VILELA	X				4 – GERSON CAMATA				
AMIR LANDO					5 – LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON	X				6 – GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR – PDT					**SUPLENTE – PDT**				
JEFFERSON PÉRES					1 – OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 **SIM:** 13 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 08 / **2005**

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votaação nominal.doc (atualizado em 08/06/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.
(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)I

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Ofício nº 136/05 PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, l6 de Agosto de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 10 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003, que "Altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha", de autoria do Senador César Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Foram lidos anteriormente os pareceres nºs 1.519, 1.520 e 1.521, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– **nº 74, de 2005** (MSF 102/2005), que autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos, de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004;

– **nº 75, de 2005** (MSF 172/2005), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operadora de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao NIB; e

– **nº 76, de 2005** (MSF 184/2005), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a doze milhões, cento de vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE).

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **f,** do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Srªs e Srs. Senadores, estamos em uma sessão extraordinária, que se iniciou às 16 horas. Informo-lhes que, neste caso, não há oradores regularmente inscritos. No entanto, a Mesa atenderá à solicitação do PFL, como Líder, ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Depois, dará a palavra às Srªs e aos Srs. Senadores que apuseram seus nomes na lista, oportunidade em que cada Parlamentar terá direito à palavra pelo prazo de cinco minutos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a".

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em atenção ao Presidente Renan Calheiros, eu não pedi verificação de **quorum** na sessão do Congresso de hoje, já que não havia número nem na Câmara dos Deputados, nem no Senado. Essa prática não pode se tornar uma norma. Não podemos, Sr. Presidente, permitir plenários vazios quando o País atravessa uma crise de tal magnitude. O Presidente queria votar a LDO, e eu, em atenção a S. Exª, permiti a votação, não pedi verificação. Os créditos, entretanto, não poderiam ser votados, e não há Liderança que possa fazer acordo contra o Regimento, seja ela do PT, do PFL, do PSDB, ou do PSB. Nenhuma Liderança pode fazer acordo contra o Regimento! E o Regimento exige a presença de um determinado número para que a sessão se realize. Isso não está acontecendo. Essa não é uma boa prática, Sr. Presidente. Peço a V. Exª, que, como Vice-Presidente, transmita ao Presidente Renan Calheiros este meu apelo, porque vou pedir verificação na próxima sessão do Congresso, caso não haja número. A não ser, evidentemente, que se encontre um caminho para o estudo das matérias, que não têm sido estudadas, e isso depõe contra esta Casa.

Já que o Executivo está nos seus momentos de pouca respiração, para não dizer coisas piores, o Congresso tem que estar forte perante a opinião pública, e não está. Não está porque há demora na Comissão do Mensalão – o Sr. Amir Lando faz manobras na Comissão do Mensalão –, o meu querido amigo Delcídio faz manobras na Comissão dos Correios, as coisas andam devagar, e o povo espera desta Casa providências sérias em relação às crises.

Por menos percepção que V. Exª tenha, Sr. Presidente, V. Exª já deve ter dito ao Presidente Lula que aquela pesquisa de ontem já é um sinal muito ruim para a vida política dele e a do seu Partido, Presidente. Conseqüentemente, não custa nada consertar. Ao lado de V. Exª está o Senador Cristovam Buarque, que quer colaborar, mas não pode. Tenho interesse em que o seu Partido sobreviva; forte, não, mas que sobreviva. É bom para a democracia. Conseqüentemente, faça um esforço, Presidente Tião Viana, junto a seus colegas, para melhorar a posição do seu Partido. Essa guerra do Tarso com o José Dirceu, e entra o Berzoini e outros... Seria um presidente natural V. Exª, por exemplo. Tem também um Deputado que vejo se destacar, pela sua correção, na CPI, que é o Deputado José Eduardo Cardozo. É um Parlamentar que sentimos que tem mérito, que tem valor. E esse Partido está precisando é disso. Não é de fundação, nem de refundação. Está precisando de melhorar os métodos de ação. Não estava preparado para ser governo, que se prepare para o futuro, porque este já está perdido.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, sequer entrei no assunto.

O ponto que me traz à tribuna é que o salário mínimo de que tanto reclamam, de R$384,00, segundo o Dieese, que sempre foi o termômetro do PT, deveria ser é de R$1.497,00, e não de R$ 384,00. O Presidente Lula, ontem, dando-me indiretas, disse que eu queria acabar com o País, mas que ele vetava. Nada! Colocou o Ministro Jaques Wagner e outros tantos e pediu

àquele Deputado, que foi do meu Partido – graças a Deus não é mais –, da terra de Marco Maciel, Inocêncio Oliveira, para fazer um absurdo de uma votação. Não fazer nominal, porque, nesse caso, perderia. Então, ficaram os R$300 míseros para o trabalhador.

Ora, quero dizer a V. Exª que o de 2006 talvez seja pior. Sabe em quanto está orçado o salário mínimo para o ano de 2006, Sr. Presidente? Trezentos e vinte e um reais! Tenham pena do trabalhador! Que pelo menos o seu Partido, Presidente, tenha uma reação e diga: "Esse salário, Presidente, nós não vamos aceitar. Vamos votar com a Oposição, mas não vamos aceitar". Porque, realmente, é uma vergonha.

Vejam como o mau exemplo prospera. O mau exemplo prospera de tal forma que índio nunca usou cueca, mas, agora, está aqui uma notícia veiculada no jornal **O Globo**, que diz: "Em Rondônia, a Polícia Federal prendeu dois índios cintas-largas, que levavam cerca de oitenta diamantes brutos dentro das cuecas. A identidade deles não foi revelada".

Isso, quem ensinou aos índios foi o PT. Os índios jamais poderiam saber dessa novidade. Quero, realmente, pedir a V. Exª, que é um homem sensato, correto, digno, como também o é o nosso Senador Paulo Paim, e muitos outros do PT. O PT não é o que o povo hoje está pensando dele, não. Não é bom, mas não é nada assim tão desagradável quanto se diz.

Pensando nisso, encaminhei à Mesa, Sr. Presidente, um requerimento.

Há anos se avolumam os indícios e, em conseqüência, as denúncias de gestão temerária, fraude, lavagem de dinheiro e outras práticas igualmente delituosas por parte do Banco Rural.

Agora, novamente esse Banco volta ao noticiário policial, envolvido com os escândalos do mensalão, dos empréstimos sem cobertura concedidos ao Partido dos Trabalhadores – o PT agindo –, das suspeitas de lavagem de dinheiro, sonegação, do envio clandestino de recursos ao exterior e de ligações mal explicadas com empresas sediadas em paraísos fiscais.

A legislação vigente, em especial a Lei nº 6.024, de 1974, atribui ao Banco Central a competência (**e obrigação!**) de intervir e processar liquidação extrajudicial em instituições financeiras que, em outros aspectos, cometa reiteradas infrações de dispositivos da legislação bancária. Já o Decreto Lei nº 2.321, de 1987, igualmente prevê a decretação de administração temporária, quando a instituição financeira incorrer em gestão temerária e fraudulenta.

O Banco Rural está incorrendo em todos esses crimes, e o Banco Central nada faz. Portanto, estou apresentando requerimento, para ser dirigido ao Banco Central para que ele aja. Nesse sentido, vamos até fazer uma modificação na legislação do Banco Central, para que essa ação exista.

Outro ponto: amanhã estará aqui o Sr. Buratti. Estava doente, mas a ação do Presidente Efraim Morais fez com que uma junta médica se dirigisse ao local onde ele estava. O advogado dele mostrou sensatez e já declarou que ele virá amanhã, às 11 horas e 30 minutos.

Peço a todos os parlamentares que participem dessa reunião da CPI dos Bingos, porque cada um poderá trazer um pouco do seu saber, para que esclareçamos de vez a situação de Ribeirão Preto. Não estou atacando o Ministro Palocci. Até posso falar em nome dele, para dizer que ele tem interesse em que isso se esclareça, porque, em não se esclarecendo, a sua figura cairá realmente de prestígio na economia brasileira. E o resultado disso são dias... Hoje mesmo, o dólar sobe, e a Bolsa cai, como resultado dessa incerteza que o atual Governo cria no País.

Agradeço a tolerância, Sr. Presidente, mas me permita dizer ainda que vamos torcer e pedir que Deus ilumine o Supremo Tribunal Federal, para que os Vereadores tenham o direito de voltar aos seus lugares nas Câmaras Municipais, como é do seu dever e como é nosso desejo no Senado e na Câmara.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

Todos os oradores, daqui para frente, terão o tempo disponível de cinco minutos, até a Ordem do Dia, por ser a sessão extraordinária.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sucedo ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que começou seu pronunciamento fazendo observações pertinentes com relação ao funcionamento do Congresso Nacional. S. Exª, com muita razão, pondera a presença de Parlamentares em sessão importante como a que se realizou hoje, em que, afinal de contas, foi aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vai permitir, portanto, a análise do Orçamento para 2006, que, dentro de poucos dias, deverá chegar ao Congresso Nacional.

É isso que me traz, à tribuna, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Venho fazer uma cobrança ao Governo Federal, com relação à execução do Orçamento aprovado no ano passado para viger este ano. Esse Orçamento até agora está contingenciado. Não se liberaram as emendas individuais e de bancada, e já estamos no mês de agosto. O País não pode ficar semiparalisado, como se encontra. Estamos vivendo a síndrome – desculpem-me, mas necessária, indis-

pensável – das CPIs. Estão funcionando três CPIs, nas quais a Nação inteira está concentrada. Que avancem logo em seus trabalhos, que investiguem. Já há elementos, pelo que conhecemos, até para se encaminharem processos contra parlamentares e não-parlamentares. Mas isso não pode impedir a execução do Orçamento, por quê? Porque estamos assistindo a um quadro administrativo de paralisia. Se existe – permitam-me a expressão – uma confusão política, com depoimentos contraditórios nas CPIs, temos pelo menos de admitir que é preciso liberar o Orçamento ou parte das emendas individuais e de bancada.

Muitos, às vezes, não ocupam esta tribuna para fazer essa cobrança, porque alegam que emendas individuais não deveriam nem sequer existir. Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, liberando-se as emendas de bancada e as individuais, acontecerá alguma coisa em nossos Estados e Municípios, já que, no momento, não está acontecendo nada. Por exemplo, se forem liberados recursos, o setor da saúde, que está tão precário, poderá melhorar um pouco; poderão ser construídos postos de saúde, hospitais. O sistema educacional está necessitando de um empurrão cada vez maior; o programa assistencial do Governo está praticamente limitado ao Bolsa Família e não consegue atender, de forma plena, as carências dos agrupamentos sociais existentes nos bolsões de miséria. Temos de lembrar, Srs. Senadores, que o saneamento básico atinge 56% dos domicílios urbanos e apenas 13% dos domicílios rurais – referentemente aos quais há inúmeras emendas; somente um terço dos 40% mais pobres dispõem de água e saneamento.

Ora, esse, portanto, é um apelo que temos de fazer. Tenho, em meus olhos, a visão deste plenário ocupado ontem por crianças de Brasília e de diversos Estados da Federação brasileira; tenho em meus ouvidos seus apelos, que chegaram ao meu coração, pela chamada Agenda 21 Infantil. O que querem as crianças? O que é Agenda 21 Infantil? A Agenda 21 significa paz, combate à violência, melhoria da educação, da saúde e do saneamento básico. Tudo isso depende de recursos.

Então, estamos aqui, Sr. Presidente, para fazer essa exigência ao Governo. Está na hora de liberar, no mínimo, as emendas individuais e as de bancada, porque esse é um direito do Parlamento. As bancadas se reúnem até de madrugada, pois é difícil chegar a um consenso sobre as emendas. Cada Estado da Federação se reúne, por meio de seus Parlamentares; há também reuniões com os Governadores. Varamos madrugada, colocamos recursos no Orçamento, mas eles não são liberados, e, quando o são, isso se dá parcialmente, de forma irrisória. A cada ano isso se sucede.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Ramez Tebet, seu tempo já extrapolou em dois minutos, mas a Mesa lhe concede mais alguns.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Os Municípios brasileiros estão a exigir melhores condições, e os Prefeitos e os nossos Vereadores estão querendo realizar algo em favor dos seus municípios.

Assim, Sr. Presidente, creio que posso encerrar o meu pronunciamento dentro dos cinco minutos que cada um tem direito, mas não sem antes fazer uma torcida de quem conhece as câmaras municipais do Brasil relativamente, mas que conhece bem a situação das câmaras municipais do Estado que modestamente represento aqui, o Estado do Mato Grosso do Sul.

Há muita injustiça nessa diminuição da representação política dos nossos municípios. O município, por exemplo, que é meu berço eleitoral tem mais de cinqüenta mil eleitores e tem dez vereadores. De um lado, dois municípios, um do Estado de São Paulo e o outro também do meu Estado, não possuem nem oito mil eleitores e têm nove vereadores. É de uma profunda injustiça isso.

Mas, o mais grave precisa ser confessado: essa decisão do Tribunal Superior Eleitoral que reduziu o número de vereadores chegou a ser aplaudida, porque a população entendeu que isso representava uma economia; e, longe disso, houve aumento de receita na maioria dos municípios brasileiros. Portanto, as Câmaras estão gastando mais do que gastavam. E sabemos o que é uma câmara de vereadores: ela paga os vereadores, paga o seu pessoal, deve ter despesa com comunicação social, com gabinete.

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Estou encerrando, Sr. Presidente.

Mas e o resto? Então, penso que mais do que uma questão de representação política é uma questão de moralização.

Tomara, portanto, que o Supremo Tribunal Federal faça reverter a situação antes existente e melhore a representação política dos mais de cinco mil municípios brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa informa à ilustre platéia que não é permitida manifestação.

Faço um apelo aos Srs. Senadores para que tentem colaborar no usar da tribuna com relação ao tempo, pois temos Ordem do Dia, após os oradores inscritos, com votação de matérias constitucionais.

Com a palavra o nobre Senador Paulo Paim, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar os Líderes de todos os partidos na Casa, tanto da base do Governo quanto da Oposição. Ontem, participei, junto com o Presidente Renan Calheiros, de uma reunião que acabou construindo um grande acordo para que a LDO fosse votada hoje pela manhã, e cerca de 400 vetos que estão na Casa, no dia 31. Por que isso é importante, Sr. Presidente? Primeiro, porque a peça orçamentária virá à Casa no mês de setembro, e, se a LDO não fosse votada, as diretrizes para a construção da peça maior não estariam ainda votadas, concluídas e entregues ao Executivo.

Entendo a posição aqui colocada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, mas quero também dizer que foi muita grandeza por parte de todos os Líderes, que poderiam ter pedido verificação e derrubado a votação da LDO. Isso não aconteceu; dessa maneira, o País ganha, o Congresso ganha. Mostramos que estamos aqui a votar, a trabalhar sem nenhum empecilho para que a CPI cumpra sua parte, o que está fazendo muito bem. Todas as CPIs estão trabalhando e o Congresso voltou a votar. Tanto é que votaremos hoje, as Comissões estão votando. Estamos deliberando no plenário do Senado da República, o que não estava acontecendo há praticamente um mês.

Sr. Presidente, embora o meu tempo seja muito pequeno, quero falar de um projeto de lei, de uma MP que esta Casa votou no dia de ontem e que foi, no meu entendimento, relevante, importante e que pode melhorar, inclusive, a qualidade de vida de nosso povo, principalmente da nossa juventude.

Refiro-me ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 251, que trouxe, no meu entendimento, para a sociedade uma esperança no avanço da qualidade de vida. Trata-se do Projeto Escola de Fábrica, que aprovamos ontem. Eu, que defendo há tanto tempo, que tenhamos, em cada município deste País, pelo menos uma escola técnica, uma escola profissional, para que a nossa juventude, ao mesmo tempo em que conclua todo o ciclo da educação, saia da escola com uma profissão.

Rapidamente, Sr. Presidente, a Escola de Fábrica vai chegar a oferecer mais de cinco mil vagas, permitindo que o aluno estude, trabalhe, receba uma ajuda pela atividade correspondente e, com isso, se prepare para enfrentar a universidade.

Nesse mesmo dia, aprovamos aqui uma mudança na CLT que contribui nesse sentido. Aprovamos o ProUni e, com isso, Sr. Presidente, entendo – e o meu tempo termina – que esta Casa avançou ontem. E passou meio despercebida a aprovação da Escola de Fábrica.

Eu que tinha inclusive preparado a minha defesa no dia de ontem, abri mão de fazer a defesa, porque foi unanimidade o projeto, tanto que nenhum Senador se posicionou e, com isso, contribuiu para a aprovação do mesmo.

Esperamos, Sr. Presidente, que num momento tão difícil que o País atravessa, e todos sabem, inclusive, da situação do meu Partido, também muito delicada, em que estamos travando um debate interno e externo, na linha, Senador Flexa Ribeiro, do combate à corrupção, que é a vontade soberana desta Casa, independente da questão partidária, mas mostra que o Congresso está deliberando, está votando, e isso é importante.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Paim, associo-me a V. Exª na manifestação que faz com relação à aprovação da medida provisória de ontem. Ela trouxe vários benefícios para o aprendizado do menor. Faço apenas uma restrição que, lamentavelmente, não houve possibilidade de ser corrigida. Tive até oportunidade de conversar com o Relator, Senador Romeu Tuma, mas, em face da urgência com que ela tramitou no plenário, não foi possível fazer a correção, ou seja, a ampliação da idade do menor aprendiz de 16 a 24 anos, isso pela experiência pedagógica do sistema S, no caso da indústria do Senai. Há uma preocupação muito grande de diminuir a oferta ao aprendiz menor, como era de 16 a 18 anos, em detrimento desses até 24 anos. Deus queira que isso não ocorra. Talvez no futuro tenhamos que aperfeiçoar a medida provisória que foi ontem aprovada com grandes ganhos para a matéria do aprendizado. Congratulo-me com V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Flexa Ribeiro. Entendo como mais do que justa a preocupação de S. Exª. Eu que comecei a minha formação com 12 anos no Senai, fiquei lá quatro anos, e para mim foi fundamental. Foi devido à profissão que aprendi no Senai que consegui pagar os estudos e que hoje me permite estar no Senado da República, eu que venho de uma família de 10 filhos, com pai e mãe analfabetos – ambos ganhavam salário mínimo. Por isso, cumprimento o Congresso Nacional pela decisão de aprovar a Escola de Fábrica, fortalecendo, assim, o ensino profissional. É um espaço que a nossa juventude tem para aprender uma profissão e avançar na cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por cinco minutos.

A Mesa informa que não se devem conceder apartes. Temos Ordem do Dia em breve com várias matérias constitucionais a serem votadas.

A SRA. SERYS SELHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exemplo do que tantos têm feito nos últimos dias, não poderia deixar de registrar nesta tribuna minha admiração diante do desempenho do Ministro Antonio Palocci na entrevista coletiva que concedeu na hora do almoço, no último domingo, construindo, através daquela ação, a intervenção do Governo neste cenário de crise que mais mereceu o reconhecimento público.

Com muita calma e serenidade, o Ministro Antonio Palocci não precisou relacionar qualquer tipo de golpismo, qualquer ação nefasta dos adversários do Governo para alicerçar os esclarecimentos que forneceu à opinião pública.

Todo mundo viu o estardalhaço com que a revista **Veja** retratou as denúncias do Sr. Rogério Buratti contra Palocci. Denúncias que não apareceram nas páginas da Veja por acaso. Denúncias que foram vazadas pelo MInistério Público de São Paulo, de forma até agora não bem explicada.

Este caso, Sr. Presidente, é um caso exemplar e não foi à toa que, na edição do **Observatório da Imprensa** da noite de ontem, na TV Educativa e na TV Cultura, e na edição *on line* do mesmo **Observatório,** o jornalista Alberto Dines chamou a atenção para o fato de, em seu depoimento de domingo:

> Palocci fez manchetes, discutiu manchetes e, de quebra, ainda ensinou aos comunicólogos como se presta contas à sociedade de forma ágil, transparente e competente.
>
> A entrevista do Ministro da Fazenda foi uma resposta às acusações que contra ele começaram a aparecer nos últimos dias e produziu uma reversão – ou pelo menos uma pausa – no bombardeio de denúncias que galvanizam o país cem dias.

No mesmo **Observatório da Imprensa**, outro jornalista, o Sr. Luiz Weiss, escreve um artigo sob o título "Antonio Palocci desmoraliza a **Veja**".

E cito as suas palavras, Sr. Presidente:

> Depois de ouvir a prolongada entrevista do Ministro Antonio Palocci, cada um pode escolher se continua acreditando, ou não, na acusação de Rogério Buratti de que a concessionária da limpeza pública de Ribeirão Preto, a Leão & Leão, pagava sistematicamente uma propina mensal de cinqüenta reais à administração Palocci.
>
> O que fica difícil é escolher se continua acreditando, ou não, na versão da Veja desta semana (nº 1919, de 24/8/2005) de que "Buratti agendava encontros da Máfia do Lixo com Palocci já ministro", como se lê na capa da revista debaixo da chamada "Denúncias atingem Palocci".
>
> Em mais de quarenta anos de profissão, raras vezes, ou nunca, vi uma autoridade reduzir tão completamente a pó uma alegação irresponsável como esta, típica do jornalismo de esgoto praticado pela mais influente publicação semanal do País.

Vejam só, Srs. Senadores, a que está se reduzindo o jornalismo da revista, na avaliação dos próprios jornalistas: um jornalismo de esgoto.

E diz mais o jornalista Luiz Weiss:

> Mas num ponto o ministro soltou uma verdadeira bomba. Em dado momento da reportagem, diz a Veja que "em um e-mail, Juscelino Dourado, atual chefe de gabinete de Palocci, pede, em nome do "chefe", ajuda de Buratti para comprar um aparelho de espionagem eletrônica.

Infelizmente, o meu tempo acabou.

Sr. Presidente, como preciso realmente fazer meu discurso em sua completitude e ainda há duas páginas, peço-lhe a concessão de pelo menos mais um minuto.

O que a revista não diz – e Palocci contou – é que um assessor do Ministro, procurado pela Revista, negou que Juscelino tivesse feito isso ou coisa parecida. O jornalista voltou, então, à carga, dizendo que, então, pode não ter sido ato de Juscelino, mas de outro membro da equipe de Palocci. Desse modo, ele não sabia nem quem era.

Diante do que o interlocutor da Fazenda pediu-lhe que mandasse cópia do e-mail alegadamente enviado a Buratti. A **Veja** não só não mandou coisa alguma como não tornou mais a procurar o Ministério.

É o caso de parafrasear a chamada de capa da Revista: "Denúncias sem base desmoralizam a **Veja**".

Chega de ficarmos ouvindo desmoralizações da revista **Veja**! Está na hora de a **Veja** ter dignidade e escrever, em sua capa: denúncias sem provas desmoralizam a revista **Veja** – e não foi uma nem duas vezes.

Infelizmente, o meu tempo acabou. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª pela contribuição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª tem a palavra pelo prazo de cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, comunico a V. Exª e à Casa que encaminhei ao Sr. Jorge Antônio Rachid, Secretário-Geral da Receita Federal do Brasil, o seguinte ofício:

> A Constituição Federal, na alínea "c" do inciso VI, do art. 150, veda à União, aos Estados e ao Distrito Federal a cobrança de tributos de partidos políticos, inclusive suas fundações. O Código Tributário Nacional, em seu art. 9º, inciso IV, alínea **c**, impede a cobrança de impostos sobre o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos".
>
> O referido Código, no inciso III do art. 14, previu, como atribuição das instituições beneficiadas, a obrigação destas de "manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão", sob pena de a autoridade competente poder suspender a aplicação do benefício (§ 1º).
>
> Como representante do Estado de Pernambuco no Senado Federal, e integrante das CPMIs da Compra de Votos e dos Correios, tenho acompanhado atentamente os depoimentos de ex-dirigentes do Partido dos Trabalhadores – PT – perante estas Comissões Parlamentares de Inquérito e as informações publicadas na imprensa nacional (vide cópia de matérias em anexo), de que o PT não estaria escriturando convenientemente suas movimentações contábeis.
>
> O tesoureiro licenciado do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, declarou, em depoimento perante as comissões, que a agremiação política recebeu e fez uso de contribuições "não contabilizadas", confirmando cabalmente a existência de "caixa dois", que podem ser devidamente comprovadas por meio da documentação em posse das CPMIs.
>
> O Código Tributário institui que a não-observância dos princípios previstos na Lei implica a suspensão da imunidade e da isenção fiscal. O art. 32, § 1º, prevê os procedimentos para a aplicação desta penalidade nos seguintes termos: "Constatado que entidade beneficiária de imunidade de tributos federais de que trata a alínea c do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal não está observando requisito ou condição previsto nos arts. 9º, § 1º, e 14, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, a fiscalização tributária expedirá notificação fiscal, na qual relatará os fatos que determinam a suspensão do benefício, indicando inclusive a data da ocorrência da infração".
>
> Em vista de todo o exposto e considerando a previsão legal de que o Delegado ou Inspetor da Receita Federal decida sobre a procedência das alegações, expedindo o ato declaratório suspensivo do benefício, no caso de improcedência, dando, de sua decisão, ciência à entidade (§3º), solicito que a Receita Federal do Brasil dê início imediato ao procedimento de fiscalização referente aos fatos confessados pelo dirigente partidário, para efeito de eventual suspensão da imunidade tributária do Partido dos Trabalhadores, desde a data do início da prática da inflação tributária. – **José Jorge,** Senador da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senado Cristovam Buarque, por cinco minutos.

A seguir fará uso da palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de certa maneira, continuando o discurso da Senadora Serys, quero lembrar que o Brasil inteiro viu – e até com alívio – a confiança que passou o Ministro Palocci.

Não há dúvida de que parte dessa tranqüilidade, Sr. Presidente, veio da maneira franca, rápida e convincente como agiu. Porém, não tenho dúvida de que a grande credibilidade que adquiriu e passou não foi coisa dele, mas da política econômica que vem

executando. O político que está em um processo governamental realizando aquilo que a opinião pública, que o povo espera tem, de certa forma, uma blindagem natural.

Se o nosso Governo estivesse hoje transformando a sociedade, levando adiante todas as mudanças que prometemos na campanha, não tenho dúvida de que essas críticas, essas denúncias recentes ou não tocariam ou tocariam muito levemente o próprio Presidente da República. É a falta de uma nitidez de programa, de clareza de transformações da sociedade que fragilizam qualquer presidente às denúncias que ocorrem ao redor dele.

Eu me preocupo que, hoje, essa fragilidade não seja fruto apenas do Governo, mas da falta de uma perspectiva clara das forças progressistas brasileiras, daquilo que chamamos de Esquerdas brasileiras. Nós não oferecemos à opinião pública um projeto claro que, ao mesmo tempo, mantivesse a continuidade da realidade econômica e mudasse a realidade social. Nós não oferecemos um projeto claro que dissesse: mantemos a estabilidade e trazemos a justiça.

Diferentemente daquilo que acontece na poesia, Senador Marco Maciel, na política, justiça rima com estabilidade; e temos esquecido isso. Uma parte da Esquerda perdeu o compromisso com a estabilidade financeira e econômica e a outra perdeu o compromisso com a justiça e com as transformações sociais. Estou convencido – e é com tristeza, Sr. Presidente – de que dificilmente qualquer Partido, incluindo o Partido dos Trabalhadores, qualquer um deles ou nenhum deles, vai conseguir casar a rima entre justiça e estabilidade. Por isso, só um grande movimento nacional, um movimento republicano, um movimento pela mudança nacional na estrutura social antiquada, injusta, combinando com a modernização das estruturas econômicas que garantam a estabilidade, só esse grande movimento é que vai conseguir trazer de volta a esperança, vai conseguir despertar o encanto, outra vez, na opinião pública e nos eleitores brasileiros.

Estou otimista, apesar de tudo isso, que essa crise vá permitir às Esquerdas pensar outra vez, refletir, fazer auto-crítica e descobrir que justiça rima com estabilidade se tivermos compromisso com o povo brasileiro e responsabilidade com a economia brasileira.

E lamento que o Presidente do Partido dos Trabalhadores, o Presidente Tarso Genro, tenha feito uma declaração contra a política econômica. Críticas à política social só fazem enriquecer o processo. Críticas contra a política econômica só fazem enfraquecer a estabilidade. Ainda é tempo de garantirmos a estabilidade e começarmos a trazer justiça. Talvez essa crise nos ajude a despertar e sermos capazes de defender, com coragem, a política econômica do Presidente Lula e, ao mesmo tempo, também com coragem, insistirmos na necessidade de mudanças nas políticas sociais.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, e agradeço a sua autorização para falar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

A Mesa informa que a Ordem do Dia terá início às 17 horas.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Tião Viana, Srªs e Srs. Senadores, desejo tecer considerações sobre um tema momentoso que diz respeito, tendo em vista a crise política em que vive o País, à saúde institucional da Nação brasileira. O debate que se trava, relativo à existência do Conselho da República, órgão criado na Constituição de 1988, se volta basicamente para as questões políticas e institucionais do País, posto que tem como grande objetivo examinar não somente os problemas republicanos, mas também os que dizem respeito à Federação.

O Conselho da República pode ser comparado ao chamado Conselho de Estado do Império, surgido em 1821. É bom lembrar que tivemos, ao longo da história, três tipos de Conselhos de Estado. O primeiro, denominado Conselho dos Procuradores, se voltava para discussões relativas à independência e foi extinto pela Constituinte de 1823. Depois, o Conselho de Estado foi recriado de forma mais aprimorada para preparar a Carta do Império, no Ato Adicional, a única emenda à boa Constituição de 1824, que conseguiu viger de 1824 a 1889; isto é, até a Proclamação da República; essa foi a mais longa Constituição de toda a história brasileira.

A terceira e última versão do Conselho de Estado foi decorrente da Lei de Interpretação, de 1841, que criou um órgão que assessorasse adequadamente o jovem Monarca, D. Pedro II, que adquirira a maioridade, mas precisava de um Conselho que pudesse aconselhá-lo em questões delicadas do País e suas instituições, e também em questões de ordem econômica, social e política. E esse Conselho de Estado vigorou sem interrupções – algo notável também – de 1842 até 1889, ou seja, durante 47 anos. O que não deixou também de oferecer muitas lições que foram retratadas no célebre livro de José Honório Rodrigues intitulado: "Conselho de Estado, o Quinto Poder".

Quando José Honório Rodrigues considerou o Conselho de Estado como o Quinto Poder louvou-se no

fato de que, pela Constituição do Império, havia, além dos três braços do Poder (o Executivo, o Legislativo e o Judiciário), o Poder Moderador, que era exercido pelo monarca. Daí por que José Honório Rodrigues entendia que o Conselho de Estado cumpria o papel de um Quinto Poder.

Na verdade, quando José Honório fez essa observação – e outros também doutrinaram nesse campo, inclusive Tavares de Lira, por exemplo – queria reconhecer a contribuição que o Conselho de Estado deu à estabilidade do País. Era tido como algo conservador, porque tinha membros permanentes, mas conseguiu elucidar grandes questões que permearam a vida do Segundo Reinado. O Conselho de Estado, com a queda da monarquia, desapareceu. A Constituição de 1891, igualmente uma boa Constituição, não o acolheu, por entender que não se tratava de um instituto republicano, que tinha mais a ver com a prática imperial. .

É certo que posteriormente houve iniciativas no sentido de que o Conselho de Estado pudesse ser retomado na República. Um Deputado chamado Arnoldo de Azevedo, em 1911 e novamente em 1913, tentou restaurar esse Conselho de Estado. O fato é que, com a Constituição de 1891, não teve nenhum órgão desse tipo. Obviamente que, em 1930, houve a Revolução e a Constituição de 1891 teve o seu falecimento declarado, e a Constituição de 1934 também não criou nenhum órgão nesse sentido, muito menos a de 1937, uma Constituição de forte conteúdo autoritário, outorgada por Getúlio Vargas e que ensejou muitas restrições também às práticas federativas porque, na realidade, de 1937 a 1945, o País viveu momento de grande contração, de sístole, ou seja, de praticamente inexistência da Federação. Ainda que a Constituição de 37 proclamasse que o Brasil era uma República Federativa, sabemos ...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... também que foram nomeados interventores em todos Estados, exceto em Minas Gerais e conseqüentemente não havia espaço para a Constituição nos moldes do Conselho de Estado do Império. Somente a Constituição que sucedeu a de 1937 foi uma Constituição democrática, livremente discutida e votada por um Congresso constituinte. Aliás, a Constituição de 1946 não dispôs sobre a criação de nenhum Conselho de Estado ou sequer de Conselho da República. O próprio Conselho de Segurança Nacional passou a existir, mas decorria de emanação de uma lei e não de um dispositivo constitucional. A Constituição de 1988, todavia, entendeu, a meu ver, acertadamente, de criar o Conselho da República, que seria um sucedâneo, se assim posso dizer, daquele papel que representou o Conselho de Estado no Império.

De alguma forma, o Conselho da República, embora exista desde 1988, até hoje não se reuniu. O Conselho da República está previsto nos arts. 89 e 90 da Constituição, mas é bom destacar que os dispositivos que o criam ainda não foram regulamentados. Se não estou equivocado – não estou com a Constituição em mão –, é o § 2º do art. 90 que diz que lei deverá regular o funcionamento e as atribuições do Conselho. Até hoje nenhuma lei disciplinou o tema. Acho que cabe discutir essa questão agora.

Desejo trazer algumas contribuições para a consideração dos colegas que integram esta Casa. A primeira que gostaria de oferecer, Sr. Presidente, diz respeito à circunstância de ser o Conselho da República uma instituição, obviamente, que tem que estar atenta à questão federativa. Observo que, no referido órgão, não há representação dos entes estaduais. Daí por que apresentei uma proposta de emenda à Constituição meses atrás, sugerindo que houvesse a presença de um Governador de cada grande Região do País – Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste –, que seria escolhido rotativamente entre os respectivos Governadores. Seria uma forma de trazer também ao Conselho da República um componente federativo, porque no Brasil não se pode pensar na República sem a existência de uma Federação robusta.

E outra sugestão que trago, Sr. Presidente, é que o Conselho da República não prevê a existência de nenhum representante do Judiciário. Daí por que proponho, na PEC que apresentei à Casa, que o Presidente do Supremo Tribunal Federal passe a integrar o Conselho da República, uma vez que não se entende um Conselho da República com a presença do Executivo e do Legislativo, e sem a do Poder Judiciário.

Enfim, adotamos o modelo republicano que se inspirou basicamente nas instituições americanas, sobretudo em 1787, e outro não pode ser o nosso caminho ao pensar no Conselho da República senão o de abrigar também a presença de membro do Poder Judiciário, que, no caso, seria representado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, o chefe do Poder Judiciário brasileiro.

E devo também acrescentar o fato...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... de que o Senador Mozarildo Cavalcanti ofereceu uma emenda que propõe a presença, no Conselho da República, dos ex-Presidentes da República, desde que não tenham sido afastados do cargo por impedimento. Acho que é uma idéia válida. Recentemente ouvi aqui as palavras

do Senador José Sarney recomendando que referida idéia fosse adequadamente acolhida.

Antes de encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, quero dizer que considero muito importante que possamos aumentar a representatividade do Conselho e capaz de abrigar a multiplicidade de centros de poder que há hoje nas sociedades democráticas.

Robert Dahl formulou, a meu ver, pioneiramente, a idéia da poliarquia, que é compatível com a semântica dos novos tempos, porque hoje os centros de decisão não estão adstritos apenas ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário. Há uma multiplicidade, repito, de centros de poder. Entre eles o Ministério Público, as organizações não-governamentais, a presença forte da opinião pública, da imprensa, dos segmentos empresariais e trabalhistas, o que faz com que tenhamos que pensar em enriquecer o Conselho da República, sem fazê-lo muito grande, mas que seja capaz de moderar as crises, quer dizer, cumprir o poder moderador dentro daquela idéia de Benjamin Constant de Rebecque, cujo livro, no começo do século XIX, inspirou tantas nações, mas que também serviu de exemplo para o nosso País sobretudo, no Império.

Encerraria as minhas palavras dizendo que essa discussão sobre o Conselho da República é oportuna. Certamente, contribuirá para que aprofundemos a institucionalidade do nosso País. Ou seja, robustecer as instituições que brotaram da Carta de 1988, assim reforçando o estado democrático de direito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB. A seguir, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente do BNDES divulgou nota, respondendo ao pronunciamento que fizemos desta tribuna, relativamente a empréstimos concedidos para obra no exterior, alcançando a cifra expressiva de 2,9 bilhões de dólares para, por exemplo, construção de metrô em Caracas, de ponte na Venezuela, obras de irrigação na República Dominicana, estradas no Peru, estrada no Paraguai, além de alcançarmos, por meio dos recursos do Proex, a importância de 7,6 bilhões de dólares em empréstimos ao exterior a empreiteiras brasileiras que realizam obras no exterior.

Faço referência a um item dessa resposta. Diz o Presidente do BNDES:

> *O Banco não financia obras no exterior. Financia, sim, exportações de bens e serviços produzidos no Brasil, que geram emprego, renda e divisas para o País.*

Na verdade, Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as obras já referidas geram empregos no exterior em detrimento de empregos que deveriam ser gerados no nosso País, porque o BNDES tem se recusado a financiar projetos da maior importância econômica e social.

Eu registro com pesar mesmo a falta de nexo da nota emitida pelo Presidente do BNDES, Dr. Guido Mantega. É público e notório, Sr. Presidente, que, a despeito de todos os alertas da iminência de um "apagão logístico" em nosso País, o Presidente Lula tem usado recursos do BNDS para financiar estradas, ferrovias, metrôs, aeroportos nos países vizinhos, numa tentativa de imprimir uma marca de Simon Bolivar na liderança regional.

Estou convencido da necessidade de promover auditoria rigorosa na execução desses financiamentos.

O Presidente do BNDS equivoca-se ao lamentar o pretenso tom de denuncia que imprimi ao meu pronunciamento. O que desejo ver explicitado da forma mais clara e transparente possível não é um capricho de um Senador de Oposição. É a sociedade brasileira e o próprio corpo técnico do BNDES, instituição respeitável e que conta com profissionais do mais alto gabarito nos seus quadros, que exigem o esclarecimento cabal de todas essas operações patrocinadas pelo BNDS na gestão do Presidente Lula.

Conjecturar, considerar como provável, com base em indícios, após a descoberta de uma rede sistêmica e organizada de corrupção no País com tentáculos em todas as instâncias públicas, passou a ser hipótese plausível, independentemente de aceitarmos ou não a conjectura como possível.

Portanto, Sr. Presidente, considerando que o momento é de assepsia, encaminhei à Mesa, ontem, dois requerimentos. Um dirigido ao Ministro Luiz Fernando Furlan, solicitando informações sobre os empréstimos concedidos pelo BNDES, suas participações ou investimentos com vistas à realização de obras, serviços ou empreendimentos de qualquer natureza no exterior. E o outro dirigido ao Tribunal de Constas da União, solicitando auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em relação a sua carteira de financiamentos ao exterior, especialmente no que diz respeito aos comprovantes de destino dos recursos aplicados e à relevância dos projetos em relação aos interesses nacionais.

Concluo, Sr. Presidente, destacando que não há ninguém neste País capaz de concordar com esta priorização, ao invés de investirmos na geração de empregos...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

...e na execução de obras de infra-estrutura no nosso País.

Diante desta perspectiva inevitável de "apagão logístico", de apagão de infra-estrutura no nosso País, não há como admitir que o Governo brasileiro priorize investimentos na Venezuela, na República Dominicana, no Peru ou no Paraguai. Afinal, Sr. Presidente, o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social foi instituído exatamente para obras de infra-estrutura para a promoção do desenvolvimento econômico e social do nosso País, não de outros países do exterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 922, DE 2005

Requer voto de homenagem de pesar ao ex-Presidente e ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas por ocasião dos 51 anos de sua morte.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto nos incisos I e II do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de homenagem de pesar ao ex-Presidente da República e ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas, por ocasião do 51º ano de sua morte.

Justificação

Getúlio Vargas foi, com certeza, um dos principais vultos da História do Brasil de todos os tempos. Além de Presidente da República por longos anos e por dois períodos, pertenceu aos quadros desta Casa, no curto período que separa suas duas atuações como líder máximo da Nação brasileira.

No ano passado, prestamos grande e justas homenagens a este grande brasileiro, que dedicou longos anos de sua vida ao serviço de nossa Pátria, sem que tenha se valido do enorme poder que exerceu para benefício próprio ou de sua família. Pelo contrário, Getúlio é um modelo a ser avocado, nestes dias em que se descobrem mais e mais falcatruas no exercício das funções públicas.

E o povo brasileiro soube entender isso. Tanto assim que, logo depois de afastado do poder, pelos militares, em 1945, Getúlio se candidatou, simultaneamente, a deputado federal e senador, sendo eleito deputado, pelo PTB, por nada menos que seis estados (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Paraná), além do Distrito Federal. A senador, elegeu-se pelo Rio Grande do Sul (pelo PSD) e por São Paulo (pelo PTB).

Pôde, deste modo, escolher entre tantas opções a que lhe falasse à alma de gaúcho dos pampas.

Getúlio Vargas nasceu em São Borja (RS), no dia 19 de abril de 1882, de família de políticos tradicionais.

Após sua deposição em outubro de 1945, Vargas ainda se elege, em 1946, senador e deputado, simultaneamente, e com mais de um milhão e cem mil votos. Entretanto, após a Constituição de 1946, ele passa a residir em sua fazenda em São Borja, preparando e rearticulando sua volta à vida pública, que se dá em 1950, com sua eleição a Presidente da República pelo PTB, com 48,7% dos votos, vencendo em 18 dos 24 estados de então.

Em sua política nacional-desenvolvimentista Vargas cria o BNDES e a Petrobras, em 1953, além de limitar ao máximo de 10% a remessa de lucros ao exterior. A UDN, no entanto, insistia em sua ferrenha oposição, levando os militares a dar-lhe o ultimato. Em 24 de agosto Getúlio, como disse em suas próprias palavras, interrompe sua história pessoal e passa à nacional.

Como o fazemos todos os anos, requeremos esta homenagem a esse grande estadista, como forma de lembrar o exemplo que foi para todos nós, tanto no Legislativo quanto no Executivo e mesmo em sua vida privada.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon** – Senador **Paulo Paim** – Senador **Sérgio Zanbiazi.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Este requerimento depende de votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje são 51 anos da morte do Presidente Getúlio Vargas. No Brasil inteiro, todos os anos, uma imensa porção de brasileiros presta a sua homenagem àquele que foi o grande vulto da história deste País, Dr. Getúlio Vargas, que por vinte anos presidiu este País, que comandou uma revolução vitoriosa em 1930, e que fez as grandes transformações deste nosso Brasil no campo social, no campo da economia, da ética e da política. Getúlio Vargas é um nome que entrou para a nossa História e que nela permanece sendo entre os

brasileiros talvez o que tenha escrito as páginas mais brilhosas na nossa biografia.

Getúlio Vargas morreu levado ao suicídio por uma tremenda e cruel luta da antiga União Democrática, de alguns militares, do Sr. Carlos Lacerda, que havia tempo queriam golpear o Brasil e impedir o Governo do Dr. Getúlio Vargas.

Na época, Sr. Presidente – e é importante nos dias que estamos vivendo –, chegou-se a falar em mar de lama que haveria no governo do Dr. Getúlio. Hoje, passado o tempo e podendo-se analisar à luz da história, com a imparcialidade necessária, provada está a honra, a dignidade, a decência do Dr. Getúlio Vargas.

Não há, ao longo da sua vida como Ministro da Fazenda, líder do governo, Governador do Rio Grande do Sul, Presidente da República por 20 anos, Presidente num regime fechado, numa ditadura, Presidente eleito indiretamente em 1934, Presidente eleito popularmente e consagrado em 1950, não há na sua biografia uma vírgula com relação à sua dignidade, à honra e à decência de seu governo.

Outro dia, o Presidente José Sarney, falando desta tribuna, referiu-se ao mar de lama que se falava na época. Convém que se esclareça que era o que se falava na época, mas estão mais do que provadas a seriedade, a dignidade, a honradez do Presidente Getúlio Vargas.

Deve servir de exemplo, Sr. Presidente, a campanha da grande imprensa do Rio e de São Paulo. Aquele Sr. Lacerda, que era um gênio – às vezes para o mal – de capacidade oratória, e a União Democrática, no seu grupo, que queria porque queria depor o Presidente, fizeram realmente uma campanha tão diabólica que, às oito horas, em 1954, neste dia, 24 de agosto, havia um movimento no Brasil querendo realmente depor o Presidente. Porém, após o seu suicídio, quando ele deixou a sua Carta Testamento e, com o passar do tempo, quando se conhece a sua biografia, não há – repito – uma vírgula contra a honra e a dignidade do Presidente Getúlio Vargas.

Impressionante foi logo após a sua morte, quando se abriu o seu inventário. Quando foram verificar, o Dr. Getúlio Vargas, cujo pai era milionário, era um dos maiores estancieiros de São Borja, do Rio Grande do Sul, e lhe tinha deixado uma fortuna imensa, vinte anos depois, tendo o Dr. Getúlio Vargas exercido por vinte anos a Presidência da República, deixa como herança a seus filhos metade daquilo que ele tinha recebido de seu pai. Ele, que morou vinte anos no Rio, não tinha um apartamento, não tinha uma sala, não tinha uma casa, nem no Rio, nem em Porto Alegre.

Esse era o Presidente que fez a Consolidação das Leis do Trabalho, que criou a Petrobras, que transformou o Brasil num país de indústria, que fez a verdadeira nacionalidade brasileira.

Neste dia, principalmente nós do Rio Grande do Sul, que a esta hora estamos lá na praça, diante da carta testamento, como fizemos, ao longo desses 50 anos, levamos a nossa homenagem.

Penso que este Congresso e este Senado prestam, pela minha palavra, tenho certeza, e pelo pensamento de muitos, sua homenagem carinhosa à figura do grande líder brasileiro, aos 51 anos de sua morte.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho apenas expressar e pedir a V. Exª que transmita ao Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, a minha preocupação – não sei se é a de outros Senadores – com a notícia de que ele se reunirá hoje à noite com o Presidente da República e que os Presidentes dos Três Poderes emitirão uma nota conjunta.

É preciso muito cuidado para que isso não seja interpretado como uma submissão do Legislativo ao Executivo ou que o Congresso esteja sendo usado como massa de manobra. Peço que V. Exª, como Vice-Presidente desta Casa, leve minha preocupação ao Presidente Renan Calheiros e manifeste a ele a necessidade – ao que me parece – de ele consultar a Casa antes de tomar qualquer posição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa manifestará a S. Exª, o Presidente Renan Calheiros, a oração de V. Exª neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que a preocupação do eminente Senador Jefferson Péres é de toda a Casa, levando em conta que estamos vivendo um momento difícil no País.

Ninguém está aqui querendo golpes nem dar golpes. Essa questão de os Chefes dos Três Poderes assinarem nota de apoio à governabilidade ou algo parecido não é correto nesta hora. Con-

seqüentemente, o Presidente Renan deve ter o devido cuidado. S. Exª é muito hábil – ninguém nega isso –, mas, se os jornais já estão divulgando essa matéria, como salientou o Senador Jefferson Péres, esse fato exige um cuidado demasiado do Presidente da Casa para que S. Exª não interprete a vontade de grupo. A Casa é uma só e, como tal, só pode haver um pensamento democrático, mas não um pensamento a favor de quem está permitindo – a verdade é essa – que haja abalos morais na administração pública.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está feito o registro do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 923, DE 2005

Nos termos do art. 70 e do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Controladoria-Geral da União, no período de maio de 2002 até a presente data.

Justificação

As recentes denúncias sobre ilícitos na Administração Pública têm demonstrado que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, além de sempre chegar atrasado na apuração dos casos de corrupção, não tem sido capaz de prevenir os grandes desvios e escândalos que chocam a sociedade a partir de sua repercussão na imprensa. Os ilícitos nos Correios e as falhas em seus contratos só vieram à tona por causa da denúncia da imprensa; o mesmo ocorreu no caso GTECH, nos "vampiros" no Ministério da Saúde, nas irregularidades na Bolsa Família e em dezenas de outros casos.

Ora, tal situação torna evidente que há algo de muito errado no Sistema de Controle Interno comandado a partir da Controladoria-Geral da União, a qual abandonou, pelo menos em parte, o critério da materialidade para fiscalizar verbas em prefeituras. Enquanto isto, os contratos milionários, quiçá bilionários, da União estão sofrendo dilapidação e desvios jamais antes vistos.

Desse modo, cabe ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a gestão da Controladoria-Geral da União e descobrir as razões e responsabilidades do atual sistema de controle interno do Poder Executivo.

Assim, faz-se necessário que a auditoria por mim solicitada seja remetida o mais rapidamente possível, a fim de que possamos avaliar a veracidade ou não dos fatos em discussão.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública, não pode se omitir quando do surgimento de denúncias de tais fatos. Dentro deste contexto, faz-se necessário que o Tribunal de Contas da União preste, com urgência, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – **César Borges.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 924, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões 24-8-2005. – Senador **José Jorge.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Item 4.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 4**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.*

Pareceres sob nºs 463 e 1.510, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre a

Proposta): favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 3 a 6, de Plenário): favorável à Emenda nº 5 e pela rejeição das demais emendas.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve a sua apreciação transferida para hoje.

A discussão da matéria foi encerrada em primeiro turno, no dia 12 de julho passado, com apresentação de emendas.

Passa-se à votação. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

Votação da proposta, sem prejuízo das emendas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 312 do Regimento Interno, destaque para votação em separado do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, na parte que altera os arts. 73, 101, 104, 107 e 111, da Constituição Federal, a fim de prevalecer o texto constitucional.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **José Jorge**

REQUERIMENTO Nº 926, 2005

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 03-PLEN, oferecida à PEC nº 042/03, que tem como primeiro signatário o Senador Garibaldi Alves Filho.

Justificação

Trata-se de emenda aditiva que acrescenta um artigo à PEC nº 42/03, o qual se presta a incluir os Ministros dos Tribunais Superiores, os Ministros titulares do Tribunal de Contas da União e os auditores do TCU, que são os Ministros substitutos com atribuições de judicatura, na mesma regra de aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade garantida no parecer do relator para os membros do Supremo Tribunal Federal. Tal emenda recebeu parecer desfavorável do relator, Senador José Jorge, na Comissão de Constituição e Justiça, e carece, portanto, de destaque para que seja aprovada e *assim* possa corrigir a injustiça feita a esses cargos.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. **–** Senador **Garibaldi Alves Filho.**

REQUERIMENTO Nº 927, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 312 do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda 04-PLEN oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, a fim de integrar o texto da proposta.

Sala das Sessões em 24 de agosto de 2005. – Senador **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 928, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 06-PLEN, oferecida à PEC nº 042/03, que tem como primeiro signatário o Senador Garibaldi Alves Filho.

Justificação

Trata-se de emenda aditiva que acrescenta um artigo à PEC nº 42/03, o qual se presta a garantir a auto-aplicabilidade da referida Proposta de Emenda à Constituição aos Ministros dos Tribunais Superiores, Ministros Titulares e Auditores do Tribunal de Contas União, Desembargadores dos Tribunais Regionais Federais, Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho, Desembargadores dos Tribunais de Justiça Estadual e aos Conselheiros e aos Auditores dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, tão logo a proposta seja aprovada, sem a necessidade da regulamentação de Lei Complementar. Tal emenda recebeu parecer desfavorável do relator, Senador José Jorge, na Comissão de Constituição e Justiça, e carece, portanto, de destaque para que seja aprovada e assim possa corrigir a injustiça feita a todos esses cargos que foram alijados da regra aprovada para os membros do Supremo Tribunal Federal quanto à aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade.

Sala das Sessões 24 de agosto de 2005. – Senador **Garibaldi Alves Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º da proposta, na parte que altera os arts. 73, 101, 104, 107 e 111 da Constituição Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento de destaque para a votação em separado da Emenda nº 3-PLEN.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 4-PLEN.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 6-PLEN.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os dispositivos destacados serão apreciados oportunamente.

Em votação a proposta, ressalvados os destaques e as emendas.

Tem a palavra o nobre Relator, Senador José Jorge.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem falarão os Srs. Senadores Demóstenes Torres, Aloizio Mercadante e Osmar Dias.

O SR. DEMÓSTENTES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a votação é para o Destaque nº 4, e não para o de nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Na hora oportuna, a matéria será anunciada.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No mesmo sentido, Sr. Presidente, apenas para esclarecer às Srªs e aos Srs. Senadores. Fizemos um amplo acordo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para dar a possibilidade de o servidor público, quando houver interesse do Estado, permanecer na carreira por mais cinco anos. Assim, a compulsória da aposentadoria não se daria mais aos 70 anos, mas aos 75 anos, dado o aumento da longevidade das pessoas. Estabelecemos que isso seria feito mediante uma lei complementar, inclusive por sugestão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, na audiência pública realizada para tratar desse assunto. E o nobre Relator, Senador José Jorge, conseguiu construir esse acordo, que foi consenso na Comissão.

Há, no entanto, uma preocupação de quando seria aprovada essa lei complementar. Então, construímos um aditivo à proposta, de comum acordo com o nosso Relator e com as Lideranças dos principais Partidos, que foram consultadas, no sentido de estabelecermos, nas disposições transitórias, que esse princípio de manutenção na carreira ficaria até os 75 anos, até que se vote a lei complementar, para o Supremo Tribunal Federal e os órgãos superiores da magistratura. Por isso, há a Emenda nº 4, para cuja votação já há acordo, e mais uma emenda de redação, que é a Emenda nº 3.

Então, esse é o entendimento que temos.

A votação que faremos precisa ser nominal, porque se trata de uma emenda à Constituição; e o destaque também precisa da votação de, pelo menos, 49 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem, e depois ao Senador José Agripino. Peço apenas que o Líder do Governo se atenha às explicações do Senador José Agripino, porque parece que há divergência entre os entendimentos de V. Exªs.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pedindo escusas ao Senador José Jorge, eu gostaria que, antes que V. Exª deixasse a Mesa, me informasse por que não foi votado o Item 3, que é uma PEC de minha autoria e que está na pauta há várias semanas para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Respondo ao Senador Osmar Dias que houve um requerimento do Senador José Jorge pedindo preferência para o item 4, que foi colocado em votação e aprovado pelo Plenário. Lamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Se se tratou de um requerimento do Senador José Jorge, eu o apóio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª e passo os trabalhos ao nosso grande Presidente, Senador Renan Calheiros.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência óbvia do nobre Relator, concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, em aditivo ao que falou o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, estamos encaminhando à Mesa, para consulta e apreciação de S. Exª o Relator uma emenda de redação à Emenda nº 04, que estende aos membros dos tribunais superiores a

idade limite de 75 anos, deixando clara a menção aos membros do Tribunal de Contas da União.

Encaminho-a, portanto, à Mesa para apreciação

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte expediente:

Senhor Presidente,

Para clareza do texto da Emenda nº 4, proponho que seja acrescida, após a palavra "*superiores*" a seguinte expressão: "*e Tribunal de Contas da União*".

A sugestão é meramente redacional, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 73 da Constituição Federal, que dispõe, *verbis*:

"**Art. 73.** O Tribunal de Contas da União, integrado por nove ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

.....

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40."

U:\SGM\TCU 23.08.05.doc

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o nobre Relator, Senador José Jorge, relator da matéria, sobre A Proposta subscrita por vários Srs. Senadores relativamente à Emenda nº 4.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O nobre Relator é favorável.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo a ler o Parecer nº 486, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros dos tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Em exame a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que eleva para 75 anos a idade limite para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos em geral, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, mediante alteração do § 1º, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal. A proposição também estende a medida aos membros dos tribunais, por meio de alteração dos arts. 73, § 1º, 101, 104, parágrafo único; 107, **caput**, e 111, § 1º, todos da Constituição.

Nos dois relatórios que apresentei nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – registrados no processado às folhas 13, 14 e 15, o primeiro; e às folhas 22, 23, e 24, o segundo –, mas que não foram apreciados, ressaltei a importância da matéria e opinei favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão entendeu que a relevância do tema justificava a realização de audiência pública, aprovada por iniciativa do Senador Tião Viana, Requerimento nº 12, de 2004.

Vou pular a parte que descreve a audiência pública. Está publicada.

Análise. No relatório ora sob exame, destaquei que a proposta está subscrita por 31 Senadores, ficando atendido o requisito do art. 60, inciso I, da Constituição. Também observei que não atinge qualquer dos núcleos constitucionais imodificáveis do § 4º do mesmo art. 60, nem tampouco princípios fundamentais estruturantes do Estado brasileiro.

Sob o prisma constitucional, portanto, não foram observados quaisquer óbices à sua admissibilidade. No mérito, estão mantidas as razões que justificam o acolhimento da proposta, porque, como bem assinalam os seus subscritores, o fato de alguém contar 70 anos de idade não constitui por si só fator impeditivo ao bom desempenho de qualquer atividade laborativa.

Quero, inclusive, citar o exemplo de Senadores que têm mais de 70 anos e que são os principais Senadores da Casa, como o Senador José Sarney, o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Pedro Simon, entre outros.

Nosso cotidiano está cada dia mais rico de exemplos de cidadãos que, muitos anos após completarem a idade limite em questão, continuam em perfeita condição de higidez física e mental e, portanto, com plena capacidade de permanecer emprestando sua relevante colaboração ao serviço público e à sociedade.

Cumpre acrescentar àquelas observações o entendimento de que a extensão do limite da aposentadoria compulsória para 75 anos não significa obrigar os servidores a permanecerem por mais tempo em seus postos. Temos que levar em conta a diferença entre as carreiras. Por esse motivo, não se deve entrar em detalhes no texto constitucional.

As diferentes situações e os diferentes critérios serão definidos em lei complementar, espécie normativa mais adequada para o tratamento da matéria. Com efeito, conforme ensina Celso Ribeiro Bastos, em seu **Curso de Direito Constitucional**, a lei complementar tem matéria própria, que demanda para sua aprovação um **quorum** especial de maioria absoluta dos votos dos membros das duas Casas do Congresso Nacional.

Em síntese, dois pontos caracterizam a lei complementar: o âmbito material pré-determinado pela Constituinte e o **quorum** especial para sua aprovação, diferente do **quorum** exigido para aprovação da lei ordinária. Tal medida proposta na emenda que apresenta a proposição tem por objetivo assegurar não apenas o tratamento diferenciado da matéria, como uma certa rigidez para sua aprovação e modificação que garanta maior permanência das regras que forem estabelecidas.

Nada impede, entretanto, que esta Comissão proponha a regulação da matéria por lei ordinária, desde que a maioria dos seus membros assim o entender.

Salienta-se ainda que a proposta não atinge aqueles que podem requerer aposentadoria com base no tempo de serviço, conforme observam os autores na justificação. Eles afirmam que se institui apenas uma faculdade para aqueles que querem permanecer no

serviço público por satisfação pessoal, da mesma forma que atualmente outros cidadãos com idade superior a 70 anos podem submeter-se a árduas campanhas eleitorais para ocupar concorridos cargos eletivos.

A proposta, datada de 2003, atende os requisitos constitucionais e de mérito necessários à sua aprovação. Demanda algumas atualizações em virtude das alterações promovidas na reforma do Judiciário, objeto da Emenda à Constituição nº 45/2004. Para adequar-se ao padrão da Lei Complementar nº 9.598, que estabelece normas de técnica legislativa à PEC nº 42/2003, deve ser acrescida de um segundo artigo contendo a cláusula de vigência.

Por fim, propõe que o limite máximo para ingresso nos cargos de carreira dos tribunais superiores seja de 65 anos e não de 70, para que se atenda à exigência constitucional de um mínimo de dez anos no cargo para aposentadoria.

O voto é pela aprovação da proposta de Emenda Constitucional nº 42, de 2003, com a seguinte emenda:

– Emenda nº 1 da CCJ: dê-se ao art. 40, inciso II, da Constituição Federal, nos termos propostos pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 42/2003, a seguinte redação, suprimindo-se as alterações propostas nos arts. 73, 101, 104, 107 e 111: "II – Compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 anos de idade, e aos 75 anos de idade, na forma de lei complementar".

Fora disso, tínhamos feito um acordo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para aprovar a Emenda nº 5, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Mas agora, aqui no plenário, depois de votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – naquela época, só houve condição de fazer esse acordo –, houve uma evolução e fizemos um acordo em torno da Emenda nº 4, do Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro signatário, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que até que entre em vigor a lei complementar que disciplina o disposto no inciso II do art. 40 desta Constituição Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores se aposentarão compulsoriamente aos 75 anos de idade.

Talvez seja necessária uma explicação em relação ao projeto: a matéria nele tratada será regulada por lei complementar. É disso que trata a Constituição Federal naquele texto que li anteriormente. Agora, a Emenda de nº 4, do Senador Antonio Carlos Magalhães, determina que se acrescente um artigo ao Ato das Disposições Transitórias até que a lei complementar seja aprovada e estabeleça regras definitivas para aposentaria aos 75 anos. Mas, até lá, valerá o texto que li, com um acréscimo.

Então, o nosso parecer é favorável à Emenda nº 4, com o adendo de uma emenda de redação para explicitar a questão do Tribunal de Contas da União.

O Tribunal de Contas da União, de acordo com o estabelecido no art. 73, preconiza que os seus Ministros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se, quanto à aposentadoria e pensão, as normas do art. 40. Em princípio, achamos que não seria necessário, mas houve uma emenda de redação do Senador José Agripino e de outros Senadores, na qual se pede a inclusão, após a palavra "superiores", a seguinte expressão "e Tribunal de Contas da União".

Nosso parecer também é favorável a essa emenda, apesar de considerarmos uma espécie de doce de coco de coqueiro, expressão usada em Pernambuco que quer dizer que se está repetindo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Relator, eu queria sugerir apenas que, na Emenda nº 4, como emenda de redação, além do "Tribunal de Contas da União", em relação ao qual há acordo, também fosse incluída a expressão "nas condições do art. 52 da Constituição Federal". A redação ficaria assim: "(...) até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II do art. 40, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e TCU se aposentarão compulsoriamente aos 75 anos, nas condições do art. 52 da Constituição Federal". Isso estabelece a necessidade de uma nova sabatina e a aprovação do Senado Federal pelo voto secreto.

Há acordo de todos os Partidos, de todos os Senadores, e pediria que o Relator desse o voto favorável.

É lido o seguinte expediente:

Emenda nº 4 - Plenário

Emenda aditiva à Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos à aposentadoria compulsória do servidor público.

Acrescente-se artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos seguintes termos:

"Art. - Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II, do Art. 40, os ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores aposentar-se-ão, compulsoriamente, aos setenta e cinco anos."

JUSTIFICAÇÃO

Os Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal têm características diferentes dos demais tribunais, porque não possuem carreira organizada para ascensão ao cargo de ministro. Assim, o ingresso nessas Cortes não representa promoção nas carreiras.

Os ministros do Supremo Tribunal Federal são escolhidos pelo Presidente da República, dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, sendo nomeados após aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Os ministros do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho são indicados em listas encaminhadas ao Presidente da República, sendo nomeados após a aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.

Por sua vez, o Tribunal Superior Eleitoral também não têm carreira para o acesso ao cargo de ministro, já que a sua composição recai sobre integrantes do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e advogados nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Supremo Tribunal Federal.

Já os juízes de 1ª e 2ª instância têm carreiras próprias, iniciadas por meio de Concurso Público para provimento dos cargos, sendo que a promoção na carreira é definida por critérios de merecimento e antiguidade.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, também dou o voto favorável a esse acréscimo sugerido pelo Senador Aloizio Mercadante.

Peço o apoio de todos a essa emenda constitucional na forma como aqui foi descrita. Havia preocupação de muitos para que não se impedisse o acesso de pessoas mais jovens aos cargos da magistratura com a aprovação deste projeto. Esse aspecto vai ser corrigido. Quer dizer, esse impedimento não vai ocorrer exatamente por conta da lei complementar, que estabelecerá regras para a transição entre os 70 e 75 anos.

Com a colaboração de todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive do Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, dos Líderes do Governo e da Oposição, conseguimos chegar a uma solução de consenso que vai facilitar a tramitação dessa emenda na Câmara dos Deputados. Há uma preocupação também em relação a essa emenda porque ela, ao sair do Senado Federal, será votada na Câmara. Naquela Casa, exatamente pela média da idade das pessoas ser menor, a tendência é se preocupar mais com a oportunidade aos mais jovens do que com o aumento da idade para a permanência no serviço público. Mas, com a lei complementar que foi acrescentada, temos chance de aprová-la na Câmara. A meu ver, se ela fosse sozinha, sem a lei complementar, ela não teria oportunidade de ser aprovada lá. Inclusive, essa emenda já foi, discutida muitas vezes naquela Casa e sempre sem condições de aprovação.

Sr. Presidente, esse é o meu parecer.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável à proposta também do Senador Aloizio Mercadante, de incluir na Emenda nº 4 o art. 52 da Constituição Federal.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa. Em seguida vou ouvir, também, pela ordem, o Senador Eduardo Siqueira Campos. Depois passaremos à votação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria fazer um questionamento, se está garantida a discussão da matéria. Eu tinha até pedido inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já houve o encerramento da discussão. Para suprir isso, exatamente, estou concedendo a palavra a V. Exª pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao Senador José Jorge, sou contrária à matéria. Considero que a aprovação da emenda ocasione prejuízo para a carreira do Judiciário. Aqui, não se pensou e não se argumentou com relação a uma questão fundamental, que é o quinto constitucional. Normalmente, as pessoas ingressam nos Tribunais, em média, com idade bastante inferior aos que ali chegam por progressão funcional, numa carreira exigente e desgastante como a da magistratura.

O meu voto é contrário a essa matéria. Acho que não estamos ajudando a carreira do Judiciário nessa questão de ampliação da idade para aposentadoria, até porque vamos permitir que pessoas fiquem durante 30, 40 anos nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Revisores, o que pode acarretar um engessamento desses Tribunais.

Manifesto-me contrariamente a essa matéria e peço aos Senadores e às Srªs Senadoras que não votemos dessa forma numa matéria tão importante como essa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, vai haver indicação de voto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vai haver, sim, porque se trata de emenda constitucional.

Informo à Casa, mais uma vez, que o encerramento da discussão ocorreu na sessão do dia 12 de julho. Mas, para que não deixássemos de ter o contraditório, fiz questão de conceder a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia Carepa, da mesma forma que concederei ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Da mesma forma que fez a Senadora Ana Júlia, quero declarar desde agora o meu voto contrário à aprovação dessa matéria, por uma razão muito simples. Estendo minha interpretação não apenas ao Judiciário, mas ao serviço público em geral. Notadamente ao Judiciário, no qual deve-se primar pela oxigenação constante. Há uma abundância de quadros novos, de magistrados de extraordinário talento que estão aí se enfileirando, logicamente, para ocupar os cargos mais elevados da magistratura brasileira.

Não é justo, portanto, que o Senado Federal, que o Congresso Nacional, em suma, que esse projeto possa protelar por mais cinco anos o acesso dessa

juventude, desses magistrados extraordinariamente talentosos, que fazem jus e precisam ocupar os maiores cargos do Judiciário brasileiro, oxigenando assim as elevadas Cortes de Justiça.

Estendo o raciocínio também para o serviço público em geral. Sou Procurador da Fazenda Nacional, categoria especial. Atrás de mim, há cerca de mil procuradores que legitimamente postulam e anseiam chegar ao topo da carreira, como cheguei. Não é justo, da mesma forma, que se postergue a pretensão desses talentosos profissionais que estão também postulando a ascensão funcional.

Declaro aqui, como a Senadora Ana Júlia, o meu voto contrário à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria trazer aqui uma posição depois de ter refletido bastante sobre o assunto, que é, eu poderia dizer, carregado de uma característica muito técnica. Confesso que, tendo freqüentado os bancos de uma faculdade para estudar Pedagogia, de ter dedicado grande parte da minha vida à educação, desde Prefeito, Deputado Federal e hoje como Senador, trago para esta tribuna as principais bandeiras da Educação. Mas, como brasileiro, como Senador e com as responsabilidades que tenho, procurei, durante todo esse período em que a matéria vem sendo discutida, formar uma opinião sobre esta questão e trazer aqui hoje uma posição.

Quero registrar desde já, Sr. Presidente, a forma democrática, respeitosa, participativa com que os representantes da AMB, Associação dos Magistrados Brasileiros, que estão aqui na tribuna de honra, bem como os dirigentes da Anamatra, trouxeram os seus argumentos. Eles vieram de uma maneira muito democrática como eu disse , muito respeitosa, sustentar a sua posição. O que pude dizer a essas duas respeitáveis instituições é o que direi ao Plenário desta Casa.

Sr. Presidente, pelos fatos ocorridos com o afastamento, por exemplo, do Ministro Ilmar Galvão, do Ministro Néri da Silveira, entre outros ministros, e de outras cabeças privilegiadas que ocuparam os tribunais deste País, não vejo como deixar de me posicionar por esta extensão do prazo, pelos 75 anos.

Pude dizer aos representantes da AMB e da Anamatra que, embora exerçamos funções distintas, nós, políticos, temos que nos submeter, a cada quatro anos, ao jugo popular, e que não é essa a questão dos magistrados. Mas eu vejo, por exemplo, a figura de meu pai, que, ao completar 77 anos e já ter governado o Estado do Tocantins por três vezes, sempre eleito em primeiro turno, está em pleno gozo das suas faculdades mentais e físicas, sendo aclamado pelo povo tocantinense para ser novamente Governador de Estado. E o que eu poderia dizer ao povo sobre o cidadão José Wilson Siqueira Campos? Que ele deveria se aposentar? Não é esse o desejo do povo, Sr. Presidente. Mas respeito. E não só respeito como trago aqui o argumento das associações que me visitaram de que a situação do político se distingue da questão dos integrantes do Poder Judiciário.

Sinceramente, Sr. Presidente, tendo convivido e estando convivendo com, por exemplo, a figura do Ministro Carlos Mário Velloso, que integra o Supremo Tribunal Federal, como posso eu deixar de dar a oportunidade de o Supremo Tribunal Federal continuar a gozar do prestígio, da competência, do equilíbrio e da seriedade acumulados em tantos anos de serviço prestados à magistratura brasileira e ao Judiciário brasileiro?

Então, Sr. Presidente, é essa a minha posição.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB TO) – Ouço V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães, com muita alegria.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – V. Exª tem absoluta razão. Já perdemos Moreira Alves. Poderemos perder agora Carlos Velloso, Sidney Sanches...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB TO) – Maurício Corrêa.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – Nós, um dia, vamos fazer isso também no meio universitário, onde se têm perdido professores notáveis, com grande experiência, por esse motivo. Então, V. Exª está realmente defendendo a tese certa, e não a tese corporativista da carreira.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Antonio Carlos Magalhães, eu diria que V. Exª tem um privilégio: a presença de V. Exª nesta Casa se dá pelo voto. Se fosse pela compulsória, V. Exª ainda teria alguns anos, jovem que é. Mas, de

qualquer forma, disso se encarrega o povo, de trazê-lo para esta Casa, quando tem o direito de fazer democraticamente nas eleições.

Portanto, Sr. Presidente, atinente a essa questão, mas que não está em votação hoje, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu ainda mencionaria o outro lado, a outra parte, que é questão dos procuradores da República e dos juízes federais.

Vejo jovens procuradores com pouco mais de vinte anos ingressando na carreira. Vejo juízes federais deferindo liminares solicitadas por eles aos vinte e poucos anos de idade, e não serei eu aqui a falar contra o aproveitamento da capacidade da juventude brasileira. Por outro lado, tenho que pensar na maturidade, na experiência que deve ter um magistrado. Por isso, exatamente por figuras como Ilmar Galvão, Sidney Sanches, Néri da Silveira, entre outros, por acompanhar esse trabalho, por saber da importância da experiência, manifestando o meu profundo respeito pelas posições colocadas pela AMB e pela Anamatra, que registro, votarei a favor dessa extensão justa para os 75 anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De acordo com o disposto no art. 60, §2º da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Tenho a honra de transferir a Presidência dos trabalhos ao Senador Tião Viana.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELA (Bloco/PL RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB PA) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para encaminhar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB PB) – Sr. Presidente, o PMDB pede a palavra para fazer a indicação de voto.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é a segunda vez que voltamos a este assunto. Na vez anterior, eu era o Relator e perdemos por um voto, um voto, porque um Senador votou erroneamente; depois quis consertar, mas já havia sido anunciado o resultado, e não se pôde mais voltar atrás.

O PMDB acredita que essa é uma boa medida, tendo em vista todas as mudanças de parâmetros de duração de vida e tudo o mais. Por isso, pede que se vote afirmativamente, que se vote "sim".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – O Líder do PMDB recomenda o voto "sim".

A Mesa determina a imediata suspensão dos trabalhos de qualquer Comissão nas dependências do Senado Federal, para que os Srs. Senadores possam vir votar. Reitera aos Senadores que já haviam votado que, como houve um problema no painel, repitam os seus votos.

Quem vota pela emenda constitucional vota "sim".

Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres e, em seguida, o Senador Luiz Otávio.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – O PFL vota "sim".

Tem a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, usarei apenas alguns minutos para justificar o meu voto.

Quero dizer do interesse do meu Estado. O Procurador Pedro Crispino, do Tribunal de Contas do Estado, pediu-me que manifestasse o voto favorável, como está sendo feito agora, a esta emenda constitucional, pela sua importância não só para o meu Estado, como para o Brasil. O Ministro Lincoln, do próprio Tribunal de Contas da União, pediu-me – falou em seu nome, não falou em nome do Tribunal de Contas da União – e me mandou por escrito a justificativa da inclusão dos Ministros do Tribunal de Contas da União nessa PEC. Portanto, encaminho e justifico meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT SP) – Feita a justificativa do eminente Senador Luiz Otávio.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o Partido Liberal, depois de exaustiva discussão sobre a PEC, decide encaminhar o voto "sim". Infelizmente as carreiras da diplomacia e das

Forças Armadas não estarão incluídas nisso porque são carreiras de Estado e não houve como equacionar os problemas que tal inclusão ocasionaria. Porém, aos tribunais superiores, ao Supremo e aos Tribunais de Contas a norma poderá ser aplicada assim que a lei for promulgada. Penso que a emenda de redação proposta pelo Líder do Governo para que uma nova sabatina seja realizada por ocasião da renovação dos últimos cinco anos de termo são apropriadas e é por isso que o Partido Liberal vota "sim".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – O Partido Liberal recomenda o voto "sim".

A Mesa reitera aos Srs. Senadores que estejam nos Gabinetes que venham votar. Senador Eduardo Suplicy, Senador Arthur Virgílio e demais Senadores que venham ao plenário votar. Trata-se de Emenda Constitucional, que precisa de **quorum** qualificado.

Mais uma vez, a Mesa determina a imediata suspensão dos trabalhos de toda e qualquer Comissão na Casa.

Com a palavra o Senador José Agripino pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto "sim", elogia o relatório do Senador José Jorge e solicita aos integrantes do Partido que estiverem nas Comissões Parlamentares de Inquérito que venham votar. Trata-se de matéria importante, que merece o voto "sim" do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PFL recomenda o voto "sim".

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB pede a todos os Senadores que estão nos gabinetes ou em qualquer Comissão que venham ao plenário votar e votar favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aguardará alguns minutos em razão de que a própria CPMI dos Correios estava funcionando, mas já foi determinada a suspensão dos trabalhos. É o tempo necessário de que os Srs. Senadores dispõem para chegar ao plenário e proceder à votação.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas justificar o meu voto "sim". Estamos participando de um momento em que, com certeza, será muito importante a permanência das pessoas mais amadurecidas na Justiça. Quanto mais amadurecida, mais experiente; em conseqüência, mais importante a participação dessa pessoa no processo judicial. É esse o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª pode votar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Espere um momento, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim" a matéria tão meritória, justa e concernente com a atual composição etária da população brasileira. E entende mais: essa medida deve ser, por meio de uma profunda reforma administrativa no Estado brasileiro, estendida posteriormente aos Tribunais de Justiça e às demais cortes, porque o Brasil tem, hoje, uma nova composição etária.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB vota "sim".

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Alberto Silva, aos 86 anos, diz que o limite de idade deveria ser 90 anos, porque ele está aqui íntegro. "Até para estimular o pessoal, deveria ser 90 anos" – diz o nosso Alberto Silva aos 86 anos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Declaro meu voto "sim", Sr. Presidente, Senador Tião Viana, a essa matéria justa para aproveitamento da competência e da experiência, em razão da faixa etária cada vez maior.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 316 do Regimento Interno, na emenda constitucional, poderá ser feita uma declaração de voto por escrito e encaminhada à Mesa.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. Em seguida, fará uso da palavra o Senador João Capiberibe.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, como Líder da Minoria, recomendo o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Minoria vota "sim".

Com a palavra o Senador João Capiberibe, pelo PSB.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSB recomenda o voto "sim".

A Mesa esclarece que tínhamos o registro 75 Srs. Senadores na Casa. Portanto, ainda há 10 Senadores que não compareceram para votar essa matéria constitucional.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo registrar o gesto do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, que, não sendo obrigado a votar – até não pode votar –, decidiu acompanhar este pleito, que é de justiça nos tribunais superiores do nosso País.

Abdicou da Presidência neste momento para descer ao plenário e, junto com os Srs. Senadores, também emitir o seu voto favorável a essa iniciativa, que é de grande proveito para a Justiça em nosso País.

Há ministros de tribunais superiores que ilustram, todos eles, a magistratura brasileira. Seria extremamente penoso não se permitir a permanência deles na ativa. Já alguns deixaram o Supremo Tribunal Federal, outros deixaram o Superior Tribunal de Justiça, indevidamente expulsos pela compulsória dos 70 anos. É bom que agora, embora com algum atraso, estejamos nós a evitar essas perdas tão significativas para o Poder Judiciário brasileiro.

O Ministro Carlos Velloso, aqui mencionado e eu o menciono também, é um exemplo disso. Nós não podemos perder juízes como o Ministro Carlos Velloso, na ativa no Supremo Tribunal Federal.

Então, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Presidente Renan Calheiros pelo gesto simbólico de compreensão e de ajuda aos nossos Ministros dos Tribunais Superiores.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só para dizer, Senador Tião Viana, que V. Exª está fazendo uma falta danada aqui embaixo no plenário, pela sua compreensão sobre a matéria. Sei que V. Exª, na Presidência, estrategicamente, não pode votar. Então faço esta brevíssima consideração, acrescentando que o P-Sol está liberado, e o Senador Geraldo Mesquita, inclusive, vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Heloísa Helena, o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, fez questão de ir ao plenário registrar o seu voto de absoluta identificação com o mérito da matéria. É uma emenda constitucional que permite o aumento da idade para aposentadoria de membros do Supremo Tribunal Federal e de tribunais superiores.

O art. 51 do Regimento Interno diz que o Presidente terá apenas voto de desempate nas votações ostensivas, contando-se, porém, sua presença para efeito de **quorum** e podendo, em escrutínio secreto, votar como qualquer Senador. É matéria de votação nominal. V. Exª sabe a minha posição em relação à matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois é. E V. Exª poderia estar também no plenário porque tem convicção e o Senador assumiria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Infelizmente, não pode ser interrompido o processo de votação depois do registro do Presidente no painel.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não vamos discutir o Regimento porque nós o conhecemos muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª sabe a minha posição pessoal em relação à matéria.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo processo eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece que temos outras votações nominais.

Antes de encerrar a votação, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha posição é favorável à PEC. Entendemos que é importante que continue a contribuição de dezenas de brasileiros e brasileiras que hoje atuam de forma importante nos tribunais superiores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

(Procede-se à apuração)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003 (1º TURNO)

ALTERA DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS RELATIVOS AOS LIMITES MÁXIMOS DE IDADE PARA A NOMEAÇÃO DE MAGISTRADOS E MINISTROS DE TRIBUNAIS E PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM GERAL

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	1	Abertura:	24/8/2005 17:48:54
Data Sessão:	24/8/2005	Hora Sessão:	16:00:00	Encerramento:	24/8/2005 18:02:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	MA	MAURO FECURY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 63
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 02

Total : 69

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Votaram SIM 63 Srªs e Srs. Senadores; e, NÃO, 4.

Houve duas abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovada a matéria.

Passa-se à votação dos destaques.

Votação do art. 1º da proposta, na parte que altera os arts. 73, 101, 104, 107 e 111 da Constituição Federal, destacado.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Jorge, autor do requerimento, nos termos do art. 300, inciso XVII, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, V. Exª poderia explicar novamente qual é o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – É o destaque de votação do art. 1º da proposta na parte que altera os arts. 73, 101, 104, 107 e 111 da Constituição Federal, de autoria de V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este destaque é pelo seguinte: o Senador Pedro Simon apresentou emenda de sua autoria, alterando a idade de saída compulsória de 70 para 75 anos e a entrada de 65 para 70 anos. Acontece que, posteriormente, houve a reforma da Previdência, que decidiu que os funcionários deverão ter, pelo menos, dez anos no cargo para que possam se aposentar, compulsoriamente ou não. Então, na verdade, a emenda que S. Exª apresentou, aumentando de 65 para 70 anos, ficou desatualizada.

A minha emenda simplesmente retira da emenda de S. Exª os artigos que passavam a idade de entrada de 65 para 70 anos, porque a que tem que ficar é a atual, de 65 anos. Então, fica a idade de 65 anos para a entrada e 75 anos para a saída, na forma que foi discutido.

Meu parecer é favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece que, sendo o parecer do Senador José Jorge favorável à emenda, o voto tem que ser "não". O voto de acordo com o Senador José Jorge, autor do requerimento, deve ser "não".

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de lavrar o meu protesto pelo fato que explicarei a V. Exª: as Comissões Mistas de Inquérito estão funcionando. Não houve suspensão. Nós perdemos uma votação da maior importância. Quero registrar aqui o meu protesto. Deveria V. Exª mandar encerrar o funcionamento das Comissões. Eu estava numa reunião secreta, não houve nenhum mecanismo de aviso, Sr. Presidente.

De forma que quero deixar aqui o meu registro. Mas, já que não posso ajeitar, rogo a V. Exª que registre a minha intenção de voto a favor e solicito a V. Exª, diligente que é, não permitir que fato dessa natureza se repita e que haja um mecanismo eficiente para avisar aos Parlamentares que estão trabalhando nas Comissões Parlamentares de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Heráclito Fortes, a Mesa foi informada de que a CPMI dos Correios estava funcionando, determinou a imediata suspensão do trabalho de todas. Vi o Presidente da CPMI entrar, o Senador Aloizio Mercadante e outros membros, e esperou-se mais de quinze minutos. E havia feito a determinação expressa da suspensão de todo trabalho de qualquer Comissão em funcionamento na Casa. Não tendo sido obedecida tal decisão, as Comissões estão sujeitas à nulidade das decisões tomadas enquanto estávamos na Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores que não vieram votar serão devidamente informados.

A Mesa reconhece o mérito do esclarecimento de S. Exª, porque o entendimento da Mesa era o de que todas as Comissões tinham suspendido os trabalhos. Nos termos do art. 107, a Mesa fará cumprir a imediata suspensão dos trabalhos das Comissões e agradece a V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu me encontrava na CPMI da Compra de Votos, o mensalão, e não tivemos nenhum aviso lá. Quero deixar isso bem claro aqui para que fique registrado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não" em relação a essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PMDB vota "não", com o Relator em relação às emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio…

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aqui a sua direita, Presidente. Aliás, não é bom estar a sua direita; é bom estar a seu lado.

Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Relator, Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB vota "não", seguindo o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, do PFL.

A Mesa pede a colaboração dos Srs. Senadores, pois estamos votando matéria importante, matéria constitucional, e pede também a atenção e o devido silêncio do Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco acompanha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Bloco PT vota "não".

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou explicar mais uma vez: este destaque é para manter a idade máxima de entrada no governo com 65 anos. No projeto original do Senador Pedro Simon, ele tinha aumentado para 70 anos. Então, a pessoa poderia passar cinco anos no governo. Com a emenda constitucional da reforma da Previdência, esse prazo foi aumentado para dez anos, tempo mínimo para ficar no governo e ter direito à aposentadoria. Então, essa emenda ajusta a emenda constitucional à realidade da Previdência atual.

O voto é "não", para retirar do projeto do Senador Pedro Simon essa modificação na idade mínima que tinha sido proposta. Peço a todos que votem "não" para manter os 65 anos para a idade máxima de entrada no governo, para trabalhar no serviço público, em qualquer setor. O voto é "não", Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O voto com o Relator é "não".

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, Líder do PL.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – O PL vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PL vota "não", vota com o Relator.

Senador João Capiberibe, do PSB.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – O voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSB vota "não", segue o Relator.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota "não". O PFL deseja que a idade máxima para ingresso no serviço público permaneça em 65 anos e não que evolua para 70 anos, como a proposta do Senador Pedro Simon. Portanto, quer que fique em 65 anos e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PFL recomenda o voto "não". (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação se todos os Srs. Senadores já votaram.

Quem vota com o Relator vota "não".

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração)

ARTS.73, 101, 104, 107 E 111 CONSTANTES DO ART.1º DA PEC 42/2003 (1º TURNO)

(VOTAÇÃO DO ART. 1º DA PROPOSTA, NA PARTE QUE ALTERA OS ARTS. 73, 101, 104, 107 E 111 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DESTACADO - VOTAÇÃO EM 1º TURNO)

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	2	Abertura:	24/8/2005 18:02:38
Data Sessão:	24/8/2005	Hora Sessão:	16:00:00	Encerramento:	24/8/2005 18:11:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	ABST.
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	ABST.
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PMDB	MA	MAURO FECURY	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	NÃO
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 00
Votos NÃO : 61 **Total : 66**
Votos ABST. : 05

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Votaram NÃO 61 Srs. Senadores, de acordo com o Relator.

Houve 5 abstenções.

Total: 66 votos.

Rejeitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 929, DE 2005

Nos termos do art. 311, inciso II, do Regimento Interno, requeiro preferência para a Emenda n° 4 à PEC nº 42/03, a fim de ser votada antes da de n° 3.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Demóstenes Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da Emenda nº 4-PLEN.

Em votação a Emenda nº 4, destacada, com as alterações propostas.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, autor do requerimento, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse destaque visa estender aos tribunais superiores as mesmas disposições que foram acrescidas para o Supremo Tribunal Federal. Em síntese, é permitir que os Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos demais tribunais superiores possam também alcançar a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade. Ficaria no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, até que se aprovasse a lei complementar. É de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Quero crer que merece acolhida. É esse o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As Srªs e Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Líderes para orientar as suas Bancadas e informo que, na Emenda nº 4-PLEN, destacada, estamos votando com as alterações propostas pelos Senadores José Agripino e Aloizio Mercadante.

PL para orientar a Bancada.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Queria apenas um esclarecimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Demóstenes Torres, há um pedido de esclarecimento do Líder do PL.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – V. Exª, no destaque que vamos votar agora, contempla os tribunais de contas?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O próximo item que vamos votar é uma emenda de redação do Senador José Agripino que acrescenta o Tribunal de Contas da União. É o próximo item a ser votado. Indago à Mesa se é dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª está correto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – O PL encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PL vota "sim".

Senador José Jorge. A Mesa lembra ao Plenário que quem vota de acordo com o Relator vota "sim"...

O PL ainda está com a palavra, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – O PL encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PL vota "sim".

A Mesa lembra ao Plenário que quem vota de acordo com o Relator vota "sim".

Com a palavra o Senador José Jorge, pela Minoria ou como Relator da matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Vou falar como Relator, Sr. Presidente.

Na realidade, essa emenda à emenda constitucional abre uma exceção em relação ao que foi aprovado. Explicando com mais detalhes, nós votamos a mudança da idade de aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos, na forma de lei complementar. Por que na forma de lei complementar? Exatamente para permitir que as carreiras de Estado não fiquem engarrafadas durante cinco anos.

Acontece que existem algumas instituições, como é o caso do Supremo, do Tribunal de Contas e Tribunais Superiores, que, na realidade não fazem parte de nenhuma carreira. São designações individuais, sem ser promoções. Então, como essa lei complementar vai ser aprovada no futuro e pode demorar, alguns Senadores apresentaram emendas para que, até que a lei complementar seja aprovada, na Disposição Transitória, essas carreiras já citadas dos Tribunais Superiores,

Supremo e Tribunal de Contas, poderão já utilizar os 75 anos se assim desejarem.

Portanto, é aquilo nós que já explicamos diversas vezes.

Peço voto "sim" a essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna pelo PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PMDB vota "sim".

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – E aproveita a oportunidade para perguntar ao Relator se os Ministros substitutos também estão incluídos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Que Ministros substitutos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Líder do PMDB pergunta se os Ministros substitutos estão incluídos nesta disposição. O Relator pode responder ou a Mesa responde.

Relator José Jorge.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Que Ministros substitutos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Relator informa que "não".

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu considero que, na hora em que se inclui Ministro do Tribunal de Contas, são incluídos os Ministros titulares e os substitutos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Na outra emenda nós trataremos da matéria questionada pelo Senador Ney Suassuna.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O encaminhamento do Bloco é o voto "sim", acompanhando o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Bloco vota "sim".

Com a palavra o Senador José Agripino, para orientar a Bancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim", com uma explicação.

O Relator, Senador José Jorge, acatou uma emenda, a de nº 4, que inclui, na aposentadoria compulsória, aos 75 anos, além dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, os Ministros dos Tribunais Superiores, STM, TST e STJ.

Eu tive a preocupação, Sr. Presidente, de fazer uma consulta ao Supremo Tribunal Federal sobre como seria interpretada a similitude de aplicação do que estamos votando ao Tribunal de Contas da União. E recebi uma recomendação no sentido de que deveria ser explicitado, no texto da lei que estamos votando, a menção ao Tribunal de Contas da União, porque poderia haver curto-circuito de interpretação, e que era justo, por tudo o que vem acontecendo até hoje em matéria de tratamento que se dá a STJ, a TST, a STM e ao Tribunal de Contas da União, que se mantivesse a igualdade de comportamento ou de tratamento, mas com a explicitação de forma clara, que não deixasse qualquer margem de interpretação em sentido contrário.

Por essa razão, eu escrevi e apresentei uma emenda, manifestei a minha opinião. O acordo foi feito entre os Partidos de Governo e os Partidos de Oposição. Acho que há um consenso, e o PFL, com essa explicação, vota a favor da emenda e com o Relator. O voto é "sim".

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PFL vota "sim". Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB também recomenda o voto "sim", Sr Presidente, por entender que é justo incluir os Tribunais Superiores nesta emenda que passa a refletir a nova realidade etária da sociedade brasileira. E não seria justo não incluir o Tribunal de Contas da União. As mesmas razões valeriam também para essa Corte tão bem reputada e respeitada.

Eu entendo, Sr Presidente, que esse passo inicial será seguido por uma reforma profunda do Estado brasileiro, para que isso chegue aos Estados. Temos perdido talentos nos Estados. Temos perdido pessoas que em plena capacidade intelectual passam a ganhar muito dinheiro com palestras, passam a lecionar em universidades particulares e passam a ficar impedidas, infelizmente, de servir ao público diretamente.

Portanto, entendo que esse passo é importante e vamos lutar para que se proceda no Brasil a uma reforma profunda do Estado brasileiro, para que essa mudança não atravanque a ascensão de profissionais que, sem mudanças, ficariam com suas carreira empatadas temporariamente.

Mas sou a favor dos 75 anos para todos, neste momento incluindo claramente o Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece que os Srs Senadores devem votar. Os que concordam com o Relator votam "sim".

Esta matéria, diferentemente da anterior, precisa de 49 votos para sua aprovação. Portanto, é importante que haja a devida compreensão do Plenário da realidade de votação.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Quero votar "sim", mas tenho uma dúvida, Sr. Presidente: não sei se a emenda do Senador José Agripino explicita o caso dos Ministros Auditores, dos Auditores Substitutos do Tribunal de Contas da União. Há

casos, Sr. Presidente, de Ministros Substitutos que estão no plenário do Tribunal de Contas há 25 anos! Há 25 anos eles exercem essa função, autorizados pela Constituição Federal, no seu § 4º do art. 73, que atribui ao Auditor,...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há uma pergunta do Senador Garibaldi Alves Filho ao Relator. Peço a atenção do Relator.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – ...quando em substituição ao Ministro, as mesmas garantias e impedimentos do titular. Daí por que, Sr. Presidente, suscito essa dúvida e espero esclarecimento do Senador José Agripino ou do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, na realidade, trata-se de uma questão polêmica. Em princípio, creio que, se eles substituem o Ministro, na verdade, há cargos vagos – agora, por exemplo, estamos sem dois Ministros do Tribunal de Contas –, eles têm as mesmas prerrogativas dos titulares. Portanto, valeria para eles também. É a minha opinião, que não sei se poderá ser sustentada em algum Tribunal ou mesmo administrativamente no Supremo. É algo a ser discutido. Mas, em princípio, é extensivo àqueles que, na realidade, estiverem exercendo a função de Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa, mais uma vez, informa ao Plenário que, para aprovar esta emenda, são necessários 49 votos.

Mais uma vez, esclareço aos Presidentes de Comissão que, não atendendo à determinação da Presidência de suspender os trabalhos, estarão sujeitos aos efeitos administrativos regimentais, sendo contada a ausência às votações.

(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

EMENDA Nº 4-PLEN À PEC Nº 42, DE 2003 (COM ALTERAÇÃO PROPOSTA) (1º TURNO)

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	3	Abertura:	24/8/2005 18:12:51
Data Sessão:	24/8/2005	Hora Sessão:	16:08:08	Encerramento:	24/8/2005 18:23:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	ABST.
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	MA	MAURO FECURY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 60
Votos NÃO : 02
Votos ABST. : 03
Total : 65

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e, NÃO, 2.

Houve 3 abstenções.

Total: 65 votos

Aprovada a matéria.

Ficaram prejudicadas as Emendas nºs 3 e 5.

Passa-se à votação da Emenda de nº 6-PLEN, destacada.

Concedo a palavra ao eminente Senador Garibaldi Alves Filho, autor dos requerimentos, nos termos do art. 300, inciso XVII, do Regimento Interno.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta emenda procura dar o mesmo tratamento de aposentadoria compulsória aos Ministros dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário – isso já foi abrangido –, os Ministros Titulares e Auditores, bem como aqueles que lhes sejam equiparados no Tribunal de Contas da União, os Desembargadores dos Tribunais Regionais Federais, os Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho, os Desembargadores dos Tribunais Regionais de Justiça dos Estados, os Conselheiros e auditores, bem como aqueles que lhe sejam equiparados dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios.

Sr. Presidente, entendo que há uma similaridade no tratamento que foi conferido aos Ministros dos Tribunais Superiores com relação aos Tribunais Regionais; com relação àqueles que são nomeados pelo Presidente da República, e, na medida em que são nomeados pelo Presidente, eles, na verdade, não tiveram uma carreira; não tiveram uma progressão. Eu não entendo por que uma emenda como essa, de autoria do Senador Pedro Simon, que vem ao encontro dos anseios da sociedade brasileira; uma emenda que procura atender a uma nova realidade da nossa sociedade, que é o fato de criar realmente uma possibilidade, um limite de vida, um horizonte maior; uma emenda que procura valorizar a experiência daqueles que permanecem nos tribunais, não dá o mesmo tratamento aos entes dos Tribunais Federais e Estaduais, para que se possa, realmente, fazer justiça.

Nesse caso dos Tribunais de Contas, é flagrante, Sr. Presidente, a injustiça. Há um auditor, um Ministro substituto, auditor no Tribunal de Contas da União, que permanece no plenário há 25 anos. É o Ministro Lincoln. Como dizer a esse homem, no final da sua carreira, que não terá a oportunidade que os outros Ministros terão? Qual a diferença entre o exercício dele e o daqueles que foram nomeados Ministros? Eles são técnicos. E, na medida em que participaram do julgamento, deram a sua contribuição pelo fato de o Tribunal não estar com a sua composição completa e ficaram compondo o Plenário do Tribunal.

Por isso, por contemplar os Tribunais de Contas, os Ministros substitutos e por contemplar o caso dos outros Tribunais Regionais, é que peço a aprovação desta emenda às Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Prestados os esclarecimentos, as Srªs e Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Quem vota com o Relator vota "não".

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, o benefício de 70 a 75 anos é válido para toda carreira de funcionário público, independentemente de esta emenda ser aprovada ou não. O que ficou em discussão aqui foram algumas exceções que seriam feitas em relação à lei complementar, para que fosse aumentada a idade antes da lei complementar. Todas as carreiras citadas pelo Senador Garibaldi Alves Filho – ou pelo menos a maioria delas – são exatamente o contrário do Supremo Tribunal Federal. São carreiras que dependem de promoção. Então, essa definição será feita na lei complementar de uma forma que, ao mesmo tempo, beneficie essas pessoas, dando a elas também o direito de 75 anos, que a lei está concedendo, mas que também se encontre uma forma de transição para que a carreira não fique emperrada.

Essa emenda foi discutida na comissão, o Governo não concordou com a sua aprovação e fez-se o acordo em relação à emenda anterior. Portanto, apesar de o mérito, como o Senador Garibaldi Alves Filho ressaltou, ser para todos, evidentemente, nesse caso específico, demos o voto "não", exatamente porque ela não entrou no acordo. Para tudo que não entrou no acordo, demos voto "não", que

é exatamente para permitir que a emenda, no geral, fosse aprovada. Sem acordo, não se aprova nenhuma emenda constitucional aqui, porque nem a Oposição tem 49 votos, nem o Governo. Então, tem de se fazer um acordo, e o acordo foi no sentido de restringir a esses valores.

Então, o voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Ney Suassuna e, depois, ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como indicou o Relator, há um certo perigo, inclusive de não passar na Câmara dos Deputados, com toda essa abertura, porque se está falando apenas de uma restrição, de escolha de alguns que já estariam em vigor.

Por isso, o PMDB vai deixar em aberto essa questão. Eu pessoalmente vou votar "não", mas a questão está em aberto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quem vota com o Relator vota "não", não é?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Quem vota com o Relator vota "não". O PMDB deixa em aberto.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouvi as explicações do Relator, e S. Exª tem toda a razão quanto à parte processual da emenda. Ou seja, a emenda original já contempla todos os servidores públicos com a possibilidade de aposentadoria aos 75 anos, dependendo da lei complementar que virá. Mas o que se pretende com essa Emenda Garibaldi é estender o benefício desde logo, a exemplo do que se fez com os Ministros dos Tribunais Superiores, também aos Desembargadores dos Tribunais de Justiça e aos Desembargadores dos Tribunais Regionais Federais.

Sr. Presidente, já perdemos muitos valores na Magistratura. Vamos citar três casos recentes: o Ministro Moreira Alves, o Ministro Ilmar Galvão e o Ministro Maurício Corrêa, que saíram pela "expulsória" aos 70 anos. Não queremos que esses malefícios ocorram também nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, já que também aconteceram no Superior Tribunal de Justiça e em outros tribunais superiores.

Portanto, a minha posição pessoal – e peço aos Srs. Senadores que atentem para este fato – é no sentido de que devemos também aprovar essa emenda objeto do destaque do Senador Garibaldi Alves.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pelo Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco encaminha o voto "não", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – O Bloco vota "não", com o Relator.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para orientar a Bancada do PSDB, e, em seguida, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estávamos, há pouco, discutindo os prós e os contras de uma matéria que se revela polêmica. Se o principal critério em que tem insistido o PSDB é o de não perdermos talentos no serviço público, pessoas que porventura, ultrapassando os 70 anos, passam a ser válidas para palestras, passam a ser válidas para lecionar em universidades e deixam de ser válidas para trabalhar na Magistratura ou em outras carreiras, e se o essencial, para nós, é constatarmos que mudou a composição etária da sociedade brasileira e passamos a fazer justiça aos Tribunais Superiores, incluindo o Tribunal de Contas da União, surge a indagação: por que não estender essa prerrogativa aos Tribunais de Justiça e às outras instâncias?

Muito bem! A nossa Bancada está livre para votar. Após entendimento com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, concordamos com o seguinte: no primeiro momento, se se votasse "sim", isso representaria certo engessamento das instâncias outras. Portanto, o meu voto pessoal será "não", com o compromisso do Governo de, logo após essa matéria, começar a tramitação da lei complementar que possibilitará que se estenda a Ministérios, a Tribunais de Justiça, às demais Cortes, ao serviço público em geral, essa mudança que é salutar, já aplicada aos Tribunais Superiores.

A Bancada está livre para votar. Eu voto "não", com o compromisso do Governo de que, imediatamente, começará a tramitação da lei complementar que possibilitará que se estenda aos Tribunais e às demais instâncias o que agora acabamos de acordar para os Tribunais Superiores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB deixa o voto em aberto, e o Líder vota "não", com o Relator.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para orientar a Bancada, e, a seguir, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar o parecer do Relator, Senador José Jorge, que foi o acordo e o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Estamos entendendo que a longevidade, o tempo de vida das pessoas aumenta, e que a produtividade, a eficiência e o desempenho no serviço público podem estar presentes, sim, além dos 70 anos. Portanto, estaríamos aumentando o teto para 75 anos para todo o serviço público, ou seja, para aqueles que nele querem continuar. Quando o Estado ou o órgão desejarem que ele permaneça, será uma contribuição ao País. Trata-se de profissional experiente, testado e vivido, que pode prestar um bom serviço.

Mas essa medida deve ser regulamentada por meio de uma lei complementar, para que não engessemos todas as carreiras do serviço público durante um período de cinco anos, porque, em muitas carreiras, se quem está na ponta não sai, toda a cadeia fica prejudicada.

Então, temos que encontrar procedimentos e um equilíbrio que permita que esses servidores prestem serviços ao País, com regras preestabelecidas, em que haja uma avaliação e, inclusive, um desejo do Estado no sentido de que ele permaneça no serviço público – além, evidentemente, da avaliação das condições de saúde.

Só demos essa condição compulsoriamente para os órgãos superiores da Magistratura, mas seus membros deverão, novamente, ser submetidos a uma sabatina do Senado Federal para ter seus nomes aprovados. Então, o critério de seleção, nessa disposição transitória, é o Senado Federal. Depois, haverá uma lei complementar.

O nosso compromisso é, evidentemente, buscar apresentar o mais breve possível essa lei, sempre acolhendo todas as sugestões e construindo por acordo, como temos feitos em todas essas matérias, uma posição do Senado e da Câmara dos Deputados.

Portanto, o nosso voto é "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Governo recomenda o voto "não".

A Mesa lembra que haverá outras votações com **quorum** qualificado.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, depois de ampla discussão no Partido Liberal, chegamos à conclusão de que não faz nenhum sentido garantirmos a ministros de tribunais superiores e do Supremo Tribunal o direito de permanecer, desde que queiram, até os 75 anos, e não garantirmos isso aos desembargadores e aos Tribunais Federais dos Estados.

É bem verdade, Sr. Presidente, que, se votarmos "sim" à emenda do Senador Garibaldi, um setor da Magistratura se sentirá prejudicado. Se votarmos "não", certamente os desembargadores terão, muitos deles, a sua oportunidade negada. Isso porque uma lei complementar precisa de **quorum** qualificado.

Se nós formos olhar no Congresso Nacional a fila de leis complementares que estão ainda para ser votadas e elaboradas, vamos verificar que há uma maneira, uma manobra política para não conceder, na verdade, nenhum direito aos desembargadores, à Magistratura dos Estados e aos Tribunais Federais Regionais.

Por isso, Sr. Presidente, o PL encaminha o voto "sim". "Sim" à emenda do Senador Garibaldi Alves.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PL vota "sim".

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

EMENDA Nº 6-PLEN, À PEC Nº 42, DE 2003 (1º TURNO)

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	4	Abertura:	24/8/2005 18:23:47
Data Sessão:	24/8/2005	Hora Sessão:	16:00:00	Encerramento:	24/8/2005 18:38:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	ABST.
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PMDB	MA	MAURO FECURY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	ABST.
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 22
Votos NÃO : 33 **Total : 60**
Votos ABST. : 05

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Votaram SIM 22 Srs. Senadores; e, NÃO, 33.

Houve 5 abstenções.

Total: 60 votos

A matéria foi rejeitada.

Temos matéria constitucional e matéria com necessidade de voto de pelo menos 49 Senadores, dentro do item que está sendo debatido e votado.

Votação em globo das Emendas nºs 1 e 2 – CCJ; de pareceres favoráveis.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro do meu voto na matéria anterior. Pedi a palavra, e V. Exª encerrou abruptamente, não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já estávamos com mais de 15 minutos, Senador José Agripino, e há mais de duas matérias constitucionais para serem votadas, há indicação de Governo e também matéria com necessidade de 49 votos. Então, estamos estabelecendo uma média de 15 minutos de tolerância para que se discuta e vote. Foi essa a razão. Mais de 60 Senadores já haviam votado....

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Aceito as razões de V. Exª, mas quero fazer o registro de que a minha intenção era dar o voto "sim" e orientar a Bancada do PFL no sentido de que, como há opiniões divergentes, iria abrir questão. Eu votaria "sim". E quero que V. Exª registre o meu voto "sim" nessa matéria.

Com relação às emendas em apreço, o PFL acompanha o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PFL registra o voto "sim" do Líder na matéria anterior. O Senador José Jorge já se tinha manifestado, sendo um dirigente do PFL e também o Relator da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, para orientar a Bancada.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Em relação a essa matéria, Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PMDB vota "sim".

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgilio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Líder José Jorge, Relator, votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB vota "sim".

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero explicar que, na realidade, essas duas emendas são o âmago do projeto: a primeira aumenta de 70 para 75 anos, na forma da lei complementar; e a segunda diz que a emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Na verdade, essas são as emendas mais importantes, e eu pediria a todos o voto "sim". O **quorum** está diminuindo, e é importante que sejam aprovadas; caso contrário, tudo o que fizemos fica invalidado.

Então, essas são as emendas mais importantes, e o voto deve ser "sim".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço atenção ao Plenário para a preocupação apresentada pelo Relator.

A matéria, para ser aprovada, precisa de, no mínimo, 49 votos "sim". No item anterior, esperamos 15 minutos. Esperamos que agora as Srªs e os Srs. Senadores possam votar, ocupar o espaço do painel para que seja encerrada a votação. Há matérias constitucionais a serem votadas hoje.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, queríamos apoiar novamente o Relator José Jorge e pedir o voto "sim". Essa emenda é fundamental para que a matéria que estamos apreciando, a emenda à Constituição, possa entrar em vigor na data da sua publicação. Portanto, é indispensável a aprovação dessa emenda, é importante o **quorum**, e pedimos a todos os Senadores e Senadoras que votem "sim".

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Estamos em processo de votação.

Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas rogar a V. Exª que insista na presença, porque estamos com medo do **quorum**. Aproveitamos para dizer que o Bloco deve acompanhar o Relator, votando "sim" nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Atendendo a solicitação do nobre Senador Sibá Machado, esta Presidência convoca as Srªs e os Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências da Casa, tendo em vista que estamos em uma votação que exige **quorum** de, no mínimo, 49 votos favoráveis para que a matéria seja aprovada de acordo com o parecer do Senador José Jorge.

Senador Juvêncio da Fonseca, a Presidência aguarda o voto de V. Exª, bem como do nobre Senador Teotônio Vilela Filho e da nobre Senadora Heloísa Helena.

A Presidência consulta se todas as Srªs e todos os Srs. Senadores já exerceram seu direito de voto para concluirmos a votação.

Senador Romeu Tuma, a Presidência aguardará o voto de V. Exª.

Senador João Batista Motta, o painel não registra ainda o voto de V. Exª.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai encerrar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Jorge, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de apelar a todos os Senadores que estão em seus gabinetes para que viessem votar essa matéria, porque na realidade são as emendas mais importantes. Se não forem aprovadas, todo esse trabalho que tivemos com todos esses acordos ficará imensamente prejudicado.

Então, o voto deve ser "sim", e peço que todos confiram os seus votos para não perdermos eventualmente por um voto. Deve-se votar "sim" a esta matéria, que aumenta a idade para a aposentadoria compulsória, de 70 para 75 anos, que valoriza os servidores, os ministros etc. Essa emenda é válida para toda classe de servidor, não somente para ministros. Como se abriram algumas exceções, isso pode dar a impressão de que a regra só será válida para ministros ou para altos funcionários. E não é assim. A aposentadoria compulsória será aplicável a qualquer servido público, professor, engenheiro, quem quer que seja. Não há restrição alguma. O que houve foram essas aberturas, antes da aprovação da lei complementar, para aquelas funções que não eram de carreira e que, portanto, não iam engarrafar nenhuma carreira.

Então, essa é a emenda. Creio que é um grande acordo e que certamente todos poderão votar favoravelmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência considera, nobre Senador José Jorge, bastante relevantes as informações prestadas por V. Exª, nobre Relator, porque traz esse esclarecimento, não só ao Plenário, bem como à opinião pública nacional, de que essa emenda faculta todos esses benefícios tão justos para os servidores em geral.

A Presidência consulta, mais uma vez, se ainda existe algum Senador que não exerceu seu direito de voto, para que possamos concluir a votação.

Senador Augusto Botelho, com prazer a Presidência vai aguardar a votação de V. Exª.

Senador José Jorge, o painel registra o voto de 67 Srs. Senadores. Se V. Exª, na condição de Relator, concordar com esta Presidência, vamos apurar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pode apurar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho certeza de que todas as Srªs e os Srs. Senadores votaram "sim", porque, sem essa emenda, prejudicaremos toda a matéria sobre a qual estamos legislando, já que trata da entrada em vigor da emenda à Constituição. Tenho certeza de que o voto é "sim". Seguramente, temos **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Havendo a concordância do Plenário, vamos concluir a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

EMENDAS Nºs 1 E 2-CCJ, À PEC 42/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	5	Abertura:	24/8/2005 18:39:01
Data Sessão:	24/8/2005	Hora Sessão:	16:00:00	Encerramento:	24/8/2005 18:48:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	ABST.
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	MA	MAURO FECURY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 61
Votos NÃO : 02 **Total : 67**
Votos ABST. : 04

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votam SIM 61 Srs. Senadores; e, NÃO, 2.

Houve 4 abstenções.

Total: 67 votos

Aprovada as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de redigir a redação para o segundo turno constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 1530, DE 2005

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral*, consolidando emendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de agosto de 2005.

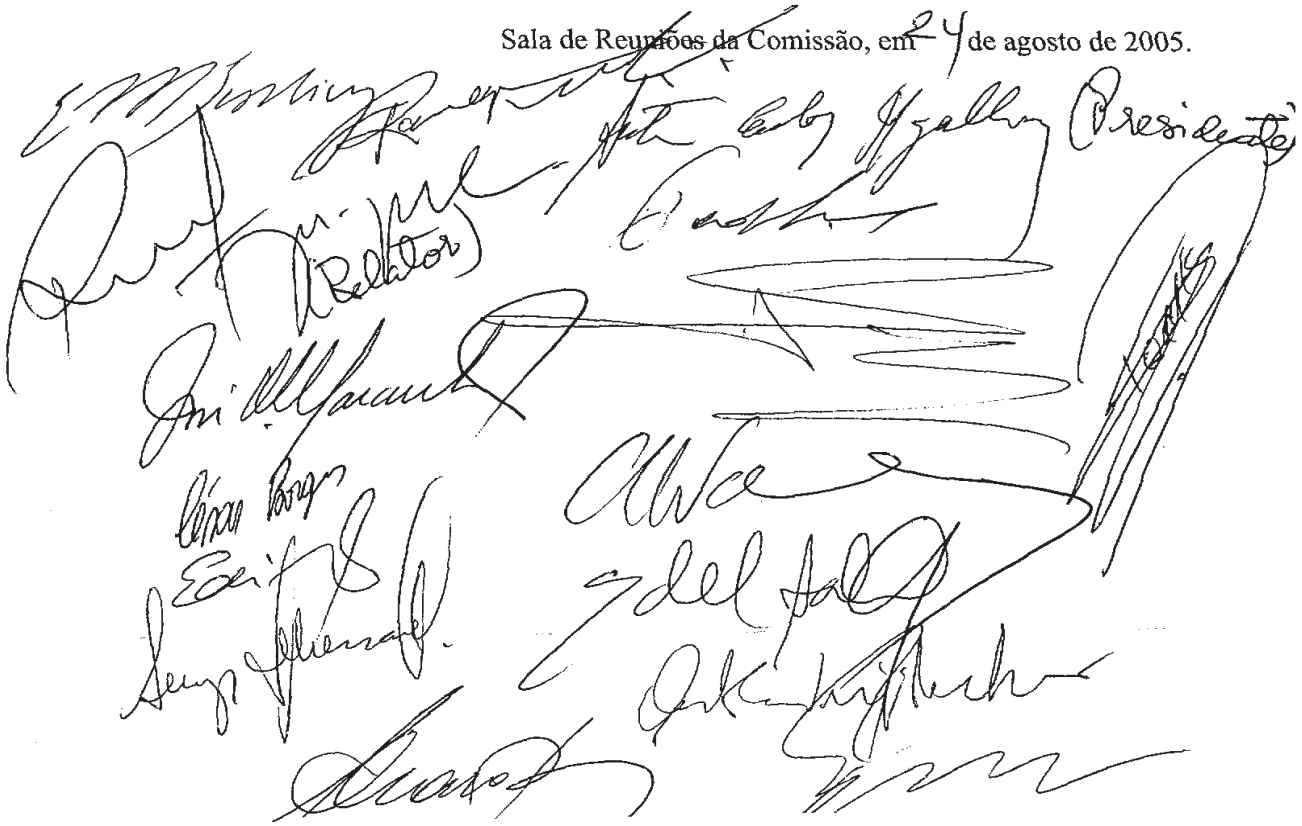

ANEXO AO PARECER Nº 1.530, DE 2005

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2005

Altera o art. 40 da Constituição relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do público em geral, e dispositivo ao Ato das Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 40 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. .....

§ 1º .....

II – compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos setenta anos de idade, ou aos setenta e cinco anos de idade, na forma de lei complementar;

....." (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será acrescido do seguinte art. 95:

"Art. 95. Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, os ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União aposentar-se-ão, compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, nas condições do art. 52 da Constituição Federal."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O expediente lido vai à publicação, e a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, para o segundo turno de votação constitucional.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o meu voto "sim". Acabei não votando porque não consegui chegar a tempo, vindo do meu gabinete. Quero registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A ata registrará o voto de V. Exª.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 930, DE 2005

Preferência para apreciação de matéria antes de outras de Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item 11 a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item n° 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai colocar em votação o presente requerimento.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Passa-se à apreciação do Item 11.

Item 11:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Parecer sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 2 – PLENÁRIO
(À PEC nº 59, de 2004)

Dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, que passa a denominar-se Pólo Industrial de Manaus, com suas características de área de livre comércio, de exportação e importação, preservando-se seus benefícios tributários, suas finalidades, inclusive a de promoção do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e sua forma de administração, com os ajustes à nova designação, pelo prazo de trinta e cinco anos, contados a partir de 5 de outubro de 1988.

§ 1º Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos no Pólo Industrial de Manaus.

§ 2º Os recursos diretamente arrecadados pelo órgão gestor do Pólo Industrial de Manaus serão aplicados, obrigatoriamente, em cada exercício fiscal, no suporte ao seu funcionamento e aperfeiçoamento e, complementarmente, em ações necessárias ao desenvolvimento da região. (NR)"

Art. 2º Fica revogado o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Secretaria-Geral da Mesa questionou eventual sobreposição do art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do proposto art. 251 da Constituição, conforme consta da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), oferecida no exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004.

Solicita, ainda, que na hipótese de o parecer da CCJ necessitar de ajustes, à luz da Lei Complementar nº 95, de 1998, seja elaborada minuta do novo Substitutivo.

A redação original da PEC nº 59, de 2004, previa o acréscimo, ao texto constitucional, do art. 43-A, com o intuito de alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

O relator da matéria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Senador Álvaro Dias, ofereceu emenda substitutiva à PEC nº 59/2004, na qual, em vez de se acrescentar o art. 43-A à Seção IV – Das Regiões, integrante do Capítulo VII – Da Administração Pública, propõe-se acrescentar o art. 251 ao Titulo IX, que trata das Disposições Constitucionais Gerais. Adicionalmente, propõe-se alterar a denominação de Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

Quando da discussão da matéria, em reunião ordinária da CCJ, realizada em 15 de junho do presente ano, foram oferecidas a Emenda nº 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, e a Emenda nº 3, de autoria do Senador Amir Lando, ambas acolhidas pelo Relator.

A Comissão aprovou o Relatório do Senador Álvaro Dias, que passou a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta, nos termos da Emenda no 1 – CCJ (Substitutivo), transcrita a seguir:

EMENDA Nº 1 – CCI (Substitutivo)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

Altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º A Constituição Federal fica acrescida do seguinte art. 251:

"Art. 251. A Zona Franca de Manaus passa a denominar-se Pólo Industrial de Manaus, preservando-se seus benefícios tributários, suas finalidades, inclusive a de promoção do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e sua forma de administração com os ajustes à nova designação.

Parágrafo único. Os recursos próprios arrecadados pelo órgão gestor do Pólo Industrial de Manaus serão aplicados, obrigatoriamente, em cada exercício fiscal, em ações necessárias ao desenvolvimento da região."

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O texto do Substitutivo, já incorporadas as Emendas nºs 2 e 3 implica sobreposição do art. 251, a ser acrescido à Constituição Federal, e do art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitárias. A redação do proposto art. 251, ao referir-se à preservação dos benefícios tributários, entra em choque com o prazo previsto no art. 40 do ADCT, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003.

O art. 40 do ADCT determina a manutenção da Zona Franca de Manaus, com suas características de

área de livre comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição, ou seja, até o ano de 2013. A PEC nº 42/2003, acrescentou ao ADCT o art. 92, que determina o acréscimo de dez anos ao prazo fixado no art. 40 do ADCT. Assim, a Zona Franca de Manaus teria prazo de vigência até o ano de 2003.

Como o art. 251 não menciona o prazo de vigência dos benefícios tributários, subentende-se, pela redação, que eles se tornariam permanentes. Caso o intuito real da PEC nº 59/2004 (Substitutivo) fosse tomar permanente o modelo de incentivos fiscais do Pólo Industrial de Manaus, a luz do art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a qual disciplina a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, o Substitutivo deveria conter cláusula que revogasse expressamente o art. 40 do ADCT.

Uma vez que, conforme sua justificação, o objetivo da proposição é o de mudar a denominação da Zona Franca de Manaus para afastar "a visão preconceituosa e errônea de que o parque industrial de Manaus seria apenas uma indústria de montagem", e não tomar permanente o modelo de incentivos fiscais, faz-se necessário proceder a alguns ajustes no Substitutivo.

Os ajustes são necessários para manter o prazo de vigência dos incentivos fiscais, tal como previsto no art. 40 do ADCT e no art. 92, acrescentado pela PEC nº 42/2003. Como poderia haver dúvida a respeito da vigência do art. 92, tendo em vista a edição de norma posterior, a nova redação do art. 40 já totaliza o prazo de prorrogação de trinta e cinco anos para os incentivos fiscais. Assim, em vez de acrescentar o art. 251 ao texto

constitucional, a emenda promove alterações na redação do art. 40 e revoga o art. 92 do ADCT, na forma da minuta a seguir.

Sala das Sessões, de agosto de 2005.

Senador Arthur Virgílio

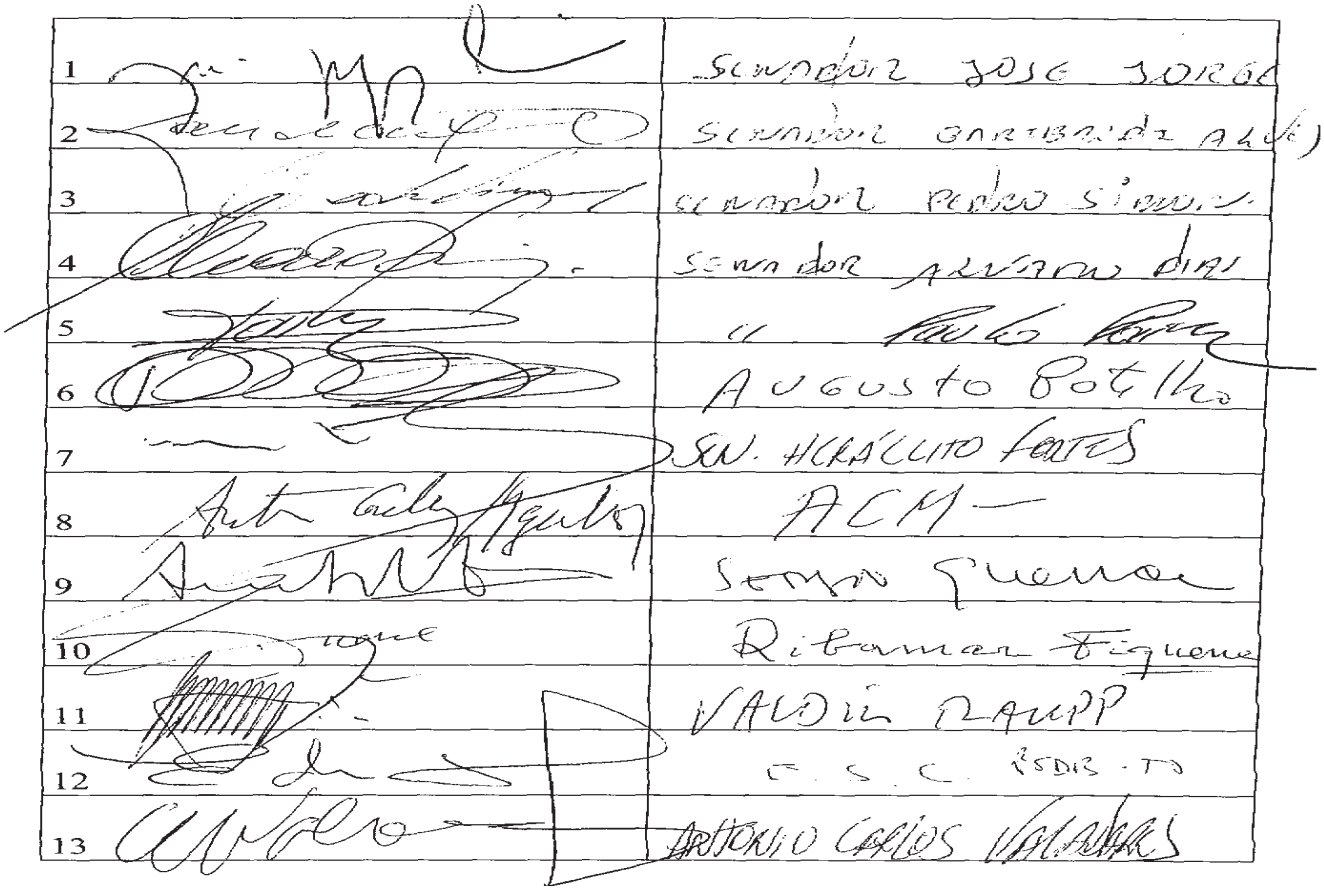

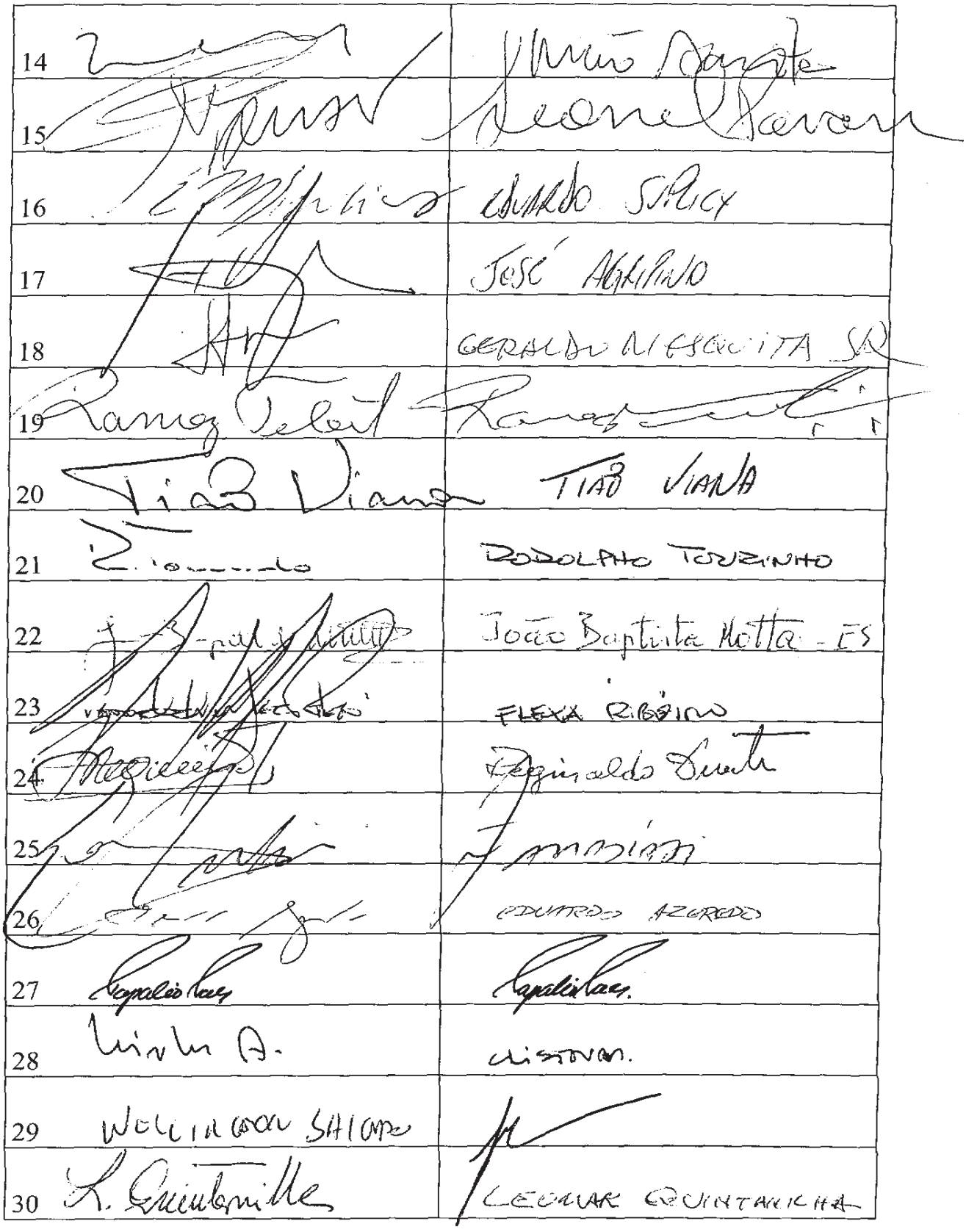
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
TIÃO VIANA
RODOLPHO TOURINHO
João Baptista Motta - ES
FLEXA RIBEIRO
Reginaldo Duarte
EDUARDO AZEREDO
LEOMAR QUINTANILHA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em discussão a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, autor da emenda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, verificada uma deficiência jurídica na matéria que apresentei à apreciação da Casa, tomei, é claro, a providência de consultar a Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa, e um grupo de juristas que se entusiasmam com aquele modelo de desenvolvimento de tanto êxito que se pratica na minha terra e fiz a emenda. É essa que V. Exª acaba de ler.

A matéria, portanto, volta, Senadores Gilberto Mestrinho e Jefferson Péres, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Já tenho o compromisso do Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães, de dar toda a preferência para que, daqui a duas quartas-feiras, ou seja, após o feriado, possamos vê-la votada em plenário, seguindo, depois, para a Câmara, onde não vejo razão para não ter uma tramitação tão rápida quanto esta que se verifica na Casa.

Nada quanto ao fundo. O fundo é se deixar de chamar de Zona Franca o que já foi, cumpriu o seu papel como tal, mas não é mais. É um pólo de tão alta definição tecnológica que tem em torno dele, por exemplo, a Fundação Desembargador Paulo Feitosa para a qual hoje, junto com os Senadores Gilberto Mestrinho e Jefferson Péres, estou requerendo voto de aplauso por ter sido selecionada na categoria "produto" para concorrer ao Prêmio Finep de Inovação Tecnológica 2005, com o projeto *Mouse* Ocular, e na categoria "desenvolvimento de *software*", pela classificação como entidade de excelência em P&D, Pesquisa e Desenvolvimento.

Ou seja, lá não se faz mais montagem. Essa fase selvagem passou. Lá se produz com agregação de valor industrial, com agregação de valor tecnológico, com agregação de valor no seu conjunto. Lá se tem uma mão-de-obra valorosa e qualificada. Lá se tem algo próximo, neste ano, de um faturamento de U$15 bilhões. Lá se tem um crescimento expressivo das exportações ano a ano. Mais dois ou três anos, estaremos vendo o equilíbrio da balança comercial do Pólo Industrial de Manaus. Lá temos a proteção à ecologia. Menos de 2% da floresta no Amazonas estão devastados. Não ocorre o mesmo nos Estados em volta, infelizmente. Lá temos, em efeitos indiretos, o pólo de Manaus, por exemplo, financiando a biotecnologia.

O Centro de Biotecnologia, que será inaugurado neste Governo, é uma obra claramente idealizada e construída no Governo passado e é financiado, com toda certeza, pelos preços públicos que recebe a Suframa, dinheiro produzido ali no Amazonas mesmo.

É o Pólo Industrial de Manaus financiando outras atividades, propiciando, por exemplo, o crescimento da indústria do ecoturismo, Senador Sibá Machado; é o pólo de Manaus possibilitando que outras economias nasçam à sua volta.

Portanto, Sr. Presidente, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será apreciada com urgência, de acordo com o que já se comprometeu o Senador Antonio Carlos Magalhães, e voltará para o plenário. Tenho certeza absoluta de que já há o convencimento, tenho a impressão de que unânime, das Srªs e dos Srs. Senadores quanto à importância de se mudar o nome de uma coisa que já não é mais – não é mais Zona Franca – para algo que é, e muito, um pólo de excelência tecnológica, devendo passar a se chamar Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, portanto, esclarece aos demais Senadores que estavam inscritos para discutir a matéria que a mesma volta à CCJ, conforme explicado pelo nobre autor do projeto, Senador Arthur Virgílio.

A Presidência lembra às Srªs e aos Srs. Senadores que haverá ainda votações nominais e que a presença de S. Exªs no plenário se faz bastante importante para a aprovação de matérias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 6**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

> Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos Municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A discussão da proposta encerrou-se no dia 30 de junho último.

Passa-se à votação.

A Presidência solicita as Srªs e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que se dirijam ao plenário. Estamos em processo de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de autoria do nobre Senador Luiz Otávio. Trata-se do item 6 da pauta, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos Municípios.

Os Srs. Líderes já podem encaminhar a votação. (Pausa.)

Votação da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que tem preferência regimental.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Nobre Líder José Agripino, como V. Exª orienta a Bancada?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Líder do Governo e Senador Arthur Virgílio, o Plenário aguarda a orientação das Lideranças com relação à PEC nº 12, de autoria do Senador Luiz Otávio, item 6 da pauta.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu só pediria um esclarecimento para a matéria, se for possível, não sei se de V. Exª, do autor ou do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Quem deve dar os devidos esclarecimentos é o autor da matéria, o nobre Senador Luiz Otávio.

A matéria encontra-se, na íntegra, na Ordem do Dia que está à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores.

Senador Sibá Machado, V. Exª deseja formular o questionamento? (Pausa.)

Não havendo questionamento, a Presidência aproveita para comunicar às Srªs e aos Srs Senadores que estamos em processo de votação. O painel registra apenas a presença ou exercício de voto por parte de 13 Srs. Senadores.

Senador Ney Suassuna, como V. Exª orienta a Bancada do PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota "sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PMDB vota "sim".

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para orientar a Bancada do PSDB.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PSDB vota "sim".

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB solicita aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes, no cafezinho ou onde quer que seja que venham votar.

O PMDB indica o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Sibá Machado, V. Exª havia pedido um esclarecimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr Presidente, eu havia pedido esclarecimento porque ocorreu um debate na CCJ sobre se acrescentar mais 50 Municípios que já existem, que funcionam e tudo mais. Debateu-se, e chegamos ao entendimento de 50 Municípios. Sobre esta matéria, pelo acordo da CCJ, o Bloco vota "sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Bloco orienta o voto "sim".

Como vota o PDT? (Pausa.)

Em seguida a esta votação, haverá ainda a votação do nome do Diretor-Geral da Abin, que será também nominal.

Nobre Líder Aloizio Mercadante, como V. Exª orienta a Bancada? (Pausa.)

Senador Aloizio Mercadante, o Plenário aguarda a orientação de V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu solicitaria o voto "sim" das Srªs e dos Srs. Senadores, pois essa PEC do Senador Luiz Otávio é uma forma de permitir que sejam reconhecidos os Municípios criados e que são em pequeno número, entre os quais o Município Luís Eduardo Magalhães. Por todos os que conviveram com ele e que o respeitam, essa é uma justa homenagem e resolve um problema constitucional indispensável para o reconhecimento desses Municípios.

Portanto, a atitude do Senador Luiz Otávio é altamente meritória. Tenho certeza de que o espírito dos Senadores é favorável ao reconhecimento de tais Municípios, que não podem ser prejudicados. Foram criados durante a tramitação da lei e são em número muito reduzido. Não há nenhuma outra incidência sobre a regra que não permite mais criação de Municípios. Trata-se apenas da legitimação de uma iniciativa meritória. Se não por outra razão, que aprovemos a matéria como uma justa homenagem a essa grande

Liderança que todos nós conhecemos: Luís Eduardo Magalhães, meu particular amigo, apesar de adversário de legenda, a quem tenho um grande reconhecimento e sei que conta com o apreço de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – É importante o esclarecimento feito pelo Líder do Governo: estamos aqui legitimando, com todas as razões, os Municípios já existentes. A Presidência presta também esta homenagem ao Município de Luís Eduardo Magalhães.

A Presidência chama a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores para a importância da presença. O painel registra ainda 47 votos por parte dos senhores. Aproveita também para convocá-los a concluir esta votação e vai aguardar para que todos exerçam o direito de voto. (Pausa)

A Presidência relembra aos Senadores a importância da próxima matéria também – a nomeação do Diretor-Geral da Abin –, cuja votação será nominal.

Dada a relevância da matéria, a Presidência vai continuar aguardando para que todos possam exercer o direito de voto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Solicito àqueles que ainda não votaram que o façam, para que possamos ter o **quorum** constitucional de 49 votos, que assegura a aprovação da PEC de autoria do Senador Luiz Otávio.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (S/Partido – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senadora Patrícia Saboya, tem V. Exª a palavra, pela ordem.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (S/Partido – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é sobre essa matéria. Eu já manifestei o meu voto. Mas me comprometi com os vereadores de todo o País que estão aqui presentes, acompanhando a nossa sessão, e outros, em tantos outros lugares de Brasília. Aproveito este breve momento para expressar o meu apoio à Ação Direta de Inconstitucionalidade, impetrada contra a Resolução do TSE, que diminuiu a composição da maioria da Câmara de Vereadores.

A razão suscitada pelos defensores da diminuição do número de vereadores sempre foi fundamentada na necessidade de reduzir gastos. Mas, infelizmente, não foi isso que aconteceu. E muitos vereadores ficaram prejudicados nos seus mandatos; inclusive muitos vereadores do meu Estado, Ceará.

Sendo assim, nada justifica a diminuição do número de vereadores. Portanto, desta tribuna, hoje, solicito que o STF se posicione favoravelmente por essa bandeira levantada pelas representações políticas municipais, acatando a referida Adin – Ação Direta de Inconstitucionalidade –, até porque os vereadores, na política, são aqueles mais próximos da população, os que mais convivem de perto com a população. São companheiros e companheiras valorosos, que precisam do nosso apoio neste momento.

Portanto, declaro esse apoio e peço a outras Senadoras e Senadores que possam também se manifestar favoravelmente aos vereadores. (Palmas)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece apenas que essa matéria se encontra no Supremo Tribunal Federal, como bem disse a nobre Senadora Patrícia Saboya, que, portanto, não está em deliberação na Casa.

A Presidência aproveita para pedir a colaboração das Srªs e dos Srs. Senadores porque, logo após o uso da palavra pela Senadora Heloisa Helena, vamos concluir a votação da PEC em apreciação.

Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de fato, é sobre a votação da PEC. Embora eu compartilhe das preocupações da Senadora Patrícia, porque muitos de nós defendemos, em função de um argumento que caiu por terra.

Faço um alerta àqueles que realmente desejam a aprovação dessa PEC: é bom convocar os colegas para que venham ao plenário, porque, na votação, a média de abstenção e de votos contrários é sempre em torno de seis votos. Pode ser que, neste caso, seja completamente diferente.

O meu voto é pela abstenção, mas, para ajudar os que estão preocupados em aprovar a PEC, sugiro que os Srs. Senadores venham ao plenário porque, na média, sempre há complicação em relação à abstenção e aos votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência considera importante o esclarecimento feito pelo nobre Senadora Heloisa Helena. E ressalto que votaram apenas 58 Srs. Senadores e que o **quorum** a ser atingido para a aprovação da PEC é de 49 Srs. Senadores

Chamo a atenção do nobre Senador Luiz Otávio: a Presidência não vai encerrar a votação antes de ouvir V. Exª.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me somar ao que foi dito pela Senador Heloisa Helena e chamar os meus companheiros onde estiverem para votação.

Essa é uma PEC extremamente importante porque resolve o problema de poucos municípios brasileiros em que já foram realizadas eleições. Não se cria nada de novo, absolutamente nada, é só para sanar uma falha na legislação. De forma que concordo com esse apelo que está sendo feito.

Chamo nossos companheiros, porque estamos com um **quorum** pequeno para uma PEC de tamanha importância como essa, na vida de poucos Municípios, mas extremamente importantes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Desejo apenas esclarecer que alguns Senadores me chamam a atenção para o fato de que ainda não exerci o meu direito de voto. Estando presidindo, não posso fazê-lo.

Tem a palavra V. Exª, Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir que votassem e que, em seguida, tivéssemos apenas mais uma votação, a indicação do diretor da Abin. A matéria depende de maioria simples e seria muito importante que fosse votada. É um serviço importante. Há consenso no encaminhamento da matéria.

Portanto, sugiro que concluamos votação dessa matéria, para, passar ao próximo item.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, faço também o apelo do Senador Aloizio Mercadante. Fizemos uma sabatina bem feita na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. É uma homenagem aos profissionais de carreira. O indicado é um profissional de carreira. Acredito que será importante, porque é uma área que precisa de profissionais capacitados. O Governo escolheu um homem de carreira para ser aprovado por este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Agradeço a V. Exª, Senador.

A Presidência vai ouvir o nobre Líder, Senador Arthur Virgílio, e consulta o Senador Luiz Otávio, pois vamos encerrar a votação, logo após a fala de V. Exª.

Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB concorda com o que foi proposto pela Liderança do Governo – é, de fato, relevante a escolha do novo Diretor da Abin – e comunica à Mesa que, com apoiamento de todos os Líderes partidários, seguiu, pedindo urgência, o projeto que reformula a carreira do Dnit. Entendemos nós, do PSDB, que isso é meritório e que se deve mesmo aparelhar o Dnit para que ele cumpra as suas funções nobres, as suas funções de servir à sociedade brasileira de maneira mais adequada, mais conveniente. Todos os Líderes partidários assinaram.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Exª encaminhará requerimento à Mesa?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Todos os Líderes partidários já fizeram a assinatura e o encaminhamento à Mesa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, já há urgência e podemos fazer a votação simbólica. Mas a votação para a Abin é nominal e precisaríamos fazê-la hoje. Eu solicitaria, portanto, que se encerrasse a votação para fazermos a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência chama a atenção de V. Exª, nobre Líder Aloizio Mercadante, para o **quorum** de 58 Senadores. V. Exª decidirá sobre a oportunidade desta votação.

A Presidência aproveita para convocar as Srªs e os Srs. Senadores porque ainda teremos uma votação nominal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Na Comissão, foi por unanimidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece os esclarecimentos de V. Exª, Senador Romeu Tuma.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado**.**

(Procede-se à apuração)

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 12, DE 2004 (1º TURNO)

Num.Sessão: 2 Num.Votação: 6 Abertura: 24/8/2005 18:57:52
Data Sessão: 24/8/2005 Hora Sessão: 16:00:00 Encerramento: 24/8/2005 19:11:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	ABST.
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 56
Votos NÃO : 00 **Total : 58**
Votos ABST. : 02

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votaram SIM, 56 Srs. Senadores.

Houve duas abstenções.

Total: 58 votos

A matéria está aprovada.

A Presidência se congratula não apenas com o autor, como também com o Senador Antonio Carlos Magalhães e com os Municípios, pelo justo reconhecimento que essa aprovação faz aos moradores e habitantes dessas cidades.

Aprovada a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), fica prejudicada a proposta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de redigir a redação para o segundo turno constitucional.

É a seguinte a matéria aprovada:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano de 2000.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º E acrescentado o art. 96 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

"Art. 96. O disposto no § 4º do art. 1º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, não se aplica aos municípios criados, incorporados, fundidos ou desmembrados, por lei estadual publicada até 31 de dezembro de 2000, e desde que já tenha havido mais de uma eleição municipal nessas localidades".

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 2004.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2005

Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item 13 a fim de ser apreciado após a matéria constante do item nº 11 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 13**:

PARECER Nº 1.511, DE 2005

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.511, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Márcio Paulo Buzanelli* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser precedida por escrutínio secreto.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito o apoio ao profissional Márcio Paulo Buzanelli, um profissional de carreira, com larga experiência.

Esta é a primeira vez que isso ocorre na história da Agência Brasileira de Inteligência e é uma forma de prestigiar os servidores que têm especialização e formação específica nesse segmento. Segue-se a linha de valorização das carreiras de Estado para uma agência que deve ser, sobretudo, uma Agência de Inteligência do Estado brasileiro; não deve estar a serviço do Governo, mas, sim, a serviço da sociedade brasileira.

Todas as Nações têm um serviço de inteligência que presta um trabalho relevante. É preciso haver um mecanismo de controle democrático.

Contamos com a Comissão Externa de Fiscalização e Controle do serviço da Abin e também com esses mecanismos de avaliação e de aprovação do Diretor-Geral.

Por tudo isso, peço o apoio de todos os Senadores.

Considero uma justa homenagem a um serviço importante à democracia e ao Estado, um serviço indispensável a um grande País como o Brasil e que está sendo construído com novos padrões, com mecanismos democráticos de controle externo, a Comissão do Congresso Nacional, que fiscaliza e controla.

A sabatina foi feita. E insisto que se trata de profissional com vasta experiência, um profissional de carreira. É uma valorização do corpo de servidores dessa instituição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei a palavra pela ordem a V. Exªs.

Antes, farei apenas um esclarecimento aos Srs. Líderes: a votação é secreta, está aberto o encaminhamento. O painel também já se encontra aberto para que as Srªs e os Srs. Senadores possam exercer o direito de voto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, primeiramente, ao Senador José Jorge. Em seguida, farão uso da palavra os Senadores Romeu Tuma e Ney Suassuna.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ressalto, Sr. Presidente, o fato de o novo diretor da Abin ser um profissional de carreira, dos quadros daquela agência. Mas gostaria também de lamentar que somente agora, quando o Governo já está completando três anos, e na terceira nomeação para diretor da Abin, é que se chega à conclusão de que se deveria indicar um profissional de carreira.

Na verdade, na Comissão de Fiscalização da agência ou mesmo nas entrevistas, sempre se verificou que o diretor anterior não tinha nenhuma habilidade para exercer um posto como esse; ele era uma espécie de pavão, queria sempre aparecer, quando, na realidade, deve ser exatamente o contrário: precisa ser uma pessoa discreta.

De forma que lamento, Sr. Presidente, que somente agora, quando está completando três anos, o Governo chega à conclusão de que o diretor da Abin deve ser um profissional de carreira, discreto e que faça o seu trabalho sem querer aparecer na mídia. Mas já é alguma evolução. Pior seria se chegasse ao fim e o Governo não descobrisse isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Darei também a palavra a V. Exª, Senador Geraldo Mesquita Júnior, mas para seguir o que já havia anunciado, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

A Presidência pede também a atenção do nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador José Jorge tem razão. Sempre se aprende na caminhada.

Acredito que em boa hora, na situação difícil que o País atravessa, é indicado um homem de carreira, com mais de 25 anos prestados ao antigo SNI, hoje Agência Brasileira de Informações. E veio ele aqui, a este Congresso, visitar vários gabinetes e conversar claramente sobre a confiança que o General Félix, Secretário de Assuntos Institucionais, tem nele, por ser um canal competente de informações. Há pouco tempo, Srªs e Srs. Senadores, foi ferido esse canal, o que trouxe conseqüências graves. É importante que se coloque ali um profissional disciplinado que, realmente, possa nos trazer tranqüilidade.

A Comissão Especial, ao fazer a fiscalização, terá um homem que, sem dúvida nenhuma, fornecerá todas as informações de que o Congresso vai precisar para acompanhar de perto a política de informações do Governo brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, apenas para atender aqueles que já haviam solicitado, a Presidência, de imediato, inscreve V. Exª e concede a palavra

ao Senador Ney Suassuna. Depois, ao Senador Geraldo Mesquita Junior e, em seguida, a V. Exª, Senador Arthur Virgílio, nobre Líder.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Sr. Márcio Paulo Buzanelli já era diretor da Abin, oficial reformado do Exército brasileiro; teve uma carreira magistral na área de segurança.

Muita gente tem preconceito em relação aos órgãos de segurança, mas toda potência nacional que quer marcar o seu espaço tem que ter uma agência de inteligência em condições.

O Sr. Márcio Paulo Buzanelli é um profissional e, por isso, pedimos aos Srs. Senadores que sufraguem os seus votos para resolver de uma vez por todas esta indicação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Logo em seguida, concederei a V. Exª, Senador Arthur Virgílio. A Mesa está apenas cumprindo as solicitações feitas anteriormente. V. Exª é o próximo orador inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a votação é secreta. Se fosse aberta, eu poderia declinar o meu voto contrário à indicação até porque gostaria de aqui estar votando a extinção da Abin.

O Brasil é um Estado excessivamente policialesco, e a Abin demonstrou, às escâncaras, que falhou flagorosamente ao não emprestar qualquer contribuição para que não chegássemos a esta crise terrível em que o Poder Executivo e parcela do Poder Legislativo se envolveu e se engolfou, em um processo de corrupção profunda.

Então, a Abin falhou completamente ao não dar qualquer contribuição no sentido de evitar que tudo isso tivesse ocorrido.

Gostaria de estar votando a extinção dessa Agência e, logicamente, nessa linha de raciocínio, o meu voto, mesmo não sendo declarado, é absolutamente claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A votação é secreta, mas o Plenário entendeu as palavras de V. Exª, nobre Senador Geraldo Mesquita.

Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em seguida, concederei a palavra a V. Exª, Senador Marcelo Crivella.

Senador Arthur Virgílio, nobre Líder, tem V. Exª a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho impressão positiva a respeito do General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, que, aliás, é assessorado por um brilhante homem público, o Diplomata José Carlos de Araújo Leitão.

Ele esteve com os Líderes partidários, com diversos Senadores e conversou comigo sobre a indicação do Dr. Márcio Paulo Buzanelli, que também me causou impressão positiva. Pontuei para o General Félix os problemas que tivemos com a gestão anterior. É claro que ele sabe – essa é a sua intenção, é o seu dever – que a Abin tem que ser um órgão a serviço do Estado democrático de direito. Não pode servir para quaisquer outros fins, partidários, políticos, e essa é a formação do General Félix. É fundamental, portanto, que seja essa a orientação imprimida pelo Sr. Buzanelli, que, tenho certeza absoluta, significará um passo a frente em relação ao que se verificava por lá.

Ainda existe na Abin a convivência de pessoas de boa procedência, ou não, do regime ditatorial. Há pessoas sérias que vieram do tempo do regime ditatorial, e outras nem tanto. É a minha opinião. E há gente nova, que já nasceu para a carreira nos quadros da democracia brasileira.

Então, nessa transição é fundamental pulso forte e a determinação de transformar a agência para valer num aparelho que forneça informações estratégicas ao Presidente da República e ao seu Governo. Isso não tem nada a ver com bisbilhotagem, não tem nada a ver com dedurismo, não tem nada a ver com arapongagem, não tem nada a ver com nada que agrida a Constituição.

Então, o voto do PSDB é a favor – apesar de secreto, eu o anuncio – do Sr. Márcio Paulo Buzanelli. Ele significa confiança no Sr. Buzanelli, que causou em todos nós impressão positiva, confiança no Diplomata José Carlos Leitão, e é voto de confiança nessa boa figura que é o General Jorge Armando Félix, que, a meu ver, representa equilíbrio, representa devoção ao País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para corroborar as palavras do Líder do PSDB, o PL não poderia deixar de se manifestar neste plenário. Como Líder do Partido, recebi a visita do General Félix com o Dr. Buzanelli. Conversamos por alguns momentos, e pude perceber que a escolha foi correta. A Abin tem um papel fundamental, principalmente num País que tem desigualdades, vulnerabilidades, mas também imensas potencialidades como o nosso. Nosso País precisa sim, e muito, de um sistema de informações apolítico e que possa dar-lhe a segurança institucional que a Abin tem o dever de lhe dar.

Sr. Presidente, a votação é secreta, mas meu Partido vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A votação é secreta, mas o PL vota "sim".

A Presidência, logo após as palavras de V. Exª, Senador João Capiberibe, vai encerrar a votação.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Estado brasileiro tem que estar bem informado, e um profissional de carreira como o Dr. Márcio vai fazer com que este Estado se informe bem, que as instituições estejam muito bem informadas.

O PSB vota "sim" em um diretor, em um agente vindo dos quadros da Abin. E voto "sim" com a satisfação de dizer-lhes que passei uma parte significativa, grande, da minha vida sendo seguido de perto pelo SNI. Pude comprovar isso pelo **habeas data** que me foi dado pela Abin.

Portanto, nosso voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Capiberibe informa ao Plenário que passou grande parte da sua vida sendo investigado, e não como membro da Abin. O Plenário, com certeza, entendeu as palavras de V. Exª, nobre Senador João Capiberibe.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai encerrar a votação, nobre Líder Aloizio Mercadante.

Já houve tempo. Não há mais Senador para exercer o direito de voto.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

PARECER Nº 1.511, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MÁRCIO PAULO BUZANELLI, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	7	Abertura:	24/8/2005 19:12:52
Data Sessão:	24/8/2005	Hora Sessão:	16:00:00	Encerramento:	24/8/2005 19:24:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 13 **Total : 55**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e, NÃO, 13.

Houve uma abstenção.

Total: 55 votos.

Está aprovado o nome do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Itens de nºs1 a 3 e o Item nºs 5 e 7 ficam transferidos para a agenda de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004 – COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passamos, portanto, ao Item nº 8 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que os Itens nºs 8, 9 e 10 estão na fase de discussão. Não haverá votação. São turnos suplementares. Portanto, não há

mais votação. Se não houver emendas, serão tidos como aprovados.

Tem a palavra o Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou me preparando para, quando terminar a votação, pedir a palavra pela ordem. Já terminou a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai inscrever V. Exª. Não haverá mais votação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, após a votação, eu gostaria de falar pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há uma lista de inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Desejo falar pela ordem, após a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai inscrever V. Exª, porque há outros Senadores inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a matéria referente à estruturação do Dnit, objeto de um acordo de Líderes, será colocada na pauta hoje?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vamos encerrar as matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida, se não houver objeção dos Srs. Líderes, a Presidência ouvirá os Líderes para proceder à votação.

O Senador Ney Suassuna pede a palavra? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 8**:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que *altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, para obrigar a inscrição em Braile do nome e da data de validade na rotulagem de medicamentos.*

Parecer sob nº 1.482, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786 de 1997, na Casa de origem).

Altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos para obrigar a inscrição em braile do nome e da data de validade na rotulagem de medicamentos.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 59. .....

Parágrafo único. Os medicamentos comercializados no território nacional conterão o nome do produto e sua data de validade em braile.

Art. 2º Esta lei entra em vigor depois de decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 9**:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que *acrescenta § 6º ao art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a interposição de recursos por iniciativa dos infratores que especifica.*

Parecer sob nº 1.483, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2001

(Nº 2.646, de 2000, na Casa de origem)

Acrescenta § 6º ao art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1977 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a interposição de recursos por iniciativa dos infratores que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 282. .....

.....

§ 6º Havendo entre ambos vínculo trabalhista, o proprietário do veículo, recebida a notificação de penalidade de multa, deverá cientificar formalmente o condutor responsável pela infração, bem como apresentá-lo na forma do § 7º do art. 257, pelo menos 20 (vinte) dias antes do vencimento do prazo recursal, sob pena de, não o fazendo, deixar de poder transferir-lhe os ônus correspondentes ao respectivo pagamento." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 10:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.481, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2005

(nº 1.652, de 2003, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

II – número de inscrição na Previdência Social;

III – .....

§ 1º A anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social deve ser efetivada no prazo máximo de 10 (dez) dias, findo o qual aplicar-se-á ao empregador as mesmas disposições do § 3º do art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º O empregado doméstico que for contratado e ainda não tiver inscrição na Previdência Social terá direito a 01 (um) dia útil de folga para adotar essa providência, podendo o empregador, de comum acordo, fazê-lo em seu lugar." (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.859, de 1972, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A. Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto no pagamento do salário do empregado doméstico, salvo quando resultar de adiantamento ou for decorrente de contribuição devida à Previdência Social."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 12**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que *obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985*.

Parecer sob nº 1.341, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 4 – CCJ, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas à proposição, nos termos regimentais, perante esta Mesa.

Em discussão os projetos e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a Presidência declara encerrada a discussão.

Não havia acordo para que esta matéria fosse votada hoje. A Presidência consulta o Plenário e os Líderes se vamos colocar em votação o presente projeto. (Pausa.)

Não havendo acordo para a votação, fica transferido para a pauta de amanhã o presente item.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – De acordo com a solicitação feita pelo nobre Senador Romero Jucá, a Presidência consulta os Srs. Líderes se vamos votar, ainda no dia de hoje, o requerimento assinado por todos os Líderes que, nos termos do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requerem urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005.

Trata-se de matéria que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.

Tem V. Exª a palavra pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas ressaltar o entendimento entre os Líderes, com o parecer favorável, solicitando portanto a votação e aprovação da matéria, que é extremamente importante para ajudar a estruturação do DNIT e, conseqüentemente, a atuação de melhoria das nossas rodovias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência deseja colocar em votação o requerimento, desde que se pronunciem os Srs. Líderes, Senador Ney Suassuna, Senador Arthur Virgílio, todos signatários do presente requerimento.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O PSDB está de acordo. O Senador Arthur Virgílio está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Estando todas as Lideranças de acordo, a Presidência vai colocar em votação o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 932, de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005.

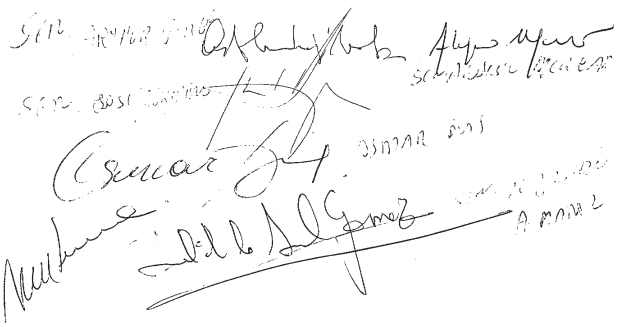

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item extrapauta**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2005

(incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 932, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005 (nº 4.597, de 2005), que *dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 88, de 2005, de autoria da Presidência da República*.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá para proferir parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.531, DE 2005 – PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a relevância e a importância da matéria, o parecer é favorável. Portanto, solicito aos Srs. e Srsª Senadores a aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é favorável.

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão a matéria.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O Senador Antonio Carlos Magalhães informa que o PFL vota "sim".

A Presidência vai colocar em votação simbólica a matéria.

Em votação.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação.) – Presidente, o PSDB vota "sim" também, porque o projeto é meritório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PMDB também encaminha a votação "sim".

Os Srs. Líderes já encaminharam.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2005

(Nº 4.957/2005, na Casa de Origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, para exercício no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, as carreiras de:

I – Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas na construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

II – Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas na construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

III – Analista Administrativo, composta de cargos de Analista Administrativo, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; e

IV – Técnico Administrativo, composta de cargos de Técnico Administrativo, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

§ 1º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em regulamento.

§ 2º Os cargos das carreiras de que trata o **caput** deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 3º Aplica-se aos titulares dos cargos e carreiras referidos no **caput** deste artigo o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei.

§ 4º Os padrões de vencimento básico dos cargos das carreiras de que trata o **caput** deste artigo são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º São criados 600 (seiscentos) cargos de Analista em Infra-Estrutura da Transportes, 1.200 (mil e duzentos) de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, 400 (quatrocentos) de Analista Administrativo, e 200 (duzentos) de Técnico Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNIT, para provimento gradual.

Art. 3º Fica criado, a partir de 1º de janeiro de 2005, o Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DNIT, nele lotados em 1º de outubro de 2004, ou que venham a ser para ele redistribuídos, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 31 de julho de 2004.

§ 1º Os cargos do Plano Especial de Cargos de que trata o **caput** deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo III desta Lei.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o **caput** deste artigo serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, com os requisitos de formação profissional e com a posição relativa na tabela, conforme Anexo IV desta Lei.

§ 3º O posicionamento dos aposentados e pensionistas na tabela remuneratória será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 4º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 5º Os padrões de vencimento básico dos cargos do Plano Especial de que trata o **caput** deste artigo são, a partir de 1º de janeiro de 2005, os constantes do Anexo V desta Lei.

Art. 4º Os cargos de nível superior e intermediário do Quadro de Pessoal do DNIT referidos no art. 3º desta Lei que estejam vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar serão transformados em cargos da carreira de Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, e da carreira de Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, da nível intermediário, do Quadro de Pessoal do DNIT.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos de nível auxiliar do Quadro de Pessoal do DNIT referidos no art. 3º desta Lei que estiverem vagos na data da publicação desta Lei ou que vierem a vagar.

Art. 5º É vedada a aplicação do instituto da redistribuição de servidores do DNIT e para o DNIT.

Art. 6º Sobre os valores das tabelas constantes dos Anexos II e V desta Lei incidirá o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de 2005.

Art. 7º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Art. 8º O ingresso nos cargos de que trata o art. 1º desta Lei far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no 1º (primeiro) padrão da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes das carreiras do quadro do DNIT:

I – curso de graduação em nível superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – certificado de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 2º O concurso público referido no **caput** deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em 1 (uma) ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

Art. 9º O desenvolvimento do servidor nas carreiras de que trata o art. 1º desta Lei ou no Plano Especial de Cargos de que trata o art. 3º desta Lei ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último

padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 10. O desenvolvimento do servidor nos cargos das carreiras referidas no art. 1º desta Lei obedecerá às seguintes regras:

I – interstício mínimo de 1 (um) ano entre cada progressão;

II – avaliação de desempenho;

III – competência e qualificação profissional; e

IV – existência de vaga.

Parágrafo único. A promoção e a progressão funcional obedecerão a sistemática da avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, conforme disposto em ato do Poder Executivo.

Art. 11. São pré-requisitos mínimos para promoção às classes dos cargos de nível superior das carreiras referidas nos incisos I e II do **caput** do art. 1º desta Lei, observado o disposto em regulamento:

I – para a Classe B:

a) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, e experiência mínima de 5 (cinco) anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas, e experiência mínima de 8 (oito) anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira;

II – para a Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas e ter experiência mínima de 14 (quatorze) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira;

b) ser detentor de título de mestre e ter experiência mínima de 12 (dose) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

c) ser detentor de título de doutor e ter experiência mínima de 10 (dez) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se considera como experiência o tempo de afastamento do servidor para capacitação.

Art. 12. O regulamento definirá os quantitativos da vagas por classe, observado o critério da que nenhuma classe terá mais de 40% (quarenta por cento) ou menos de 20% (vinte por cento) do total de vagas.

Parágrafo único. Os limites estabelecidos no **caput** deste artigo poderão ser desconsiderados nos primeiros 10 (dez) anos após a 1ª (primeira) nomeação para cargo da carreira, visando a permitir maior alocação de vagas nas classes iniciais.

Art. 13. Cabe ao DNIT implementar programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento, destinado a assegurar a profissionalização dos ocupantes dos cargos de seu quadro de pessoal ou daqueles que nele tenham exercício.

Parágrafo único. O programa permanente de capacitação será implementado no prazo de até 1 (um) ano a contar da data da conclusão do 1º (primeiro) concurso de ingresso regido pelo disposto nesta Lei.

Art. 14. A progressão funcional e a promoção do servidor do Plano Especial de Cargos do DNIT, de que trata o art. 9º desta Lei, observarão os requisitos e as condições a serem fixados em ato do Poder Executivo, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 1º Até a data da edição do regulamento a que se refere o **caput** deste artigo, as progressões funcionais e promoções serão concedidas observando-se as normas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

§ 2º Na contagem do interstício necessário à promoção e à progressão funcional, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 15. Ficam instituídas a Gratificação de Desempenho de Atividade de Infra-Estrutura de Transportes – GDAIT, devida aos ocupantes dos cargos das carreiras de Infra-Estrutura de Transportes e de Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Transportes – GDIT, devida aos servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupantes dos cargos de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo, e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

Parágrafo único. As gratificações criadas no **caput** deste artigo somente serão devidas quando o servidor

estiver em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no DNIT.

Art. 16. A GDAIT e a GDIT serão atribuídas em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do DNIT**.**

§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades do DNIT**.**

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 3º Regulamento disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAIT e da GDIT.

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAIT e da GDIT serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado dos Transportes, observada a legislação vigente.

§ 5º Caberá à Diretoria Colegiada do DNIT propor ao Ministro dos Transportes:

I – as normas, os procedimentos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação das gratificações de que trata o **caput** deste artigo; e

II – as metas, sua quantificação e revisão a cada ano civil.

§ 6º A GDAIT será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até 30% (trinta por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 22% (vinte e dois por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 7º A GDIT será paga com observância dos seguintes limites:

1 – máximo, 100 (cem) pontos por servidor; e

II – mínimo, 10 (dez) pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo VI desta Lei.

§ 8º Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a pontuação referente à GDIT terá a seguinte distribuição:

1 – até 57 (cinqüenta e sete) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II – até 43 (quarenta e três) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 17. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 desta Lei, em exercício no DNIT, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança, fará jus à GDAIT ou à GDIT, respectivamente, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberão a GDAIT ou a GDIT calculada no seu valor máximo; e

II — ocupantes de cargos comissionados DAS-1 a 4, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até 100% (cem por cento) do valor máximo da GDAIT ou da GDIT, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional.

Art. 18. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 desta Lei que não se encontre em exercício no DNIT fará jus à GDAIT ou à GDIT, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAIT ou a GDIT calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em exercício no DNIT; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I do **caput** deste artigo, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS—6, DAS—5, ou equivalentes, perceberá a GDAIT ou a GDIT em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a GDAIT ou a GDIT no valor de 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 16 desta Lei e até que sejam processados os resultados do 1º (primeiro) período de avaliação de desempenho, as gratificações de que trata o art. 15 desta Lei serão pagas nos valores correspondentes a:

I – no caso da GDAIT, 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor integrante das carreiras a que se referem os incisos I e II do **caput** do art. 1º desta Lei; e

II – no caso da GDIT, 57 (cinqüenta e sete) pontos por servidor ativo do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupante de cargo de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

§ 1º O resultado da 1ª (primeira) avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do 1º (primeiro) período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial da União** do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica—se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAIT ou à GDIT.

Art. 20. O servidor ativo beneficiário da GDAIT ou da GDIT que obtiver em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas pontuação inferior a 50% (cinqüenta por cento) do seu valor máximo será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do DNIT.

Art. 21. Para fins da incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 15 desta Lei, a GDAIT e a GDIT:

I – serão calculadas pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

II – serão correspondentes a 30% (trinta por cento) dos seus valores máximos, quando percebidas por período inferior a 60 (sessenta) meses, observados o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso II do caput deste artigo.

Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação – GQ, a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I e III do caput do art. 1º desta Lei, bem como aos ocupantes dos cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos do DNIT, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à percepção da GQ abrangem o nível de capacitação que o servidor possua em relação:

I – ao conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização;

II – ao conhecimento dos serviços que lhe são afetos, na sua operacionalização e na sua gestão; e

III – à formação acadêmica, obtida mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:

a) doutorado;

b) mestrado; ou

o) pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor no DNIT será objeto de avaliação de comitê especial para concessão de GQ, a ser instituído no âmbito da Autarquia em ato do Diretor-Geral.

§ 3º Os cursos de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, em área de interesse do DNIT, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, mediante avaliação do comitê a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º Ao servidor com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º deste artigo será concedida GQ, na forma estabelecida em regulamento, observados os parâmetros e limites de:

I – 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 15% (quinze por cento) dos cargos de nível superior providos;

II – 10% (dez por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 30% (trinta por cento) dos cargos de nível superior providos.

§ 5º A fixação das vagas colocadas em concorrência e os critérios de distribuição, homologação, classificação e concessão da GQ serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 6º Os quantitativos previstos no § 4º deste artigo serão fixados, semestralmente, considerado o total de cargos efetivos de que tratam os incisos I e III do caput do art. 1º desta Lei e de cargos de nível superior de que trata o art. 3º desta Lei providos em 30 de junho e 31 de dezembro.

Art. 23. Os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei serão submetidos, periodicamente, às avaliações de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em normas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor-Geral do DNIT, que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito de sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 24. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos e inativos e aos pensionistas das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração de servidor, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos do DNIT.

§ 2º Constatada a redução de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 25. O titular de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei ou do Plano Especial de Cargos do DNIT referido no art. 3º desta Lei não faz jus à percepção da Gratificação de Atividade – GAE, a que se refere a Lei Delegada nº 13, da 27 de agosto de 1992.

Art. 26. É devida a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002, aos titulares de cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do DNIT não incluídos no art. 15 desta Lei.

Parágrafo único. O titular de cargo de provimento efetivo referido no art. 15 desta Lei não faz jus à GDATA.

Art. 27. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei, ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 28. Fica vedada a cessão, para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto quando para o atendimento de situações previstas em leis específicas, de servidores do DNIT, nos seguintes casos:

I – durante os primeiros 10 (dez) anos de efetivo exercício no DNIT, a partir do ingresso em cargo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei; ou

II – pelo prazo de 10 (dez) anos contados da publicação desta Lei, para os servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, instituído pelo art. 3º desta Lei.

Art. 29. Os titulares de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei ficam obrigados a ressarcir ao erário os custos decorrentes da participação em cursos ou estágios de capacitação realizados no Brasil ou no exterior, quando por ele pagos, nas hipóteses de exoneração a pedido ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do afastamento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral do DNIT fixará os valores das indenizações referidas no caput deste artigo, respeitado o limite de despesas realizadas pelo poder público.

Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradativamente, a contar da data da publicação desta Lei, da seguinte forma:

I – 25% (vinte e cinco por cento) após decorridos, no máximo, 2 (dois) meses;

II – 55% (cinqüenta e cinco por cento) após decorridos, no máximo, 4 (quatro) meses; e

III – em sua integralidade até 6 (seis) meses.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara dos Deputados, 24 de agosto de 2005. – **Severino Cavalcanti,** Presidente .

ANEXO I
ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
Analista em Infra-Estrutura de Transportes Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes Analista Administrativo Técnico Administrativo	ESPECIAL	III
		II
		I
	B	V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
		II
		I

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT, A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI

CLASSE	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL INTERMEDIÁRIO	
	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
ESPECIAL	III	3.472,34	III	1.980,67
	II	3.284,75	II	1.845,04
	I	3.106,84	I	1.775,42
B	V	3.069,20	V	1.708,64
	IV	2.996,93	IV	1.697,67
	III	2.930,38	III	1.634,40
	II	2.859,19	II	1.573,67
	I	2.793,32	I	1.515,42
A	V	2.729,37	V	1.459,27
	IV	2.667,30	IV	1.406,52
	III	2.607,05	III	1.355,65
	II	2.548,53	II	1.306,80
	I	2.491,70	I	1.279,49

ANEXO III
ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT

Cargos	Classe	Padrão
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT	ESPECIAL	III
		II
		I
	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	B	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
		II
		I

ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT

Situação Atual			Situação Proposta		
Cargos	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargos
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar não organizados em carreira do Quadro de Pessoal do DNIT	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT, DE QUE TRATA O ART. 3º DESTA LEI, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2005

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO R$		
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	NÍVEL AUXILIAR
ESPECIAL	III	3.472,34	1.980,67	1.191,15
	II	3.284,75	1.845,04	1.140,86
	I	3.106,84	1.775,42	1.123,24
C	VI	3.069,20	1.708,64	1.106,55
	V	2.996,93	1.697,67	1.090,61
	IV	2.930,38	1.634,40	1.075,50
	III	2.859,19	1.573,67	1.061,07
	II	2.793,32	1.515,42	1.047,38
	I	2.729,37	1.459,27	1.034,42
B	VI	2.667,30	1.406,52	1.022,08
	V	2.607,05	1.355,65	1.010,31
	IV	2.548,53	1.306,80	999,14
	III	2.491,70	1.279,49	988,57
	II	2.436,46	1.260,30	978,47
	I	2.383,04	1.241,97	968,86
A	V	2.331,06	1.224,40	959,71
	IV	2.280,57	1.207,55	951,05
	III	2.004,20	1.139,12	923,23
	II	1.963,00	1.125,79	916,23
	I	1.923,04	1.113,02	909,57

ANEXO VI

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE TRANSPORTES – GDIT

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO (em R$)	
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO
ESPECIAL	III	18,03	8,94
	II	17,62	8,75
	I	17,24	8,56
C	VI	16,45	8,36
	V	16,11	8,17
	IV	15,78	7,98
	III	15,47	7,79
	II	15,16	7,59
	I	14,55	7,40
B	VI	14,28	7,21
	V	14,02	7,02
	IV	13,78	6,82
	III	13,54	6,63
	II	13,32	6,45
	I	13,10	6,28
A	V	12,89	6,12
	IV	12,70	5,97
	III	12,50	5,83
	II	12,32	5,70
	I	12,14	5,58

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Existem vários requerimentos de audiência das Comissões. A Presidência consulta o nobre Líder Arthur Virgilio e os demais Líderes. Não havia acordo para mais nenhuma votação. Essas matérias são extrapauta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Fora do microfone.) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Ney Suassuna se pronuncia contrariamente.

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação do item...

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Justificação

Inaugurada em 25 de setembro de 1935, a Rádio Tupi, nascida como PRG-3 Rádio Tupi, ocupa o panteão dos mais importantes veículos de comunicação do país. Sua história confunde-se com a própria história do rádio. Fundada 13 anos depois da histórica primeiros transmissão radiofônica do país, o discurso do Presidente da República, Epitácio Pessoa, durante a abertura da Exposição Comemorativa do Centenário da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1922, a Rádio Tupi surgiu como o maior empreendimento dos Diários Emissores Associadas até então.

Segundo o Presidente dos Associados, Assis Chateaubriand, que convidou para a inauguração o inventor italiano da telegrafia sem fios, Giuglielmo Marconi, a Rádio Tupi nasceu como "um novo elo da nossa organização jornalística" cujo objetivo principal era "tornar-se o objeto de compreensão dos povos".

A profecia de Chateaubriand cumpriu-se em pouco tempo e tomou-se a marca que destaca e diferencia a Rádio Tupi, cujo nome, segundo um de seus diretores, Dário Magalhães, incorpora "os motivos nacionais que representam a empresa". Durante a década de 40, a Rádio Tupi consagrou-se como instrumento de dinamização cultural. Seus estádios passaram a ser a vitrine dos mais importantes eventos, com uma atuante programação ao vivo. Desfilaram em seus auditórios os mais importantes nomes da música nacional e internacional, como, por exemplo, Afonso Ortiz Tirado, Carlos Galhardo, Silvio Caldas, Dircinha e Linda Batista, Dalva de Oliveira, Elizete Cardoso, Jamelão, Luiz Gonzaga, Gilberto Alves, Orquestra Cassino de Sevilha, Maurice Chevalier, Josephine Baker e Nat King Cole.

Na mesma época o radioteatro passa a ocupar espaço nobre na programação lançando um elenco de artistas de futura projeção nacional, como Paulo Gracindo, Ioná Magalhães, Orlando Drummond, Lourdes Mayer, Paulo Porto, Heloisa Helena, Ida Gomes, Edelzia Santos, Rodolfo Mayer, Silvino Neto, Ema D'Avila, Chico Anísio, entre outros. Sempre pioneira, a Rádio Tupi foi palco de grandes nomes das transmissões esportivas: Ari Barroso e sua gaitinha, José Maria Sacassa e o grande mestre da locução Oduvaldo Cozzi. Na mesma época o radiojornalismo passa a ter grande importância para a emissora que mais uma vez reafirma seu lugar na história ao noticiar, em primeira mão, o fim da segunda guerra mundial.

Nos anos 50, depois de superar o trauma de um incêndio de trágicas proporções, a Rádio Tupi inaugura aquele que será o maior estádio da América Latina, apelidado, apropriadamente, de "A Maracanã dos Auditórios", de onde 1.500 pessoas podiam assistir a programas que entraram para a antologia radiofônica, tais como: "Incrível, Fantástico, Extraordinário", Caleidoscópio "," Pessoal da Velha Guarda "Vivo o Samba", "Rádio-Sequência G-3", "Pausa Para Meditação" e o grande sucesso "Calouros em Desfile", com Ari Barroso "".

Nas décadas seguintes, mesmo com o desenvolvimento de outros meios de comunicação, como a televisão e a internet, a Rádio Tupi não perdeu seu vinculo histórico com a população brasileira, tocando o coração de todas as classes sociais com umas programações dinâmicas, originais e acima de tudo comprometida com as raízes brasileiras.

O reconhecimento desse esforço histórico pode ser observado nos dias de hoje. Em 2003 a Tupi assume a liderança das rádios AM com uma equipe de 221 funcionários, entre apresentadores, operadores, produtores, repórteres e estagiários. Todos trabalhando para manter urna programação de qualidade, que da ênfase à notícia, ao esporte, à prestação de serviços e, é claro, à divulgação da música brasileira.

No jornalismo, Roberto Feres comanda as "Sentinelas da Tupi" levando a informação em cima do fato com credibilidade e isenção. O futebol mantém a tradição e conta hoje com um super time de craques sob o comando de Luiz Penido. Na Tupi, os maiores talentos do rádio atual retratam a vida da cidade 24 horas por dia: Fernando Sérgio e Silvio Samper trazem alegria para as madrugadas. Pela manhã, Clóvis Monteiro e Roberto Canazio fazem o dia começar melhor. Ao meio-dia, como ocorre a 45 anos, Coelho Lima lide a patrulha da cidade, que narra os principais casos policiais do dia-a-dia Á tarde, Pedro Augusto e Luiz de França levam alegria e alto astral aos ouvintes. No final do dia, tem o Show do Apolinho numa dobradinha de esporte e notícia. Luiz Ribeiro comanda a noite. E nos finais de semana um show de entretenimento com Nena Martinez, Claudia Ferreira, Cinto Reis e Garcia Duarte.

Agora, em 2005, como parte das comemorações dos 70 anos, além de uma programação especial, a Rádio Tupi compra o primeiro transmissor digital do Brasil e cria seu Centro de Documentação com o objetivo de resgatar e preservar a memória do Rádio.

Por tudo isso, a Rádio Tupi é digna de todas as homenagens por parte desta Casa, que presta assim seu reconhecimento a uma empresa de comunicação que sempre se pautou pelo compromisso com a cultura, a informação e com o desenvolvimento do Brasil.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2005. – **Sérgio Cabral**, Senador.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 934, de 2005

Publicação
Encaminhe-se
Em 24/08/05.

Requer VOTO DE APLAUSO à FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR PAULO FEITOZA, selecionada, na categoria "Produto", pela Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, para concorrer ao Prêmio Finep de Inovação Tecnológica de 2005.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR PAULO FEITOZA, selecionada na categoria *Produto*, para concorrer ao Prêmio FINEP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA de 2005, com o projeto "Mouse ocular", e, na categoria *Desenvolvimento de Software*, pela classificação como entidade de excelência em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento).

Requeiro também que esse Voto seja levado ao conhecimento da instituição homenageada e da FINEP.

JUSTIFICATIVA

Em diferentes oportunidades, referi-me ao Pólo Industrial de Manaus como centro de avançada tecnologia e de pesquisa. Hoje, apraz-me requerer este Voto de Aplauso a uma instituição amazonense, que acaba de se colocar em posição vanguardeira ao ser classificada pela FINEP, para concorrer ao Prêmio de Inovação Tecnológica de 2005, a FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR PAULO FEITOZA. Esta é uma entidade cultural e científica que muito tem contribuído para o desenvolvimento da pesquisa e da tecnologia. O produto com o qual vai a Fundação concorrer ao importante prêmio denomina-se "**Mouse Ocular**" e tem notável e comovente alcance social para deficientes físicos. Trata-se de alternativa que permite capturar e codificar os movimentos das piscadas do globo ocular e transformá-los em sinais de comunicação, como as letras do alfabeto. O invento é uma importante conquista, ao assegurar a possibilidade aos seus usuários de controlarem aparelhos eletro-eletrônicos e, assim, digitar textos, além de acessar a Internet, bem como de utilizar todos os recursos tecnológicos existentes nessa área, incluindo a emissão e recebimento de e-mails, leitura de e-books etc.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Volta-se à lista de oradores.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu havia pedido a palavra, como Líder, depois da ordem do Dia. Pergunto a V. Exª qual é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai apenas ler a ordem dos inscritos. Este Presidente é o primeiro inscrito, obviamente obedecendo à precedência que têm os Srs. Líderes.

Registra a inscrição do Senador Leonel Pavan. Porém, existem ainda os nomes dos Senadores Edison Lobão, Senadora Ana Júlia Carepa, Senadora Fátima Cleide, Senadora Patrícia Saboya Gomes, Senador Efraim Morais, Senador Leonel Pavan. Cada Senador terá direito a cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) –Senador Ney Suassuna, V. Exª é o primeiro que fala, na condição de Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Realmente de interesse partidário, Sr. Presidente. Hoje, a Executiva do meu Partido reuniu-se e nós marcamos as prévias para a candidatura própria até o dia 15 de fevereiro.

Também a Executiva do meu Partido resolveu tornar nulas todas as sanções que havia imposto aos Ministros e, também, as censuras que havia feito ao Presidente desta Casa e ao Presidente José Sarney, mostrando o grande espírito de conciliação que reina no nosso Partido. O nosso Partido tem, realmente, uma sistemática, uma mecânica diferenciada. Às vezes, parece que vai pegar fogo no mundo e, de repente, todos se conscientizam de que é preciso unir e se unem de maneira espetacular.

Estou muito feliz com o que aconteceu no meu Partido hoje, e queria dizer a todos os Srs. e Srªs Senadores que, graças a Deus, marchamos num céu de brigadeiro, em busca da união.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Senadora Serys Slhessarenko vai assumir a Presidência, uma vez que sou o próximo orador inscrito.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu estive, meus nobres Pares, há poucos dias nesta tribuna falando sobre as importantes modificações que nós estamos fazendo na legislação eleitoral para as próximas eleições. Mas quero trazer aqui para a imprensa, para os Líderes partidários, muito especialmente ao próprio PMDB, um fato, Srª Presidente, que está aguçando a curiosidade de todos os partidos do Estado do Tocantins, da população tocantinense, certamente do Ministério Público e de todos aqueles que querem zelar pela clareza dos procedimentos adotados pelos partidos, ainda mais neste momento, em que se discute tanto essa questão do caixa dois.

Ocorre, Srª Presidente, que, no dia 10 de junho, foi realizada uma festa na cidade de Palmas em função da filiação do Exmº Sr. Governador do Estado ao PMDB. Eu diria que foi uma festa espantosa, dados os custos elevados, demonstrados pela presença de *outdoors* no Estado inteiro, de chamadas de televisão em todos os canais, de mais de vinte mil camisetas, de mais de dez mil refeições fornecidas e de ônibus para os Municípios trazerem pessoas para participarem de tal festa.

Mas um fato curioso ocorreu, Sr. Presidente. A Justiça deferiu uma liminar, retornando ao cargo de tesoureiro alguém que dele havia sido destituído. E, para a curiosidade e até o espanto da opinião pública do Estado do Tocantins, a pessoa que foi reempossada no cargo de tesoureiro foi ao Banco do Brasil e solicitou os extratos do Diretório Regional do PMDB. Depois, tornou público que o Partido tinha pouco mais de doze, quinze mil reais, em cada mês, para a manutenção do seu Diretório, como é comum nos demais partidos.

Sr. Presidente, fizemos uma avaliação, minimizando os custos. Essa festa não custou menos de um milhão de reais. E o que é curioso, Sr. Presidente – e aí quero chamar a atenção do Ministério Público Federal, que tem um Procurador Federal Eleitoral –, é que apenas o custo dos *outdoors* no Estado inteiro, somado com o das vinte mil camisetas, a utilização que ficou estampada no local, o espaço cultural de Palmas, onde se deu a festa... A utilização de uma frase pelo Governador desrespeita a Constituição, porque aparece nas propagandas institucionais do Governo com o seu nome, com a sua presença, o que é vedado pela Constituição. Mas estava lá uma frase que foi

paga como propaganda institucional do Governo – um Tocantins que seria para todos – e eu acrescento uma vírgula, para dizer que tem sido apenas para os que têm o sobrenome Miranda.

O Governador utilizou-se da mesma frase que é paga pelos cofres públicos. Nos registros, segundo o tesoureiro que foi reconduzido ao cargo por uma liminar, o PMDB regional não tem dinheiro para bancar essa festa. Nós estamos pedindo uma investigação para saber de onde veio esse um milhão que pagou a festa de filiação do Governador, uma vez que temos lá depoimentos de integrantes do PMDB no sentido de que a festa foi paga pelo Partido.

Então, se foi paga pelo Partido e o Diretório Regional não tem dinheiro em conta para isso e as contas foram pagas, eu consultaria: teria sido o Diretório Nacional do PMDB? Será que o Diretório Nacional do PMDB repassou esse um milhão? Porque tivemos jatos para os convidados, refeição para mais de dez mil pessoas, ônibus, *outdoors*, chamadas em todas as televisões.

Portanto, Sr Presidente, neste momento em que se está discutindo o caixa dois, contribuições anônimas, desconhecidas – o tesoureiro teve de recorrer à Justiça para ser reconduzido ao cargo, vai ao Banco do Brasil, onde estão as duas contas do PMDB e descobre que dinheiro lá não havia nem antes nem depois – eu pergunto: o que vai fazer o Ministério Público Federal, que tem assento no Tribunal Regional Eleitoral?

Nós vamos pedir a investigação, Srª Presidente, e vamos tentar descobrir quem efetivamente pagou essa conta. Inclusive, estava estampada lá alguma coisa, que já sabemos, foi o Poder Público, porque era a mesma frase utilizada nas propagandas institucionais, que deveriam ter o caráter da impessoalidade.

Portanto, essa questão de *outdoor* tem sido muito discutida. Foram *outdoors* nos 139 Municípios. Placas, faixas, jatos para convidados, alimentação, camisetas, bonés, tudo aquilo que estamos procurando banir, para maquiar as situações eleitorais. Espero que efetivamente o Ministério Público Federal do meu Estado investigue essa questão, de acordo com a solicitação que vamos fazer.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por cinco minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar que o nosso Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, e o Secretário Nacional da Agricultura Familiar do referido Ministério, Valter Bianchini, estão ainda hoje no Pará para cumprir mais uma etapa das metas do Governo Lula para com os pequenos agricultores. É o lançamento do Plano Safra Amazônia 2005/2006, pois o Plano Safra vai da metade de um ano à metade do outro. Este Plano Safra vai receber uma verba de R$1 bilhão, destinada aos agricultores familiares e aos assentados da Reforma Agrária dos Estados da Região Norte. Os Estados beneficiados são: Acre; Amazonas; Amapá; Pará, meu Estado; Rondônia; Roraima e Tocantins. O Plano Safra da Agricultura Familiar destina, no total, R$9 bilhões para todo o Brasil. É recorde, Senadora Serys Slhessarenko.

No ano passado, a Região Norte recebeu investimentos de aproximadamente R$631 milhões. Foram cerca de 118 mil contratos realizados. A expectativa agora é de 191 mil contratos. Em todo o País, o investimento previsto significa um aumento no número de contratos de 1,6 milhão em 2004 para 2 milhões nesta safra.

Metade desse R$1 bilhão aplicado no referido Plano Safra destinado ao financiamento de projetos nos Estados Amazônicos deverá ser aplicada no Pará. Então, de todos os Estados da Região Norte, o Pará vai concentrar quase a metade desse valor. É uma alegria para nós paraenses, pois estamos verificando que, dos investimentos do Pronaf, no Governo Lula, o Estado do Pará é o campeão das Regiões Norte e Nordeste, foi o que mais recebeu recursos do Pronaf das citadas Regiões, no Governo Lula!

Para o Plano Safra 2005/2006 – vou falar do Estado do Pará –, serão mais de 84 mil contratos. Foram beneficiados no outro Plano Safra 54 mil famílias. Então, temos a perspectiva de um aumento significativo.

Em nosso Estado, 32 mil famílias acessaram o crédito rural pela primeira vez, Senadora Serys Slhessarenko. É um recorde histórico! Hoje o Pará ocupa a quinta posição do País em termos de recursos do Pronaf. É o quinto Estado a receber recursos e o maior de toda a Região Norte e Nordeste. O Pará foi responsável por 45,5% do montante do Pronaf aplicado em toda a Região Norte em 2004.

Esses investimentos permitiram aos agricultores melhorar suas propriedades, adquirir os insumos necessários para um bom plantio e uma boa colheita.

Ao acessar o financiamento rural, os agricultores familiares têm condições de ampliar e qualificar as atividades que já desenvolvem; implementar novas atividades; atividades agrícolas e não agrícolas geradoras de renda; de adquirir máquinas, equipamentos, sementes, insumos, o que antes não se conseguia devido à falta

de condições de recursos. Essas ações contribuíram para uma geração de renda digna e inserção social, evitando a migração para as grandes cidades.

A agenda do Ministro também tem outras atividades. O Ministro visitou a sede da Amafrutas, que é uma cooperativa na cidade de Benevides, onde S. Exª assinou um convênio com a cooperativa para a capacitação dos agricultores e um protocolo de intenções com a Agropalma – empresa que produz biodiesel cujo representante estava aqui hoje –, Embrapa, Museu Emílio Goeldi e Fetagri, para a implementação do Programa de Biodiesel no Pará.

Foi também firmado pelo Ministro um termo de cooperação com a ONG Bavária-Tropic, para a exportação de peças de...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – ...peças de artesanato, açaí e outros produtos da região. Será também feita a entrega de cartões do Pronaf pelo Banco da Amazônia e pelo Banco do Brasil.

Também foram assinados convênios entre o Incra e as Prefeituras de Santa Luzia, Ipixuna do Pará e Viseu, para a realização de obras de infra-estrutura em sete assentamentos daquela região, no valor de R$1.050.000,00, para utilizar em construção de estradas e sistemas de abastecimento de água em benefício de aproximadamente quatro mil famílias assentadas.

Em Belém, o Ministro assinou termos de cooperação com o Banco da Amazônia para o fortalecimento da Emater, que é um órgão estadual de assistência técnica e que, por falta de condições, o Governo Federal está assinando convênio de cooperação para passar recursos para a Emater fazer assistência técnica.

Portanto, quero dizer que é histórica e a primeira vez no Brasil que se faz um ato de lançamento numa região que é cercada por movimentos, cercada por assentamentos agrários e vários acampamentos de sem-terras.

Nós, amazônidas, podemos hoje sentir-nos tranqüilos, privilegiados e amparados na certeza de termos um Governo Federal que busca apoiar o povo da Amazônia, cumprindo suas promessas e, mais do que isso, agindo com a consciência de que o Brasil é um País riquíssimo, com um povo que não foge à luta e que, se não lhe faltam as condições, sabe plantar e colher o futuro.

Parabenizo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministro Miguel Rossetto, a direção do Incra e toda a equipe do MDA pelo esforço tamanho de estar distribuindo recursos recordes para uma região que tem a maior concentração de assentamentos de todo o Brasil.

Faço esse registro, porque o País não pode parar e essa é uma amostra de que o Brasil não vai parar; ao contrário, atende àqueles mais pobres. E é por isto que, às vezes, este Governo é tão atacado: ele atende ao povo mais pobre.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra a Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Efraim Morais. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, vou fazer uma leitura referente a um documento que recebemos de um usuário das empresas aéreas de nosso País:

Se há um setor de nossa economia em que uma lógica mínima de preços parece não existir, esse setor é o da aviação civil. São inúmeros os casos de discrepâncias absurdas de valores para trechos iguais, de conexões onde o trecho isolado é mais caro que o trecho completo ou de diferenças bruscas de tarifas em questões de segundos. Não dá para entender, Sr. Senadores, como um vôo de Brasília para Florianópolis pode custar até seis vezes mais do que de Brasília para Porto Alegre, que é mais distante e cujo vôo pára em Florianópolis. A explicação não pode ser devido a problema de ocupação, pois os vôos para a capital catarinense sempre estão cheios. Aqui está o ex-Deputado Federal Serafim Venzon, que sabe muito bem disso. Então que planilha de custos pode explicar essa diferença toda?

Vou dar outro exemplo: quem está em São Paulo e quer voar para Buenos Aires acaba pagando menos da metade do que aquele que vai para Salvador, cuja distância é praticamente a mesma. Qual é a razão, Serafim Venzon, para isso? Precisamos, sem dúvida alguma, e quero aqui dizer ao Presidente Eduardo Azeredo, do PSDB, precisamos abrir a caixa-preta dos cálculos tarifários de nossas companhias.

Senador Arthur Virgílio, na semana passada, retirei pela Internet, uma passagem para Florianópolis, da Gol, que custou R$1.044,00. Eram 19 horas. Um amigo meu radialista, gaúcho do CTG de Brasília, retirou, uma hora e meia depois, também pela Internet, uma passagem da Gol para Porto Alegre e pagou R$244,00. Não há como entender essa diferença. É impossível. Uma hora e meia antes, eu comprei, talvez como os demais que vieram de outros Estados, uma passagem pela Internet para ir a Florianópolis por R$1.044,00. O meu amigo, jornalista do Rio Grande do Sul, que mora em Brasília, uma hora e meia depois, pagou R$244,00. Quero deixar registrada na Casa

essa reclamação que também tem sido feita por outros usuários dessa empresa.

Também quero referir-me ao que disse a nossa querida amiga Ana Júlia Carepa, do Pará, onde há a Churrascaria Pavan, em Belém do Pará. S. Exª fala em crescimento, Senador Arthur Virgílio: "o Brasil não vai parar". Estou lendo o jornal **Folha de S.Paulo**, caderno **Folha Dinheiro**, que noticia: "Aperto fiscal deve superar meta em 2005". A liberação para o Orçamento do Governo de 2005 chegou, até agora, a 4,68%. É claro que há um superávit. Estão guardando dinheiro e não estão investindo. Investiram, Srª Presidente, em Defesa, Ciência e Tecnologia, Justiça, Transporte, Educação, Saúde, Fazenda, Integração Nacional, Cidades e Turismo, apenas 4,68% do orçamento – e estamos no fim do ano.

Não dá para entender. O Brasil está parado. Só não vê quem não quer. A economia está indo bem, porque é uma questão que ocorre há muito tempo. Mas dizer que se está investindo em infra-estrutura não se pode aceitar.

Amanhã, deverá ser julgada a Adin dos Vereadores para corrigir um erro. Estamos torcendo muito para que esse erro seja reparado e aqueles que foram eleitos pelo povo possam ocupar novamente a sua Cadeira no Legislativo Municipal.

Para encerrar, já que V. Exª está sendo tão generosa conosco, saliento que, hoje, a Bancada do PSDB ficou maior – está aqui o Presidente do Partido, Senador Eduardo Azeredo; o nosso Líder, Senador Arthur Virgílio; o Senador Eduardo Siqueira Campos, do Tocantins, um dos grandes homens públicos do nosso País, que fez um brilhante discurso há pouco; e o Deputado Serafim Venzon, também do PSDB de Santa Catarina. João Batista Motta assumiu hoje, como Senador, o PSDB, orgulhando ainda mais a nossa Bancada e o seu Estado, o Espírito Santo.

Há uma frase que diz: "Eu voltei para ficar".

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu gostaria de lembrar ao Senador que o seu tempo já se esgotou e não é permitido aparte.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Permita-me, querida Presidente, um momento, a sessão está acabando...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Acontece que ainda temos Senadores inscritos que estão esperando para falar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – E é um momento de extrema importância, tenho certeza de que V. Exª vai me permitir ceder um aparte, só para encerrar.

Então gostaria de ceder um aparte ao Presidente nacional do PSDB, primeiro, Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu só pediria que fosse bastante breve.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – A Senadora Serys foi tão gentil há pouco, com a Senadora Ana Júlia Carepa, que certamente vai ceder.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, é apenas para secundar V. Exª dizendo da satisfação do PSDB por receber o retorno do Senador João Batista Motta aos seus quadros, ele que já foi tucano de longa data, e agora vem para participar conosco dessa ação de oposição diferenciada, oposição de qualidade, oposição que está pensando no Brasil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo um aparte ao nosso Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Leonel Pavan, a entrada do Senador João Batista Motta na Bancada do PSDB significa musculação política, e não inchaço. Significa crescimento efetivo, pujança eleitoral e qualidade política. É bom para o Estado do Espírito Santo, que ele defende com tanto ardor, é bom para o Brasil, é bom para o PSDB.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço e cedo – permita-me, nobre Presidente – um aparte ao mais novo tucano.

"Eu voltei, voltei para ficar, porque aqui é o meu lugar". Foi isso que V. Exª disse hoje, Senador João Batista Motta.

Concedo um aparte, com muita honra, ao novo tucano, querido amigo João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – É exatamente isso, Senador, eu voltei e voltei para ficar. Pretendo morrer nesse Partido. Aliás, como o povo do Espírito Santo sabe, eu sou fundador desse Partido, com muito prazer, fui Prefeito do meu Município por dez anos pelo PSDB e, hoje, estou satisfeito pela acolhida que recebi. Foi fantástico para mim ouvir as palavras que disse o nosso Líder Arthur Virgilio, que disse o nosso Presidente Eduardo Azeredo e todos os demais companheiros do PSDB. Estou orgulhoso de estar novamente na minha casa. Muito obrigado, Presidente, pela colaboração.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Seja bem-vindo, Senador João Batista Motta.

O PSDB fica mais forte, o PSDB fica mais musculoso. Alguns partidos incham; o PSDB fica musculoso com propostas firmes, concretas e com o objetivo de fazer do nosso Brasil um País cada vez mais forte e principalmente para resgatar a dignidade e a ética

que, no presente momento, está faltando para a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como última inscrição, com a palavra o Senador José Maranhão por cinco minutos e, imediatamente, estará encerrada a sessão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há poucos minutos, ouvi o candente discurso-protesto do Senador Eduardo Siqueira Campos sobre um tema que certamente se constitui em uma preocupação nacional, o uso abusivo, por parte de titulares de cargos executivos, da chamada propaganda institucional, ou seja, a subversão do que deveria ser a propaganda, a mídia institucional, que está prevista e garantida na Constituição e, ao mesmo tempo, limitada, mas não caracterizada como crime de abuso de poder, de promoção pessoal.

Há uma lacuna profunda na legislação vigente. Todos os estatutos que tratam deste assunto são omissos no que respeita à caracterização dos delitos que são o abuso da propaganda institucional, da mídia institucional, convertendo-se em instrumento de promoção pessoal dos titulares do Poder Executivo, caracterizando assim o uso de recursos públicos para promoção pessoal.

O art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, condena essa prática, bem como o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Todavia, fica frouxa a proibição porque não estabelece a punição para aqueles que transgredirem o estatuto.

Por isso, estamos apresentando um projeto de lei – o que fazemos agora –, que altera as Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação da propaganda irregular pelo Poder Público, diga-se, pelos titulares de cargos executivos – Prefeitos, Governadores e Presidente da República.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador José Maranhão, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Com todo prazer, Senador Marcelo Crivella, apesar de a nossa rigorosa Presidente ter advertido antecipadamente que não admitiria aparte. Mas essa liberalidade faz parte dos costumes desta Casa.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador José Maranhão, gostaria apenas de acrescentar ao seu brilhante pronunciamento, eu diria, o oportunismo dessa lei. Tivemos nas últimas campanhas verdadeiro escândalo, porque veja V. Exª que a lei proíbe que, por exemplo, o Prefeito que esteja disputando reeleição, compareça a inaugurações durante período eleitoral, mas não proíbe que ele coloque isso na televisão ou que envie seus parentes para lá. De tal maneira que V. Exª está de parabéns, porque está corrigindo uma covardia eleitoral, que é a reeleição de Prefeitos e Governadores usando a máquina em benefício próprio. Parabéns a V. Exª!

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Muito obrigado a V. Exª pela generosidade de seu aparte.

A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a Lei Eleitoral, já contém, corretamente, normas rígidas para disciplinar a propaganda institucional dos Governos durante as campanhas eleitorais. Mas o problema não se restringe a esses períodos. Diria que os titulares de cargo Executivo têm a isenção a esse princípio durante todo o período administrativo, não apenas naquele curto espaço de tempo em que o Código Eleitoral estabelece penas para os que descumprirem essas normas. Antes disso, durante todo o tempo de seu mandato, eles são livres para praticar a mais desavergonhada propaganda promocional pessoal dos titulares do cargo.

É muito comum assistirmos aos Chefes do Poder Executivo utilizando, durante todo o seu mandato, a propaganda institucional para promover símbolos, imagens e cores que marcaram a sua campanha política.

Na Paraíba, por exemplo, o Chefe do Executivo atual chegou ao cúmulo de usar os símbolos de sua campanha em todos os prédios públicos. Está tudo pintado de verde. Outro dia, perguntaram-me, naturalmente com humor, se João Pessoa era a cidade do incrível Hulk, aquele personagem do cinema que, quando se sentia contrariado, ficava todo verde, porque todos os prédios públicos da cidade estão pintados de verde.

Isso, apesar de a Constituição de 1988 ter estabelecido no § 1º do art. 37:

> A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

Esse comportamento irregular de nossas autoridades vem tendo lugar, em grande parte, pela falta de norma que tipifique explicitamente como ilícito esse procedimento.

Assim, com o objetivo de suprir essa lacuna, estamos propondo o presente projeto de lei para caracterizar a utilização abusiva da publicidade oficial, tanto como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública quanto

como crime de responsabilidade contra a probidade na administração do Presidente da República, Ministros de Estado, Governadores, Secretários de Estado e Prefeitos.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Trata-se de providência que vem ao encontro das iniciativas que buscam aperfeiçoar a nossa Legislação Eleitoral e a ela conexa, uma vez que, com a aprovação deste projeto, teremos a redução do abuso de autoridade em nossas eleições, homenageando o princípio da igualdade que deve prevalecer entre todos os candidatos, ao mesmo tempo em que se obrigará que as ações de publicidade do Poder Público destinem-se, exclusivamente, a atender ao interesse da sociedade.

Srª Presidente, é esse o projeto que apresento neste momento como uma contribuição ao esforço que o Congresso Nacional faz para abolir, de uma vez por todas, as práticas indesejáveis à gestão pública e que estão merecendo essa onda, essa verdadeira avalanche que desaba sobre o Congresso e parte do Executivo Federal.

Muito obrigado a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador José Maranhão.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Srª Presidente, tenha certeza V. Exª de que não usarei nem os cinco minutos. Quero apenas dar um aviso, querida Senadora Serys Slhessarenko – sou um dos poucos Senadores que conseguem falar, com a pronúncia correta, o seu nome.

Hoje, no auditório do Interlegis, a Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego lançou uma série de oito debates que contou com a presença de Fábio Giambiagi, economista brilhante do Ipea; de André Rebelo, da Fiesp, e de José Carlos de Assis. Debateram sobre a proposta que tramita politicamente – não oficialmente –, no Congresso Nacional, sobre déficit nominal zero. Trata-se de uma proposta do ex-Ministro Delfim Neto, que sempre foi um homem muito independente politicamente. Agora, a meu ver, está independente até do bom senso. S. Sª propõe um superávit de quase 7%. Imagine, Senadora, já sofremos tanto com um superávit de 4%! Aliás, o Governo praticou 5% nesse primeiro semestre.

Hoje, em reunião no Senado Federal, o Ministro das Cidades veio dar uma palestra, juntamente com o Líder do Governo e o Líder do PMDB, e a palestra estava maravilhosa – falamos sobre metrô, saneamento, habitação –, até que o Ministro disse assim: "Já tenho a liberação dos recursos para as emendas parlamentares. Serão contemplados, no meu Ministério, R$40 milhões".

Imaginem V. Exªs um montante de R$40 milhões para contemplar emendas de 513 Deputados e 81 Senadores. O que vai dar para fazer com R$40 milhões em 5.561 Municípios em termos de saneamento, de verbas de metrô, de habitação e tudo mais? Quarenta milhões de reais!

Com esse valor, seguramente, cada Deputado e Senador poderá levar para o seu Estado algo em torno de R$5 mil. Cinco mil reais! Certamente o Senador Siqueira Campos vai levar uma vaia ou, então, uma chuva de ovos quando aparecer com R$5 mil, suados, obtidos de suas emendas no Ministério das Cidades. É o que vai dar dividindo-se R$40 milhões por nós todos: R$5 mil. Não dá para fazer uma casa, consertar um telhado, pintar uma varanda.

Foi sobre isso que fizemos nosso debate hoje, com a política do Pleno Emprego. Discutimos políticas públicas, contenções de verbas, déficit nominal, superávit primário.

Eu gostaria, Srª Presidente, de que este meu pronunciamento fosse dado como lido e fizesse parte dos Anais da Casa, porque não quero mais entediar V. Exª, que já preside esta sessão exaustiva e heroicamente neste final de expediente.

Muito obrigado a V. Exª.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje pela manhã, a Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego, a qual tenho a honra de presidir, integrada por mais de 40 senadores e 80 deputados, tendo como vice-presidente o deputado Sérgio Miranda (PCdoB – MG), deu início, no Auditório do Interlegis do Senado Federal, à primeira de oito audiências públicas para discutir alternativas à política macroeconômica atual, no sentido de propor uma política de promoção de pleno emprego no Brasil.

Os brilhantes economistas Fábio Gaimbiagi, André Rebelo e José Carlos de Assis discorreram sobre "A proposta do déficit nominal zero e seu efeito sobre o mercado de trabalho". O debate, em altíssimo nível, contou ainda com a participação de diversos parlamentares, inclusive do deputado Sérgio Miranda, que se dizendo sem formação acadêmica, demonstrou ser "doutor" no assunto economia.

Enquanto discutíamos caminhos que sinalizem a reversão do quadro de desemprego assustador no País, o presidente desta Casa, senador Renan Calheiros dizia, à imprensa, que "o momento atual é propício para o governo corrigir rumos e aparar arestas".

Nós, da Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego, concordamos com Sua Excelência. E entendemos que o primeiro passo dessa correção de rumo implica na mudança dos ventos da política econômica contracionista que vivemos.

A verdade é que atravessamos a maior crise social de nossa história, determinada, em última instância, por taxas de desemprego e subemprego que atingiram, em maio último, cerca de 30% da população economicamente ativa.

A nossa Frente, suprapartidária, nasceu a partir da identificação da crise social, cujo enfrentamento, não tenho dúvidas, é responsabilidade das forças políticas. Não partimos de nenhum preconceito partidário ou ideológico. Investigamos soluções.

Nossas audiências públicas têm o objetivo de dar oportunidade de expressão a diferentes correntes de pensamento de forma a obter um quadro abrangente da realidade do mercado de trabalho brasileiro, de sua dinâmica, dos fatores que estão por trás das altas taxas de desemprego, além de discutir as expectativas para o setor.

A intenção é orientar decisões relativas ao encaminhamento, ao Congresso Nacional, de iniciativas legislativas referentes à questão do pleno emprego. Por essas razões, conclamo aos meus pares a participarem conosco dessa cruzada cívica em favor de um Brasil mais justo e de uma concentração de renda menos perversa.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Será registrado nos Anais do Senado o seu discurso.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Valmir Amaral, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti, Leonel Pavan, Arthur Virgílio, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Teotônio Vilela Filho, Flexa Ribeiro, a Srª Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Rodolpho Tourinho enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos nós temos acompanhado, com perplexidade, os desdobramentos da crise que se abateu sobre o Governo, após as graves denúncias de corrupção fartamente noticiadas pela mídia, denúncias que o povo brasileiro espera ver esclarecidas, e os culpados, exemplarmente punidos.

Mas, Sr. Presidente, minha vinda a esta Tribuna, na tarde de hoje, não tem o objetivo de analisar essa situação, nem muito menos de fazer exercícios de futurologia, tentando prever os acontecimentos. Quero, sim, destacar a relevante contribuição da Polícia Federal por suas investigações durante esta crise política.

A Polícia Federal foi criada em 1944, pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, e é um dos órgãos responsáveis pela segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal. Presente em todas as unidades da Federação, ela conta atualmente com cerca de 8 mil policiais e 3 mil servidores administrativos, distribuídos em uma unidade central e 27 superintendências regionais.

É uma instituição da qual todos os brasileiros, com certeza, podem e devem se orgulhar!

Nos episódios recentes da crise política, ela tem atuado com firmeza, envidando todos seus esforços para elucidar a verdade dos fatos. A seguir, passo a citar algumas de suas ações que considero importantes pelo vital auxílio que prestam à sociedade neste momento:

A primeira diligência que gostaria de mencionar é a descoberta de quanto custou, e a quem interessava, a gravação da fita de vídeo sobre corrupção nos Correios, fita na qual o senhor Maurício Marinho aparece recebendo três mil reais de propina.

Igual significado assumiu a operação realizada, no dia 21 de junho, em Brasília, no Rio de Janeiro e no Paraná, que culminou com a apreensão de documentos, computadores e agendas do ex-Presidente da Eletronorte Roberto Salmeron e do ex-Diretor de Administração da Embratur Emerson Palmieri, suspeitos de fazerem parte de um esquema supostamente montado pelo PTB para a arrecadação de propinas para o Partido.

No início de julho, a Polícia Federal prende o senhor José Adalberto Vieira da Silva, assessor do deputado estadual do Ceará, José Nobre Guimarães, irmão do Ex-Presidente do PT José Genoíno. O motivo: ele transportava, em uma mala, 209 mil reais e 100 mil dólares na cueca. Logo em seguida, cerca de uma semana depois, o Deputado Federal João Batista Ramos da Silva, então no PFL, é detido no Aeroporto de Brasília com sete malas contendo 10 milhões de reais, que, segundo ele, seriam doações de fiéis da Igreja Universal do Reino de Deus, da qual ele é membro.

Na mesma semana, Senhor Presidente, são divulgadas gravações efetuadas pela Polícia Federal, com autorização da Justiça, em que a auditora fiscal do INSS Maria Auxiliadora de Vasconcelos aparece conversando com outra auditora, Maria Teresa Alves, sobre um suposto esquema de cobrança de "mensali-

dades" da Firjan, para que o INSS não fiscalizasse as empresas do Estado do Rio de Janeiro. Esse esquema seria coordenado pelo Ex-Ministro José Dirceu, com a participação do senhor Delúbio Soares, Ex-Tesoureiro do PT.

A Polícia Federal está também apurando as denúncias de festas patrocinadas pelo senhor Marcos Valério, na qual estariam envolvidas garotas de programa, parlamentares e altos dirigentes do Governo Federal e de governos estaduais.

Além dessas operações, Senhor Presidente, a Polícia Federal tem efetuado perícia em diversos documentos e a oitiva de vários suspeitos que, de alguma maneira, teriam se beneficiado dessas operações fraudulentas. Assim, prestaram depoimento àquela Instituição os senhores Delúbio Soares, Marcos Valério, José Luiz Alves (ex-assessor do ex-Ministro Anderson Adauto), o publicitário Duda Mendonça e sua sócia, Zilmar Fernandes da Silveira, e o senhor João Cláudio Genu, entre outros.

Não poderia deixar de citar a inestimável colaboração que a Polícia Federal vem prestando às Comissões Parlamentares de Inquérito que investigam os fatos, prestando o necessário assessoramento técnico.

Por tudo isso, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de parabenizar aquela Instituição, na pessoa do delegado Luiz Flávio Zampronha, encarregado do inquérito que apura as denúncias de corrupção nos Correios e, por que não dizer, também na pessoa do Ministro de Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, que recentemente afirmou: "a Polícia Federal não persegue inimigos nem tampouco protege os amigos. Por isso, vai investigar todos os dirigentes do PT mencionados em denúncias de corrupção".

Quero, contudo, chamar a atenção de Vossas Excelências para que sejam evitados, e mesmo coibidos, abusos eventualmente praticados nessas diligências, a fim de que não se transformem em espetáculos para a mídia e percam seu objetivo. O recente episódio envolvendo a Daslu, na chamada "Operação Narciso", é um exemplo desses excessos. Aliás, sobre esse assunto, já se pronunciaram o Presidente da OAB-SP, Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Busato, e o jurista Miguel Reale Júnior.

Mas, Sr. Presidente, esta não é a primeira vez que a Polícia Federal atua no centro dos acontecimentos da vida nacional. Também nas investigações que culminaram com o *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor, sua atuação foi decisiva. Recordo-me também daquele mês de junho de 1992, quando o Brasil sediou a Segunda Conferência Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a chamada ECO 92. Naquela época, como hoje, a cidade do Rio de Janeiro, onde aconteceu o encontro, estava mergulhada na guerra do tráfico de drogas, o que assustava os organizadores e os participantes do evento. Coube à Polícia Federal, sob a competente direção do delegado Nascimento Alves Paulino, em parceria com o Exército Brasileiro, efetuar a segurança pessoal dos 180 chefes de Estado e demais autoridades. Para a operação foram destacados 1.500 homens da Polícia Federal, e 3 mil e 500 do Exército, ao custo de 22 milhões de cruzeiros, à época.

Como todos sabemos, felizmente a missão foi um sucesso. Foram os dias de maior tranqüilidade vividos pela "Cidade Maravilhosa". Tudo isso, graças ao preparo, à dedicação e à competência técnica dos integrantes daquela Instituição.

Dentro em breve, nossa Polícia Federal será chamada a atuar, mais uma vez, em um megaevento. Quinze anos após a ECO 92, a cidade do Rio de Janeiro voltará a ser o centro da mídia internacional com os Jogos Pan-Americanos de 2007. São esperados cerca de 500 mil visitantes nos dezesseis dias de competições. A Polícia Federal já faz parte do Comitê organizador dos Jogos e deverá atuar em questões cruciais, como a imigração, a segurança dos aeroportos e dos dignitários, em especial no que concerne às ameaças terroristas. Sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, será mais uma missão que abrilhantará o já reluzente currículo da Polícia Federal.

E para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a atuação também irretocável da Polícia Rodoviária Federal, que tem realizado um trabalho meritório de segurança do tráfego, de combate à prostituição infantil e ao narcotráfico, de segurança e prevenção de acidentes, evitando abusos e imprudências. Certamente, não fosse a atuação desses bravos policiais do asfalto, a situação de nossas rodovias seria ainda mais deplorável, haja vista que nossa malha viária encontra-se, de modo geral, em péssimas condições.

Contudo, quero lembrar aqui a necessidade de promover concurso público para provimento de cargos efetivos para a área administrativa daquele Órgão, pois as demandas são muitas, como bem o sabemos, e o quadro de pessoal, insuficiente para continuar mantendo os serviços prestados no nível de qualidade e excelência que almejamos.

Pelo grande trabalho realizado e, principalmente, por tudo que ainda fará pela segurança pública, pela segurança de nossas rodovias e pela cidadania, a Polícia Rodoviária Federal merece todo o nosso apoio e os nossos cumprimentos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PP – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para a grande maioria dos brasileiros, ser dono de sua própria casa é mais do que uma aspiração ou um sonho distante, como se costuma dizer: é uma longínqua utopia – tão ou mais distante quanto a mítica Pasárgada que nosso Manuel Bandeira poeticamente evocou.

O mais triste, Sr. Presidente, é que, para alguns mais arrojados, que se arriscam em perseguir sua utopia, o sonho muitas vezes vira pesadelo.

Vir a ter sua casa significa, salvo para raros, assumir longos compromissos financeiros, comprometer boa parte de sua renda por 10, 15, 20 anos para pagar um financiamento tomado a juros altos, com sistemas de amortização que parecem antes fazer a dívida aumentar do que diminuir – e tudo isso em um ambiente econômico que, se já não é tão instável quanto há 15 anos atrás, ainda não oferece toda a segurança que uma família precisa para enfrentar uma aposta do porte de um financiamento imobiliário.

O risco da inadimplência é sempre alto nesses casos. O mais grave é que deixar de pagar significa arriscar-se a perder sua casa, ou seja, significa comprometer o seu lar, que é uma das condições básicas para se viver uma boa vida.

No entanto, Sr. Presidente, apesar da importância do que está em jogo, o mutuário inadimplente, mais freqüentemente do que seria tolerável, é tratado de forma sumária. Graças a um decreto-lei do tempo da ditadura, o de número 70, de 1966, é possível a execução extrajudicial de crédito hipotecário. Ora, é esse processo de execução extrajudicial, exatamente, que põe em risco a segurança jurídica: sem os devidos cuidados, pode tornar-se um processo sumário, em que o mutuário tem seu direito básico ao devido processo legal prejudicado. Não é difícil encontrar relatos de mutuários que não foram corretamente informados de suas pendências com o banco financiador e que só tomam conhecimento do risco iminente que correm de perder seus imóveis quando recebem a notícia do leilão extrajudicial – ou seja, quando já é quase tarde demais, o que implica redução das oportunidades de defesa.

Muitos juristas, Sr. Presidente, argumentam pela inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 70, de 1966. Não quero aqui tomar partido nessa discussão técnica, mas creio ser inegável que, caso a aplicação de preceitos desse texto legal implique o desrespeito aos direitos do mutuário, então isso tem que ser cuidadosamente revisto.

Minha intenção hoje, Srªs e Srs. Senadores, não é, então, entrar no debate em torno do decreto que mencionei. Meu objetivo é mais prático, mais simples, mais direto. Gostaria, apenas, de deixar aqui, para finalizar, uma sugestão para os agentes financeiros que operam carteiras imobiliárias.

Naturalmente, é do interesse de quem dá crédito reaver os recursos que investiu. Mas, no caso do crédito imobiliário, não é possível deixar de levar em conta a situação especial de quem está comprando sua própria casa. É preciso oferecer ao mutuário inadimplente todas as garantias, assim como chances reais de regularizar suas obrigações. A sugestão que gostaria de deixar aqui é a de que, antes de executar o mutuário inadimplente, principalmente quando se tratar da execução extrajudicial, o agente financeiro possibilite o pagamento da dívida vencida em, no mínimo, tantas prestações quantas forem as parcelas em atraso. Renegociar a dívida, sobretudo levando em conta o que está em jogo, além de estar no melhor interesse das partes, é também o mais justo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer um breve comentário sobre a seqüência de denúncias de corrupção que envolve o Partido dos Trabalhadores e seus principais líderes.

A revista **Época** do último dia 15 de agosto de 2005 publica duas matérias intituladas, respectivamente, "Lula sabia" e "A conexão Bahamas". A primeira matéria diz respeito à entrevista do ex-deputado e presidente do Partido Liberal, Valdemar Costa Neto. Na entrevista, o ex-deputado afirma que o Presidente Lula tinha conhecimento da negociação com o PL envolvendo cerca de R$10 milhões destinados a apoio à campanha presidencial de 2002. A segunda matéria mostra que o publicitário Duda Mendonça, em depoimento à CPI, afirmou que recebeu pagamento em dólares num paraíso fiscal.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula sabia

Primeiro deputado a renunciar no caso do valerioduto conta como o PT pagou com malas de dinheiro pelo apoio do PL a Lula

"Eu recebi só R$ 6,5 milhões. Estão colocando R$ 4 milhões a mais na minha conta. Eles que expliquem para onde foi o dinheiro"

VALDEMAR COSTA NETO, *ex-deputado e presidente do PL*

THOMAS TRAUMANN
E GUSTAVO KRIEGER

Às 13h42 da quinta-feira 11, o ex-deputado e presidente do Partido Liberal, Valdemar Costa Neto, recebeu uma ligação de feliz aniversário do vice-prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab (PFL). "Ninguém vai sair bonito desta crise, mas a gente vai sair menos feio", disse Valdemar ao telefone. Pouco mais tarde, atendeu um telefonema do ministro Alfredo Nascimento, cheio de preocupações: "Vai dar tudo certo no final", disse. Minutos depois, Valdemar iniciou sua primeira entrevista desde que renunciou ao mandato, no dia 1º, acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB) de receber mensalão para defender o governo Lula. "Recebi dinheiro, sim, mas não os R$ 10,8 milhões que diz o Marcos Valério. Foram R$ 6,5 milhões do caixa dois da campanha de Lula", revelou Valdemar a ÉPOCA. O dinheiro viria de um acordo, fechado em junho de 2002, em que José Dirceu e Delúbio Soares prometeram R$ 10 milhões em troca do apoio do PL. "O Lula estava na sala ao lado. Ele sabia que estávamos negociando números", contou ele. A versão de Valdemar tem algumas contradições, vários pontos obscuros, mas lança luzes sobre como Marcos Valério operava o caixa dois do PT. "O Lula, o José Dirceu e o Delúbio faziam parte da mesma família. Não dá para crucificar só um", disse Valdemar, na sala da presidência do PL em Brasília, decorada com uma reprodução do Cristo Crucificado de Salvador Dalí. Na noite anterior à entrevista, ele falou com o vice-presidente, José Alencar. Segundo ele, Alencar o aconselhou: "Fala a verdade, Valdemar. Confessa". A seguir trechos da entrevista.

ÉPOCA – *Por que o senhor renunciou?*

Valdemar Costa Neto – Eu cometi um erro fiscal. Não declarei o dinheiro que recebi do PT. Não tinha motivo para duvidar da origem do dinheiro do PT. Para mim, o PT sempre foi um partido sério, de gente decente. Mas cometi um erro e renunciei para continuar sendo respeitado por meus colegas do partido. A história do PL é ruim, mas é a menos pior.

ÉPOCA – *Qual é a história do dinheiro que o senhor recebeu do PT?*

Valdemar – Tudo começou nas negociações para fechar o apoio a Lula em 2002, com José Alencar, do PL, como vice. Tivemos muitas reuniões, em Brasília, na casa do José Dirceu. Sempre participavam o *(deputado)* João Paulo *(PT)*, quase sempre o *(ex-secretário-geral do PT)* Silvio Pereira, sempre o *(ex-tesoureiro do PT)* Delúbio Soares, além do José Alencar. Estava tudo indo bem, até que a Justiça aprovou a verticalização *(permitindo apenas as coligações com os aliados nacionais)*. Daí fui ao Zé Dirceu e avisei: "Tudo mudou".

ÉPOCA – *Foi aí que o PL pediu dinheiro ao PT?*

Valdemar – A questão é que o PL precisava ter 5% dos votos para ter as verbas do fundo partidário. Com a verticalização, as nossas chances de chegar a 5% eram pequenas, porque só poderíamos nos coligar com o PT. Falei para o Zé: "Para isso, preciso de uma estrutura muito maior para segurar meu pessoal". Ele falou: "Mas quanto?". Eu falei: "R$ 15 milhões, R$ 20 milhões". ▶

TEMPOS FELIZES Em 2002, a aliança entre o PT e o PL foi comemorada com sorrisos e apertos de mão. Hoje, Costa Neto renunciou, José Dirceu pode ser cassado, o presidente Lula luta para sobreviver e o vice, José Alencar, espera pelo resultado final da crise

ÉPOCA – *Como se chegou ao acordo?*

Valdemar – Foi uma discussão muito grande. No dia 18 de junho de 2002, tive uma reunião com o Dirceu. Ele disse que não tinha jeito de fazer o aporte de dinheiro. Eu respondi: "Então me libera *(para fazer outra coligação)*". Ele respondeu: "Está liberado". Já estávamos fazendo uma nota conjunta dizendo que a coligação PT-PL não ia sair quando me liga o Zé Alencar. Eu contei a ele que não conseguimos chegar a um número. "Não vou prejudicar nosso pessoal todo em troca de uma aliança", falei. O Zé Alencar disse para eu não assinar a nota conjunta. Daí a 15 minutos, ele ligou e disse que o Lula viria no dia seguinte a Brasília resolver o assunto.

ÉPOCA – *Resolveu?*

Valdemar – A reunião foi no apartamento do deputado Paulo Rocha *(PT)*. Estavam lá o Lula, o José Alencar, o Dirceu e o Delúbio. O Lula chegou para mim e disse: "Quer dizer então que você é o nosso problema?". "Não posso matar o nosso pessoal", respondi. O Zé Dirceu não queria falar de dinheiro, queria negociar a participação no governo: "Valdemar, vamos governar juntos?". Respondi: "Mas, desse jeito, não vai sobrar ninguém na Câmara para governar junto com vocês". Depois o Lula até falou para o Zé Alencar: "Vamos sair porque esta conversa é entre partidos, não entre candidatos". Daí o Delúbio chegou perto de mim e disse: "Vamos conversar".

ÉPOCA – *E vocês falaram de números...*

Valdemar – O Lula e o Alencar ficaram na sala e fomos para o quarto eu, o Delúbio e o Dirceu. Eu comecei pedindo R$ 20 milhões para levar uns R$ 15 milhões. Daí, ficou aquela discussão. Uma hora, o Zé Alencar entrou e falou: "E aí, já resolveram?". Eles *(o PT)* achavam que iam arrecadar R$ 40 milhões. Eu falei: "Tira R$ 15 milhões para a gente. É justo". Eles ameaçaram ir embora. O Lula mandou ligar para o *(hoje ministro)* Patrus Ananias e avisou que, se a conversa não desse certo, ele seria o candidato a vice na chapa. Uma hora, o Dirceu chegou a dizer "acabou". Eles batiam tanto o pé comigo que eu pensei "ô povo firme. Esses vão me pagar rigorosamente em dia". Daí chamei o Zé Dirceu de volta para o quarto. O Zé Alencar veio junto. Falei: "Vamos acertar por R$ 10 milhões". Voltamos para a sala e avisamos: "Está fechado". Lembro ainda que o Zé Alencar falou "peça tudo por dentro" *(doação legal)*.

ÉPOCA – *Lula sabia que a conversa no quarto era sobre dinheiro?*

Valdemar – Ele sabia. O presidente sabia o que a gente estava negociando. Olha, ele e o Zé Dirceu construíram o PT juntos. O Lula sabia o que o Dirceu estava fazendo. O Lula foi lá para bater o martelo. Tudo que o Zé Dirceu fez foi para construir o partido.

ÉPOCA – *O vice-presidente José Alencar falava "tudo por dentro". E o presidente Lula dizia o quê?*

Valdemar – Nunca falou. Quando saí, ele me falou: "Então está liquidado o assunto". O Lula foi lá para autorizar a operação. E não vejo nada demais. O que ninguém esperava é que desse essa lambança.

ÉPOCA – *Quando vocês receberam?*

Valdemar – Na campanha, nem um centavo. Vi que a coisa estava ruim quando um dia fui a uma reunião no comitê de campanha e vi o Duda Mendonça cabisbaixo *(conta rindo)*. Ele reclamava: "Eles não pagam meu pessoal. E eu não consigo criar sem dinheiro". Imagine se eu ia receber, quando atrasavam até para o Duda? Eu ia para as reuniões, reclamava com o Zé Dirceu, com o Delúbio. O Delúbio dizia: "Valdemar, eu vou pagar, você pode assumir com os deputados, eu vou atrasar, mas pago". Eu não acreditei. Eu ia para o Delúbio, ia para o Zé Dirceu, e dizia: "A gente não está vencendo pagar as contas". Eles receberam R$ 40 milhões. Foram R$ 20 milhões do Lula e R$ 20 milhões do PT, mas misturaram as contas dos Estados com a nacional. Fizeram uma bagunça.

ÉPOCA – *Como o PL reagiu?*

Valdemar – Os deputados me pressionavam. Então, veio a eleição e o PL teve só 4,7% dos votos. Isso me arrebentou. Só conseguimos entrar no Fundo Partidário porque fiz a fusão com o PGT e o PST. Porque não tive a estrutura que me prometeram. Eu procurava o Delúbio e o Zé Dirceu. Falei com o Zé Alencar e ele me disse que estava fazendo uma doação oficial, de R$ 2 milhões. Quando fui tentar esse dinheiro para o PL, o Delúbio falou: "Xii, já gastei por conta". Achei que eles podiam ter facilidade. Iam ganhar a eleição. Decidi ficar quieto. E nunca

"Reclamei com o Zé Dirceu que o meu dinheiro vinha pingado, a contagotas. Ele disse: 'Fica calmo que o Delúbio está arranjando dinheiro e vai resolver tudo'"

pensei que eles iam ter dificuldade em conseguir o dinheiro.

ÉPOCA – *E depois da eleição, o dinheiro veio?*

Valdemar – Eu fiquei cobrando. Eles tiveram uma mudança grande comigo. Houve um boato de que "o PL já estava acertado". E a bancada me pressionava pensando que eu tinha embolsado algum. Tive de colocar uns dois deputados no pau.

ÉPOCA – *Quando o Delúbio lhe disse que pagaria essas dívidas de campanha?*

Valdemar – O Delúbio chegou a falar para mim que ia fazer um empréstimo. Eu perguntei: "Mas emprestar como, Delúbio?" Aí foi que eu fiquei mais apavorado. Ele disse: "Eu vou dar um jeito. Você fique sossegado". Isso era no começo do governo Lula. Não demorou muito. Em fevereiro de 2003, ele falou que ia me dar a primeira parcela. Falou para eu mandar meu pessoal até a SMP&B, em Belo Horizonte, para pegar o dinheiro. Perguntei quanto era. Ele disse: "Eu não sei, vai lá". Mandei o Jacinto *(Lamas, tesoureiro do PL)*.

Chegou lá, o Jacinto me liga: "Não é dinheiro, me deram um envelope". Eu falei: "Nem abre" e liguei para o Delúbio. Falei: "Delúbio, é um envelope!". Ele falou: "Não tem problema, pode trazer". Mandei o Jacinto levar o envelope fechado para São Paulo, até o flat onde eu morava. Quando abri o envelope, eram cheques. O total era de R$ 800 mil. Todos cheques da SMP&B, para uma empresa chamada Garanhuns. Eu liguei de novo para o Delúbio. Ele falou: "Fica tranqüilo, que eu vou mandar buscar o cheque aí". Passa uma hora, vem um segurança, desse pessoal que mexe com dinheiro, e falou assim: "Vim resgatar". E me deixou o dinheiro. Dinheiro vivo, cash. Estava numa daquelas malinhas com rodinhas, de levar no aeroporto. Chamei alguns fornecedores de campanha e eles pegaram todo o dinheiro.

ÉPOCA – *Esse procedimento, de pegar cheques na SMP&B e trocar por dinheiro em São Paulo, se repetiu?*

Valdemar – Duas ou três vezes. O sujeito chegava, colocava o dinheiro na mesa e pedia que eu conferisse. Separava direitinho nos pacotes.

ÉPOCA – *E esse dinheiro não ia para os deputados do PL?*

Valdemar – Nunca. Apenas para os fornecedores de campanha.

ÉPOCA – *O senhor diz que pagava as contas. Mas não pedia nenhum recibo ou prova? Ele contava o dinheiro e ia embora?*

Valdemar – Não. O camarada falava: "Vou tirar nota fiscal". Eu dizia: "Não tira, não". Eles me perguntavam o motivo, se o dinheiro era do PT. Eu achava que o dinheiro era do PT, mas não estava oficializado.

ÉPOCA – *Um esquema de pagamentos como esse não lhe causou nenhuma desconfiança?*

Valdemar – Eu não gostei, e fiquei preocupado. Mas só repetimos esse procedimento de mandar o Jacinto para Minas Gerais umas poucas vezes. Totalizou R$ 3,2 milhões, sempre em nome da Garanhuns. Depois, fui falar com o Delúbio. Porque eu esperava que o cheque fosse nominal ao PL e era para a Garanhuns.

ÉPOCA – *Mas o senhor não pensou em checar que empresa era essa que lhe repassava tanto dinheiro?*

Valdemar – Não. Agora que eu vi, no depoimento do Valério na Polícia Federal, que havia um contrato entre a Garanhuns e a SMP&B. Mas eu procurei o Delúbio e falei: "Eu preciso oficializar este dinheiro. Senão, vou ficar na mão dos meus fornecedores. E deixa eu te pedir uma coisa. Me dá em dinheiro. Não me dá mais cheque não".

ÉPOCA – *O Delúbio perguntou por que o senhor não queria cheques?*

Valdemar – Não. Quando você está no governo, você é dono do mundo. Você não tem preocupação com nada. Eu disse para ele: "Você está me mandando em cheque e eu tenho em dinheiro. Pára com isto. Me tira desse negócio lá de Minas Gerais, que está ficando ruim para mim". Aí, eles inventaram aquele negócio do Banco Rural. Mas foi só em setembro. De abril a setembro de 2003, não recebi nada.

ÉPOCA – *O dinheiro era sempre entregue na SMP&B ou no Banco Rural?*

Valdemar – Não, teve dinheiro que eles entregaram para mim. Entregaram para o Jacinto em Brasília... O Jacinto chegou a receber em hotéis. Uma vez, em São Paulo, mandaram ele pegar o dinheiro num restaurante. Era sempre o Delúbio quem me avisava que o dinheiro estava liberado. ▶

"Marcos Valério andava por todos os ministérios. Quem era o tesoureiro do PT? Delúbio. Quem andava com ele tinha muita força"

ÉPOCA – *Em cheque ou dinheiro, o senhor não achou no mínimo esquisito que os pagamentos do PT viessem de uma empresa privada?*

Valdemar – Não achei esquisito. Palavra de honra. Porque o cheque era de uma empresa grande, a SMP&B. Se fosse uma empresa da qual eu nunca tivesse ouvido falar, eu ia até ter preocupação de pegar. Como era da SMP&B, não vi problema. Até porque o Delúbio tinha me apresentado o Marcos Valério.

ÉPOCA – *Como foi isso?*

Valdemar – O Delúbio trouxe o Marcos Valério, mas não falou nada desse dinheiro. Disse: "Este aqui é o Marcos, trabalha para a gente e quer fazer um trabalho para o PL". Isso aconteceu logo depois de o Delúbio me pagar aquela primeira parcela. O Valério queria um contrato em torno de R$ 250 mil por mês para cuidar de todo o marketing do PL. Eu contratei um estudo para mudar a marca do PL. Paguei, mas não pedi mais nenhum trabalho para ele. Achei o serviço muito ruim.

ÉPOCA – *Quanto o senhor recebeu por esse esquema do Marcos Valério?*

Valdemar – Foram R$ 6,5 milhões. Não chegou aos R$ 10,8 milhões que estão falando. Estão botando R$ 4 milhões a mais na minha conta. Dinheiro que foi repassado para a Garanhuns e um outro cheque, que não é nosso.

ÉPOCA – *E para quem foi o dinheiro?*

Valdemar – Aí é que está. Da Garanhuns, não vai ser difícil descobrir. A CPI já pediu para abrir as contas da Garanhuns. Vai aparecer alguma coisa. Eles podem ter dado outra direção ao dinheiro.

ÉPOCA – *Quando os pagamentos passaram a ser feitos no Banco Rural?*

Valdemar – O Delúbio falou: "Vou mandar o dinheiro para Brasília. Pega no Banco Rural". Isso me atrapalhava, porque os credores do PL estão em São Paulo. O Jacinto Lamas deixava o dinheiro comigo, e os credores iam receber lá em casa. Primeiro no hotel Academia de Tênis, onde eu morava. Depois, na minha casa, em Brasília.

ÉPOCA – *Mesmo com todas as denúncias sobre o mensalão, o senhor insiste em que nunca repassou o dinheiro aos deputados do PL.*

Valdemar – Nunca. Foi só para pagar as dívidas da campanha de 2002. E o pagamento acabou em janeiro de 2004, quando o PT quitou a dívida que fizemos na campanha. Não cometi a irresponsabilidade de envolver os deputados do PL.

ÉPOCA – *Esse dinheiro não pagou a campanha dos deputados do PL?*

Valdemar – Não. Foi tudo gasto na campanha presidencial de 2002.

ÉPOCA – *Como o senhor espera provar isso sem ter nenhuma nota fiscal dos fornecedores?*

Valdemar – Estou procurando o pessoal. Acho que eu consigo comprovar tudo isso. Os fornecedores não têm como não me atender. Se não me atenderem, na próxima campanha não faço mais material com eles. Estou enfrentando uma confusão, porque ninguém pagou imposto quando recebeu.

ÉPOCA – *O senhor ficou com parte do dinheiro?*

Valdemar – Nenhum centavo. Só fiquei com as reclamações.

ÉPOCA – *Suas contas eram pagas pelo PL, como denunciou sua ex-mulher Maria Cristina Mendes Caldeira?*

Valdemar – Não. Tanto é que pedi ao TCU que investigasse. Nós nunca fizemos nada com verba pública, e sim com a contribuição dos deputados do PL, que dá R$ 700 mil por ano, que eu uso para fazer as reuniões, para pagar aluguel da casa. Tenho tudo regularizado e documentado. A Maria Cristina precisa de cuidados médicos. Eu não quero falar porque ela já falou tanta coisa de mim que eu não quero nem reproduzir. Não falo de mulher. É mal.

ÉPOCA – *Delúbio Soares diz ter montado o caixa dois sozinho. É possível que o ex-ministro José Dirceu não soubesse do que estava acontecendo?*

Valdemar – O Zé Dirceu sempre comandou o PT. O Zé e o Lula. Eu cheguei a cobrar o Zé diversas vezes no Planalto. Falei: "Zé, meu dinheiro está vindo pingado, em conta-gotas". Falei que eu queria receber tudo de uma vez. O Zé disse: "Calma que o Delúbio está providenciando o dinheiro para te pagar. Ele vai arrumar o dinheiro e resolver tudo".

"Delúbio, José Dirceu e Lula são a mesma família. Por que, agora, na hora da desgraça, só um vai pagar?"

ÉPOCA – *Ele sabia o que o Delúbio estava fazendo?*

Valdemar – É gente deles. Esse pessoal construiu o PT junto. Delúbio, Lula e José Dirceu são a mesma família. Por que, agora, na desgraça, só um vai pagar?. Tenho certeza de que o Dirceu nunca fez nada que o presidente não aprovasse.

ÉPOCA – *Como era seu relacionamento com o Planalto?*

Valdemar – Tive um problema político. Quando o governo começou, a imprensa pressionava muito, dizendo que o governo não estava fazendo nada. Aí, resolveram fazer a reforma da Previdência. Numa reunião de líderes eu falei para o Zé Dirceu: "Eu tenho um problema. Eu sou contra o subteto para os juízes". E apresentei um destaque em plenário contra a proposta do governo. O Zé Dirceu me falou: "Você vai comprar uma briga com o governo". Mas eu agüentei firme e o governo teve de me atender. O Zé Dirceu me deu uma geladeira de um ano. E começou a empurrar deputados para o PTB e o PP. Eu não quis comprar a briga. Passei um ano no sal, quieto. O Zé Dirceu escolheu operar com o Roberto Jefferson. O Jefferson era o cara que estava sempre com eles, que andava com o Lula. Eles entraram nesta porque quiseram. Jefferson é um sujeito conhecido na praça.

ÉPOCA – *Conhecido como?*

Valdemar – Conhecido. Como um camarada mal-intencionado, perigoso. Para indicar diretor de estatal... Ele diz que indicava diretores de estatais para arrecadar dinheiro para o PTB. Em dois anos de governo Lula, o PTB arrecadou oficialmente R$ 200 mil. Ele diz que arrecadava R$ 400 mil por mês em uma estatal. Onde ele punha esse dinheiro? Ia para o bolso dele. Eles *(o governo Lula)* acabaram como tinham de acabar. Em Brasília, você é obrigado a conviver com pessoas de que você não gosta. Mas não precisa colocar dentro de sua casa. Eles escolheram conviver com um cidadão assim. Eles indicavam aos deputados para ir para o PTB. Tem de perguntar para eles por que esta preferência.

ÉPOCA – *O líder de sua bancada, Sandro Mabel, enfrenta um processo de cassação, acusado de tentar comprar a filiação da deputada Raquel Teixeira (PSDB-GO). Este não é um sinal do mensalão?*

Valdemar – Esse episódio foi uma maldade, uma questão pessoal. É a palavra da deputada contra a dele. O Sandro jamais oferecia dinheiro a qualquer pessoa. Ele é um camarada miserável, pão-duro. E ninguém ia oferecer R$ 1 milhão para ganhar uma deputada. Foi um desentendimento entre eles. E a Raquel, que se disse chocada com a oferta, três meses depois foi pedir um emprego na Mabel *(empresa do deputado)*. E, pior, o Sandro deu.

"Minha ex-mulher precisa de ajuda. Ajuda médica. Mas eu não vou falar mal dela, porque não gosto de falar mal de mulher. É mal"

ÉPOCA – *O senhor continua negando que o PL tenha tentado um "acordão" para livrar o partido e o deputado Roberto Jefferson da cassação?*

Valdemar – O Roberto Jefferson deu a entrevista para a *Folha de S.Paulo* falando no mensalão numa segunda-feira. Na terça, eu entrei com o processo de cassação contra ele. E ele foi covarde. No mesmo dia, mandou um deputado procurar o Sandro Mabel. Ele se ofereceu para assinar um documento desmentindo as acusações contra o PL, se eu retirasse o pedido de cassação. Eu recusei. Agora, uma semana antes de eu renunciar, houve uma pressão violenta de muitos deputados para que eu retirasse o processo.

ÉPOCA – *Como foi seu acordo para apoiar Marta Suplicy (PT) em São Paulo, em 2004? O presidente Lula entrou pessoalmente nisso?*

Valdemar – O Lula fez um jantar. Porque ele sabia que não íamos apoiar a Marta. Nós não conseguíamos tocar nosso ministério *(Transportes)*. Nosso ministério estava muito ruim, a estrutura não era nossa. Eu falei com o Lula que a gente não tinha liberdade. Mudamos alguns cargos e a coisa melhorou. Eu bati o pé até o final para liberar o nosso ministério. O PT queria dizer em que estradas era para colocar dinheiro.

ÉPOCA – *Na campanha para a prefeitura de São Paulo, também houve oferta de dinheiro?*

Valdemar – Deram material para a gente em São Paulo. Nosso pessoal recebeu material. E, mesmo assim, não pagavam tudo. Eu pedi ao Delúbio um show do Zezé Di Camargo e Luciano em apoio a meu candidato em Mogi das Cruzes. O Delúbio chamou os dois e, na hora do show, queria que eu pagasse a conta! Eu falei: "Nem morto", e até hoje não paguei.

ÉPOCA – *O ministro dos Transportes, Anderson Adauto, mantinha uma relação muito próxima com Valério.*

Valdemar – Ele andava por todo lugar. Uma vez, Valério me fez um pedido. Um amigo dele tinha perdido uma concorrência para reformar uma estrada. Ele queria que o cara que ganhou cedesse uma parte para ele. Falou comigo umas três vezes. Mas não deu para ajudar.

ÉPOCA – *No governo, todo mundo sabia que Valério era tão forte?*

Valdemar – Quem era o tesoureiro do PT? Delúbio. O camarada que estava com ele tem força.

ÉPOCA – *O senhor acha que os eleitores vão acreditar que esse dinheiro todo era para caixa dois de campanha?*

Valdemar – Cada um explica o seu. No meu caso, vou ter como provar.

ÉPOCA – *Esta crise pode derrubar o presidente Lula?*

Valdemar – Não quero que o Lula se dê mal. Mas tem de ver como as coisas vão estar em outubro, novembro. Esta crise só piora. Tem de ver as explicações que eles vão dar. ■

A conexão Bahamas

Em depoimento à CPI, Duda Mendonça revela que recebeu pagamento em dólares num paraíso fiscal

MATHEUS MACHADO
E RAQUEL ULHÔA

Um dos principais responsáveis pela vitória do Lulinha Paz e Amor, em 2002, o publicitário Duda Mendonça deu uma grande contribuição para a abertura de um processo de impeachment contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em depoimentos à Polícia Federal e à CPI dos Correios, Duda admitiu ter recebido R$ 11,4 milhões do empresário Marcos Valério como parte do pagamento pelas campanhas que fez para o PT em 2002, incluindo a do presidente Lula. O publicitário confessou um crime e alegou ter agido por necessidade. "Sabia que o dinheiro era de caixa dois, mas não tínhamos outra opção. Ou eu recebia assim, ou tomava um cano. Tinha fornecedores a pagar e um nome a zelar", disse Duda.

A maior parte do dinheiro, o equivalente a R$ 10 milhões, foi depositada na conta Dusseldorf, no BankBoston das ilhas Bahamas, notório paraíso fiscal do Caribe – Duda disse à PF que guardou os comprovantes da maioria das transações no exterior. O publicitário esclareceu que, antes de chegar a sua conta, parte do dinheiro passou pelo Banco Rural da Europa, pelo Israel Discount Bank of New York, pelo Florida Bank e pela empresa Trade Link – algumas dessas instituições já estão envolvidas em denúncias de remessa ilegal para o exterior.

A confissão de Duda é gravíssima. Primeiro, porque a legislação eleitoral atribui ao candidato, no caso o presidente Lula, a responsabilidade pelas contas de sua campanha – que, confirma-se agora, foram pagas com dinheiro de caixa dois. Depois, porque derruba uma seqüência de versões que tentava manter a campanha do presidente Lula longe, muito longe do esquema operado por Marcos Valério. Também joga por terra a tese de que o dinheiro que Marcos Valério repassou ao PT vinha de empréstimos limpos, obtidos nos bancos Rural e BMG. Está reforçada a desconfiança de que a campanha do presidente tenha sido abastecida com dinheiro sujo.

Além das contas de Lula, Marcos Valério saldou dívidas da campanha do senador Aloizio Mercadante, do ex-presidente do PT José Genoino e da ex-ministra Benedita da Silva – sempre de acordo com a versão de Duda. Genoino foi candidato ao governo paulista e Benedita tentou se reeleger governadora do Rio de Janeiro. Duda foi contratado pela direção nacional do PT por R$ 25 milhões para cuidar do marketing político das campanhas. Ao final do segundo turno, tinha recebido R$ 14 milhões. Depois da posse de Lula, a ▶

A MENTIRA
6 de agosto

"Repudiamos com veemência e indignação as tentativas absurdas e absolutamente improcedentes de Marcos Valério e Simone Vasconcelos de envolverem meu nome e de minha sócia, Zilmar Fernandes, no seu esquema de distribuição de dinheiro, tentando nos responsabilizar por saques e recebimentos que jamais aconteceram"

CONFISSÃO
Duda atribuiu a Marcos Valério a idéia de depositar o pagamento das dívidas de campanha nas Bahamas

O valor foi depositado por quatro agentes: **Trade Link, Florida Bank, Banco Rural Europa e Israel Discount Bank of New York**

DINHEIRO LÁ FORA

Duda Mendonça fechou acordo de R$ 25 milhões com o PT para fazer as campanhas eleitorais de Lula, Aloizio Mercadante, Benedita da Silva e José Genoino em 2002. O PT ficou devendo R$ 11 milhões a Duda, que foram pagos em um paraíso fiscal

Duda Mendonça abriu uma empresa offshore chamada Dusseldorf nas Bahamas, um paraíso fiscal, e foi na conta dela no BankBoston que recebeu o dinheiro

Marcos Valério procurou Zilmar e avisou que os **R$ 10 milhões** restantes seriam pagos em uma conta no exterior

Delúbio orientou a sócia de Duda, **Zilmar Fernandes**, a buscar três parcelas de **R$ 300 mil** em dinheiro vivo em uma agência do Banco Rural em São Paulo

Após muitas cobranças, no início de 2003, **Delúbio Soares** avisou que Marcos Valério faria o pagamento

A CONFISSÃO
11 de agosto

"A pedido do Marcos Valério, abri uma empresa offshore denominada Dusseldorf no BankBoston, nas Bahamas, que recebeu o equivalente a R$ 10 milhões. Zilmar decidiu guardar todos os fax que mostravam de onde vinham os depósitos de Valério e nos assustamos até com nomes de empresa de Israel"

agência de Duda ganhou um contrato de R$ 9 milhões do governo. Mesmo assim, o publicitário continuou cobrando os R$ 11 milhões da campanha ao então tesoureiro do PT, Delúbio Soares.

Por orientação de Delúbio e Valério, a publicitária Zilmar Fernandes, sócia de Duda, foi cinco vezes à agência do Banco Rural da Avenida Paulista, em São Paulo, e sacou R$ 1,4 milhão em dinheiro. Zilmar contou à PF que, depois desses saques, Valério lhe disse que o restante do dinheiro seria pago no paraíso fiscal. O empresário rebateu a acusação dizendo que foi o próprio Duda quem lhe sugeriu o pagamento no exterior.

Pouco importa de quem foi a idéia. O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) e o prefeito do Rio de Janeiro, Cesar Maia (PFL), pediram a abertura de processo de impeachment contra o presidente da República. Mais comedidos, os senadores Tasso Jereissati (PSDB-CE), Agripino Maia (PFL-RN) e Jorge Bornhausen (SC), presidente nacional do PFL, se reuniram em almoço para discutir as revelações do publicitário e decidiram encomendar pareceres a juristas antes de sugerir o afastamento de Lula. "Pedir o impeachment sem embasamento jurídico é dar ao Lula a condição de vítima", disse Agripino, um dos líderes da oposição.

Ação entre amigos

Okamotto diz que pagou empréstimo que o presidente nega ter feito

O suposto empréstimo de R$ 29.400 feito pelo PT ao presidente Lula é a maior confirmação de que os petistas não precisam de oposição para apanhar. Há cerca de um mês, a CPI dos Correios estranhou a presença do nome de Lula numa prestação de contas do partido. O documento registra um acordo do presidente para quitar uma dívida contraída no PT. A falta de explicações, com o Palácio do Planalto e o partido empurrando de um para o outro a responsabilidade pelo esclarecimento, espalhou a desconfiança de que a dívida teria sido paga por Marcos Valério.

A quebra do sigilo bancário do PT e o aumento da pressão forçaram o partido a se manifestar. Em nota, informou que os R$ 29.400 eram despesas de viagens internacionais feitas por Lula, pagamento de passagem aérea para a primeira-dama, Marisa Letícia, e adiantamentos feitos a Lula no passado. A nota colocou ainda um novo personagem na história, o presidente do Sebrae, Paulo Okamotto, que em 2002 era procurador de Lula na rescisão de seu contrato trabalhista com o PT. No primeiro instante, Okamotto não reconheceu a dívida que, depois, acabou quitando.

Okamotto confirmou a versão petista, mas contou uma história estranha: mesmo sem concordar com a cobrança, pagou o débito do próprio bolso e em dinheiro vivo. Não informou o presidente, não declarou o desembolso no Imposto de Renda, não se lembra para quem fez o pagamento no PT e diz que não tem como provar a entrega do dinheiro. Logo depois, o ministro Jaques Wagner disse que Lula não tinha dívida alguma. Ou seja, Okamotto fez o favor de pagar uma dívida que o presidente negou ter contraído. Com ou sem Marcos Valério, fica a impressão de que está sobrando dinheiro no PT. ■

Depois das revelações de Duda, os petistas foram soterrados pela emoção. Admitindo que "estava muito difícil conduzir a investigação para quem ajudou a construir o PT", a senadora Ideli Salvati (SC) foi às lágrimas nos corredores do Congresso. Petistas históricos como os deputados Chico Alencar, Walter Pinheiro e Doutor Rosinha também caíram no choro. Argumentando no plenário da CPI que desconhecia a origem do dinheiro que pagou as contas de sua campanha, o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante, trancou-se em seu gabinete.

No dia anterior, Mercadante tinha sofrido uma derrota imensa com a aprovação pelo plenário do Senado de um salário mínimo de R$ 384,29. A diferença dos R$ 300 em vigor, estabelecidos por medida provisória, criaria uma despesa adicional de aproximadamente R$ 12 bilhões ao ano. Agora, a MP voltará à Câmara, onde o governo tentará restabelecer os R$ 300. Se for derrubada, o presidente já disse que vai vetar o mínimo de R$ 384,29 e o valor do salário voltará aos R$ 260 pagos até abril.

EMPREGÃO Lula nomeou Okamotto presidente do Sebrae, um dos maiores salários do serviço público

Na Câmara dos Deputados, fracassou a tentativa do presidente Severino Cavalcanti (PP-PE) de adiar a abertura de processo de cassação do deputado José Dirceu. Severino tinha retido os processos contra o ex-ministro e o deputado Sandro Mabel (PL-GO) alegando respeito à cronologia de recebimento, mas foi pressionado e voltou atrás. Dirceu cumpriu a promessa e não renunciou ao mandato. Com isso, caso seja cassado, não poderá se candidatar por oito anos. Outros quatro deputados estão sendo processados no Conselho de Ética da Câmara, entre eles Roberto Jefferson, que denunciou o mensalão. ■

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é novidade o fato de que as elevadas taxas de juros praticas no Brasil são verdadeira barreira ao desenvolvimento. A última reunião do Comitê de Política Monetária – Copom, manteve, pela terceira vez consecutiva, a taxa Selic em 19,75%, que significa juros reais de mais de 12% ao ano. Um verdadeiro desestímulo ao investimento em setores que promoveriam o crescimento nacional.

Mas não são apenas os juros elevados que atrapalham nosso desenvolvimento. Outros "gargalos" são apontados pelos estudiosos da área.

De fato, para que o investidor seja atraído é fundamental a implantação de estruturas legais e marcos regulatórios isentos e eficientes.

Pode-se citar o caso da Agip (Liquigás), uma empresa multinacional italiana que resolveu negociar todos os seus ativos com a Petrobrás, deixando o Brasil após mais de meio século de atuação entre nós. Isso ocorreu em função da falta de uma regulamentação adequada para o setor.

Em recente visita ao Brasil, o Primeiro-Ministro espanhol, José Luis Zapatero, reivindicou a necessidade de que aprovemos marcos jurídicos apropriados para o ingresso de capitais estrangeiros no Brasil.

A ampliação de nosso suprimento de energia elétrica é outro ponto indispensável para sustentar o desenvolvimento econômico. Precisamos não apenas continuar a investir no potencial hidrelétrico brasileiro, mas complementá-lo com a energia de termelétricas, alimentadas pela biomassa oriunda do bagaço de cana-de-açúcar.

Em relação à infra-estrutura, é necessário que a aplicação estrita da Lei das Parcerias Público-Privadas seja observada e que o Governo esteja atento à sua fiscalização.

Mas o Brasil jamais superará os entraves ao desenvolvimento se não souber lidar com as grandes diferenças regionais de seu extenso território.

Um país com dimensões tão grandes requer políticas públicas que focalizem essas diferenças, a fim de minimizá-las.

Uma recente e interessantíssima publicação sobre o tema, intitulada **Estratégias para o Nordeste e a Amazônia**, foi produzida pelo Instituto Nacional de Altos Estudos (INAE), que traçou um profundo "raio x", identificando e analisando as diferenças regionais brasileiras, bem como as possíveis ações visando a estimular o desenvolvimento de áreas que, sem o apoio governamental, estão fadadas à miséria e estagnação.

Esse documento, já em suas primeiras páginas, apresenta uma eloqüente tabela indicando a relação entre o maior e o menor produto bruto *per capita* por unidades territoriais do Brasil, Estados Unidos e União Européia. O resultado foi que, enquanto a mesorregião norte-americana mais rica tem 2,3 vezes mais riqueza que a mais pobre, e na União Européia essa proporção é de 3,9, no Brasil esse número salta para incríveis 28,9.

Ou seja, em números redondos, podemos dizer que, enquanto a região européia mais rica é cerca de 4 vezes mais afluente que a mais pobre, no Brasil temos regiões quase 30 vezes menos privilegiadas que outras!

Sr. Presidente, fala-se muito em má distribuição de renda entre os indivíduos – e, de fato, esse é um dos nossos mais graves problemas econômico-sociais –, mas não podemos esquecer que há, no Brasil, uma concentração de desenvolvimento e renda que tem fortíssimo viés regional. Assim, qualquer política que vise à diminuição das desigualdades não pode ignorar as características e peculiaridades de cada região, bem como seu dinamismo e integração sócio-econômica com outras áreas.

Quero ainda ressaltar um outro conjunto de dados que é mostrado no documento.

Os pesquisadores tiveram a curiosa idéia de dividir o território nacional em quatro classificações: alta renda, baixa renda, estagnadas e dinâmicas.

Como o próprio rótulo indica, as regiões estagnadas são aquelas onde houve pouco avanço no desenvolvimento sócio-econômico. As dinâmicas, ao contrário, apresentaram razoável crescimento durante as três últimas décadas. As de alta e baixa renda dispensam maiores esclarecimentos.

Pois bem, ao analisar-se o mapa do Brasil dividido nas quatro tonalidades que foram associadas a esses quadros sócio-econômicos, nota-se que as regiões de baixa renda estão indubitavelmente concentradas no semi-árido nordestino e no Norte do País. Isso não deve ser nenhuma surpresa para a maioria dos Srs. e das Sras.

Por outro lado, embora possua municípios que apresentaram algum dinamismo econômico nos

últimos anos, o Norte também apresenta grandes regiões em absoluta estagnação. É o caso, infelizmente, do meu Estado, Roraima, o qual exibe apenas duas tonalidades: a de baixa renda e a de estagnação!

A interferência estatal nessas áreas críticas é indispensável. Em especial, na implementação da política de desenvolvimento regional é fundamental a articulação com outras políticas públicas, dentre as quais se destaca a de infra-estrutura, área que constitui importante gargalo para o desenvolvimento de regiões que estão pouco integradas com a malha viária ou com a rede de distribuição de energia elétrica.

O mesmo relatório do INAE traz um artigo assinado pelo Senhor Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Diretor Técnico do Instituto, intitulado "Nordeste e Amazônia: Novos Caminhos do Desenvolvimento". Esse interessante artigo traz informações muito elucidativas acerca dos entraves para o crescimento e progresso dessas duas regiões, que têm características tão peculiares frente ao Centro-Sul brasileiro.

Ele apresenta, por exemplo, tabelas comparativas com os índices do nível de vida (INV) para essas e outras regiões. A título de explicação, esse índice é mais refinado que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pois é composto por um número maior de variáveis sócio-econômicas.

Pois bem, o INV calculado para o Nordeste, com dados referentes ao ano 2000, ficou em 0,645. Para o Centro-Sul – que engloba as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do País – o INV foi de 0,874, e para a Amazônia, foi de apenas 0,637. Como se pode observar, há uma discrepância enorme entre o nível de vida da população amazônica e o dos habitantes do Centro-Sul do País.

Por outro lado, quando se medem os índices de pobreza extrema, percebe-se, mais uma vez, a perversidade das grandes diferenças regionais que o Brasil comporta. Enquanto o Centro-Sul tem apenas 7,2% de miseráveis e a média nacional é de 12,9%, a Amazônia apresenta um índice de 18,8% e o Nordeste, 24,1%, ou seja, um quarto de sua população nessa condição.

O índice de pobreza extrema nordestino é mais de três vezes o do Centro-Sul e o dobro da média nacional!

Sr. Presidente, nobres Colegas, a má distribuição de renda no Brasil não se verifica apenas entre indivíduos. Esse problema de fato existe, mas é apenas uma das facetas da questão.

Não se pode atacar a questão da desigualdade, que constitui forte barreira ao desenvolvimento nacional, se não estivermos apercebidos de que isso envolve a superação das diferenças regionais que estão contidas em nosso território.

Nesse sentido, destacam-se a região Nordeste – especialmente o semi-árido – e o norte do País. Sem o apoio governamental, a ser levado avante por meio de políticas públicas que forneçam infra-estrutura para a sustentação e desenvolvimento de atividades econômicas, essas regiões estarão fadadas à permanente estagnação.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar artigo intitulado "Tá na cara", de autoria do jornalista Nelson Motta, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 19 de agosto do corrente.

O artigo comenta que Oscar Wilde tinha toda razão em dizer que só os espíritos levianos não julgam pelas aparências. Segundo o autor, basta olhar para as caras dos "Janenes, Waldemares, daqueles prefeitos alagoanos que foram presos roubando a merenda escolar, de Fernandinho Beira-Mar, de Waldomiro, Silveirinha, Naya, Rocha Matos e Buratti. Quem vê cara vê muito mais que coração". Finaliza dizendo que esses "são os perfeitos representantes do que somos, que cada povo tem o Congresso que merece. Pode até ser, mas nós não somos tão feios."

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tá na cara

RIO DE JANEIRO - *Rita Lee dizia que roqueiro brasileiro sempre teve cara de bandido, mas, atualmente, são os tesoureiros nacionais que tem essas pintas brabas, numa linhagem visualmente tenebrosa que começa no bigode de PC Farias e chega à barba de Delúbio e à careca de Valério. Que figuras, hein?*

Oscar Wilde tinha toda razão ao dizer que só os espíritos levianos não julgam pelas aparências. Cada um tem a cara que merece. Olhem bem as caras dos Janenes e Valdemares, daqueles prefeitos alagoanos que foram presos roubando a merenda escolar, de Fernandinho Beira-Mar, de Waldomiro, Silveirinha, Naya, Rocha Mattos, Buratti. Quem vê cara vê muito mais do que coração.

Contra esses nem é preciso provas: está na cara. As fotos não mentem. Basta olhar a galeria dos parlamentares suspeitos que os jornais publicam diariamente. Parece um painel de fotos de procurados pela polícia.

Um estrangeiro que não soubesse quem são e olhasse os "bonecos" não teria dúvidas. Teria medo. Janene, Valdemar, Jefferson, Delúbio, Valério, Henry, Mabel, Mentor, Borba, Rodrigues, que turminha braba, que caras apavorantes, hein? É a feiúra interior se revelando nas máscaras desses personagens medonhos. E perigosos.

Todo mundo já viu aquela foto clássica de parlamentares no plenário —do governo ou da oposição, às vezes até juntos— vibrando e comemorando alguma votação que ganharam. Dá vergonha e medo. Punhos cerrados no ar, bocas abertas em gritos selvagens, barrigas saindo para fora dos paletós, olhos saltando das órbitas, cabeleiras mal pintadas, que gente feia, meu Deus! Dá arrepio pensar que os rumos e destinos do país estão nas mãos desses indecorosos. Dizem que eles são os perfeitos representantes do que somos, que cada povo tem o Congresso que merece. Pode até ser, mas nós não somos tão feios.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta Tribuna para tratar da repercussão que vem sendo dada pela mídia para a atual crise política que o governo do PT está enfrentando.

Sr. Presidente, é no contexto da seqüência de denúncias de corrupção que solicito, para que conste dos Anais do Senado, que as matérias abaixo relacionadas, publicadas pela revista **Época** do último dia 22 de agosto do corrente, sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BOMBA BURATTI: DELAÇÃO PREMIADA INCENDEIA A CRISE

A cegueira do poder

O empresário Oded Grajew conta como a corte petista no governo parou de dizer a verdade ao presidente para se manter no posto

ELIANE BRUM

Oded Grajew foi o primeiro empresário a se aproximar de Luiz Inácio Lula da Silva. Isso em 1984, quando Lula era ainda um "sapo barbudo" na garganta dos endinheirados. Grajew passou então a apresentar dirigentes petistas a uma parcela do empresariado dedicada a preocupações como "responsabilidade social". Naquele tempo, Lula ainda estava muito longe de se tornar um fator de estabilidade para mercados e rentistas locais ou estrangeiros.

Grajew foi também o primeiro amigo íntimo de Lula a deixar o governo, em novembro de 2003. Assessor especial da Presidência, ele buscava a participação da iniciativa privada no Fome Zero, então a principal bandeira do governo na área social. O empresário saiu, mas manteve o apoio.

Hoje Grajew relembra as primeiras discussões sobre se o PT devia ou não aceitar dinheiro de empresários para o financiamento das campanhas. Ele era contra, assim como Lula, que dizia: "Olha, pessoal, depois que surgiram essas igrejas, não me venham dizer que não é possível arrecadar dinheiro nas camadas mais populares". Referia-se ao surgimento das neopentecostais, nos anos 80. Outros tempos.

"Triste, perplexo e com raiva" diante das evidências de corrupção no PT e no governo que ajudou a eleger, Grajew recebeu ÉPOCA no início de agosto, na sala da presidência do Instituto Ethos, em São Paulo. Na entrevista, revelou lembranças da corte petista em Brasília e suas impressões sobre Lula e o poder.

■ ***Dados pessoais***
Nascido em Israel, casado, 61 anos

■ ***Formação***
Engenheiro eletricista pela USP com pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas

■ ***Carreira***
Criou a Grow Jogos e Brinquedos (1972), participou da fundação do PNBE (1989) e da Fundação Abrinq (1990), é o atual presidente do Instituto Ethos

ÉPOCA – *Doutor Oded...*

Oded Grajew – Não me chame de doutor. Doutor é coisa de Brasília. Doutor Delúbio, doutor Marcos Valério... Impressionante essa coisa de doutor em Brasília. Essa falsidade, esse mundo de aparências, de mesuras. Hoje eu vejo que realmente não foi legal a capital mudar do Rio de Janeiro para lá. Ficar longe de tudo, do povo. Isso tem influência no que aconteceu com o país. Gira tanta coisa em torno do poder, tantos interesses, que uma pessoa mais vulnerável – ideologicamente, psicologicamente e até financeiramente – dança.

ÉPOCA – Ao que o senhor assistiu no Planalto que o impressionou tanto?

Grajew – Às mudanças nas relações que começaram a se estabelecer, mesmo nas conversas mais íntimas. Velhos amigos, companheiros que antes tratavam Lula por você e passaram a chamá-lo de presidente – e de se chamar por ministro. Aí passaram a não falar mais as coisas, a ter medo de fazer críticas, a se transformar diante do Lu-

la. O que mais me chocou foi essa corte que se constituiu, onde as coisas não são faladas. Um dirigente, em qualquer lugar, mesmo numa empresa, se não tem canal de comunicação, fica sem feedback, sem crítica.

ÉPOCA – *Foi assim desde o começo?*

Grajew – Desde o começo. Havia pouco espaço para intimidade, para uma conversa mais franca, conselho, crítica. É um jogo de vaidades. Eu vi lá briga de sala, briga de tudo quanto é jeito, virou o poder pelo poder. Em Brasília, aonde você vai é bajulado. A pessoa menos preparada começa a acreditar que é o máximo, que é bonita, que é inteligente. E que não tem limites. Foi uma enorme mudança de clima. Começaram a gostar de roupa bonita. Os carros, as gravatas, os jatinhos. É despreparo – despreparo para o poder.

ÉPOCA – *O senhor recebeu alguma proposta indecente, de oferta de prostitutas a outras coisas?*

Grajew – Não, mas eu sentia que tinha a porta aberta. Se eu pedisse qualquer coisa, poderia ter. Dava para sentir que havia um clima de oferecimento. Assim como você sabe quando uma mulher está se oferecendo. Nunca chega direto, mas dá sinais. A corrupção nunca começa com uma coisa grande. Os corruptores vão tateando. Quando o cara aceita isso, então eles oferecem aquilo.

ÉPOCA – *O Lula ficou isolado?*

Grajew – Totalmente. Outra coisa que me chocou muito, e ao Lula também, é a quantidade de gente pedindo emprego. O Lula dizia: "Nós não ganhamos a eleição para isso. As pessoas não entenderam". Aí você pensava que o cara era companheiro, mas ele queria era emprego. Foi uma pressão tremenda. E, como o Lula exige resultados e havia esse distanciamento, começou a existir certo medo. Medo de perder o emprego, em todos os níveis, até de ministros. Se eu chego à empresa e digo que neste mês temos de fazer uma coisa custe o que custar, o cara pensa que, se não fizer, vai perder o emprego. Ele vai ter medo e vai fazer de qualquer maneira. Emprego, nesse caso, significa poder, carreira política. Não só no governo, mas no partido isso também mudou. O que antes era ideal, militância, virou meio de vida, emprego. Isso significa que até o grau de liberdade, a coragem de correr riscos, diminui muito quando você depende disso para viver. Até o Lula percebeu que as pessoas não estavam mais vendo aquilo como um projeto político para mudar o país, mas como um projeto de carreira profissional. Por isso hoje se vê tanta gente defendendo o indefensável. Estão defendendo seu emprego.

ÉPOCA – *O que o senhor está dizendo é que as pessoas que precisavam dizer a verdade para o presidente pararam de dizer a verdade...*

Grajew – Pararam, pararam.

ÉPOCA – *Mas o Lula não se deu conta disso? Ou ele mudou também?*

Grajew – O Lula tem um jeito que é assim. Ele dá oportunidade para as pessoas falarem. Mas é um cara que tem dificuldade de pedir. Então ele não chega para o cara e diz: "Fala para mim o que você está achando". Se a pessoa não toma a iniciativa, ele não pede. Eu acho que ele deveria abrir mais espaço, mas esse é o jeito dele. Ele acha que se o cara parou de falar é porque não tinha nada para dizer. Mas eu via que as pessoas falavam fora da sala e quando entravam não falavam mais nada. Muitas vezes eu provoquei: "Você acabou de falar... Não foi isso que você falou lá fora". Aí era eu que tinha de falar o que o cara tinha dito antes de entrar.

> **"Em Brasília, aonde você vai é bajulado. A pessoa menos preparada começa a acreditar que é o máximo, que é bonita, que é inteligente. Isso é despreparo para o poder"**

ÉPOCA – *Isso acontecia com ministros?*

Grajew – Com todos. Outra característica do Lula é que ele tem dificuldade de se despedir das pessoas, de mandar embora. Fica com pena. Ele fala: "Bom, eu não gosto do que essa pessoa está fazendo hoje, mas ele já foi tanto para mim lá atrás". Tem um bom coração. Para mandar o Zé Dirceu embora, deve ter sido... muito.

ÉPOCA – *O senhor também teve dificuldades para falar com o presidente?*

Grajew – Eu nunca. Eu, o Betto *(o dominicano Frei Betto)*, o Ricardo Kotscho *(ex-secretário de Comunicação do governo)*. Nós três éramos os únicos a falar a verdade para o Lula.

ÉPOCA – *Justamente os três que deixaram o governo, não é?*

Grajew – Cada um tinha sua razão. Eu sei que contraria a lógica da maioria das pessoas. As pessoas não entendem como se deixa uma posição assim por gostar da mulher, mas eu saí porque tinha saudade da minha mulher. De meus amigos, de ir ao cinema, ler um livro. Preciso disso. E eu não gostei de Brasília. E tenho zero de deslumbramento com o poder. Já tinha construído a base, podia continuar meu trabalho daqui *(São Paulo)*.

ÉPOCA – *Conheceu Marcos Valério?*

Grajew – Nunca vi esse cara por lá, vi a fotografia agora.

ÉPOCA – *O Lula sabia da corrupção?*

Grajew – Acho que não sabia. Espero. O que eu conheço, o que eu conheci do Lula... se ele soubesse, teria agido. Não consigo acreditar que ele sabia pela história que eu tive com ele *(mostra as fotos com Lula sobre a mesa)*. O Lula tem um estilo que é assim. Pode ser bom, pode ser ruim, mas eu via o Lula dizer: "Zé *(Dirceu)*, essa lei é muito importante. Você tem de fazer com que ela passe". Aí, depois, o Zé dizia: "Passou". Mas o Lula não perguntava como ele tinha conseguido.

ÉPOCA – *Mas o Lula não é ingênuo, não é?*

Grajew – Mas ele tem essa dificuldade com separações de que eu já falei. Tem medo de se decepcionar, de encarar uma situação em que pode ser que se decepcione. Prefere nem saber.

ÉPOCA – *Mas ele não sabia, por exemplo, desse negócio que o filho dele, o Fábio, fez com a Telemar?* ▶

Grajew – Vou falar pelo que eu conheço. Os filhos ficaram em São Paulo. Ele estava lá, engolido pela Presidência. Acho que ele se viu diante do fato consumado. Não acredito que o Lula tenha movido uma palha para isso acontecer. Quando os filhos do Lula começaram a crescer, a gente tinha bastante intimidade. Eu era praticamente o único empresário com quem ele tinha intimidade. Ele podia pedir um estágio, um emprego para um filho. E nunca me pediu absolutamente nada. Esse é o testemunho que posso dar.

ÉPOCA – ***Se o Lula for candidato à reeleição, o senhor vai votar nele?***

Grajew – Com o quadro que existe hoje, dos candidatos de hoje, votaria nele de novo. Por ele, por tudo o que conheci no passado, com as informações que tenho hoje, votaria nele. Eu gosto dele.

ÉPOCA – ***O senhor, que foi o grande avalista de Lula no meio empresarial desde a eleição de 1989, o que sente hoje?***

Grajew – Uma enorme tristeza. Perplexidade, às vezes raiva.

ÉPOCA – ***O que dá mais raiva?***

Grajew – Raiva dessas pessoas, Delúbio... essa burocracia do PT que frustrou tanta gente. Uma coisa que me marcou muito quando viajava com o Lula pelos lugares mais pobres do Brasil era a esperança das pessoas. Eles traíram essas pessoas.

ÉPOCA – ***Como recebeu as notícias?***

Grajew – Eu ainda estou tentando entender. O que aconteceu está claro para todo mundo, mas ainda não consegui entender como chegaram a esse ponto. Eu estava viajando, ligava a internet e falava para minha mulher: "Não é possível". Tem gente que me liga, do exterior, e diz: "Deve ser coisa da imprensa". Eu digo: "Ó, meu amigo, infelizmente é isso mesmo".

ÉPOCA – ***O senhor, como muita gente, não vai ter tempo para construir outro projeto político. O que isso significa?***

Grajew – Olha, o que eu vou lhe dizer agora são palavras de Lula: "Nós temos uma enorme responsabilidade no governo. Se a gente fracassar, a esquerda vai levar mais 30, 40 anos para voltar ao poder no Brasil".

ÉPOCA – ***Fracassou?***

Grajew – É muito simbólico trocar o Olívio Dutra, que representa uma visão de PT, de país, ainda que a contragosto, por um Severino Cavalcanti, um cara colocado pelo Severino *(Márcio Fortes, atual ministro de Cidades)*. É muito simbólico. Não posso dizer que fracassou porque fico na esperança de uma reviravolta. Está nas mãos do Lula.

ÉPOCA – ***Mas mesmo antes da corrupção, pensando na mudança social que se esperava, este governo já não havia decepcionado o senhor?***

"A direção do partido não fazia nenhuma crítica ao governo. Não é preciso ofender o Lula, mas tem de se ter espírito crítico. Se *(o Lula)* dizia que o sol nasceu à meia-noite, concordavam. Era um amém completo"

Grajew – A maior marca do Brasil é a desigualdade. A maior bandeira deste governo deveria ser o combate à desigualdade. Essa é a minha divergência. O governo sempre se pautou pelo crescimento, crescimento, crescimento. Sempre mostrei as curvas... O Brasil pode crescer à vontade, como já cresceu muito, que a curva da desigualdade não se mexe. Então há um erro na prioridade que o governo está dando. Mas lembra o que se falava quando surgiu a Aids? Que saudade das doenças venéreas... Pois é. Que saudade do tempo em que as divergências eram sobre a política econômica, social...

ÉPOCA – ***E agora, fazer o quê?***

Grajew – O que temos de perguntar também é o que estavam fazendo o Tribunal de Contas, a Abin, a Receita Federal, a CGU, o TSE, o MP e todas essas instituições que são pagas com recursos públicos para prevenir ou evitar o que está acontecendo hoje. Se não fosse um flagrante particular e uma entrevista à imprensa, nós não saberíamos da corrupção até hoje. Como é possível nada ter sido detectado por tanto tempo? É preciso também advertir que essa reforma política, que todo mundo fala, é jogo de cena. Sem uma grande pressão da sociedade, essa reforma não vai acontecer. Lá no Congresso não existe camicase. Camicase só existe no Iraque, em Londres, na Palestina. Se passar uma profunda reforma política, 90% daquele Congresso não se reelege. O que eles vão fazer é um simulacro de reforma política. Ah, vamos acabar com os showmícios... Assim como, se não acabar com o financiamento privado de campanha, é melhor esquecer. Este sistema de hoje faz com que quem está eleito esteja lá para satisfazer quem o financiou. Não vai haver política pública para pobre, mas retorno para quem investiu.

ÉPOCA – ***Mas o PT jurou que não ia ser igual aos outros, mesmo nesse sistema...***

Grajew – O PT jurou. Ele ainda tem uma última chance, agora em setembro, nas eleições para presidente do partido. Se as pessoas votarem na situação, acharem que está tudo bem, é isso mesmo, aí acabou o PT, aquele PT.

ÉPOCA – ***O senhor vai votar em quem para presidente do partido?***

Grajew – No Plínio *(de Arruda Sampaio)*. Não tenho nada pessoal contra o Tarso Genro, mas o PT precisa voltar às origens, recuperar a capacidade de crítica. A direção do partido não fazia nenhuma crítica ao governo. Não é preciso ofender o Lula, mas ter crítica. Se *(o Lula)* dizia que o sol nasceu à meia-noite, concordavam. Era um amém completo.

ÉPOCA – ***O senhor tem pesadelos com o que está acontecendo?***

Grajew – Eu estou dentro de um pesadelo. Quero acordar. Vou acordar e então sonhar que falei com você. Isso aqui não é real, não está acontecendo. ■

BRASIL

SEXO, MIMOS E PODER

As histórias de como a corte petista sucumbiu diante dos encantos mundanos e lobbies de Brasília

LUXÚRIA O luxuoso hotel Grand Bittar, em Brasília, palco de festas com bebidas e garotas de programa

ÉPOCA 22 DE AGOSTO, 2005

MATHEUS MACHADO E RICARDO MENDONÇA

O ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira tem sido obrigado a encarar conversas constrangedoras. Semanas atrás, dois interlocutores tentavam esclarecer as relações de Silvinho, como ele é conhecido pelos petistas, com o lobista Fernando Moura. Este personagem é um amigo íntimo de José Dirceu que se dedicava a prospectar negócios na área de influência da Petrobrás e ciceroneou Silvinho em salamaleques empresariais logo no início do governo Lula. A conversa foi assim:

– Dizem que o Fernando Moura dava muitos presentes para você.

– É verdade – respondeu Silvinho.

– Ele te deu até um terno da Daslu...

Silvinho ficou calado. Pensou um pouco e, de cabeça baixa, ponderou:

– Não foi um terno... Foi um sapatênis.

A curiosidade em torno de Silvinho é compreensível. Afinal, a trajetória do dedicado militante, arremessado da humilde Osasco para a direção do milionário partido do governo, acabou de forma moralmente escandalosa, atropelada por um jipe Land Rover usado – presente ofertado ao dirigente petista por um fornecedor da Petrobrás, a GDK. Até a última sexta-feira, a empreiteira baiana ainda não havia registrado a devolução do jipe, como Silvio Pereira tinha prometido fazer quando se desligou do PT. O sapatênis da Daslu – o mais barato sai por R$ 1.300 – se-

Silvinho é um caso emblemático, mas está longe de ser o único. Além dos crimes contra o patrimônio público, das suspeitas de enriquecimento ilícito, da corrupção eleitoral e dos atos de desmando institucional que povoam três CPIs no Congresso, o mundo petista está deparando com uma avalanche de miseráveis histórias de degradação pessoal. As tentações do poder fizeram sucumbir reputações.

"O meu negócio é arrumar mão-de-obra para eventos"

Como novos-ricos na corte brasiliense, algumas estrelas da elite partidária propiciaram cenas de deslumbramento explícito. Encantaram-se com o grande poder e as verbas contadas em bilhões, mas não deixaram escapar nem as benesses mais rastaqüeras. Caíram nos golpes do banho de loja – como os sapatênis, os ternos caros, as canetas Mont Blanc e os charutos cubanos – e

A farra acabou com o casamento de 16 anos de Rogério Buratti

até nas velhas artimanhas de lupanagem dos negociantes da capital. Esse, por sinal, é um capítulo à parte que começou a vir à tona depois do aparecimento numa sessão do Congresso de um nome digno de novela, Geane Mary Corner. Ela é uma cafetina popular nas altas-rodas de Brasília e a simples menção de seu nome deixou desesperada muita gente de boa fama.

Nos últimos dias, ÉPOCA – conversando com políticos, garotas de programa, garçons e outros personagens da noite brasiliense – descobriu detalhes da recente vida mundana da capital. Em troca de depoimentos francos, a revista concordou em não revelar identidades. O único que não pode mais se esconder é o militante petista Rogério Buratti, flagrado em conversas com garotas de programa por um grampo telefônico em poder da Justiça. No caso dele, a esbórnia devastou um casamento de 16 anos.

Acusado de intermediar negócios em administrações do PT *(leia a reportagem à pag. 44)*, Buratti assessorou o ministro da Fazenda, Antônio Palocci (quando este era prefeito de Ribeirão Preto, São Paulo, e acabou demitindo-o), o deputado José Dirceu na Assembléia Legislativa paulista e o deputado João Paulo Cunha. Logo que o governo Lula começou, mesmo sem ter cargo oficial, Buratti alugou uma casa no setor de Mansões Dom Bosco, região nobre da capital, por US$ 3.500. Ali Buratti promovia festinhas para políticos amigos. Cliente habitual das meninas de Geane, o lobista encantou-se ▶

com uma garota mineira chamada Carla Cristina. A ex-prostituta já havia mantido um relacionamento ultra-secreto com uma autoridade. Antes de ser preso, na semana passada, Buratti tinha mudado de vida – junto com Carla. Ele deixou a esposa em Ribeirão e mudou com a companheira de noitadas para Belo Horizonte.

Petistas assíduos nas jornadas lascivas hoje temem mais a agenda de Geane que as listas de Marcos Valério. Uma das eminências da bancada do PT no Congresso, que até agora vinha enfrentando corajosamente a ameaça de cassação por corrupção, desabou na quinta-feira à tarde. Perguntado por um jornalista sobre o aparecimento de seu nome num angu que mistura prostituição e poder, o deputado ajoelhou-se e chorou. "Eu imploro, não destruam minha vida. Sei que vou perder o mandato, mas não posso perder minha família", pediu. Recomposto, o parlamentar deu sua versão. Teria sido apresentado à moça, de nome Jane, por um amigo em comum. Sem maldade no coração, convenceu-se de que ela era estudante de Direito. Passaram a relacionar-se e só depois o parlamentar foi surpreendido com a revelação de que a garota fazia programas. "Nunca paguei pelo sexo", diz ele. "Agora, vendo o que aconteceu, a gente fica pensando se não havia algum lobista interessado em se aproximar usando as garotas como intermediárias." Bingo!

O costume de não tirar dinheiro do bolso para custear extravagâncias nessa área é comum. O deputado amoroso, junto com companheiros de Congresso e de governo, se divertiu a valer em mais de uma orgia promovida por lobistas e empresários. Já ficou célebre em Brasília a "festa das 23 mulheres". O grande evento, que ocupou os dois últimos andares do hotel Grand Bittar, em Brasília, contou com a participação de 23 garotas de programa importadas de São Paulo. Ninguém admite participação, mas todo mundo tem um amigo que compareceu. Além dos parlamentares, estavam presentes no festim dois diretores de bancos estatais e dirigentes multipartidários. As moças não desciam ao andar de baixo, onde ocorria uma bem-comportada celebração. Mas os anfitriões se encarregavam de dar a senha: "Se você quiser uma festa mais picante, pode subir até a cobertura". Lá, na suíte principal, as moças dançavam e dividiam coquetéis com os admiradores. Quem desejasse uma conversa um pouco mais íntima poderia pegar a chave de uma das outras suítes. Os cartões eletrônicos que abriam as portas estavam enfileirados num aparador, ao lado da entrada principal. A festa, sabe-se hoje, foi bancada pelo empresário Ricardo Machado, da Multiaction, empresa com generosos contratos com bancos públicos e outras estatais, que tem Marcos Valério como sócio. Apropriadamente, trata-se de uma firma especializada na "organização de eventos".

Segundo relatos em Brasília, a cafetina Geane seria responsável por regabofes deste tipo e pelo atendimento a clientes vips. Uma de suas especialidades é recrutar celebridades, como garotas que posaram para capas de revistas masculinas. Nesses casos, a conta não vai para a autoridade. É paga por alguém interessado em oferecer um mimo para bajular o político. Sua contabilidade, informal e mantida em total sigilo, indica casos como o de um empresário que teria pago R$ 35 mil para ofertar a um ministro amigo uma dessas "garotas da capa". A quase-famosa desembarcou em Brasília como "presente de aniversário". Geane desmente a história: "Se aconteceu o que estão falando por aí, não tenho nada com isso. O meu negócio é arrumar mão-de-

PODER O ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares era freqüentador assíduo do Palácio do Planalto. Mesmo sem cargo público, passou a circular com carros blindados com motorista. Mesmo demitido, continuou usando os carrões dos tempos de todo-poderoso

SONHO O PT queria comprar este prédio por R$ 20 milhões para montar uma sede nova

SORTUDO Silvinho Pereira ganhou de amigos carro, sapato, viagem em jatinhos...

obra para eventos". Apesar disso, admite estar sendo ameaçada por ex-clientes que não querem ter seu nome ligado a essa peculiar promoção.

O clima de festa desbragada extravasou os limites das salas privées. Segundo um deputado de outro partido ligado ao governo, o clima das farras foi aumentando com o tempo. "No início as festas eram regadas a vinho do Rio Grande e charutos nacionais. Depois foi só charuto cubano e vinho francês", descreve o político. Sem qualquer cuidado, um grupo de políticos costumava freqüentar manjados inferninhos da capital.

Um bar localizado na Quadra 402 da Asa Norte era um desses pontos de encontro. Deputados federais e ministros se reuniam ali nas quartas e quintas-feiras para apreciar um exótico tira-gosto: o guisado de pescoço de peru. Entre um e outro uísque também solicitavam a famosa codorna do boteco. Na maioria das vezes, varavam a madrugada acompanhados de mulheres bem mais novas e até de seguranças. "Eles pegavam uma mesa no fundo, com as garotas. Sentavam no colo e tudo", conta um garçom do bar. O PT era o partido mais assíduo.

O último figurão a ser visto no local foi um ministro que chegou acompanhado por uma jovem com idade para ser sua filha, como recorda o funcionário do estabelecimento. "Eu disse para ele: quer mais uma cerveja, ministro? Ele ficou espantado e respondeu: quem disse que sou ministro? Aí eu falei que tinha visto a cara dele na televisão", conta o garçom. Depois do diálogo, o ministro petista fez sinal de silêncio e pediu discrição. "Tudo bem. Não sei se a dona era secretária ou outra coisa. O bom é que a gorjeta foi boa." Há quase dois meses o movimento de deputados no estabelecimento caiu assustadoramente. "Também, eles estão sendo alvo de uma porrada de denúncias, né?", comenta o funcionário.

Poderosos deslumbrados são uma tradição política no Brasil. Os cavalos presenteados ao general Figueiredo, as festas sem fim de Collor, o flerte de Carnaval de Itamar Franco, o uso dos jatos da FAB para fins de semana em Fernando de Noronha pelos ministros de Fernando Henrique *são exemplos* de como políticos experientes podem perder a compostura quando chegam ao poder. A diferença é que o PT sempre fez questão de demonstrar que era diferente-de-tudo-isso-que-está-aí. O PT era "a UDN de macacão", na clássica comparação de Darcy Ribeiro para mostrar como os petistas se vangloriavam de apontar o dedo acusador *contra todos. "A tomada da Presidência* foi o grande salto que colocou a classe média petista nos círculos dominantes e em contato íntimo com o poder econômico", diz o cientista político Leôncio Martins Rodrigues. "Não tendo conseguido destruir a antiga elite, tratou de imitá-la no pior, principalmente no consumo ostentatório e nos maus hábitos da gestão pública."

Vícios da carne e da vaidade são apenas o lado mais indecoroso dos pecados republicanos cometidos pela administração petista. Funcionários recém-chegados à Esplanada dos Ministérios julgavam lícito indicar fornecedores amigos, bons de preço. Uma ex-mulher de ministro não viu problemas em arrumar um apartamento melhorzinho com a ajuda de banqueiros camaradas. A primeira-dama achou de bom-tom colocar uma estrela vermelha nos gramados do Palácio da Alvorada. Misturando partido e governo, figuras como Silvinho, ▶

SOFISTICADO
Para surpresa de muitos, o PT passou a fazer encontros do Diretório Nacional no luxuoso hotel Blue Tree de Brasília

ARTE Estrela no jardim do Planalto simboliza confusão partido-governo

CAIXA Ricardo Machado, o ex-sócio de Marcos Valério, pagou festinhas para o PT

o ex-tesoureiro Delúbio Soares ou Marcelo Sereno, ex-assessor da Casa Civil, influenciaram decisões e negócios que deveriam ser assunto de funcionário público. Sem levar em conta que era o Planalto que tinha poder e que o dinheiro envolvido era público, representantes do partido lançaram-se numa aventura megalômana que levou a legenda à falência. Usaram dinheiro de caixa dois para alugar deputados, financiar campanhas e para montar um partido de outro planeta. Na prestação de contas entregue ao TSE pelo PT, o nome da Líder Táxi Aéreo consta 43 vezes, seguido da rubrica "viagem e estadia". O nome da TAM aparece outras 14 vezes. Os interventores do partido não sabem explicar quem voou nos jatinhos, para onde e por qual razão. Sabem apenas que os manda-chuvas da legenda, principalmente Delúbio, usavam e abusavam dos deslocamentos aéreos. Como se não bastasse, ainda viajavam de graça em aviões de empresas, como admitiu o próprio Silvinho Pereira em depoimento à CPI dos Correios.

O deslumbramento não tem ideologia, porém fica muito mais visível quando o poder realmente troca de turma. É natural. Quem é alçado ao governo pela primeira vez costuma se espantar com o tamanho dos recursos e das benesses que tem à disposição – além do exército de novos amigos que se apresentam. É uma regra que vale para a direita ou para a esquerda. Moralistas na oposição, os nazistas já pilhavam obras de arte do patrimônio público em 1933, quando ainda não haviam revelado todos os seus dentes e garras. Entre os crimes stalinistas denunciados por Kruchev em 1956 estava a disputa na cúpula do Partido Comunista Soviético pelas melhores dachas, as notáveis casas de campo que antes serviam à realeza. Nos tempos de Stalin, só a alta burocracia *tinha direito a receber mimos* como o exclusivo caviar beluga. Num de seus primeiros atos ao entrar em Havana em 1959, os guerrilheiros cubanos ocuparam o Hotel Hilton, inaugurado semanas antes da revolução. Correram o mundo as fotos dos revolucionários barbados deitados nos corredores de mármore do que era então o mais luxuoso hotel do Caribe. Fidel Castro se *instalou na suíte* presidencial e de lá só saiu meses depois – mas vários de seus camaradas ficaram anos vivendo nos quartos do Hilton. Até hoje, os membros da cúpula do PC cubano têm pequenos privilégios, como charutos Trinidad, mais puros do que os oferecidos ao mercado. Na Nicarágua, uma das primeiras medidas dos sandinistas nos anos 80 foi desapropriar as haciendas do regime Somoza. Anunciada como início de uma grande reforma agrária, a estatização terminou com a distribuição de terras para os apaniguados.

O remédio para tais excessos está no próprio regime democrático. A semana que passou trouxe um bom exemplo disso. Em Ohio, o Estado que decidiu a eleição presidencial americana, o governador republicano Bob Taft foi condenado pela Justiça por uma violação ética – receber presentes em valor acima do aceitável. Os 52 mimos recebidos totalizaram US$ 5.800, menos do que o valor de uma noite com as melhores "recepcionistas" dos festins brasilienses. A pena foi uma multa de US$ 52 mil. Em declaração ao povo do Estado, Taft chorou e pediu perdão – e pagou. ■

O poder do fogo ar

Preso, Rogério Buratti troca libertação por denúncias contra Antônio Palocci e mostra que, para o governo Lula, o perigo vem de perto

RONALD FREITAS

ABANDONADO Flagrado tentando destruir documentos *comprometedores*, Buratti foi preso e aceitou colaborar porque se sentiu deixado de 'ado pelos companheiros

Na quarta-feira à tarde, o advogado Rogério Buratti apresentou-se para depor no Ministério Público em Ribeirão Preto. Recebeu voz de prisão e foi apresentado aos jornalistas algemado e vestindo o *macacão amarelo de presidiário*. Dois dias depois, encontrou-se novamente com os repórteres. Já liberado da cadeia, vestia as próprias roupas. Nessas 48 horas, Buratti tornou-se o primeiro dos envolvidos em denúncias de corrupção a se beneficiar do instituto da "delação premiada". Trocou a libertação por denúncias de corrupção contra o PT. As acusações atingiram o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e tornaram mais grave a crise política. Buratti disse que, durante a gestão de Palocci na prefeitura de Ribeirão, as empresas de coleta de lixo da cidade pagavam um mensalão de R$ 50 mil ao PT. O dinheiro seria recolhido por Ralf Barquete, então secretário da prefeitura, e repassado ao tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares.

Ao sair da cadeia, Buratti deu uma breve declaração. "Eu estava pagando um preço muito alto por coisas que não fiz ou que se justificavam politicamente", disse. Ele dividiu a cela com dois traficantes, aos quais disse ter aprendido a respeitar na rápida convivência. "Eu estava muito sozinho", queixou-se. "Decidi falar e ficar com pessoas que não se envergonham de estar comigo."

Buratti foi secretário de Governo de Palocci entre 1993 e 1994, quando este ocupou pela primeira vez a prefeitura de Ribeirão. Foi demitido pelo então prefeito depois que uma gravação revelou sua participação no favorecimento de uma empresa que disputava contratos públicos. Entre 1999 e março de 2004, Buratti foi executivo da Leão & Leão, uma grande empresa da região de Ribeirão, especializada em contratos com prefeituras. A empresa foi uma das doadoras da campanha de Palocci para prefeito em 2000. Ele voltou ao noticiário em 2003, acusado de cobrar propina de R$ 6 milhões da multinacional de jogos Gtech. O dinhei-

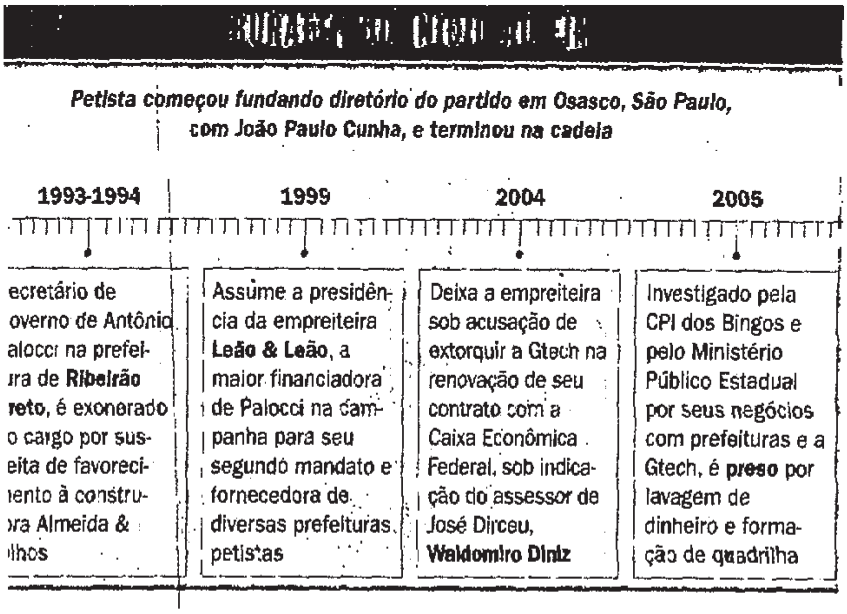

ro seria recompensa pela renovação do contrato da Gtech com a Caixa Econômica Federal, para operação das loterias brasileiras. No depoimento que deu na sexta-feira ao Ministério Público, Buratti apresentou denúncias que vão do interior de São Paulo a Brasília.

A primeira acusação foi que a Leão & Leão pagava para prefeituras paulistas 15% do valor mensal dos contratos de coleta de lixo. No caso de Ribeirão Preto, não era porcentual, e sim um repasse de R$ 50 mil mensais. Segundo ele, a Leão & Leão repassava todo mês o dinheiro para Ralf Barquete. Buratti disse ter ouvido do próprio Barquete, de quem era amigo próximo, a informação de que a orientação para receber o dinheiro teria vindo de Palocci. Em nota oficial, a assessoria do Ministério da Fazenda respondeu que "o ministro nega, com veemência, a veracidade da informação de que recebeu recursos da empresa Leão & Leão quando exercia o cargo de prefeito. Nega, com a mesma veemência, que seu ex-assessor Ralf Barquete recebesse os recursos".

Barquete não pode testemunhar nessa briga. Ele morreu em junho do ano passado, de câncer. A convite de Palocci, era assessor especial da Caixa Econômica Federal. Segundo Buratti, mesmo depois que Palocci renunciou à prefeitura para ocupar a vaga de ministro da Fazenda, o dinheiro continuou a ser repassado. Na gestão de Gilberto Maggioni, o valor seria entregue para Nélson Colela, secretário da Casa Civil, que o repassava para Delúbio. Colela hoje é supervisor da Associação de Comércio e Indústria de Ribeirão Preto.

Buratti também atribuiu a Barquete outra denúncia. Disse ter ouvido dele que donos de bingos teriam doado dinheiro à campanha que elegeu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002. O próprio Barquete teria arrecadado R$ 1 milhão com os bingos de São Paulo. Uma quantia equivalente teria vindo das casas de jogos do Rio de Janeiro, arrecadada por Waldomiro Diniz, ex-assessor do ministro José Dirceu.

Segundo relato do promotor Sebastião Sergio da Silveira, Buratti afirmou no depoimento que a Gtech ofereceu uma propina de R$ 16 milhões ao PT. Buratti disse ter sido procurado por Ralf Barquete para intermediar o negócio. Quando isso aconteceu, Barquete já estaria na direção da Caixa. No depoimento, Buratti disse ter ouvido de Barquete que "o negócio não foi fechado porque o ministro da Fazenda resolveu não participar do acordo e não modificar o contrato".

Prisão de Buratti durou menos de 48 horas, até o acordo com os promotores

O depoimento ainda estava em andamento quando os promotores deram a primeira entrevista coletiva, revelando detalhes. O efeito no mercado foi imediato. O dólar subiu, a Bolsa de Valores de São Paulo caiu e os investidores deram sinais de preocupação. A aposta nos juros futuros passou a indicar números bem mais altos. O temor é que, pela primeira vez, uma denúncia de corrupção possa ▶

BRASIL

NA RODA
Acusado por Buratti, Palocc nega envolvimento em atos ilícitos

Buratti diz que Palocci recusou proposta para ajudar a Gtech

abalar a blindadem que vem protegendo a economia até aqui.

Buratti está sendo investigado por envolvimento em fraudes em licitações de16 municípios de São Paulo e de Minas Gerais, mas acabou preso sob acusação de formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Na manhã da quarta-feira, horas antes de prestar depoimento à polícia e à promotoria, ele foi flagrado em uma interceptação telefônica autorizada pela Justiça, ordenando o sumiço dos contratos de troca de três fazendas por duas empresas de ônibus. A transação é estimada em R$ 2,6 milhões e pode esconder um esquema de lavagem de dinheiro. "É difícil fiscalizar empresas de ônibus, que lidam com dinheiro vivo e podem servir para esquentar dinheiro ganho ilicitamente", explica o promotor Aroldo Costa Filho.

No momento em que recebia a ordem, o corretor de imóveis Claudinê Mauad, muito constrangido, era alvo de uma operação de busca e apreensão do Ministério Público. Os documentos foram recolhidos pelos promotores e Mauad foi preso. À tarde foi a vez de Buratti. O advogado, que chegara à delegacia dirigindo um Corolla e pedindo aos repórteres que não publicassem fotos que realçassem seu excesso de peso, deixou o prédio algemado num camburão da Polícia Militar.

Buratti é um homem bem relacionado. Os extratos telefônicos em poder da CPI revelam muitas conversas com Juscelino Dourado, chefe de gabinete do ministro. Dourado acompanha Palocci desde os tempos da prefeitura de Ribeirão Preto. As secretárias do gabinete da Fazenda tinham ordem de Dourado para transferir imediatamente as ligações de Buratti para onde ele estivesse.

Em grampos telefônicos feitos pelo Ministério Público paulista entre maio e novembro de 2004 – com autorização judicial –, Buratti cita Juscelino em suas conversas pelo menos três vezes. Entre seus interlocutores estão ex-colegas de secretariado, como Donizeti Rosa e Wilney Barquete, parente de Ralf. Muitas conversas deixam clara a atuação de Buratti como lobista. Seus diálogos com Wilney, então presidente da construtora Leão & Leão, quase sempre se referem ao andamento de licitações.

Buratti é um homem rico. Em 1994, quando foi exonerado por Palocci, seu patrimônio se resumia a um Kadett 1993 e duas linhas telefônicas. Agora, tem pelo menos as duas empresas de ônibus. A casa em que vivia até o ano passado, no condomínio Country Village, um dos mais elegantes de Ribeirão Preto, ficou para os filhos e a ex-mulher Elza Buratti. Hoje, o advogado mora em Belo Horizonte.

Um dos motivos que levaram Buratti a falar foi o sentimento de abandono. Ele reclamava dos antigos parceiros da Leão & Leão, e especialmente de Palocci. A adesão de Buratti ao instituto

ESPECULAÇÃO
José Dirceu poderia admitir que sabia dos empréstimos para o PT, mas que Delúbio Soares teria "saído de controle"

DUAS HISTÓRIAS
Primeiro Duda mentiu. Quando viu que estava sem saída, contou outra versão

APANHA QUIETO
Embora seja o que mais resiste nos interrogatórios, na semana passada Delúbio admitiu caixa dois na campanha de Lula

CONFISSÃO
Marinho, o corrupto dos Correios, agora admite que havia esquema montado por Roberto Jefferson

da delação premiada pode precipitar outros acordos. Vários personagens envolvidos na crise política tentam negociar a redução de penas em troca de contar o que sabem. O caso mais rumoroso foi o do publicitário Marcos Valério. Ele surpreendeu a todos e desembarcou no gabinete do procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza. Prometia entregar toda a verdade sobre o caixa dois que operava para o PT, em troca de benefícios judiciais.

O acordo até agora não saiu, porque o Ministério Público continua a desconfiar da versão apresentada por Valério. Ele insiste que o dinheiro repassado ao PT vem apenas de empréstimos bancários que tomou em um favor pessoal ao ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares, mas o Ministério Público ainda não está convencido dessa explicação.

Outros envolvidos em denúncias negociam a delação premiada

Mais bem-sucedida é a negociação de Maurício Marinho, o funcionário dos Correios flagrado em vídeo recebendo uma propina de R$ 3 mil. Depois de negar qualquer envolvimento nas fraudes da estatal, ele pediu a delação premiada. Nos últimos dois meses, deu 15 depoimentos ao Ministério Público. Ajudou os procuradores a elaborar um calhamaço sobre as irregularidades.

Outro que buscou a delação como caminho para abreviar a pena foi Antonio Claramunt, o doleiro Toninho da Barcelona. Condenado a 25 anos de cadeia por evasão de divisas, ele anunciou a intenção de revelar remessas de dinheiro feitas por políticos do PT para o exterior, caso consiga abreviar seu tempo de cadeia. Na terça-feira, diante de uma comissão de parlamentares da CPI dos Correios, Toninho da Barcelona anunciou, sem provas, parte de seu poder de fogo. Declarou ter informações contra o ex-ministro José Dirceu, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Por via das dúvidas, antes de convocá-lo a um depoimento aberto, a CPI decidiu esperar que ele negocie a troca de informações e provas com o Ministério Público. Na semana passada, o jornal *O Globo* afirmou que Dirceu estudava mudar seu depoimento na CPI e admitir que sabia dos empréstimos do PT, mas que Delúbio teria agido por conta própria.

Outros personagens mudam suas versões antes mesmo de negociar com a Justiça. Acusado de receber R$ 15 milhões de Marcos Valério, o publicitário Duda Mendonça reagiu com uma irritada nota oficial, na qual acusava Valério de mentiroso. Por quase uma semana, Duda evitou depor na Polícia Federal. Quando se viu finalmente na frente de um delegado, mudou completamente o discurso. Não apenas assumiu ter sido pago pelo caixa dois, mas contou que o dinheiro foi parar diretamente em contas ilegais no exterior. Nesta crise, as versões duram cada vez menos e as piores surpresas para o governo vêm dos antigos aliados. ■

)ELAÇÃO PREMIADA
/alério foi o primeiro a propor a troca de nformações por benefícios na Justiça

O efeito Valdemar

Envolvidos confirmam que dinheiro do caixa dois pagou as despesas do PL na campanha de Lula

"Tudo que o Valdemar falou é verdade." A frase, de ninguém menos que o vice-presidente da República, José Alencar, dá o tom do impacto provocado pela entrevista do presidente do Partido Liberal, Valdemar Costa Neto, a ÉPOCA. Na edição que chegou às bancas na sexta-feira 12, Valdemar contou em detalhes como foi fechado o acordo para que seu partido apoiasse a candidatura presidencial de Lula em 2002. Revelou que o presidente Lula sabia que o acordo envolvia a promessa de que o PT entregaria R$ 10 milhões para financiar a campanha de candidatos do PL. "Houve uma reunião e houve um acordo", disse Alencar. Ele ressaltou que o acordo foi "eminentemente político", mas confirmou que o acerto envolvia o caixa de campanha e que o dinheiro só foi pago depois da eleição. "Durante a campanha não houve pagamento de um real", disse Alencar. Ele fez questão de frisar que não mexeu com dinheiro no período.

Segundo Valdemar, o apoio financeiro do PT aos candidatos do PL foi uma compensação porque o partido sofreu um forte baque político com a decisão da Justiça Eleitoral, que obrigou as legendas a repetir nos Estados os acordos políticos fechados na eleição presidencial. Com isso, o PL não pôde selar coligações que já estavam acertadas para seus candidatos a deputado. O impasse ameaçava a coligação que colocaria Alencar na chapa de Lula. Só foi superado quando o PT anunciou que ajudaria a financiar os candidatos do PL. "Eu não poderia saber que o dinheiro viria do caixa dois", disse Valdemar.

O presidente do PL, único parlamentar que renunciou ao mandato na atual crise política, contou a ÉPOCA como chegava o dinheiro enviado pelo publicitário Marcos Valério e pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Nas primeiras vezes, a partir de fevereiro de 2003, o pagamento era feito com cheques em nome da empresa Garanhuns. Depois, em dinheiro vivo. A narrativa de Valdemar foi confirmada em detalhes para a CPI dos Correios pelo tesoureiro do PL, Jacinto Lamas. Era Jacinto quem buscava as remessas de dinheiro ou cheques. Primeiro, na sede da SMP&B, de Marcos Valério, em Belo Horizonte. Depois, na agência do Banco Rural, em Brasília. No depoimento, Lamas disse ter sido informado por Valdemar de que o dinheiro seria usado para pagar dívidas assumidas pelo PL na campanha presidencial de Lula.

As revelações do PL atrapalharam a intenção do Planalto, que se esforça para desvincular o caixa dois montado por Delúbio e Marcos Valério das contas de campanha de Lula. A versão oficial é desmontada a cada depoimento. Primeiro foi o publicitário Duda Mendonça, que confirmou ter recebido parte do pagamento para as campanhas do PT pelo caixa dois e em contas não-declaradas no exterior. Depois, foi o próprio Delúbio. Num depoimento confuso e contraditório à CPI do Mensalão, ele admitiu que dinheiro do valerioduto foi usado para pagar os filmes de televisão em que Ciro Gomes anunciou seu apoio a Lula, no segundo turno da eleição presidencial.

Na entrevista a ÉPOCA, Valdemar atacou pesadamente o deputado Roberto Jefferson (PTB), autor das denúncias de que o caixa dois de Delúbio e Valério seria usado para pagar "mensalão" a parlamentares da base aliada. Valdemar disse que Jefferson distribuiu acusações para fugir do foco da denúncia original, de que comandaria um grande esquema de corrupção em empresas estatais, como os Correios ou o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Coincidência ou não, o envolvimento de Jefferson em corrupção voltou ao centro das atenções. Nesta semana, o genro dele, Marcos Vinicius Vasconcelos, vai depor na CPI dos Correios. Ele seria o operador de Jefferson na estatal. ■

Sem medo de calar

Ciclo de conferências financiado pelo governo Lula vai debater o silêncio dos intelectuais. Mas a crise do PT não está na pauta

ELIANE BRUM E RICARDO AMORIM

A filósofa Marilena Chaui abre nesta segunda-feira o ciclo de conferências chamado "Cultura e Pensamento em Tempos de Incerteza: o Silêncio dos Intelectuais". Conforme os organizadores, o evento havia sido concebido antes da descoberta de que existe uma quadrilha agindo no governo Lula. Foi, ao que parece, premonitório: há três meses se espera que os intelectuais de esquerda abram a boca. Com a honrosa exceção do sociólogo Francisco de Oliveira, há muito criticando o governo que ajudou a eleger e com o qual rompeu, o silêncio é geral. A mudez voluntária dos pensadores virou mais um fato novo desta crise – agora não é a censura que os cala. Silenciam por livre e espontânea vontade.

Diante da cena de cinema mudo, o ciclo de conferências simultâneas em quatro capitais – São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Belo Horizonte – seria uma grande notícia. Não fosse o detalhe de que o evento é financiado pelo próprio governo Lula, por meio do Ministério da Cultura, e por uma estatal, a Petrobrás. Sem contar o apoio da França – país onde Lula continua mimado como uma novidade capaz de salvar a combalida esquerda internacional. "Não dá para criticar o Estado quando se é patrocinado pelo Estado. Só faltou o patrocínio dos Correios", fulmina o historiador Marco Antonio Villa, professor da Universidade Federal de São Carlos, autor de mais de 20 livros e membro do desfalcado time de intelectuais falantes. "Pode ter certeza de que depois vai sair um livro. Vão viajar, comer bem e depois passar um tempo na França falando sobre a crise. Com exceção do Chico Oliveira, esses aí são do time do 'sim', de preferência 'sim, senhor'."

Na verdade, como esclarece o organizador do evento, o jornalista Adauto Novaes, não é sobre o silêncio diante da crise do governo Lula e do PT que os cérebros privilegiados do Brasil e da França vão debater de 22 de agosto a 5 de outubro, financiados pelos cofres públicos. Sobre isso eles vão pensar mais tarde, em outra hora. "Os seminários nada têm a ver com a atualidade. É um evento anterior e superior à questão política que estamos vivendo e faz parte de um projeto mais amplo", afirma Novaes. Os "tempos de incerteza" a que se refere o título do evento dizem respeito a uma crise que abrange não apenas a política, mas "a cultura, os valores morais, a estética, a noção de espaço e tempo, as relações entre público e privado e as paixões".

> **"Não posso *(falar)*. Não tenho tempo. Obrigada. Tchau"**
>
> **MARILENA CHAUI,** *filósofa*

Pelo menos, o evento fornece uma primeira pista para o silêncio dos intelectuais: eles acham que hoje, no Brasil, existem discussões superiores à crise que pode encerrar o governo Lula e o partido que encarnou o principal projeto de esquerda para o país nos últimos 25 anos. Aos interessados em ouvir a voz de quem vive de pensar o Brasil, a organização do evento faz um esclarecimento: "Não se trata de definir ou mesmo discutir a intervenção direta dos intelectuais na política, mesmo porque o intelectual só participa do campo político a distância, uma presença ausente". Mais um indício.

Mesmo que os "tempos de incerteza" debatidos sejam outros – e não os que afligem milhões de brasileiros –, há grande expectativa em torno dos personagens. Marilena Chaui, por exemplo. Muitos estão curiosos com sua manifestação, intitulada: "Intelectual engajado, figura em extinção". Primeiro, pela reconhecida erudição da filósofa. Segundo, porque ela é membro do Conselho Nacional de Educação do governo federal. O interesse também se explica por suas últimas declarações à imprensa antes do

"O intelectual está menos loquaz do que antes, mas não está inteiramente calado. A luta política foi devolvida ao povo"

SÉRGIO PAULO ROUANET,
diplomata e cientista político

"Não acho que os intelectuais tenham de ser como faróis que orientam a sociedade"

RENATO JANINE RIBEIRO,
filósofo

silêncio. Em junho de 2003, depois de se reunir com o presidente e um grupo de acadêmicos, Chauí disse à *Folha de S.Paulo*: "Quando o Lula fala, o mundo se abre, se ilumina e se esclarece".

Em outubro de 2004, a filósofa admitiu à revista *Cult*: "Desisti por completo dos meios de comunicação, e isso já faz quase oito meses. Não leio nenhum jornal, nenhuma revista, não escuto rádio e não vejo nenhum noticiário de televisão. (...) Se você me pedir uma análise política do Brasil, eu não posso fazer, porque não sei, efetivamente, o que está se passando".

Para não cometer injustiças com a eminente professora da USP, deve-se considerar a hipótese de que Chauí possa estar calada diante dos tempos de incerteza estampados na imprensa simplesmente porque não sabe o que vem acontecendo. ÉPOCA tentou antecipar o motivo, ligando para a filósofa, mas não foi feliz: "Não posso *(falar)*. Não tenho tempo. Obrigada. Tchau".

O sociólogo Francisco de Oliveira, que nunca se furtou nem da crítica nem ▶

BRASIL

da autocrítica, é compreensivo com os colegas. "Esse silêncio constrangido se dá por generosidade, não por covardia. São pessoas que colocaram sua altíssima credibilidade a serviço da criação do PT. O partido não as reconhece, as trata como ornamento", analisa. "Fica difícil para os intelectuais dizer que erraram em suas projeções. Mas é um sentimento de culpa impróprio. Quem se equivocou foi a direção do partido. Espero que a crise dê à intelectualidade de esquerda nova chance para o trabalho crítico sobre o capitalismo."

Calados porque em estado de choque. Essa é a pista fornecida pelo filósofo Renato Janine Ribeiro. "As pessoas estão assustadas e ficam sem saber que propostas têm para o tempo adiante", comenta. "Está aberta uma temporada de discussão muito boa. Se eu entendo que o choque tenha deixado os intelectuais com dificuldade de fala, por outro lado eu acho uma pena, porque nessa situação quem pensa deve falar." Para Ribeiro, "a crise da esquerda brasileira *(hoje)* é maior do que foi a crise com a queda do Muro de Berlim".

"Intelectuais não aceitam facilmente fazer críticas a um partido de trabalhadores"

FRANCISCO DE OLIVEIRA,
sociólogo

Mais duas pistas, portanto, para o silêncio dos intelectuais: "constrangimento generoso" e "estado de choque por não saber o que dizer". O diplomata e cientista político Sérgio Paulo Rouanet colabora com a investigação sobre quem prendeu a língua dos intelectuais na República da língua solta com uma hipótese a princípio da maior relevância para as liberdades individuais: eles têm o direito de não falar coisa alguma. "Não se podem fazer cobranças ou patrulhamentos", diz. "Se o intelectual quer ficar tranqüilo, que o deixem tranqüilo. Nada de cobrança, nada de realismo socialista, isso é stalinismo."

Mesmo que os pensadores nacionais acreditem que, como diz o filósofo Newton Bignotto, "a idéia do intelectual como guia é perigosa", o desejo de ouvi-los parece crescente – ou, pelo menos, o interesse de saber por que se calam. O site NoMínimo fez uma enquete: "Intelectuais de esquerda se omitem na crise do PT?". Na quinta-feira, dos 766 votantes 66,45% disseram que sim, 24,02% afirmaram que intelectuais são omissos por natureza e apenas 9,53% afirmaram que não. A desaprovação, portanto, é maior que a de Lula. Talvez esteja aí um bom motivo para encarar o menu indigesto da crise destes tempos no seminário programado como um banquete da nouvelle cuisine de outros. ■

Fugindo da autocrítica

Historiador diz que o silêncio dos intelectuais começou no Império

O historiador Marco Antonio Villa votou em Lula nas quatro eleições presidenciais e no PT para outras tantas. Desde a transição, no fim de 2002, começou a estranhar a política econômica e iniciou uma série de artigos na imprensa criticando o que a maioria só admite agora. Na semana passada falou a ÉPOCA sobre o silêncio dos companheiros.

ÉPOCA – *Por que os intelectuais se calaram?*

Marco Antonio Villa – Os intelectuais brasileiros são o contrário do contestador espanhol: se há governo, são a favor. Pegam sempre uma boquinha, uma cátedra, uma bolsa, uma consultoria. Conheço vários petistas que foram do PSDB, antes disso tiveram fortes simpatias com o governo Itamar *(Franco)*, assim como acharam que o *(Fernando)* Collor poderia modernizar a economia e que o *(José)* Sarney teve um papel histórico na consolidação da democracia brasileira e até que a ditadura teve um papel importante na modernização da infra-estrutura do país.

ÉPOCA – *Mas os intelectuais petistas ficaram com o PT nos últimos 25 anos...*

Villa – É grave o silêncio dos intelectuais do PT. Eu quero ver quando e como eles vão justificar esse silêncio, sendo que esta é a encruzilhada histórica mais grave dos últimos 40 anos no Brasil. O que está sendo traído não é um partido, não é uma questão pessoal, mas o projeto histórico de uma geração. Acho que há uma enorme dificuldade de autocrítica. Só que o tempo urge. O silêncio é pior que qualquer defesa do governo. É a omissão, a negação do debate.

ÉPOCA – *Mas por que silenciam?*

Villa – Intelectual sempre teve uma relação ruim com o poder no Brasil, desde o Segundo Reinado. E na República já se cria uma relação curiosa com os intelectuais, que invadem o aparelho de Estado. Todo mundo vira funcionário público. Faziam críticas, mas eram funcionários. Intelectual no Brasil sempre sobrevive com um pé no Estado. Quando o Caio Prado Jr. é preso por quase dois anos, não há nenhum manifesto. E isso é 1970. O manifesto contra a prisão dele foi feito nos Estados Unidos. Quando o Florestan Fernandes foi expulso da USP pelo AI-5, houve um silêncio complacente dos colegas.

LUGAR VAZIO
Villa questiona a falta de papel das universidades nesta crise histórica do país

ÉPOCA – *Desta vez seria mais difícil falar porque não dá para culpar o outro?*

Villa – Poderia ser dito que quem votou no Collor era o sujeito despolitizado ou a elite sacana que nós temos. Agora foram os escolhidos, os melhores. E os melhores erraram feio. Por isso é importante ter acerto de contas, autocrítica. Houve um erro histórico e temos de buscar outros caminhos. ■

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para, mais uma vez, tratar da atual crise política.

Os jornais e revistas de grande circulação no país continuam trazendo novas denúncias que demonstram o quanto a crise é grave. No entanto, continuam também as mentiras e as desculpas.

Assim, Sr. Presidente, é em função da atual crise que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos **Anais do Senado Federal.**

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ÉPOCA 22 DE AGOSTO, 2005

BRASIL/CRISE

No auge da crise, o presidente finalmente fala à Nação, diz que não sabia de nada, se sente traído e pede desculpas

LUIZ CLÁUDIO CUNHA

O depoimento de nove horas do publicitário baiano Duda Mendonça à CPI dos Correios, na quinta-feira 11, produziu o seu mais bombástico resultado: tirou o presidente Lula da toca. No final da manhã de sexta-feira, numa reunião formal do Ministério na Granja do Torto – demonstrando a tensão na voz e nos olhares nervosos para o teto –, Lula falou o mínimo que o País esperava dele: "Temos que pedir desculpas. O PT tem que pedir desculpas. O governo, onde errou, tem que pedir desculpas", disse, sem citar os nomes que o País já conhece. "Estou tão ou mais indignado do que qualquer brasileiro", confessou Lula, medindo as palavras: "Eu me sinto traído pelas práticas inaceitáveis das quais nunca tive conhecimento." O presidente destacou a importância de preservar a economia: "É obrigação do governo, da oposição, dos empresários, dos trabalhadores e de toda a sociedade brasileira não permitir que esta crise política possa trazer problemas para a economia." Lula tentava ganhar fôlego, reforçando sua blindagem duramente atingida pelo depoimento de Duda, que ameaça transformar em pó 25 anos de história do PT e dois anos e meio do governo Lula. O mesmo gênio do marketing político que dourou o sonho de milhões de brasileiros de ver um operário subir a rampa do Palácio do Planalto pode ter desatado, 32 meses depois – num agosto trágico como tantos outros na história da República (*leia mais à pág. 32*) –, o maior pesadelo de Lula.

Havia uma expectativa muito gran-

A BLINDAGEM

BRASIL/CRISE

100 + 50 + 100 + 5

A versão de Marcos Valério

➢ Marcos Valério diz que Duda teria exigido que o dinheiro devido pelo PT fosse depositado no Exterior, em uma conta já existente em seu nome, em um paraíso fiscal.

➢ Duda tinha negado antes recebimento de dinheiro de Valério, voltando atrás somente depois de a Polícia Federal ter descoberto suas contas em paraíso fiscal.

➢ Valério ironizou Duda, considerando inverossímil sua versão: "Eu ter que mandar um homem de 61 anos abrir conta no Exterior? Pegar sua mãozinha para ele assinar a continha? Quem acredita nisso?"

➢ Valério garante que o dinheiro foi pago a Duda em reais, através de 22 cheques, e que Duda teria sido o responsável pelas remessas ao Exterior.

Avaliação do governo Lula — Resposta estimulada e única (em %)

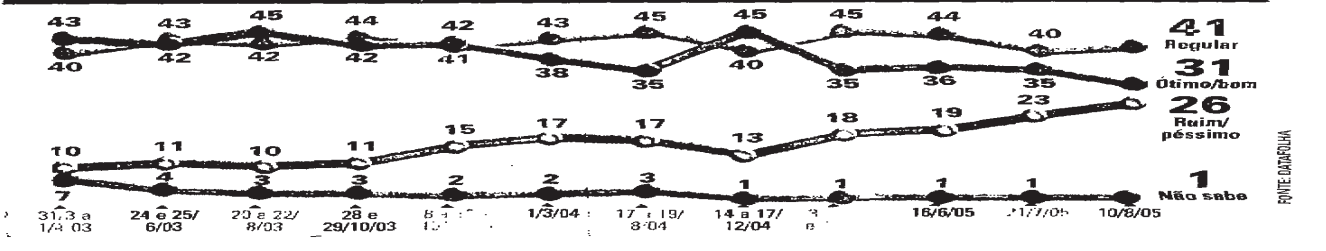

FONTE DATAFOLHA

A versão de Duda Mendonça

➤ Duda Mendonça garantiu à CPI que Marcos Valério determinou que ele abrisse uma conta no Exterior para, desse modo, receber os R$ 10,5 milhões que lhe eram devidos pelo PT.

➤ Um contato foi feito com o BankBoston, que abriu a conta Dusseldorf para Duda nas Bahamas, um paraíso fiscal.

➤ Duda entregou à CPI uma pilha de faxes que foram encaminhados por Valério, indicando os depósitos e o nome dos bancos de onde teria vindo o dinheiro. Alguns faxes são em papel timbrado da SMP&B.

➤ O publicitário informou que a documentação para a abertura da conta lhe foi encaminhada diretamente por Marcos Valério, cabendo-lhe apenas assinar os papéis.

de quanto ao tom do discurso do presidente. Afinal, foi a primeira vez que ele falou sobre a crise em um pronunciamento na tevê. Para o cientista político Carlos Alberto de Melo, professor de sociologia e política do IBMEC São Paulo, o discurso teve efeito positivo, já que ele se posicionou como um governante consciente da crise política e acabou acalmando o mercado. "O discurso do presidente Lula cumpriu o script que se esperava de um ator político racional. Ele não será, daqui por diante, um presidente forte, como de resto já não está sendo. Mas não será tão fraco que sua queda seja a solução de problemas. Deixou claro o que seria seu eventual impeachment, o agravamento dos problemas nacionais. Sem Lula, teríamos José Alencar ou Severino Cavalcanti. Provas cabais de que, no Brasil, poço não tem fundo mesmo", opinou Melo.

O pronunciamento de Lula veio no dia seguinte ao depoimento de Duda na CPI. O publicitário apareceu lá de surpresa, para falar ao lado de sua só-

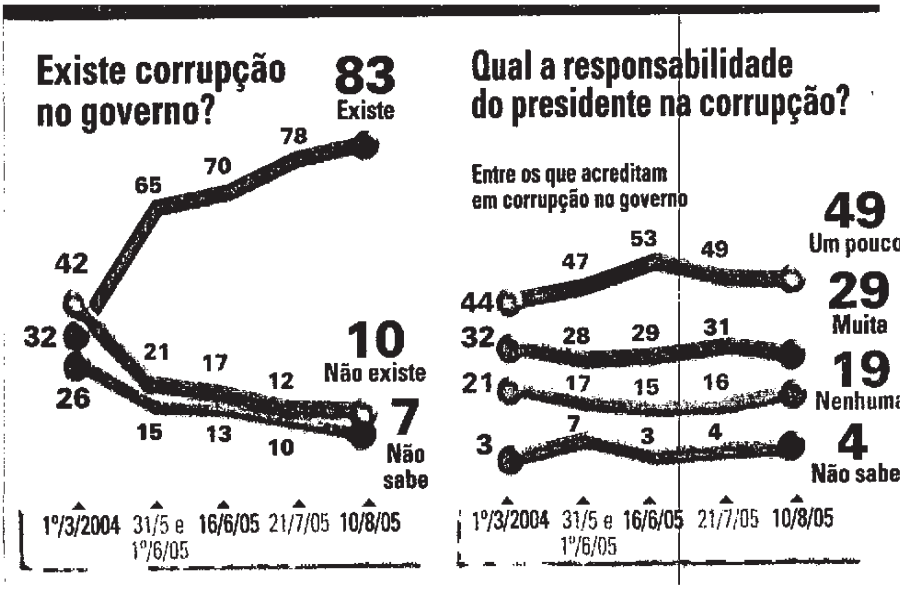

BRASIL/

"Nós temos que pedir desculpas"

Estou consciente da gravidade da crise política. Ela compromete todo o sistema partidário brasileiro. Em 1980, no início da redemocratização, decidi criar um partido novo que viesse para mudar as práticas políticas, moralizá-las e tornar cada vez mais limpa a disputa eleitoral no nosso país.

Ajudei a criar esse partido e, vocês sabem, perdi três eleições presidenciais e ganhei a quarta, mantendo-me sempre fiel a esses ideais, tão fiel quanto sou hoje. Quero dizer a vocês, com toda a franqueza, eu me sinto traído. Traído por práticas inaceitáveis das quais nunca tive conhecimento. Estou indignado pelas revelações que aparecem a cada dia, e que chocam o País. O PT foi criado justamente para fortalecer a ética na política e lutar ao lado do povo pobre e das camadas médias do nosso país. Eu não mudei e, tenho certeza, a mesma indignação que sinto é compartilhada pela grande maioria de todos aqueles que nos acompanharam nessa trajetória.

Mas não é só. Esta é a indignação que qualquer cidadão honesto deve estar sentindo hoje diante da grave crise política. Se estivesse ao meu alcance, já teria identificado e punido exemplarmente os responsáveis por esta situação. Por ser o primeiro mandatário da Nação, tenho o dever de zelar pelo estado de direito. O Brasil tem instituições democráticas sólidas. O Congresso está cumprindo com a sua parte, o Judiciário está cumprindo com a parte dele. Meu governo, com as ações da Polícia Federal, está investigando a fundo todas as denúncias. Determinei, desde o início, que ninguém fosse poupado, pertença ao meu partido ou não, seja aliado ou da oposição. Grande parte do que foi descoberto até agora veio das investigações da Polícia Federal.

E vamos continuar assim até o fim, até que todos os culpados sejam responsabilizados e entregues à Justiça. Mesmo sem prejulgá-los, afastei imediatamente os que foram mencionados em possível desvio de conduta para facilitar todas as investigações. Mas isso só não basta. O Brasil precisa corrigir as distorções do seu sistema partidário eleitoral, fazendo urgentemente a tão sonhada reforma política. É necessário punir corruptos e corruptores, mas também tomar medidas drásticas para evitar que essa situação continue a se repetir no futuro.

Quero dizer aos ministros que é obrigação do governo, da oposição, dos empresários, dos trabalhadores e de toda a sociedade brasileira não permitir que esta crise política possa trazer problema para a economia brasileira, para o crescimento deste país, para a geração de empregos e para a continuidade dos programas sociais. Temos que arregaçar as mangas e redobrar esforços. Peço que aumentem, ainda mais, a sua dedicação. Se atualmente vocês, ministros e ministras, trabalham até 11h da noite, trabalhem um pouco mais, até meia noite, uma hora da manhã, porque nós sabemos que muito já fizemos, mas muito mais temos que fazer porque o Brasil precisa de nós.

Queria, neste final, dizer ao povo brasileiro que eu não tenho nenhuma vergonha de dizer ao povo brasileiro que nós temos que pedir desculpas. O PT tem que pedir desculpas. O governo, onde errou, tem que pedir desculpas, porque o povo brasileiro, que tem esperança, que acredita no Brasil e que sonha com um Brasil com economia forte, com crescimento econômico e distribuição de renda, não pode, em momento algum, estar satisfeito com a situação que o nosso país está vivendo.

Eu me sinto traído. Traído por práticas inaceitáveis das quais nunca tive conhecimento

O presidente Lula em discurso na sexta-feira 12

Quero dizer a vocês: não percam a esperança. Eu sei que vocês estão indignados e eu, certamente, estou tão ou mais indignado do que qualquer brasileiro. E nós iremos conseguir fazer com que o Brasil consiga continuar andando para a frente, marchando para o desenvolvimento, para o crescimento da riqueza e para a distribuição de renda. E eu tenho certeza que posso contar com o povo brasileiro.

cia, Zilmar Fernandes. Ele estava emocionado e insone. Afinal, na quarta-feira 10 - quando completou 61 anos - depôs até as 4h da madrugada na Polícia Federal em Salvador. Em seguida, viajou para Brasília. Após dormir duas horas, Duda irrompeu na CPI com a força demolidora de um furacão: "Vim aqui para abrir meu coração." Com a honestidade e a convicção que não se viu em nenhum outro depoente, ele desfiou a teia de negócios escusos, empresas de fachada, caixa 2, dinheiro clandestino e ilegalidades em que se afundaram a cúpula do PT, ministros e amigos do presidente.

Dinheiro vivo – O País prendeu a respiração enquanto Duda revelava a temerária engenharia da dupla Delúbio Soares-Marcos Valério para pagar as contas de campanha do PT com dinheiro de uma offshore criada no Exterior à margem da lei. Duda revelou que, ao cobrar uma dívida de R$ 15 milhões do PT, Delúbio mandou que ele resolvesse o problema com Marcos Valério. Zilmar contou que foi à agência SMP&B para receber uma bolada de R$ 300 mil e, em vez do usual cheque administrativo, saiu de lá com um pacote em dinheiro vivo. A cena repetiu-se mais duas vezes. Para receber o resto, Duda diz que seguiu instruções de Valério para abrir uma conta no Exterior e, com a ajuda do BankBoston, criou a offshore Dusseldorf, nas Bahamas, onde o valerioduto desovou cerca de R$ 10 milhões *(leia quadro com as versões à pág. 28)*. Este dinheiro marginal irrigou as contas de campanha do PT - nas eleições municipais de 2004 e na eleição presidencial de 2002. O relato explosivo de Duda se somou à explicação pouco convincente do PT para justificar o empréstimo de R$ 29,4 mil que apareceu nas contas do partido, em nome de Lula. Suspeita-se que a fatura tenha sido paga pelo valerioduto. O Planalto negou. Duas semanas depois, o amigo de Lula e presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, alegou que eram despesas de Lula quando ainda presidia o PT e garantiu que pagou as des-

pesas do próprio bolso, sem avisar nada ao presidente. Mas o ministro Jaques Wagner negou tudo, dizendo que Lula nada devia ao partido. A história continua sem explicação.

Chocado, o PT foi às lágrimas no plenário da Câmara. Vinte e um deputados da ala esquerda criaram um bloco dissidente e anunciaram seu desligamento da bancada, enquanto meia dúzia chorava abertamente. O espetáculo de dor atingiu até o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante: "Se os responsáveis por tudo isso não

Quase em cana

Sócio da MM Consultoria Ltda., empresa que recebeu em 2003 cerca de R$ 5 milhões – como revelou ISTOÉ há duas semanas – da empresa americana Gtech, Walter Santos Neto, 42 anos, provocou risos e irritação ao depor quarta-feira na CPI dos Bingos. Acusado de mentir sobre o depósito da multinacional, por pouco o advogado não saiu preso. "Está na cara que ele está mentindo e que o dinheiro foi a propina que a Gtech pagou para renovar o contrato com a Caixa Econômica em 2003", disse o senador Magno Malta. Neto é sócio, na MM Consultoria, de Marcelo Coelho, que até o mês passado ocupava o cargo de assessor especial na Secretaria de Comunicação. A CPI descobriu que nos últimos três anos a empresa, que se declarava inativa ao Fisco, movimentou R$ 28 milhões. A maior parte do dinheiro nunca entrou na conta dos sócios. "Sou um bon vivant, só tomo vinho de R$ 2 mil e gastei todo o dinheiro em viagens", disse, ao explicar o desaparecimento do dinheiro. Apesar de confessar que fazia saques superiores a R$ 1 milhão na boca do caixa, o advogado afirmou que foi contratado pela empresa multinacional para entrar com um recurso no STJ. As contradições levaram a CPI a promover uma acareação de Neto com Aguiar.

Amaury Ribeiro Jr.

O EFEITO DUDA MENDONÇA

Desde o final de julho, o mercado financeiro operava em crescente otimismo. O distanciamento cada vez maior do presidente Lula da crise política derrubava o dólar, os juros futuros e o risco-país. Na quinta-feira 11, porém, o publicitário Duda Mendonça – o novo homem bomba – trouxe Lula novamente para o centro do furacão político, causando pânico nos mercados. As revelações de que parte dos seus serviços nas campanhas do PT em 2002 foi paga com dinheiro do caixa 2 e depositada em uma conta do Exterior acenderam o estopim nos pregões. O dólar disparou 3,77%, indo para R$ 2,37, a Bovespa despencou 2,3% e todos os contratos subiram no mercado futuro de juros da BM&F. Foi um estrago, embora no final do dia os indicadores tenham voltado a patamares mais racionais.

Na sexta-feira 12, ainda sob o "efeito Duda" da véspera, os mercados abriram nervosos com a expectativa do pronunciamento do presidente Lula. A fala do presidente acabou tendo um efeito pequeno na turbulência que naquela altura era grande. A Bolsa já operava em queda de quase 2% e o dólar batia nos R$ 2,39. O risco-país, que desde o início de agosto estava abaixo dos 400 pontos, ameaçava ultrapassar a barreira dos 404 pontos. "Após o discurso de Lula, o mercado viu que tudo continua como estava e já não fazia sentido estressar a Bolsa, que fechou em alta de 1,19% e a taxa de câmbio aumentando apenas 0,35%", resume o economista Alex Agostini, da Global Invest. Ou seja, fogo de palha.

Lino Rodrigues

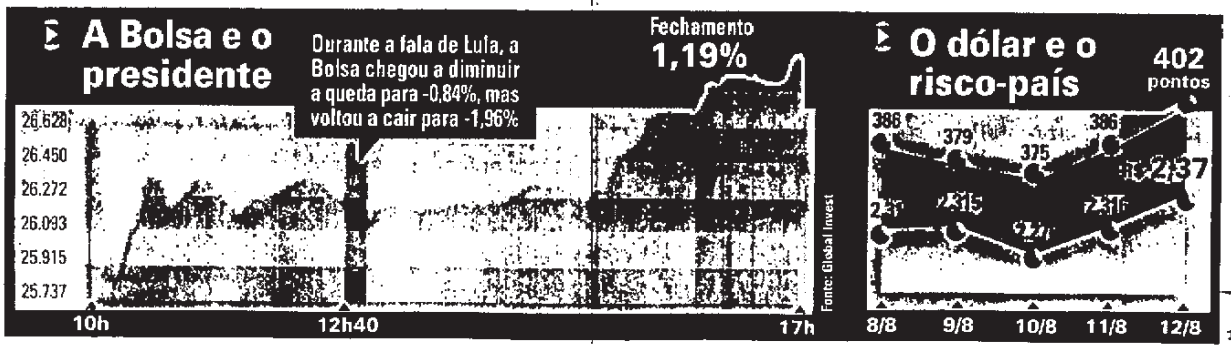

BRASIL/

forem punidos, vou tomar outro caminho na vida. Minha tristeza é que, em dois anos e meio, nunca me contaram nada disso que estou ouvindo aqui."

Articulações – Diante do estupor que imobilizava o PT, chocado com o que ouvia, a oposição começava a se movimentar com a cautela que a crise recomenda. "Para ter impeachment, é preciso ter certeza jurídica e decisão política", refletia o presidente do PFL, senador Jorge Bornhausen, que acompanhou os estertores do governo Collor como coordenador político do Planalto. "O depoimento de Duda pode nos dar as evidências jurídicas que faltavam", dizia o líder pefelista, senador José Agripino Maia: "Não há dúvida agora de que o dinheiro de Marcos Valério serviu para pagar a campanha de Lula. Dinheiro não tem carimbo." Reuniões tensas ocuparam a agenda de caciques oposicionistas, como Marco Maciel (PFL-PE) e Tasso Jereissati (PSDB-CE), que interrompeu a conversa com Bornhausen e Agripino para um longo telefonema ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

A oposição acha que o crime eleitoral embutido no relato de Duda pode inviabilizar a chapa eleita em 2002 – o que apearia do poder, ao mesmo tempo, Lula e o vice José Alencar, do PL. Nesse caso, o sucessor constitucional seria o presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti (PP-PE), responsável por convocar uma eleição indireta em 30 dias. Mas Severino também pode ser tragado, mais adiante, no tsunami do mensalão: os principais líderes de seu partido – José Janene, Pedro Correa e Pedro Henry – estão na lista de pagamentos do Banco Rural. "E se aparecer um cheque em nome de Severino?", treme um dos líderes da oposição. Nesse caso, o bastão do poder provisório cairia nas mãos do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Por tudo isso, FHC e seus aliados da oposição vão aprofundar a consulta aos juristas e esperar o fim de semana para avaliar melhor a reação de Lula e da opinião pública. Na sexta-feira 12, uma nova pesquisa Datafolha já apresentava o que, meses atrás, seria uma hipótese impensável: o prefeito José Serra (48%) derrotaria Lula (39%). Pior ainda, 29% dos pesquisados já defendem claramente o impeachment do presidente. Quase um terço dos brasileiros já não quer Lula lá. ■

O QUE PODE ACONTECER:

➤ EMPURRANDO ATÉ 2006 Desprestigiado, o presidente Lula leva o seu mandato até o fim sem nenhum poder de barganha com o Congresso e totalmente indefeso aos ataques da oposição. Uma reta final de governo que serviria apenas para que os opositores o desgastassem ainda mais.

➤ IMPEACHMENT Desde o depoimento de Duda Mendonça, essa hipótese passou a ser cantada em prosa e verso. Até aqui, porém, poucos acreditam que seja uma possibilidade concreta. Mas, como a crise não pára de se aprofundar, não deixa de ser possível como conseqüência de alguma nova denúncia grave.

➤ RENÚNCIA Abatido, Lula poderia renunciar para dar uma resposta à opinião pública e a seus antigos companheiros.

➤ SAIR DO PT A decepção com a conduta da cúpula partidária poderia levá-lo a sair do partido e manter-se como mandatário independente. Como a trajetória do PT, do qual é um dos fundadores, se confunde com sua própria vida, seria a hipótese pouco provável.

AGOSTO, SEMPRE AGOSTO

Agosto, mês do desgosto, diz o ditado popular. Pelo menos no Brasil, estes 31 dias sempre foram sinônimo de tragédias, algumas das quais ficaram para sempre impregnadas na alma pátria. A mais famosa, claro, foi o suicídio do presidente Getúlio Vargas, em 24 de agosto de 1954, depois de uma crise iniciada no dia 5 daquele mês, quando o jornalista Carlos Lacerda sofreu um atentado na rua Toneleros, no Rio de Janeiro, no qual morreu o major da Aeronáutica Rubens Vaz. O crime foi articulado pelo chefe da guarda pessoal de Getúlio, Gregório Fortunato. Sete anos depois, em 25 de agosto de 1961, o presidente Jânio Quadros, eleito em 1960, renunciou ao cargo, numa frustrada tentativa de golpe. Em agosto de 1969, o ditador militar de plantão, marechal Arthur da Costa e Silva, sofreu um AVC e ficou paralisado. Os ministros militares impediram a posse do vice-presidente, o civil Pedro Aleixo. Em 22 de agosto de 1976, morreu em acidente de automóvel o ex-presidente Juscelino Kubitschek. Nesse mês fatídico morreram também Euclides da Cunha (1909) e Carmen Miranda (1955).

Fora do Brasil, agosto também foi marcado por desgraças, como o massacre dos protestantes pelos católicos na França, em 1572, conhecido como Noite de São Bartolomeu; a morte do rei de Portugal, D. Sebastião, na batalha de Alcácer Quibir, em 1578; a entronização de Adolf Hitler como *Führer*, em 1934; o assassinato do líder revolucionário Leon Trotsky no México, em 1940; o lançamento das bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki, em 1945; a morte de Marylin Monroe, em 1962; a invasão da Tchecoslováquia pelas tropas do Pacto de Varsóvia, em 1968; o assassinato da atriz Sharon Tate por fanáticos religiosos, em 1969; a renúncia de Richard Nixon, em 1974; a morte de Elvis Presley, em 1977. Ufa!

Ah: o ex-presidente Fernando Collor de Mello nasceu em 12 de agosto. Mangalô três vezes!!!

CLÁUDIO CAMARGO

A história do Brasil é marcada por fatos ocorridos em agosto: o suicídio de Getúlio, a renúncia de Jânio e a morte de JK

"Temos que considerar O IMPEACHMENT

A grande questão

O senador tucano acredita que a investigação tem que avançar em busca dos corruptores: "De onde vieram esses recursos?"

LUIZ CLÁUDIO CUNHA
E SÔNIA FILGUEIRAS

Destaque na CPI, o senador Álvaro Dias afirma que Lula sabia de tudo e que a investigação chegou à porta do Palácio do Planalto

O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) tem uma convicção: Lula sabia da operação do mensalão que hoje paralisa o governo, esmaga o PT e constrange o País. E depois do depoimento de Duda Mendonça e sua sócia Zilmar Fernandes na quinta-feira 11 na CPI dos Correios, o senador acha que o impeachment de Lula deve ser cogitado: "Temos que considerar o impeachment", afirma. Um dos mais ativos integrantes da oposição na CPI dos Correios, o senador, que mostra uma aparência jovem aos 60 anos, falou na semana passada a ISTOÉ.

ISTOÉ – *Afinal, Lula sabia?*

Álvaro Dias – Essa rede organizada de corrupção tinha um objetivo: dar sustentação financeira a um projeto de poder de longo prazo cujo principal beneficiário era o presidente Lula. Esse modelo de corrupção implica relação promíscua entre os Poderes Executivo e Legislativo, partidos e empresários, em nome do fim que justifica os meios.

ISTOÉ – *Qual o primeiro fato que ampara sua suspeita?*

Dias – O grupo responsável por esse esquema, constituído por amigos íntimos do presidente: José Dirceu, Sílvio Pereira, Delúbio Soares, Waldomiro Diniz, Luiz Gushiken e José Genoino. Não há como admitir que o presidente não

tenha participado de forma ativa desse projeto de poder. Eles comandavam o partido há tempos e juntos foram para o governo com Lula. Denunciei no Senado que Delúbio Soares recebia empreiteiros no Planalto e isso se confirma agora com a agenda da Casa Civil.

ISTOÉ – *O que provaria o envolvimento do presidente?*

Dias – Começou por aquela patética entrevista em Paris, gravada antes que seus parceiros de versão – Delúbio e Marcos Valério – se pronunciassem publicamente. Ele gravou sabendo de antemão da versão que seria vendida à opinião pública. Ou seja, participou tentando restringir tudo a um esquema de corrupção eleitoral, o que por si só já é grave.

ISTOÉ – *Ao depor na CPI dos Correios, o publicitário Duda Mendonça declarou que foi Marcos Valério quem pagou mais de R$ 10 milhões que lhe eram devidos pelo PT. E que o maior volume de recursos foi pago no Exterior.*

Dias – Esse fato é da maior gravidade e, embora a oposição evitasse falar nisso antes, agora temos que pensar no impeachment. A situação é muito séria, estamos falando de dinheiro pago no Exterior, através de empresas offshore. De onde vieram esses recursos? O quadro se agravou e o impeachment tem que entrar em nossas considerações.

ISTOÉ – *O Fiat Elba foi a ligação entre PC Farias e Collor. Qual seria o Fiat Elba de Lula?*

Dias – Temos provas que desmontam a versão fantasiosa da prática de corrupção eleitoral. É uma vertente, mas não é a única. As provas explicitam a existência do mensalão, o pagamento de propina a políticos longe do período eleitoral – especialmente fevereiro, março, abril e maio de 2003 –, que coincidem com as mudanças de partido em setembro de 2003. Depois, o objetivo era a aprovação de projetos no Congresso.

ISTOÉ – *O que pode bater em Lula?*

Dias – Na investigação política, não há necessidade de provas materiais para concluir e responsabilizar pessoas. Evidentemente o presidente não assinaria documentos suspeitos que o implicassem como autor de um projeto de corrupção, mas os indícios falam por si. Ulysses Guimarães dizia que, numa CPI, segue-se o cheiro da corrupção e se chega ao corrupto.

ISTOÉ – *Onde chega esse cheiro de corrupção?*

Dias – No Palácio, muito próximo dele, sem dúvida. É subestimar a inteligência das pessoas afirmar que Lula não sabia. Mesmo que não soubesse, não eliminaria sua responsabilidade. Ele foi eleito para saber e não para ignorar, para ver e não para não enxergar nada.

ISTOÉ – *Há informações de que o Planalto acionou a Abin e a Polícia Federal para uma operação pente-fino nas contas pessoais do presidente e sua família para verificar um possível envolvimento.*

Dias – Os escrúpulos foram para o espaço. Desde a posse, membros do governo e do partido faziam uma grande confusão entre o que é partido e o que é governo. Misturavam o público e o privado. O PT pagou as contas da festa da posse com o dinheiro de Marcos Valério, que passou a resolver dificuldades para obter facilidades. Tornou-se o grande operador financeiro dessa rede sistêmica de corrupção.

ISTOÉ – *A economia não deve temer a investigação?*

Dias – Devemos pagar para ver. Se a conclusão do processo for pelo impeachment do presidente, paciência! O correto seria antes concluir os trabalhos da CPI, para que as provas fossem mais consistentes, demarcando o eventual crime de responsabilidade praticado pelo presidente – ou por prevaricação ou por participação efetiva.

ISTOÉ – *A conexão mineira não mostra que o PSDB também entrou na história?*

Dias – Minas Gerais é um fato isolado, que ocorreu em 1998... ■

“Os especialistas dizem que, no ano passado, R$ 328 bi não foram investidos no Brasil por conta da corrupção

PMDB ACERTA O PASSO

Governadores definem regras e marcam a prévia para 1º de março

Na batalha interna do PMDB em torno da candidatura própria a presidente da República, os defensores dessa tese ganham cada vez mais terreno. O PMDB caminha a passos cada vez mais largos na direção de disputar o Palácio do Planalto com nome próprio na eleição do ano que vem. Em reunião realizada na quinta-feira 11 em Brasília, seis dos sete governadores do partido e vários dirigentes, como o presidente nacional, deputado Michel Temer (SP), marcaram para 30 de novembro a data para a inscrição das chapas dos pré-candidatos a presidente, ou seja, daqui a pouco mais de três meses. Os peemedebistas também bateram o martelo com relação à data das prévias para a escolha de seu candidato ao Planalto: dia 1 de março. Foi uma derrota para a ala governista do partido, de olho numa eventual composição com o projeto de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Dois nomes pleiteiam a candidatura pelo PMDB: o ex-governador e presidente do partido no Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, e o governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto. Todos os sete governadores do partido são favoráveis a que o PMDB lance nome próprio para a disputa presidencial.

Os governistas do PMDB – como o presidente do Senado, Renan Calheiros (AL), o senador José Sarney (AP), e o deputado e ex-ministro Eunício de Oliveira (CE) – já haviam amargado outra derrota há cerca de três meses nessa batalha interna. Foi quando a Justiça validou a polêmica convenção do partido realizada em 12 de dezembro de 2004, que decidiu pela candidatura própria. Os peemedebistas aliados ao governo entraram na Justiça para inviabilizar esta decisão, e acabaram perdendo. Mesmo com decisão oficial do partido de não integrar o governo Lula, o PMDB foi contemplado pelo presidente em sua última reforma ministerial. Os governistas têm hoje três ministérios: Saúde (Saraiva Felipe), Comunicações (Hélio Costa) e Minas e Energia (Silas Rondeau).

DOIS NO PÁREO

Garotinho (*à esq.*) e Rigotto (*abaixo*) devem sair em campanha pelos votos dos convencionais para disputar a Presidência

Nos bastidores, os defensores da candidatura própria se movimentam contra a articulação feita por Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). Jobim vem tentando abrir espaço para que seu nome entre na disputa pelo lugar de vice de Lula no projeto de reeleição. Participaram da reunião dos defensores da candidatura própria seis dos sete governadores do PMDB: Joaquim Roriz, do Distrito Federal, Marcelo Miranda, do Tocantins, Rosinha Matheus, do Rio de Janeiro, Roberto Requião, do Paraná, e Luiz Henrique da Silveira, de Santa Catarina. Rigotto só não foi porque estava viajando. Além do presidente Michel Temer, também estavam presentes o secretário-geral, deputado Geddel Vieira Lima (BA), os presidentes regionais Garotinho, Orestes Quércia (SP), e Tadeu Filipe (DF), além do ex-ministro Eliseu Padilha (RS). O anfitrião foi o governador Roriz, que ofereceu um almoço aos colegas: salada e bobó-de-camarão. ■

O BRASIL NO DIVÃ

Artistas reunidos por ISTOÉ para debater a situação política não escondem a perplexidade e o desencanto com a crise envolvendo o governo Lula e consideram que é preciso resgatar valores como a honestidade

ELIANE LOBATO

A peça *Santa Joana dos matadouros*, de Bertolt Brecht, a música *Apesar de você*, de Chico Buarque, o quadro *Guernica*, de Picasso, ou o filme *Eles não usam black-tie*, de Leon Hirszman, são algumas das incontáveis provas de que a arte é uma atuação política. Pela função básica de instigar, pensar, politizar, denunciar e tematizar questões importantes, os artistas são destacados formadores de opinião. Acostumados a lidar com o público, observam a crise política do País e sugerem ações coletivas para resgatar valores como a honestidade e desglamourizar a política, que deve intermediar as lutas do cidadão para a transformação da sociedade. A classe artística passa por um período de "depressão" e "perplexidade", motivo pelo qual muitos têm evitado dar entrevistas sobre questões políticas. Reunidos no auditório de ISTOÉ, no Rio de Janeiro, na quarta-feira 10, para debater os rumos do Brasil a partir da crise e olhar para o próprio umbigo, o músico Tom Zé, o cineasta Sílvio Tendler, o ator e vereador (PPS-RJ) Stepan Nercessian, o músico Lobão e a atriz Camila Amado falaram que o atual momento também produzirá dividendos positivos, como a volta do interesse pela reflexão sobre temas nacionais. Das classes A a Z.

O presidente Lula não é mais "uma paixão", como disse Camila, ou herói nacional, como concordaram todos. "A ficha caiu", resumiu Tendler. Na opinião de todos, Lula não tem sido um bom líder, não só pelos descuidos éticos, mas também pela inoperância. Presidente do Sindicato dos Artistas do Rio de Janeiro, Nercessian relativizou a importância histórica de Lula. "O que este rapaz fez? Ele não foi um Getúlio Vargas, não fez CSN, Petrobras, não deixa nenhuma obra", comparou. Nenhum deles, no entanto, descartou a possibilidade de votar em Lula novamente para enfrentar um nome da direita. Tom Zé citou o educador Paulo Freire, do PT. "Ele ensina: de tanto ver agir o opressor, na hora em que o homem tem oportunidade de ser protagonista da História ele age igual ao opressor porque não conhece outro método. Lula é um homem que errou. Quem nunca errou? Pode ter humildade para recomeçar", diz o músico. Mais importante que tentar antecipar o quadro das eleições de 2006, para os artistas, é criar mecanismos para que os corruptos de hoje não sejam substituídos pelos de amanhã. Lobão compara o jabá (propina da área cultural) ao mensalão e critica o País: "O Brasil não cria possibilidades para você poder ser o que é, o que quer, sendo correto." ■

Lobão, *cantor e compositor*

O roqueiro Lobão faz uma comparação entre o dilema político e o da cultura. "O mensalão é para o Congresso Nacional o mesmo que o jabá (propina dada a programas de tevê e rádio para divulgar um disco) para a cultura. O princípio é o mesmo, o jeitinho brasileiro. E é uma prática vergonhosa que todos conhecem, mas negam." A trajetória de ascensão e queda do PT também tem referência no mercado cultural. "É como o artista que quer ser independente e, também, fazer sucesso. Aí, tem de vender a alma para o diabo." Sua conclusão aponta para o atavismo cultural: "O Brasil não cria possibilidades para você poder ser o que é, o que quer, sendo correto."

O músico disse que não voltaria a fazer campanha para o PT e dificilmente daria seu voto para Lula em futuras eleições – a não ser que ele esteja disputando com um notório picareta. Mas critica também a atitude hipócrita de quem se comporta como se vivêssemos no paraíso da ética. "É muito esquizofrênico dizer que o que está acontecendo no poder é algo excluído da nossa cultura. A desonestidade é parte da nossa rotina e sabemos disso. Inclui a negociação com o guarda da esquina, com o hábito de furar fila, etc." Ele critica os artistas que fazem campanha por dinheiro e os políticos que pagam fortunas a esses artistas. "O marketing político serve para impedir que a pessoa enxergue o candidato." Ao admitir sua decepção com Lula, confessa um preconceito: "Não posso votar em quem gosta, de verdade, de Zezé di Camargo e Luciano."

"O marketing político serve para impedir que se enxergue o candidato"

BRASIL/

Daqui a alguns anos, como tem acontecido, nós estaremos em nova crise"

Tom Zé, *cantor e compositor*

"Precisávamos mudar os conceitos para que a honestidade passasse a ser considerada uma coisa boa, que um filho ficasse orgulhoso porque tem um pai que trabalha o dia inteiro e é honesto e não porque ele tem um carro bacana. Para que uma pessoa que praticasse um ato de coragem, de bondade ou solidariedade tivesse a mesma fama que um Roberto Jefferson." Essas palavras são do tropicalista baiano Tom Zé. Para ele, a base da crise política é a quebra de valores solidários. "A publicidade, o mais forte meio de persuasão e divulgação do egoísmo, pode ajudar a difundir as idéias de responsabilidade e uma vida moral sólida. Se providências semelhantes não forem acionadas, estaremos sempre repetindo essas crises: retiraremos os corruptos atuais e elegeremos outros. Daqui a alguns anos, como tem ontecido historicamente, estaremos em nova crise."

Para manifestar seu repúdio, Tom Zé fez a música *Neste rasil corrupção*, em parceria com Ana Carolina, no qual nta que "neste país de mandachuvas, cheios de mãos luvas, tem sempre alguém se dando bem." Segundo ele, cabou a era do voto, pois a experiência brasileira mostra te o poder corrompe as melhores intenções. Agora, além votar, é preciso fiscalizar o governo eleito." Para músico, "o que se praticava antes é muito parecido com negócio do mensalão. Quando o governo queria aprovar go importante, abria o Erário público." A seu estilo everente, faz uma brincadeira: "Se eu fosse cínico, ria que conseguiram um meio mais barato de República funcionar; basta, agora, um salariozinho."

O silêncio dos artistas

No tempo em que havia um inimigo comum – a ditadura –, os artistas brasileiros foram combativos e usaram a voz para protestar e multiplicar o sentimento de indignação. Chico Buarque, Glauber Rocha, Vianinha, Zé Celso Martinez Corrêa e tantos outros representantes da cultura arriscaram a pele para exigir democracia e liberdade. Os tempos mudaram e os inimigos ficaram difusos. Hoje, após dois meses de denúncias, começa-se a questionar: onde estão os artistas? "É o silêncio da perplexidade", disse Stepan Nercessian. "Nós, artistas, somos comprometidos com a esquerda. É quase como um reconhecimento de um fracasso coletivo. É como se todos tivéssemos lutado juntos e, de repente, eles fossem governar sozinhos e fazer essa lambança", completa. Ao agradecer e recusar o convite para debater na ISTOÉ, a atriz e cineasta Carla Camurati resumiu: "Neste momento, meu coração e o cérebro não estão

Stepan Nercessian, *ator*

"Se o Lula acabar amanhã, diremos: Que pena! Mas não deixará saudade porque não fez nada

Estudiosos da política econômica se dizem surpresos com a resistência do governo, que se mantém em pé, apesar de tantos abalos. Para o ator, vereador (PPS-RJ) e presidente do Sindicato dos Artistas, Stepan Nercessian, a explicação é a boa constituição da sociedade brasileira. "O País ainda não desabou porque tem pessoas de bem, honestas, que fazem o que é certo diariamente. São os mais humildes, que buscam uma ética e tentam mostrar para o filho que é melhor trabalhar do que ser traficante." Ele discorda que seja recente o sentimento de decepção com a esquerda: "A primeira grande decepção com um governo de esquerda foi com o Fernando Henrique Cardoso (PSDB), cuja biografia nos ensejava um governo de transformações sociais. E sob o comando de FHC aconteceram escândalos horrorosos que não foram sequer investigados, como a atuação do Sérgio Mota (ministro das Comunicações, já falecido) junto aos patrocínios culturais."

Da mesma forma, ele não poupa o governo atual: "Se o Lula acabar amanhã, vamos dizer: Que pena! Mas não deixará saudade porque não fez nada. O que eu realmente lamento é morar num país em que se é obrigado a escolher o menos ruim." Confessando-se, "infelizmente", pessimista, ele diz que o bolsão de escândalos não atinge somente a esquerda brasileira: "Envolve centro, direita, tudo. A classe artística foi se afastando por isso. Mas tenho certeza de que nós, como a maioria do povo brasileiro, continuamos na torcida para que o Lula saia dessa."

juntos. Não dá para fazer uma análise porque o que eu sinto é muita raiva." Artistas ou não, eles são cidadãos e, como todos, estão surpresos com a mudança do roteiro da História.

RAIVA
Carla Camurati desabafa: "Meu coração e o cérebro não estão juntos"

BRASIL/

Se a fala dele for verdadeira, comovente, humana, eu voto de novo no Lula, mas não mais com paixão"

Camila Amado, *atriz*

Camila Amado está completando, este ano, meio século de vida dedicada à arte, em especial ao teatro. Hoje, ela trabalha mais como professora de interpretação do que atuando e um dos motivos, segundo disse, é a recusa em aderir ao esquema de patrocínio cultural que passa, muitas vezes, por estatais. "Se você quiser ser livre, tem de fazer outra coisa. Eu dou aulas. Ou ficar de pires na mão atrás de patrocínio. Há uma inversão: antigamente, trabalhávamos primeiro para, depois, ganhar o dinheiro. Hoje, para trabalhar, eu tenho que ter dinheiro", diz. Para a atriz, o envolvimento dos artistas com os patrocínios do Estado pode comprometer a isenção crítica, mas não de todos. O momento seria de reflexão profunda. "Temos de refletir sobre nós e o país que construímos. Todos, sem exceção, estamos inseridos nessa sociedade não-ética que tanto criticamos."

A crise, segundo a atriz, nos joga em um "processo de maturação" que fatalmente desemboca numa depressão. "Vamos ter de agüentar nossa identidade, ver que temos uma terra maravilhosa, somos abençoados por Deus, mas nós não prestamos", afirma. Em um desabafo sincero, ela fala do sentimento forte da Nação por Lula. "Era um caso de paixão. E paixão não dá para requentar." Mas ela não descarta a possibilidade de repetir o voto: "Se a fala dele for verdadeira, comovente, humana, eu voto de novo no Lula. Mas eu voto diferente, não mais com paixão. Acho que uma pessoa que já errou, já foi humilhada, tem mais capacidade de aceitação. E eu quero um líder, um diretor de cena, e não um herói."

Fúria de Titãs

Vem do rock a mais forte manifestação artística contra a corrupção e negociatas reveladas nas CPIs: *Vossas excelências*, do grupo *Titãs*, que foi gravado semana passada e fará parte do novo CD a ser lançado em outubro. Lembra os velhos tempos de engajamento político da classe artística, que, indignada na década de 60 e início dos anos 70, dispensava a fleuma para mostrar sua raiva através de palavras de ordem e até palavrões. A letra de Paulo Miklos, Charles Gavin e Toni Belotto difere da canção *Unimultiplicidade*, palavra inventada por Tom Zé, autor em parceria com Ana Carolina. Ambas são uma reação à crise política, mas a música da dupla é mais sutil. "Pego meu violão de guerra pra responder essa sujeira", diz um verso. Embora o tom panfletário de *Vossas excelências* esteja fora de moda neste novo milênio, a canção já nasceu como um sucesso pela expressão de catarse.

Sílvio Tendler, *cineasta*

Alguns dos mais importantes documentários sobre o Brasil levam a assinatura do cineasta Sílvio Tendler, como *Jango*, *Os anos JK* e *Dr. Getúlio, últimos momentos*. A diferença, para ele, entre os dramas antigos e os atuais está na inserção da política na "sociedade-espetáculo" – termo criado pelo francês Guy Debord. "A política tem de sair da sociedade-espetáculo. Seu papel é intermediar as lutas do cidadão para a transformação da sociedade, e não fazer marketing." Tendler usa a linguagem do cinema para falar do recolhimento da classe artística. "Fomos criados num mundo de mocinho e bandido, de antagonistas – como a ditadura. Agora, nos vemos num mundo só de bandidos. Lutamos para tentar construir um outro modelo de governo e ele ficou igual aos outros. E é complicado ver que os acusadores de hoje são os acusados de ontem em outros escândalos. É difícil conviver com isso."

Ele cita Bertolt Brecht para criticar a busca de um salvador da pátria a cada eleição: "Infeliz do povo que precisa de heróis." E conclui: "O cidadão precisa se sentir responsável também e não delegar tudo de quatro em quatro anos." Após frisar que "ética não é problema político, é um bem essencial", ele lembra que não é só o PT que está em debate. "O PSDB também está tomando lama. A sobrevida do PT vai depender de sua capacidade de se rearticular." Tendler não sabe em quem votará em 2006, pois isso dependerá das opções de candidatos, mas uma coisa já definiu: "Eu gostaria de votar contra São Paulo controlando a economia do País – não sei se a revista vai publicar isso."

"Lutamos para construir um outro modelo de governo e ele ficou igual aos outros

VOSSAS EXCELÊNCIAS
(PAULO MIKLOS, TONY BELOTTO E CHARLES GAVIN)

Estão nas mangas dos senhores ministros
Nas capas dos senhores magistrados

Nas golas dos senhores deputados
Nos fundilhos dos senhores vereadores

Nas perucas dos senhores senadores
Senhores
Minha senhora
Senhores

Filho da puta
Bandido
Corrupto
Ladrão

Sorrindo para a câmera
Sem saber que estamos vendo
Chorando que dá pena
Quando sabem que estão em cena

Sorrindo para as câmeras
Sem saber que são filmados
O sol um dia ainda vai nascer quadrado

Senhores filha da puta
Senhores bandidos
Senhores corruptos
Minha senhora ladrão
Isso não prova nada!
Sob pressão da opinião pública

É que não haveremos
De tomar nenhuma decisão!

Vamos esperar que tudo caia
no esquecimento, aí então...

Faça-se a justiça!
Vamos arrumar vossas acomodações,
excelência

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "Sem milagres", de autoria do professor Denis Rosenfield, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 22 de agosto do corrente.

O referido artigo mostra o fracasso de um projeto de poder voltado para o fortalecimento de um partido. Segundo o autor, "A crise atual do governo e de seu partido mostrou uma forma de corrupção baseada na identificação entre partido e Estado. Na medida em que as distinções entre ambos se apagaram, o caminho foi aberto para que uma nova forma de corrupção, voltada para o fortalecimento do projeto de poder do PT, pudesse encontrar livre curso".

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem milagres

Denis Lerrer Rosenfield

Os políticos brasileiros têm uma estranha propensão para grandes soluções quando o Brasil enfrenta uma crise inusitada. Em situações normais, reformas são feitas gradualmente e, em alguns casos, estão aquém dos problemas colocados. O governo anterior e o atual usaram, em várias circunstâncias, o mecanismo de emendas constitucionais para alterar artigos da Constituição. Um processo desse tipo se deu sem traumas, obedecendo a trâmites legais, em que as disputas políticas foram plenamente exercidas. O País avançou dentro de parâmetros de amadurecimento político que resultaram, inclusive, na eleição de Lula, um ferrenho opositor. O País fez uma experiência decisiva de alternância de poder num regime democrático plenamente consolidado.

A crise atual do governo e de seu partido mostrou uma forma de corrupção baseada na identificação entre partido e Estado. Na medida em que as distinções entre ambos se apagaram, o caminho foi aberto para que uma nova forma de corrupção, voltada para o fortalecimento do projeto de poder do PT, pudesse encontrar seu livre curso. As justificativas apresentadas, inclusive pelo presidente da República, de que o seu partido fez o que todos os outros sempre fizeram, são claramente parciais. Primeiro, porque não há provas contra todos os partidos. Segundo, o PT foi eleito para mudar precisamente essas práticas e tinha, para tal, se comprometido eleitoralmente. Terceiro, a novidade dessa corrupção reside em seu menosprezo pelo Estado de Direito, pela democracia representativa, via compra de deputados. Quarto, o enfraquecimento daí decorrente da democracia seria condição para que um projeto de corte socialista, no dizer da maior parte das tendências do PT, encontrasse o seu próprio caminho.

Logo, querer atribuir o que está acontecendo à estrutura do Estado brasileiro, sobretudo às suas práticas patrimonialistas e ao seu tipo de sistema partidário-eleitoral, é uma simplificação do problema. O patrimonialismo não foi a causa do colapso ético do PT, mas simplesmente uma base onde o projeto de poder desse partido se pôde desenvolver. A raiz do problema reside na concepção leninista de que os fins justificam os meios e que tudo deveria ser feito para fortalecer um partido redentor da sociedade brasileira. No que concerne ao sistema partidário-eleitoral, nenhuma reforma política foi empreendida no atual governo porque não lhe convinha, pois até a crise tudo transcorria no melhor dos mundos possíveis para o governo Lula, para o PT e para setores de sua base aliada.

Em conseqüência, o problema maior não residiria numa profunda reforma política, nem numa Assembléia Constituinte que faria as reformas mais importantes. Temo por grandes soluções que terminam criando a falsa ilusão de que teremos um equacionamento de todos os problemas. Qualquer das reformas propostas pode ser feita pelos ritos constitucionais em vigor. Pequenos passos bem dados podem ter efeitos muito mais duradouros do que grandes iniciativas polêmicas.

Uma reforma política que mudaria completamente os hábitos políticos brasileiros é um caminho para o desconhecido, pois não há aqui um princípio que seja válido para todos os países. É o caso da passagem das listas abertas para as listas partidárias fechadas. Cada país termina por encontrar o sistema mais adequado para as suas instituições e seus costumes. Tempos de crise são os menos adequados para grandes transformações. Uma boa idéia pode assim se perder. No entanto, algumas medidas consensuais, diria até de bom senso, poderiam ser tomadas de modo a aperfeiçoar o sistema vigente, passando a vigorar para as próximas eleições:

- Estabelecimento da fidelidade partidária;

nistro Carlos Velloso em entrevista ao **Estado** (14/8) e retomada por este mesmo jornal em editorial de 15/8, elevar a pena mínima de prisão para delitos eleitorais de 1 para 3 anos, acompanhada de uma maior fiscalização;

- descontar as doações da declaração do Imposto de Renda, numa outra proposta do mesmo ministro, em coeficiente a ser determinado, o que obrigaria à transparência e incentivaria os doadores a seguirem essa via;
- o tamanho das bancadas seria determinado pela votação obtida por cada partido, com todas as conseqüências daí derivadas no que diz respeito às escolhas dos presidentes do Senado e da Câmara, das comissões, etc.;
- obrigar o debate eleitoral entre os candidatos, diminuindo o papel dos marqueteiros, de forma que os eleitores possam escolher entre programas e idoneidade dos candidatos, e não comprar produtos enlatados;
- adotar a proposta do senador Jorge Bornhausen que proíbe showmícios, a contratação de artistas e reduz o tempo de campanha eleitoral.

TEMPOS DE CRISE SÃO OS MENOS ADEQUADOS PARA GRANDES TRANSFORMAÇÕES

Por último, a grande mudança já foi feita e ela é a mudança de mentalidades, propiciada, paradoxalmente, pelo atual governo. Antes de o PT chegar ao poder, esteve presente no cenário nacional uma proposta salvacionista, redentora, que seguia a velha idéia de que, dali em diante, tudo seria diferente. O reino de Deus seria possível na Terra: à vontade política imperaria. A partir do momento em que a única política bem-sucedida do governo Lula é a econômica, e sendo esta um prolongamento da política do governo Fernando Henrique, o que ele tem de próprio é a sua inoperância e a sua completa ausência de critérios morais.

Toda uma experiência está sendo feita. E essa experiência é fundamental para que a opinião pública brasileira veja com outros olhos o fracasso de um projeto de poder voltado para o fortalecimento de um partido. Algo, sim, mudou neste país, e é o fato de termos feito a experiência de um governo petista no nível federal. Nada será como antes. Uma "grande reforma" já foi feita. Precisamos apenas tirar dela as conseqüências.●

Denis Lerrer Rosenfield
é professor de Filosofia

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o último pronunciamento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, ao contrário do que se esperava, revelou-se pífio, pouco corajoso, enfim, insuficiente. Em seu discurso, o presidente apenas tangenciou a crise.

O editorial da **Folha de S.Paulo** do último dia 13 de agosto do corrente, intitulado "O discurso de Lula", serviu para mostrar a decepção e a indignação com o discurso: "Foi pífio o tão aguardado pronunciamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O propalado discurso de estadista, que deveria servir para conter os ânimos exaltados pela crise política e pelas fartas evidências de corrupção, revelou-se uma peça frustrante".

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal.**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 sábado, 13 de agosto de 2005

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: Luís Frias

Diretor Editorial: Otavio Frias Filho

Superintendentes: Antonio Manuel Teixeira Mendes e Judith Brito

Editora-executiva: Eleonora de Lucena

Conselho Editorial: Luís Alberto Bahia, Rogério Cezar de Cerqueira Leite, Marcelo Coelho, Janio de Freitas, Gilberto Dimenstein, Luís Nassif, Clóvis Rossi, Carlos Heitor Cony, Celso Pinto, Antonio Manuel Teixeira Mendes, Luís Frias e Otavio Frias Filho (secretário)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

O DISCURSO DE LULA

Foi pífio o tão aguardado pronunciamento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O propalado discurso de estadista, que deveria servir para conter os ânimos exaltados pela crise política e pelas fartas evidências de corrupção, revelou-se uma peça frustrante.

Durante mais ou menos a metade de seu pronunciamento, o presidente da República, diante de seus ministros, perdeu-se em elogios a seu próprio governo. No restante, quando finalmente se dignou a falar da rede de desmandos em que se converteram sua administração e seu partido, ficou aquém das expectativas.

Com efeito, Lula afirmou-se indignado e traído, mas não disse por quem. Declarou que, se estivesse a seu alcance, já teria identificado e punido exemplarmente todos os responsáveis pela situação. Ora, sabe-se que o presidente fez o possível para manter na Casa Civil o ministro José Dirceu, que só caiu depois da patética advertência pública do deputado Roberto Jefferson. E o PT nem sequer expulsou de seus quadros o ex-tesoureiro Delúbio Soares, apontado como o principal operador do esquema de corrupção ao lado do publicitário Marcos Valério. Não se deve esquecer também que o governo encabeçado por Lula — que agora se proclama o mais indignado dos cidadãos — moveu todos os esforços para evitar a instalação das CPIs.

Embora o primeiro mandatário tenha dito que tem consciência da gravidade da crise, a sensação que transmitiu é a de que continua encapsulado num mundo à parte, onde o país vai muito bem, com exceção de desvios e problemas institucionais que prejudicam o sistema partidário.

Mesmo no momento que deveria ter sido o ponto alto do pronunciamento — o do pedido de desculpas —, mostrou-se acabrunhado. Tecnicamente, o presidente solicitou escusas à população, mas fê-lo cercando-se de tantos cuidados linguísticos que transpareceu uma decisão tomada um tanto a contragosto.

De elogiável, ficou a decisão de quebrar a rotina de discursos populistas para se dirigir mais serenamente à nação. Embora tardio e pequeno, foi um passo positivo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Nem às paredes confesso", escrito pelo Senador e vice-presidente do PSDB Nacional, Alvaro Dias, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 04 de agosto do corrente.

Como destaca o autor "o grande desafio de todos nós parlamentares integrantes da Comissão Parlamentar Mista dos Correios é aprofundar as investigações no sentido de reunir provas inequívocas que apontem os atores principais, responsáveis pela defraudação dos cofres públicos". Isso porque "não podemos aceitar que a culpabilidade seja tipificada apenas na esfera dos figurantes arregimentados na penúltima hora ou entre os declarados coadjuvantes da farsa".

Para que conste dos **Anais do Senado da República**, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nem às paredes confesso

ÁLVARO DIAS

Senador, é vice-presidente do PSDB nacional

"Quando tudo depende só de uma pequena mentira, nós esquecemos que, em função de corrigirmos uma mentira, outras sete devem ser ditas."
Shevet Iehudá

O espetáculo da mentira e do cinismo vem sendo encenado, em alto estilo, nos sete atos da farsa, pelos protagonistas principais: Delúbio Soares, Marcos Valério e Sílvio Pereira. O elenco numeroso e todos os recursos da "companhia teatral", responsável pela execução da peça burlesca em cartaz, são dignos de uma megaprodução. A riqueza dos cenários e as locações externas, com acesso ilimitado a prédios da União e até ao Palácio do Planalto, demonstram um grau de sofisticação incomum para as produções locais.

Sejamos justos: desde a transição e até mesmo a festa da posse do presidente Lula, cuja parcela dos gastos foi custeada por Marcos Valério, o governo demonstrou predileção pelos efeitos especiais dos grandes estúdios cinematográficos.

Os recursos bilionários movimentados pela cúpula do Partido dos Trabalhadores, o conluio com inúmeros integrantes dos poderes constituídos – Legislativo e Executivo –, a conivência de funcionários da máquina de Estado e a participação de setores da iniciativa privada configuram a maior rede de corrupção já arquitetada e instalada no país.

Nesse contexto, o grande desafio imposto a todos nós parlamentares integrantes da Comissão Parlamentar Mista dos Correios é aprofundar as investigações no sentido de reunir provas inequívocas que apontem os atores principais, responsáveis pela defraudação dos cofres públicos. O risco de que a CPMI não revele à nação os verdadeiros artífices do cronograma do assalto é real. Não podemos aceitar que a culpabilidade seja tipificada apenas na esfera dos figurantes arregimentados na penúltima hora ou entre os declarados coadjuvantes da farsa.

Sendo assim, o esforço maior dos que integram a CPMI dos Correios deverá ser, sem sombra de dúvida, impedir que os resultados finais possam ser de alguma forma comparados às chanchadas da produtora carioca Atlântida, que marcaram a década de 50. A denominação chanchada surgiu como termo pejorativo empregado quando algo era malfeito, grosseiro e sem valor.

Não podemos impor mais uma decepção ao desalento da população. Pelo volume de e-mails recebidos – centenas, diariamente – podemos dimensionar que a corrupção está movendo os brasileiros, os maiores interessados por uma assepsia ética. Nunca o país esteve tão atento ao Congresso Nacional.

É hora de o Parlamento prestar atenção às ruas e não compactuar com nada que não seja rigorosamente o interesse nacional. Em tempos de mentirosos compulsivos, nos quais as mentiras deslavadas e a falsidade de todos os matizes são a tônica maior, há uma atmosfera a nos induzir a certas miragens auditivas. É como se escutássemos um canto acompanhado por viola e guitarra, com todas as características de conhecido estilo musical português. Em tempo: a palavra fado vem do latim *fatum*, ou seja, "destino". Que dias melhores e ritmos diversos possam nos alentar...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a crise que envolve o Governo, através das denúncias de corrupção investigadas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito em andamento no Congresso, provocou um impasse entre Governo e Legislativo que culminou no atraso do processo de votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esse atraso poderá prejudicar a votação do Orçamento da União, uma vez que a LDO orienta o Executivo na sua elaboração.

Embora não tenha impacto sobre a opinião pública, devido à sua natureza técnica, é preciso ressaltar a importância social do Orçamento. Ele se constitui no instrumento legal da fonte de recursos para todas as políticas públicas do país.

O Governo deve enviar o projeto do Orçamento ao Congresso até o dia 31 de agosto. Antes disso, teria que sancionar a LDO, que estamos hoje votando nesta Casa.

Mas, se há prazo constitucional para o envio do Orçamento ao Congresso, o mesmo não ocorre quanto à sanção da LDO.

O Governo pode enviar o Orçamento antes de sancionar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Se assim o fizer, estará reproduzindo situação ocorrida no governo do presidente Itamar Franco, em 1994.

Naquele ano, o Orçamento foi enviado ao Congresso em 31 de agosto, mas a LDO só foi sancionada em 23 de setembro.

Por outro lado, o atraso na votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, permitiu que os parlamentares que compõem a Comissão Mista de Orçamento conseguissem chegar a um relativo acordo quanto ao texto.

O relator, deputado Gilmar Machado, tentou encontrar o bom termo entre os interesses do Governo e do Legislativo.

Embora a área econômica já tenha avisado que vários pontos serão vetados pelo presidente Lula, deputados e senadores tentarão incluí-los novamente quando da votação do Orçamento.

Entre eles está proposta de minha autoria, aceita pelo relator, de não contingenciar as emendas individuais. Com isso, o parlamentar, que representa a sociedade, poderá atender as necessidades da população.

Da parte do Governo, o relator introduziu limite de arrecadação e despesa, fixando-os em 16% e 17% do PIB respectivamente.

Porém, essa fixação de limites pode não passar de promessas. Nada impedirá o Governo de arrecadar mais tributos e direcionar para um aumento do superávit.

O relatório da LDO também criou uma reserva de recursos a ser formada pelo eventual excesso de arrecadação.

Com essa reserva, o Governo pretende justificar futuras medidas de desoneração, mas também cobrir novas despesas, como, por exemplo, um aumento maior do salário mínimo, que atualmente está em R$ 300,00.

Com esse mecanismo da reserva, o limite de 16% do PIB torna-se letra morta, uma vez que já se admite uma eventual previsão de receita acima desse patamar.

Destaco, ainda, outro item bastante discutido na Comissão de Orçamentos.

Refiro-me à antiga proposta da equipe econômica do governo, agora introduzida pelo relator: o mecanismo de ajuste fiscal anticíclico.

Por esse instrumento, o Executivo poderá aumentar ou diminuir em 0,25% a meta de superávit fiscal, que é de 4,25% do Produto Interno Bruto para este ano.

O ajuste anticíclico não impedirá o Governo de aumentar o superávit acima de 4,5%, mas, para isso, o Executivo precisará enviar explicações convincentes ao Congresso.

O mecanismo proposto pelo relator poderá ser suspenso caso o governo aponte que a relação dívida líquida do setor público/PIB está caindo em ritmo menor do que a média verificada em 2004 e 2005.

Também é importante salientar a atenção do relator para a área de ciência e tecnologia. Entre as emendas aceitas, está a de minha autoria, excluindo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) de contingenciamentos.

Outra emenda aproveitada diz respeito aos limites das contrapartidas das transferências voluntárias da União para estados, municípios e Distrito Federal.

O Executivo propôs a elevação dos limites atuais das contrapartidas. Com isso, nos municípios com até 25 mil habitantes esses limites subiriam de 8% para 15%.

Nos demais municípios, inclusive aqueles localizados no Centro-Oeste, esse limite máximo aumentaria de 10% para 20%. A emenda aceita pelo relator retoma as contrapartidas aos limites da LDO vigente.

Aprovada a LDO, espera-se que o Governo faça a sua parte. A crise em que se encontra parece de difícil solução, mas o país não pode parar.

O Congresso fica à espera do projeto de Orçamento para garantir tranqüilidade aos setores produtivos e à sociedade em geral.

Obrigada.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de 25 a 31 de agosto de 2005, celebra-se a Semana Mundial da Amamentação. Neste ano, o evento que, normalmente, acontece em 1º de agosto, foi excepcionalmente transferido para o final de agosto por decisão do Ministério da Saúde em função do tempo chuvoso e do período de férias escolares em vários estados.

O tema escolhido para este ano foi "Do Peito à Comida Caseira – Saúde a Vida Inteira!", ressaltando a importância do leite materno e, depois dos seis meses, da comida caseira.

As crianças que mamam até os seis meses têm menos chances de ter diarréia e doenças respiratórias, e também de se tornarem adultos obesos. Técnicos do Grupo Integrado de Incentivo ao Aleitamento Materno, revelam que crianças alimentadas com leite artificial têm um risco 25 vezes maior de morrer de diarréia ou outras doenças.

É bom que se ressalte que, além da ausência dos benefícios imunológicos do leite materno, a criança ingere, às vezes, o leite artificial preparado de forma inadequada, sem higiene, com uso de água não-potável, aumentando o risco de contrair doenças.

O tema do aleitamento materno é portanto da maior importância para a saúde da presente e das próximas gerações de brasileiros que, na infância, necessitam de cuidados intensivos para se manterem sadias ao longo da vida. O leite materno, como bem sabemos, é fonte de alimentos e de saúde, inclusive porque fortalece as defesas orgânicas naturais dos bebês.

Se pensarmos que a política, em seu significado maiúsculo, convida o homem público a tratar das questões do interesse da sociedade em seu conjunto, é forçoso reconhecer que, para o governante responsável, o fomento à amamentação é objetivo crucial e rico de significados, no campo da saúde pública.

Pelo aleitamento, aprofundamos outro traço fundamental da condição humana, a nossa capacidade de sentir e de prover afeto, capacidade que nos é naturalmente ensinada ainda na infância, no gesto de busca e de entrega, que une a criança ao seio materno. Nesse gesto tão singelo e tão grandioso, somos iniciados no longo percurso de sensações que resultam na nossa educação sentimental, aprendizado de uma vida inteira.

O aleitamento merece, portanto, o vibrante incentivo da sociedade brasileira. Em nosso País, todavia, a veiculação de idéias enganosas, algumas ligadas à estética feminina, outras diminuindo o valor do aleitamento para o próprio bebê, acabou resultando no declínio da prática do aleitamento, ao longo das décadas.

Nos últimos anos, contudo, uma nova consciência voltou a ganhar força, e algumas iniciativas legislativas voltadas para a proteção à mulher, à maternidade e à criança merecem destaque, entre as quais quero me referir ao projeto de minha autoria, o PLS nº 62, de 2004, que disciplina a questão dos alimentos gravídicos destinados à futura mãe.

Por esse projeto, toda vez que o magistrado constatar indícios de paternidade de um feto, determinará que o pai, arque com suas responsabilidades, provendo a mãe de tudo o quanto ela necessitar. Posteriormente, os alimentos gravídicos – conceito que inclui exames de pré-natal, medicamentos e alimentação especial à gestante – serão convertidos em pensão alimentícia em favor do menor, caso comprovada a paternidade, sendo possível a revisão das quantias a qualquer tempo, por solicitação de uma das partes.

Pelo projeto o que se quer garantir é a paternidade responsável, como bem sabemos – inclusive no caso da liberdade sexual –, é a exigência da responsabilidade, e os homens de bem do Brasil não podem admitir a covardia daquele que se contenta com o papel, de mero reprodutor; daquele que não se digna a assumir suas responsabilidades perante a mulher; do homem que desaparece assim que tem notícia da gravidez de sua parceira.

Ao mesmo tempo, a nova lei, como teria de ser, estabelece o ônus cabível a quem imputar paternidade ao homem errado, para que se evite o denuncismo irresponsável, malicioso e inconseqüente.

Também na mesma linha de preocupação com a proteção à mulher, à maternidade e à criança, apresentei outro projeto de lei, o PLS nº 287/2004, que determina a concessão de abono da falta ao dia de trabalho, mediante comprovante de vacinação do filho ou do dependente menor. O objetivo é facilitar a proteção à saúde das nossas crianças, para que todas tenham a oportunidade de receber as vacinas que compreendem o calendário vacinal conforme recomenda a Organização Mundial de Saúde.

Com a inclusão desse direito na legislação brasileira, os pais e responsáveis dos menores – e na grande maioria desses casos sabemos que estamos falando da mãe – passam a contar com mais um incentivo para imunizar as crianças contra inúmeras doenças, e desse maior cuidado resultará, com toda a certeza, uma melhor cobertura das ações de saúde recomendadas para a infância brasileira.

Srªs e Srs. Senadores, por meio dos mencionados projetos legislativos, desejo reiterar o quanto tenho voltado a minha atenção, no meu mandato, para a proteção às crianças e à mulher brasileira.

Apenas a título de ilustração, cabe lembrar que a mortalidade infantil e a mortalidade materna são dois indicadores que retratam com fidelidade as condições e a qualidade de vida de um povo, além de evidenciarem a crueldade que é morrer precocemente. A esperança de vida ao nascer, está intimamente vinculada aos salários, à escolaridade, enfim, às condições sociais e materiais de vida.

Um dado importante, que é fornecido pelo IPEA, é o que revela o número de crianças que não irão sobreviver ao primeiro ano de vida em cada mil crianças nascidas vivas.

No caso da região nordeste, além de ser um dado importante, é alarmante: até o ano de 1991, esse índice – a taxa de mortalidade – era de 82,45%, sendo que na região sul era de 29,04%. Na Bahia, esse percentual era de 64,53%.

Por isso, a importância da Semana Mundial da Amamentação. É preciso que o Estado dirija todos os esforços para que esses indicadores inaceitáveis sejam alterados de forma positiva. E a Semana Mundial da Amamentação á mais um chamamento para a discussão e a atenção para esse problema da mortalidade materna e infantil.

Que ela sirva para conscientizar todas as nossas mães da relevância, para a saúde da criança brasileira, do leite materno e do carinho.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000
(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004 – COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2004

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que *obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.*

Parecer sob nº 1.341, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 12 minutos.)

(OS Nº 15833/05)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde as primeiras divulgações sobre o número de empregos gerados, o Presidente Lula e seus Ministros, principalmente o do Trabalho e Emprego, insistem em afirmar que... "desde 1992, nunca se gerou tanto emprego como agora, segundo dados do Caged".

Essa afirmação vem sempre acompanhada de duas outras. A primeira é que durante o Governo Fernando Henrique teriam sido gerados em média apenas oito mil postos de trabalho por mês, enquanto no Governo Lula seriam gerados mais de cem mil postos de trabalho mensalmente.

Tais afirmações merecem algumas análises. Entretanto, antes de me concentrar nessas considerações, detenho-me sobre as pesquisas relativas ao emprego, sobre as metodologias.

Primeiro, a Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar. É uma pesquisa realizada anualmente, exceto em anos nos quais são realizados censos demográficos. Ela abrange informações sobre as características gerais de população, migração, educação, trabalho e rendimento, relativas aos indivíduos, famílias e domicílios. Fonte: IBGE.

Segundo, a PME – Pesquisa Mensal de Emprego. Produz indicadores do mercado de trabalho sobre a condição de atividade da população residente, de dez anos ou mais de idade, ocupação e desocupação das pessoas economicamente ativas, rendimento médio nominal e real, posição na ocupação, posse da Carteira de Trabalho assinada das pessoas ocupadas e a taxa de desocupação, acompanhando a dinâmica conjuntural da ocupação e desocupação, tendo como unidade de coleta os domicílios. Teve a sua metodologia alterada em 2003. Fonte: IBGE.

Terceiro, Rais – Relação Anual de Informações Sociais. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975, tem por objetivo controlar a atividade trabalhista no País; prover dados para a elaboração de estatísticas do trabalho; disponibilizar informações do mercado de trabalho às entidades governamentais. Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

Quarto, o Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Conhecido também como Lei nº 4.923, foi criado em 1965, constituindo-se no primeiro marco no debate sobre a proteção ao trabalhador desempregado. É censo do fluxo mensal das admissões e desligamentos de um subconjunto, assalariados celetistas, do mercado formal de trabalho. Teve a sua metodologia alterada em 2002, por orientação do hoje Deputado, então Deputado e Ministro Francisco Dornelles. Fonte: Ministério de Trabalho e Emprego.

Essas são as quatro fontes governamentais que conheço relativas ao mercado de trabalho. Existe outra que o Partido dos Trabalhadores gostava muito de usar quando era oposição. Trata-se da PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego, implementada pelo Dieese e Sead, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, em parceria com órgãos estaduais, somente para algumas regiões metropolitanas.

Por não se tratar de órgão ligado de forma alguma ao Governo Federal, não será o Dieese objeto deste discurso, portanto.

Tratemos dos dados que têm causado polêmicas e objeto de uso, a meu ver inadequado, pelo Governo do Partido dos Trabalhadores. O que, pelo que estamos assistindo, deve ser uma prática intrínseca ao partido e ao Presidente Lula da Silva. Aos fatos são dadas as versões que lhes interessam e há dados cuja leitura os beneficia, mesmo que isso signifique aquilo que para mim pode resvalar para a desonestidade intelectual.

Volto às afirmações do Presidente, dos seus Ministros e dos seus aliados: "...desde 1992, nunca foram gerados tantos empregos formais, segundo dados da Caged." Existem muitas perguntas a serem feitas. A primeira delas é: Como é possível que, segundo o Caged, o emprego tenha crescido em quase 3% quando o PIB registrou variação positiva de apenas 0,5%? Para ser mais preciso, Senador Aloizio Mercadante, o emprego cresceu 2.8%.

Como é possível que uma sociedade aceite passivamente uma fonte de estatística que indica que apenas com uma leve variação do PIB o emprego cresça tanto? Ou a série do PIB está errada ou a série do Caged estaria ela própria equivocada. Qualquer aluno de introdução à Economia aprende na sua primeira aula ou nas suas primeiras aulas que empregos são gerados mediante o crescimento, que recessão redunda em queima dos postos de trabalho e que a manutenção do PIB dificilmente fará crescer o número de empregos. O Brasil, não sabemos muito bem por qual passe de mágica, encontrou a alquimia dos tempos modernos: gerar número significativo de empregos (e bons empregos, porque os contabilizados no Caged são os empregos formais), mesmo em tempos em que o PIB apresenta variação medíocre, ou seja, mantém-se em praticamente estável.

Que políticas, indago eu, foram implementadas por esse Governo para permitir que um percentual medíocre de elevação no nível de atividade crie, mês após mês, recordes de geração de postos de trabalho? Por que o Presidente Lula, sempre tão propenso a apresentar inovações a platéias internacionais ávidas por novidades exóticas, não vende essa estratégia de desemprego zero?

Sejamos sérios, sejamos honestos intelectualmente! É o apelo que faço ao Presidente Lula e aos seus Ministros, especialmente ao Ministro Antonio Palocci, que pareceu tão confiante ao fazer sua declaração ao fazer sua declaração de inocência no caso Buratti, mas se deixou levar pela leitura errônea dos dados gerados pelo Ministério do Trabalho. A alquimia nada mais é que um mero artifício cosmético e desonestidade intelectual praticada pelo Ministério do Trabalho: o Caged mudou atenção, Srªs e Srs. Senadores a metodologia em janeiro de 2002. O Ministério do Trabalho simplesmente, como se não fosse sua responsabilidade dar início a uma nova série, encadeou a série antiga com a nova. O resultado? Uma mistura de jacaré com cobra d'água, ou seja, Senador Tasso Jereissati, o Caged analisou pelo critério antigo os índices da gestão Fernando Henrique Cardoso até 2001 e analisou pelo critério novo os índices do Presidente Fernando Henrique Cardoso de 2002 e de Lula de 2003 e daí em diante.

Evidentemente, isso revela uma distorção grave, que tem que ser desmontada de uma vez por todas. E o que espero é que o Presidente faça o que o Ministro da Fazenda me disse ontem que vai fazer. S. Exª me telefonou ontem e me disse que não hesitará em dizer que há uma distorção e que, depois de receber a nota técnica e depois da análise criteriosa que mandou levantar, dirá publicamente à Nação que há uma distorção sim, porque misturar alhos com bugalhos resulta em distorção estatística e, portanto, na revolta que me motivou a vir à tribuna ontem.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Após o Senador Tasso Jereissati e tão logo eu chegue ao cerne do discurso, Senador Eduardo Suplicy.

Imaginemos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso sustente que, em termos de desemprego, o seu Governo foi o que registrou os melhores indicadores já observados desde a década de 90. Hoje, a taxa de desemprego está na casa dos 12%, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego – PME, elaborada pelo IBGE, contra apenas 4,6% em 1995. Seria um truque igual ao que o PT usa no que se refere ao Caged. A PME mudou a metodologia em 2003. Comparar os dados de 1995 e os de hoje tem a mesma validade analítica que sustentar que 5kg de feijão são superiores a 3km de estrada.

Em outras palavras, eu, se fosse leviano, poderia desta tribuna dizer que no tempo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso as taxas de desemprego eram menores do que no tempo de Lula. É parecido com o que fizeram com o Caged. Como não sou leviano, não o digo, até porque reconheço que estaria caindo no erro e na desonestidade intelectual de comparar realidades iguais mediante indicadores de avaliação diferentes. Logo, vou manter a minha integridade até o final, por mais que tenha a tentação de replicar com a mesma moeda.

Muito bem! A mudança metodológica do Caged foi realizada em 2002 pelo Ministro Francisco Dornelles, ao observar que, enquanto todas as demais estatísticas

(RAIS, gerada pelo próprio Ministério do Trabalho, e a Pnad, gerada pelo IBGE) registravam variações positivas no número de postos de trabalho gerados, o Caged registrava variações negativas. O que faz o Governo Lula? Ignora, completa e solenemente, essa alteração metodológica e faz comparações entre os resultados observados ao longo de toda série e não apenas com 2002, quando os dados são compatíveis.

Não apenas os dados do Caged não mostravam qualquer coerência com as demais estatísticas e com a realidade. Em 1995, por exemplo, enquanto o PIB cresceu 4,2%, o Caged registrou – pasmem, Srªs e Srs. Senadores! – saldo negativo de 129.339 postos de trabalho. Essa observação também é válida para os anos seguintes. Porém, diferente do que foi registrado entre 1995 e 1999, em 2000 e 2001, o saldo do número dos postos de trabalho foi significativamente positivo registrando saldos positivos de 657.596 e 591.079 novos postos de trabalho, ou seja, realmente uma base de dados sem qualquer lógica histórica talvez nos leve a acreditar que temos aí um registro de fluxo mensal de conjuntura que não pode ser utilizada para a série histórica de longo prazo. Eu confio mais na RAIS e na Pnad do que no Caged. As duas são mais completas, as duas são mais abrangentes, as duas são mais técnicas. O Governo tem usado, a meu ver, o Caged, porque descobriu que é melhor, pois apresenta números melhores se ele faz essa mágica, essa alquimia, de considerar o passado e usar a tecnologia velha. Para o presente, usa a tecnologia nova. Quem se beneficia? O último ano de Fernando Henrique, que, aliás, foi péssimo pelo risco Lula, e Lula se beneficia por essa mistura de metodologias.

São muitas as perguntas; embora a resposta possa ser uma só: mascarar a realidade, mesmo quando ela lhe é favorável. Exemplo disso é que os dados da RAIS, que eram historicamente utilizados pelo Ministério do Trabalho, na medida em que se constituem em um senso de mercado de trabalho e retratam o estoque de empregos a cada ano e, por essa razão, podem ser utilizados em séries muito longas, são ignorados pelo Governo Lula.

De acordo com essa fonte de dados – e essa é a verdade da RAIS –, durante os oito anos do Governo Fernando Henrique, foram gerados, em média 52.257 postos de trabalho por mês. Durante o ano de 2003, o Presidente Lula governando – e aqui volta a honestidade intelectual a preponderar – foram gerados mais empregos do que a média dos oito anos de Fernando Henrique. Não me custa um fio de cabelo falar a verdade. Deve custar muito a tanta gente que está caindo aí não falar a verdade. Durante o ano de 2003, foram gerados, em média, 71.751 empregos. Reconheço isso e só peço que me pague com a mesma moeda, que trabalhe comigo no nível da sinceridade que proponho, para que possamos nos respeitar aqui dentro e para que possamos ter um diálogo respeitável com um governo que tem que se dar ao respeito ao lidar com números, porque quem mente em estatísticas – foi o que eu disse ontem do Ministro Palocci – termina mentindo em relação a Buratti. Quer que eu acredite nele e eu prefiro acreditar nele e ele mente sobre estatística, tenho que dizer que o Buratti tem razão.

Disse isso ontem aqui, disse isso ao Ministro no telefone ontem e hoje de manhã repeti. Por duas vezes, falei com S. Exª, que me disse que não hesitaria em dizer de público do seu reconhecimento dessa distorção estatística que aqui está e me disse mais, que não conhecia essa troca de metodologia. Portanto, ele não estava enfronhado com essa matéria ligada à estatística de mercado de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência pede licença a V. Exª para prorrogar a sessão por mais 30 minutos, a fim de que V. Exª continue – V. Exª dispõe de oito minutos ainda – e o Líder do PT também possa fazer uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Os dados para 2004 ainda não foram processados pelo Ministério do Trabalho e é claro que serão mais favoráveis ao Governo Lula até pela expansão da economia em função, entre outras coisas, dos fundamentos que o Governo herdou e aprofundou e da conjuntura internacional, que lhe é tão favorável. Por que o Governo não usa essa informação? Por que os dados não são desfavoráveis para o período FHC? Seria isso? Seria essa a resposta que teríamos de obter agora? Ou será que vamos estabelecer uma relação com mais verdade? Se é com mais verdade, é com menos mentira. Se for com toda a verdade, é melhor que com alguma mentira ou mentira qualquer. O que querem demonstrar? Que geraram empregos? É um direito que têm? Ou querem desqualificar resultados do Governo anterior?

A Pnad, de longe, a meu ver, é a melhor estatística sobre pessoas ocupadas no Brasil, por se tratar de uma base elaborada com critérios claros e estar sujeita a críticas e estatísticas realizadas pelos melhores técnicos da área no País, que são os técnicos do IBGE, registra ocupação média mensal de 120.936 trabalhadores, tanto no setor formal como no informal, os dois somados, durante todo o Governo Fernando Henrique Cardoso. Para o Governo Lula, a Pnad registra média mensal, em 2003, de 89.250 pessoas ocupadas. Mais uma vez, aqui, cabem as perguntas anteriores. Por que o Governo Lula nunca menciona

a Pnad, que é a melhor pesquisa realizada no País? Por que os dados, mesmo considerando os anos de crise pelos quais passou o Governo Fernando Henrique, são melhores do que aqueles registrados durante o ano de 2003 para o Governo Lula? Será que é com inverdades estatísticas que vamos construir uma sociedade capaz de inspirar confiança aos investidores estrangeiros?

Esses números não são em nada compatíveis com os 8.301,74 que o Governo afirma terem sido gerados em média por mês nos oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique. O que faz o Governo Lula? Qual a alquimia? Simplesmente compara os dados decorrentes das duas metodologias do Caged, aquele que vai de 1992 até 2001 com a que tem início em 2002. De acordo com a metodologia absurda e antiga, durante o Governo Fernando Henrique, no período entre 1994 e 2001, a Pnad registrou uma geração de apenas 411 novos postos de trabalho. Esse resultado, comparado com a Pnad e a Rais, levaram à já mencionada alteração metodológica. Seria impossível imaginar que, com tais resultados, o PT, as demais centrais sindicais e a sociedade em geral deixaria o Governo Fernando Henrique chegar a seu termo?

A pergunta que faço, Senador Tasso Jereissati – e já lhe concedo um aparte – é muito simples. Oito mil empregos por mês, gerados por um Governo que tinha contra si a CUT, no tempo em que a CUT não era um gatinho, no tempo em que a CUT era uma onça, e mais o PT e seus aliados, na sanha de se manifestarem contra o Governo em qualquer circunstância, por qualquer coisa, num bate pernas nas ruas, coisa que não fizemos até agora. Será que, com oito mil empregos gerados, ou seja, 96 mil ao ano, 768 mil apenas em oito anos, o Governo Fernando Henrique teria evitado uma guerra civil neste País, uma conturbação social enorme? Não teria caído?

Ouço o Senador Eduardo Suplicy para um breve aparte, após, o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Arthur Virgílio, primeiro quero transmitir a V. Exª que minha intenção de dialogar com V. Exª é sempre no mais alto nível. Ontem, V. Exª se exaltou, houve um momento em que o...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não! V. Exª também. Essas coisas são tipo... Olha, certas coisas, corrupção, que não praticamos, ou tem dois ou não tem. E outra coisa, eu respeito. Sou até da frente com V. Exª, da frente que protege os que fizeram opção sexual diferentemente da heterossexual, só nós dois. Mas também para o homossexualismo tem de ter dois. Não tem. Então, a exaltação foi de sua parte e da minha. Não banque agora aquele que estava calmo e eu não, porque nós dois ficamos exaltados e, portanto, precisamos pedir desculpas, os dois, aos nossos colegas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ficamos, por justa razão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ah, bom, mas os dois.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Tasso Jereissati entrou aqui ontem e, de repente, ouviu V. Exª dizer que ia mostrar o pau e a cobra morta e ficou preocupado. Vamos mostrar o pau e cobra morta, então.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Esse negócio de cobra morta é por sua conta, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vamos, primeiro, falar a respeito de uma informação que V. Exª disse ontem, quando baseou seus dados na Pnad de 1994.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sr. Presidente, faço um apelo para que o Senador Eduardo Suplicy guarde esses instrumentos dele para outra atividade. No plenário, é demais.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O apelo de V. Exª será atendido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou repetindo as palavras do Senador Arthur Virgílio. Primeiro, eu queria apenas, já que V. Exª mencionou como base de dados a Pnad de 1994, informar que não houve Pnad em 1994, uma vez que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ocorreu uma greve naquele ano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E não foi possível. Então, houve aí um engano normal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tiro a Pnad de 1994, e dá muito, muito, muito, muito mais do que 8,3 mil empregos, ainda assim. Não há mágica nenhuma honesta que chegue a 8,3 mil empregos; nenhuma.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas quero, primeiramente, registrar que a mudança de metodologia mencionada por V. Exª ocorreu no ano 2000.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu já disse isso aqui.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E que foi plenamente vigente a partir de quando? De janeiro de 2002. Foi elaborada, consubstanciada em 2000 e introduzida, implementada em janeiro de 2002 pela equipe do Ministro Francisco Dornelles e não houve modificação, depois, pelo Governo do Presidente Lula.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A desonestidade está em pegar a metodologia velha e cuidar do velho e usar a metodologia nova para cuidar do novo. Isso é que resulta nos tais 8,3 mil empregos. E isso não é digno de um Presidente que quer que o respeitemos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª está afirmando algo que não aconteceu. Invoco aqui o testemunho de uma das maiores especialistas em economia do trabalho, a Srª Sandra Brasil, enviada pelo Ministro Luiz Marinho e pelo Secretário Executivo Alencar Ferreira, que afirma que, durante o Ministério de Jacques Wagner, Ricardo Berzoini e Luiz Marinho, não houve qualquer modificação na metodologia instituída desde 2002.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas foi antes, Senador Eduardo Suplicy. V. Exª não me deu a honra de prestar atenção no meu discurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu prestei atenção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não prestou.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª disse que houve mudança de metodologia pelo Governo do Presidente Lula.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não, não! Eu estava enfadonho e V. Exª me desconsiderou. De jeito algum! O que eu estou dizendo é que o Governo de V. Exª, com desonestidade intelectual, pegou a mudança introduzida por Dornelles e cuidou de, a partir dela, avaliar o 202, de Fernando Henrique, e o 203, daí por diante, do Lula, o que dá um resultado. A metodologia velha ele usou para dizer que não se gerava emprego no Governo anterior.

V. Exª era um que faria umas dez mil passeatas para derrubar o Sr. Fernando Henrique se ele tivesse gerado apenas oito mil empregos. V. Exª estaria com varizes nas pernas e nós, enfim, de qualquer maneira, tristes com o arranhão à democracia e preocupados com as pernas de V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou colocar alguns pontos brevemente e objetivamente. Primeiro, com relação a Rais, as empresas enviam, normalmente até 30 de abril, os dados sobre emprego, mês a mês, e o número final em 31 de dezembro do ano anterior. Isso é organizado e disponibilizado pelo Ministério do Trabalho por volta de outubro até a primeira quinzena de novembro. Portanto, V. Exª e todos não teremos disponíveis os dados referentes a 2004. Os últimos dados da Rais são de 2003. Com respeito ao Caged, o cadastro de empregados e desempregados, todas as empresas no Brasil, com emprego celetista, informam o Ministério do Trabalho mensalmente quantas pessoas contrataram e quantas demitiram.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É aí que há o choque de metodologia, Senador. Tenha dó de mim!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E é possível se compatibilizar com a Rais ao final do ano, quando a Rais chega e dá o montante de 31 de dezembro. Então, costuma o Ministério do Trabalho compatibilizar o estoque. Foi em 1992 que se iniciou o índice de emprego do Caged, com a mesma metodologia, ajustada, conforme mencionamos há pouco, em 2000 e em 2002 efetivada. Mas desde janeiro de 2002 não houve, portanto, qualquer mudança no método. É preciso assinalar que a Rais e a Pnad estão paradas desde 2003 pela defasagem. Então, o Caged é a única forma disponível para dar a informação atualizada e é essa que tem sido objeto consistentemente...

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Esse pessoal não está enganando apenas o Brasil, está enganando V. Exª, Senador. Processe essa gente. Estão enganando e mentindo para V. Exª e para o Brasil, e fazem isso com o maior descaramento. Estão fazendo com V. Exª também, que é um Senador tão bravo da base do Governo. Agradeço o seu aparte, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou procurando dar a informação adequada a V. Exª, avaliando que é necessário que V. Exª esteja também tomando cuidado para que não diga o que não é o mais correto e verdadeiro.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Não! V. Exª é que talvez estivesse dizendo algo parecido com a inverdade. Eu não. Eu sustento e disse ontem que, se o Governo Fernando Henrique tivesse gerado oito mil – vou repetir, sem nenhuma emoção agora –, que eu entregaria o meu mandato contra o seu, o seu no final e o meu no começo. V. Exª insiste, checamos até o final. V. Exª até hoje não recolheu esse lenço que eu joguei.

Estou insistindo com convicção nisto: se o Governo Fernando Henrique gerou 8,3 mil empregos, eu entrego o meu mandato. Se V. Exª estiver errado, V. Exª entrega o seu.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Teremos, por volta da primeira quinzena de novembro,

a evolução consistente da Rais e também, até o ano que vem,...

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Não vou insistir mais, como gostaria V. Exª. Não vou insistir mais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...os dados referentes ao Pnad para compatibilizar todos os dados – Rais, Pnad e Caged –, e todas as dúvidas serão inteiramente dirimidas.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Senador, vamos ser francos. Tem que pegar o Caged de novo e examinar para trás. Pegar o Caged velho e examinar para frente. Aí, V. Exª teria números sérios. Diga para esses senhores do Ministério do Trabalho que eles não estão enganando só o trabalhador brasileiro, estão enganando V. Exª também. V. Exª está falando de algo que não está dominando. Essa é a absoluta realidade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não há quebra de série nos dados do Caged. V. Exª se engana.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Há quebra de metodologia, Senador. Há quebra de metodologia, sim. Isso é verdade e é reconhecido pelo Ministro Palocci inclusive.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Só aquela que mencionei, instituída pelo Ministro Dornelles.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – V. Exª não consegue ficar com o Ministro Palocci nem nessa hora. Ele já está convencido do contrário.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não, é que eu estou aqui com o depoimento do Ministério do Trabalho.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, eu ouvi aqui uma discussão e ia até falar realmente sobre a entrevista do Ministro Palocci, em que ele mencionou a questão do emprego. Nessa hora, assim como V. Exª, fiquei profundamente surpreendido. Na verdade, no momento em que o Ministro se colocava ao País, eu mesmo declarei que ele apareceu na imprensa de maneira altiva, enfrentando as acusações que lhe foram feitas pelo seu ex-assessor Buratti; que ele mostrava uma disposição de enfrentar a verdade e, ao mesmo tempo, soltava estatísticas que têm sido parte de um repertório de meias verdades colocadas no PT, sempre em comparação com o Governo Fernando Henrique Cardoso. Aliás, tem sido uma verdadeira obsessão do Governo e do PT comparar e sempre colocar, em qualquer acusação que lhe é feita, ou o PSDB ou o Governo Fernando Henrique Cardoso. Já estão há três anos no Governo. Já são Situação completando três anos e, no entanto, não nos esquecem, não esquecem o PSDB, não esquecem o Fernando Henrique Cardoso. E hoje acredito em alguns críticos do PT quando falam que, na política econômica, eles estavam imitando, seguindo o Presidente Fernando Henrique Cardoso. E cada vez me convenço mais que o grande parâmetro, o grande ídolo do PT é o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o PSDB. Em tudo eles se comparam com o Fernando Henrique Cardoso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso é freudiano. D. Ruth morre de ciúmes. É uma coisa impressionante.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Nem o passado, nem o futuro do Brasil. Por exemplo, na questão do emprego, nunca se referem aos dez milhões de empregos que Lula prometeu, com aquela sua equipe bonita de assessores, que apareciam no programa montado pelo Duda, com dinheiro advindo não sei de onde ainda não está bem explicado. Nunca comparam com aquilo. É sempre com o Fernando Henrique Cardoso. Lamento. E, como conheço a honestidade intelectual do Senador Eduardo Suplicy, sei que, em determinado momento, o Senador Suplicy estava fazendo o mesmo discurso que V. Exª, Senador Arthur Virgílio. Mas vi que S. Exª não prestou atenção realmente – inclusive olhei na hora, e S. Exª estava com dois assessores escrevendo – quando o Senador Arthur Virgílio levantou que as modificações foram feitas pelo Ministro Dornelles, no ano de 2002, quando houve a implementação da mudança de tecnologia. V. Exª falou com muita clareza, Senador Arthur Virgílio, que não se pode comparar uma estatística feita a partir de uma metodologia com uma estatística feita a partir de outra metodologia. Não culpou, em momento algum, o Presidente Lula ou quem quer que seja, ou o Ministro Jaques Wagner, pela mudança de metodologia. Foi bastante explícito, mas, infelizmente, como é um hábito no Senado conversarmos com os nossos assessores enquanto um orador está falando, às vezes...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, quando ele fala, fico de olhos e ouvidos pregados nele, pelo respeito que lhe tenho. Quando falo, ele não dá a menor bola. Essa que é a minha sina.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Pois é. Então e já aconteceu comigo , às vezes entramos um pouco fora de tom. Isso acontece muito. E foi o que aconteceu. E sei que não foi por má-vontade. Foi porque o Senador estava fora de tom mesmo, pois conheço a sua honestidade intelectual.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou agindo de boa-fé.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas não aparteie no meu discurso, Senador! Não aparteie o Senador Tasso Jereissati no meu discurso. Aí é...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O que não dá, o que o Ministro, o que o Senador, o que a todos nos causou surpresa foi que, todas as vezes em que se fala de empregos: 1) nunca se fala em Pnad, nunca se fala em Rais; 2) sempre que se fala de empregos, fala-se apenas na estatística justamente aquela em que houve mudança de metodologia, no último ano do Governo Fernando Henrique, pelo Ministro Dornelles. Isso não é correto, isso não é honesto intelectualmente, como V. Exª o é, Senador Suplicy, como sei que o é. Foi isso que o Senador Arthur Virgílio disse, e agora estou repetindo, porque sei que V. Exª não estava prestando atenção. V. Exª não estava prestando atenção, porque o vi conversando com os assessores na hora. E eu conheço, desde o tempo em que V. Exª era meu professor de macroeconomia, a sua honestidade intelectual. Mas é lamentável que o Ministro Palocci, no momento como aquele, em que parecia... Eu mesmo disse: finalmente, alguém dizendo a verdade. Finalmente, chega alguém no meio desses escândalos disposto...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Finalmente alguém enfrentando a imprensa.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Enfrentando a imprensa, com postura nova,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Saindo do *teleprompter*...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ... saindo do "não sei". E a atitude que mais me impressionou nele, Senador Arthur Virgílio, naquele momento, foi quando perguntaram sobre... Senador Aloizio Mercadante, estou lhe incomodando? V. Exª está reclamando do meu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Aloizio Mercadante tem razão, porque o Senador Arthur Virgílio é tão brilhante que permitimos que ele extrapolasse o tempo.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Se ele me der a gentileza do aparte, gostaria de aparteá-lo quando ele for falar, e acabo minhas palavras aqui, para não incomodar o Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Primeiro....

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Senador Tasso.

Dirija-se a mim, Senador Mercadante. Dirija-se a mim.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Vou encerrar minhas palavras, mas peço que ele me dê um aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Aloizio Mercadante, dirija-se a mim. Se quiser falar no meu discurso, dirija-se a mim. Isso aqui não é a casa-da-mãe-joana, mas não é mesmo. Discurso meu é meu, e eu determino o que acontece nele.

V. Exª quer me apartear?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Faço questão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Mercadante está inscrito a seguir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Prorroga mais, Sr. Presidente.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – A Mesa prorrogou sucessivamente o tempo por mais cinco minutos, e foi fixado um prazo máximo de trinta minutos para a sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Exª fala até às 9 horas da noite.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Como eu teria vinte minutos para falar,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele prorroga, e V. Exª fala até 9 horas da noite.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – ... estou preocupado que prejudique. E acho que, nos vinte minutos, V. Exª tem o direito de defender toda sua tese, argumentar, o aparte pode ser feito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu podia deixar de dar os doze minutos de aparte ao Senador Eduardo Suplicy? Não podia!

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Então, a minha preocupação só é que foram sucessivos os aumentos de tempo, o que prejudica a qualidade do debate.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O que prejudica a qualidade do debate é o PT não querer ouvir ninguém.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Estou inscrito e vou tratar desse assunto. Eu escutei...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, por favor....

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O que acontece hoje é o que o Senador Aloizio Mercadante está repetindo que é um hábito do PT na CPI, o de não querer ouvir ninguém; não gostam de ouvir ninguém. Infelizmente, é essa a vocação autoritária do PT, principalmente quando estão sendo pegos numa situação como essa.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Primeiro, queria dizer que, na hora em que V. Exª estava falando, eu concluí e ouvi democraticamente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Solicito ao Senador Mercadante...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Exª está me aparteando, Senador Suplicy?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – V. Exª interveio no meu aparte, sem nenhum respeito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Solicito aos Srs. Senadores...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Enquanto eu estava com a palavra, V. Exª ficou falando com o Presidente da Câmara. V. Exª não concluiu, e V. Exª está mentindo, dizendo que concluiu e ouviu.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Aguardarei a conclusão, e depois estou inscrito. Depois que V. Exª concluir a sua intervenção, farei a minha apresentação. Eu não tenho condições de falar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tudo bem, Sr. Presidente. Concluo, Sr. Presidente.

Em 2002, com a nova metodologia, a média mensal de geração de empregos foi de 63.534.050, superiores aos 53.786.008, gerados no primeiro ano do Governo Lula – informação que nunca foi dada à sociedade. Nunca. Desde o seu primeiro pronunciamento à Nação, em maio de 2003, o Presidente Lula apresenta essa falácia estatística na comparação entre os dados anteriores a 2001 com aqueles posteriores. Divulgar dados falsos com tanta ênfase temos que reconhecer requer muita competência e *marketing* para o mal. Considerando que agora Duda Mendonça perdeu a conta da Presidência da República, o Governo poderá, no máximo, valer-se apenas da desonesta intelectualmente considerando-se assim competência de seus ministros e aliados.

Hoje, assim como em muitos órgãos do Governo, os técnicos do Ministério do Trabalho que produzem estatísticas ou ocupam cargos de confiança, ou são terceirizados. Pedir séries estatísticas e análises isentas de influência política a "técnicos" tão pouco independentes é pedir demais.

Definitivamente, o Governo falta com a verdade ao afirmar que Lula gerou mais de 100 mil empregos por mês – e ele gerou –, enquanto Fernando Henrique teria ficado em somente 8.300 – e ele não ficou, e ele não ficou.

O apelo que faço aos responsáveis e agora diretamente ao Ministro Palocci, que me disse que se manifestaria, recompondo-se dessa distorção em que caiu, a partir da distorção estatística lamentável que me fez vir à tribuna ontem e que me fez a ela retornar hoje é que determinem ao Ministério do Trabalho que as séries sejam compatíveis: que se leve até 1995 a nova metodologia, ou que se meçam os dados do Governo Lula com a metodologia anterior, e somente depois se fale sobre comparação de números. Não vamos imputar às estatísticas, por mais falhas que elas sejam, inverdades que elas não nos mostram. Chega de mentiras e de tentar tapar a sociedade com falsidades ideológicas e intelectuais.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo o que ontem disse. Estou confiante em que o Ministro Palocci se recobrará do equívoco de ontem. Eu disse que se S. Exª imagina que conta comigo, e tem contado, para inclusive acreditar que a razão é de S. Exª e não do Sr. Rogério Buratti, é fundamental que seja sincero quando se trata de estatística. Quem não é sincero ao falar de estatística não é sincero quando fala de lixo, não é sincero quando fala de ônibus, não é sincero quando fala de obras públicas, não é sincero quando fala de nada. Porque simplesmente não é sincero. Quem não é sincero em algo não é sincero em outro algo, não é sincero em dois "algos" ou em cinco "algos" ou em seis "algos'.

Portanto cobro o que me prometeu o Ministro Palocci de que dará uma declaração pública dizendo que concorda com a distorção dos dados e que, portanto, demonstrará mais uma vez, S. Exª, se fizer assim, a grandeza que tem faltado aos "mussolinizinhos" de plantão que querem forjar estatísticas para engodar a sociedade da brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL – SENADOR RENAN CALHEIROS

24/08/2005
quarta-feira

10:00 - **Sessão Especial destinada a comemorar o centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo**

em seguida será realizada a abertura da Exposição "Por Amor à Vida - Erico Verissimo 100 anos"

Plenário do Senado Federal

11:00 - **Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação do Projeto da LDO para 2006**

Plenário da Câmara dos Deputados

16:00 - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa**

Plenário do Senado Federal

19:30 - **Encontro com vereadores de vários Estados**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

Martha Lyra Nascimento
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

ATA DA 4ª SESSÃO, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1995

(Publicada no DCN, Seção II, 23 de fevereiro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 2232, na lista da votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1994 (nº 58/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Bernardense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Padre Bernardo, Estado de Goiás.

Onde se lê:

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade
Alexandre Costa
Antônio Magalhães
Antônio Valladares
Arlindo Porto
Artur da Távola
Beni Veras
Carlos Bezerra
Carlos Patrocínio
Casildo Maldaner
Coutinho Jorge
Cunha Lima
Elcio Alvares
Emília Fernandes
Fernando Bezerra
Flaviano Melo
Freitas Neto
Geraldo Melo
Gérson Camata
Gilberto Miranda
Gilvam Borges
Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão
Humberto Lucena
Íris Rezende
Jáder Barbalho
João França
João Rocha
Joel de Hollanda
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Arruda
José Bianco
José Fogaça
Leomar Quintanilha
Levy Dias
Lucídio Portella
Lúcio Alcântara
Lúdio Coelho
Mauro Miranda
Nabor Júnior
Osmar Dias
Pedro Piva
Pedro Simon
Ramez Tebet
Romero Jucá
Romeu Tuma
Sebastião Rocha
Sérgio Machado
Teotônio Vilela
Valmir Campelo
Vilson Kleinubing
Waldeck Ornelas

VOTA "NÃO"

Senador Esperidião Amin

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Jefferson Peres
José Dutra
Lauro Campos
Marina Silva
Osmar Dias
Roberto Requião

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 52 Srs. Senadores; e Não 1.

Houve 8 abstenções.

Total: 61 votos.

Aprovado.

Leia-se:

22.02.95 17:13 HORAS 1.SESSAO 23.VOTACAO

VERIFICACAO DE VOTACAO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NO. 17, DE 1994

SIM	52
ABSTENCAO	8
NAO	1
TOTAL	61

NOMES:

ADEMIR ANDRADE	S
ALEXANDRE COSTA	S
ANTONIO MAGALHAES	S
ANTONIO VALLADARES	S
ARLINDO PORTO	S
ARTUR DA TAVOLA	S
BENEDITA DA SILVA	A
BENI VERAS	S
CARLOS BEZERRA	S
CARLOS PATROCINIO	S
CASILDO MALDANER	S
COUTINHO JORGE	S
CUNHA LIMA	S
EDUARDO SUPLICY	A
ELCIO ALVARES	S
EMILIA FERNANDES	S
ESPERIDIAO AMIN	N
FERNANDO BEZERRA	S
FLAVIANO MELO	S
FREITAS NETO	S
GERALDO MELO	S
GERSON CAMATA	S
GILBERTO MIRANDA	S
GILVAM BORGES	S
GUILHERME PALMEIRA	S
HUGO NAPOLEAO	S
HUMBERTO LUCENA	S
IRIS REZENDE	S
JADER BARBALHO	S
JEFFERSON PERES	A
JOAO FRANCA	S
JOAO ROCHA	S
JOEL DE HOLLANDA	S
JONAS PINHEIRO	S
JOSAPHAT MARINHO	S
JOSE ARRUDA	S
JOSE BIANCO	S
JOSE DUTRA	A
JOSE FOGACA	S
LAURO CAMPOS	A
LEOMAR QUINTANILHA	S
LEVY DIAS	S
LUCIDIO PORTELA	S
LUCIO ALCANTARA	S
LUDIO COELHO	S
MARINA SILVA	A
MAURO MIRANDA	S
NABOR JUNIOR	S
OSMAR DIAS	A
PEDRO PIVA	S
PEDRO SIMON	S
RAMEZ TEBET	S
ROBERTO REQUIAO	A
ROMERO JUCA	S
ROMEU TUMA	S
SEBASTIAO ROCHA	S
SERGIO MACHADO	S
TEOTONIO VILELA	S
VALMIR CAMPELO	S
WILSON KLEINUBING	S
WALDECK ORNELAS	S

ATA DA 4ª SESSÃO, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1995

(Publicada no DCN, Seção II, 23 de fevereiro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 2221, segunda coluna, e 2222, primeira coluna, na lista da votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Onde se lê:

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa
Antônio Magalhães
Antônio Valladares
Arlindo Porto
Beni Veras
Carlos Bezerra
Carlos Patrocínio
Coutinho Jorge
Elcio Alvares
Emilia Fernandes
Fernando Bezerra
Flaviano Melo
Francelino Pereira
Freitas Neto
Gerson Camata
Gilberto Miranda
Gilvam Borges
Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão
Iris Rezende
Jader Barbalho
João Franca
João Rocha
Joel de Hollanda
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Fogaça
Leomar Quintanilha
Levy Dias
Lucídio Portela
Lúcio Alcântara
Lúdio Coelho
Mauro Miranda
Nabor Júnior
Ney Suassuna
Pedro Piva
Pedro Simon
Ramez Tebet
Romero Jucá
Romeu Tuma
Sebastião Rocha
Sérgio Machado
Teotonio Vilela
Valmir Campelo
Vilson Kleinubing
Waldeck Ornelas

VOTA "NÃO" SENADOR

Lauro Campos

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS: SENADORES

Eduardo Suplicy
Esperidião Amin
Geraldo Melo
Jefferson Peres
José Bianco
José Dutra
Osmar Dias
Roberto Requião

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 47 Srs. Senadores e Não 1 Sr. Senador.

Houve 9 abstenções.

Total de votos: 57.

Leia-se:

22.02.95 16:56 HORAS 1.SESSAO 15.VOTACAO

VERIFICACAO DE VOTACAO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NO. 18, DE 1994

SIM	47
ABSTENCAO	9
NAO	1
TOTAL	57

NOMES:

ADEMIR ANDRADE	S
ALEXANDRE COSTA	S
ANTONIO MAGALHAES	S
ANTONIO VALLADARES	S
ARLINDO PORTO	S
BENI VERAS	S
CARLOS BEZERRA	S
CARLOS PATROCINIO	S
CASILDO MALDANER	A
COUTINHO JORGE	S
EDUARDO SUPLICY	A
ELCIO ALVARES	S
EMILIA FERNANDES	S
ESPERIDIAO AMIN	A
FERNANDO BEZERRA	S
FLAVIANO MELO	S
FRANCELINO PEREIRA	S
FREITAS NETO	S
GERALDO MELO	A
GERSON CAMATA	S
GILBERTO MIRANDA	S
GILVAM BORGES	S
GUILHERME PALMEIRA	S
HUGO NAPOLEAO	S
IRIS REZENDE	S
JADER BARBALHO	S
JEFFERSON PERES	A
JOAO FRANCA	S
JOAO ROCHA	S
JOEL DE HOLLANDA	S
JONAS PINHEIRO	S
JOSAPHAT MARINHO	S
JOSE BIANCO	A
JOSE DUTRA	A
JOSE FOGACA	S
LAURO CAMPOS	N
LEOMAR QUINTANILHA	S
LEVY DIAS	S
LUCIDIO PORTELA	S
LUCIO ALCANTARA	S
LUDIO COELHO	S
MAURO MIRANDA	S
NABOR JUNIOR	S
NEY SUASSUNA	S
OSMAR DIAS	A
PEDRO PIVA	S
PEDRO SIMON	S
RAMEZ TEBET	S
ROBERTO REQUIAO	A
ROMERO JUCA	S
ROMEU TUMA	S
SEBASTIAO ROCHA	S
SERGIO MACHADO	S
TEOTONIO VILELA	S
VALMIR CAMPELO	S
VILSON KLEINUBING	S
WALDECK ORNELAS	S

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 33/2005-CN

MENSAGEM

N.º 00092, de 2005 – CN

(Nº 0521/2005, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 26.867.385,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para os fins que especifica."

Índice de Emendas
PLN: 033/2005 EMENDA

		Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00074 a 00081	8
ANIVALDO VALE	00001 e 00002	2
BISMARCK MAIA	00035 a 00054	20
CARLOS SOUZA	00031 a 00034	4
CLAUDIO CAJADO	00095 a 00097	3
EDUARDO SCIARRA	00055 e 00056	2
GERALDO RESENDE	00009 e 00010	2
JOÃO GRANDÃO	00057 a 00065	9
JORGE PINHEIRO	00003 e 00004	2
JOSÉ CARLOS MACHADO	00007 e 00008	2
JOSÉ DIVINO	00011 a 00019	9
LAURA CARNEIRO	00123 a 00142	20
MARCELO TEIXEIRA	00023 a 00028	6
PEDRO CHAVES	00020 a 00022	3
PEDRO HENRY	00098	1
PEDRO NOVAIS	00066 a 00073	8
ROSE DE FREITAS	00100 a 00119	20
VANDER LOUBET	00099	1
WANDERVAL SANTOS	00029 e 00030	2
WELINTON FAGUNDES	00090 a 00094	5
WILSON SANTIAGO	00120 a 00122	3

Índice de Emendas
PLN: 033/2005 EMENDA

		Total por Parlamentar
ZÉ GERALDO	00005 e 00006	2
ZÉ GERARDO	00082 a 00089	8

Total de Emendas: 142

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLNº 33/2005-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao Projeto de Lei nº 33/2005-CN, Crédito especial - Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, UO: 51101 – Programa: 1250-Esporte e Lazer da Cidade, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 51101 – Ministério do Esporte
Programa: 1250 – Esporte e Lazer da Cidade
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3982
Subtítulo: Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte 100 / Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar :

UO: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
Funcional Programática: 12.363.1062.0A13.0001
Subtítulo: Concessão de Bolsa-Auxílio Para Pré-Formação Profissional – Escola de Fábrica - Nacional
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 112 / Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa propiciar o atendimento da população em situação de risco social, mediante implantação, modernização, ampliação e funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer, a fim de permitir a promoção de ações voltadas para o desenvolvimento do esporte participativo, democratizando o acesso ao desporto e ao lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA: 16/08/05

ASSINATURA

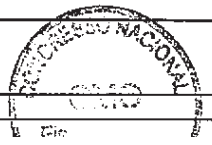

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLNº 33/2005-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao Projeto de Lei nº 33/2005-CN, Crédito especial - Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, UO: 51101 – Programa: 1250-Esporte e Lazer da Cidade, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 51101 – Ministério do Esporte
Programa: 1250 – Esporte e Lazer da Cidade
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.XXXX
Subtítulo: Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado do Pará - PA
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte 100 / Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar ;

UO: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
Funcional Programática: 12.363.1062.0A13.0001
Subtítulo: Concessão de Bolsa-Auxílio Para Pré-Formação Profissional – Escola de Fábrica - Nacional
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 112 / Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa propiciar o atendimento da população em situação de risco social, mediante implantação, modernização, ampliação e funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer, a fim de permitir a promoção de ações voltadas para o desenvolvimento do esporte participativo, democratizando o acesso ao desporto e ao lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA 16/08/05

ASSINATURA

EMENDA - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LE 033/2005	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 51.000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51.101 – Ministério do Esporte
FUNCIONAL: 27.812.1250.3073.XXXX – Implantação de Núcleos de Esporte e de Lazer no Município de Mimoso de Goiás – GO
GND: 4
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51.000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51.101 – Ministério do Esporte
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3806 – Implantação de Núcleos de Esporte *Recreativo e de Lazer – Estado do Piauí*
GND: 4
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

O Município de Mimos de Goiás (incluído no cinturão da pobreza), localizado à 140 KM de Brasília, possui atualmente uma população de aproximadamente 4.000 habitantes, residentes tanto na área rural como na área urbana. Possui apenas um Colégio Estadual, localizado na Sede do Município. As crianças residentes na zona rural são trazidas através do transporte escolar disponibilizado pela Prefeitura.

Ocorre, Senhor Relator, que em todo o Município, não existe nenhuma quadra esportiva coberta. As crianças praticam atividades de educação física ao relento, seja no sol ou na época de chuva. O alcance social que poderá advir com a construção dessa quadra é imaginável, razão pela qual peço ao eminente Relator acatar essa nossa Emenda, que trará alegria aos estudantes e a toda a população do Município de Mimoso de Goiás.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
411	JORGE PINHEIRO	DF	PL

DATA	ASSINATURA
16/8/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 033/2005	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 51.000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51.101 – Ministério do Esporte
FUNCIONAL: 27.812.1250.3073.XXXX – Implantação de Núcleos de Esporte e de Lazer no Município de Águas Lindas – GO
GND: 4
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51.000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51.101 – Ministério do Esporte
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3806 – Implantação de Núcleos de Esporte *Recreativo e de Lazer – Estado do Piauí*
GND: 4
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

O Município de Águas Lindas - GO, localizado à 50 KM de Brasília, possui um alto índice de criminalidade envolvendo jovens. Possui uma população de aproximadamente 200.000 (duzentos mil) habitantes, que residem naquela cidade e que trabalham em Brasília. Muitos dos pais e mães não tem com quem deixar os seus filhos, razão pela qual, com a construção desta quadra esportiva e com a prática do desporto poderemos *resgatar muitos jovens, tirando-os inclusive da marginalidade.*

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
411	JORGE PINHEIRO	DF	PL

DATA	ASSINATURA
16/8/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho da Escola Agrotécnica Federal do Pará - Castanhal (EAF-Castanhal-PA), (26.311), do Ministério da Educação, o seguinte subprojeto:
12.363.1062.6374.0015

Acrescentar:
UO: 26.311 - EAF - Castanhal - PA
Título: Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado do Pará
Valor: R$ 500.000,00
Modalidade: 90
GND: 4
Fonte: 112

Cancelar:
UO: 26.290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Funcional Programática: 12.131.1067.4641.0001
Modalidade: 90
GND: 3
Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

Para que a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal (EAF-Castanhal), Estado do Pará, possa desempenhar a contento o seu papel de formadora de recursos humanos para apoiar o Desenvolvimento Rural Sustentável se faz necessário a aprovação destes recursos.
Além do que a EAF- Castanhal é a única alternativa de capacitação nessa área para que possam voltar ao meio rural e promover o Desenvolvimento Local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERALDO	PA	PT

DATA	ASSINATURA
16/08/05	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), do Ministério do Esporte, o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.3800

Acrescentar:
UO: 51.101 - Ministério do Esporte
Título: Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará.
Valor: R$ 1.000.000,00
Modalidade: 40
GND: 4
Fonte: 100

Cancelar:
UO: 51.101 - Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511
Modalidade: 40
GND: 4
Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa disponibilizar e ampliar a oferta de instalações e equipamentos visando garantir o direito ao esporte e ao lazer, promover o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer a população, priorizando aquelas parcelas em situação de vulnerabilidade social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERALDO	PA	PT

DATA	ASSINATURA
16/08/05	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007

PL 033/2005-CN

PRC Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX- Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Construção e equipamento de quadra de esporte coberta no Município de Pirambu-SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	100	300.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos constantes do Anexo I (Suplementação) que passara a ter a seguinte redação na Funcional Programática alterada:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.3073.0511- Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer – No Estado do Piauí

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	100	4.239.900

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir uma e equipar uma quadra de esporte coberta no Município de Pirambu-SE

Há uma necessidade de implementar-se ações na área esportiva como meio de diminuir a violência, o vandalismo, o uso de drogas e, consequentemente, efetivar melhorias nas condições de vida da comunidade, razão da presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	PFL

DATA 17/08/2005

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 33/2005	PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1376.0E01.XXXX- Apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental – Construção de Escolas de ensino Fundamental em Assentamentos do INCRA no município de Carira-SE.

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	200.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos constantes do Anexo I (Suplementação) que passara a ter a seguinte redação na Funcional Programática alterada:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.0A13.0001- Concessão de Bolsa-Auxílio para Pré-Formação *Profissional – Escola de Fábrica – Nacional.*

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	3	2	90	0	112	13.800.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir escolas de ensino fundamental em assentamentos do INCRA no município de Carira-SE.

Há uma necessidade de implementar-se ações na base da educação que é o ensino fundamental, mormente para a parte da população residente em áreas rurais que não contam com infra-estrutura básica em educação. Assim, esta emenda visa minimizar as carências da população do município de Carira, garantindo o acesso à escola.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	PFL

DATA	ASSINATURA
17/08/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	33/2005 (CN)	01 DE 01

TEXTO

Suprima-se do PLN 33/2005 o seguinte subtítulo oferecido como cancelamento:

12.364.1073.12EN.0054 – Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R$ 1.000.000,00 **GND:** 3 **Mod. Aplic.:** 90 **Fonte:** 112
Valor: R$ 1.000.000,00 **GND:** 4 **Mod. Aplic.:** 90 **Fonte:** 112
Total: R$ 2.000.000,00

Como compensação à supressão faça-se a seguinte redução na suplementação:

12.363.1062.0A13.0001 – Concessão de Bolsa - Auxílio para pré - formação profissional – Escola de Fábrica - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00 **GND:** 3 **Mod. Aplic.:** 90 **Fonte:** 112

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que o subtítulo em epígrafe seja prejudicado com o cancelamento de recursos destinados à UFGD.

A UFGD se encontra em plena fase de implantação e caso essa redução de recursos seja lavada a termo cerca de 800 mil habitantes da Grande Dourados – 38 municípios – serão extremamente prejudicados, tanto no campo acadêmico, quanto na área de pesquisa orientada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Geraldo Resende	MS	PPS

DATA	ASSINATURA
17/8/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33/2005 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acresça-se à programação da UO 26101 o seguinte subtítulo:

12.364.1073.12EN.0054 – Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R$ 2.000.000,00 **GND:** 3 **Mod. Aplic.:** 90 **Fonte:** 112
Valor: R$ 3.000.000,00 **GND:** 4 **Mod. Aplic.:** 90 **Fonte:** 112
Total: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:

12.363.1062.0A13.0001 – Concessão de Bolsa - Auxílio para pré - formação profissional – Escola de Fábrica - Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00 **GND:** 3 **Mod. Aplic.:** 90 **Fonte:** 112

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar as dotações do subtítulo supracitado, haja vista que a UFGD se encontra em plena fase de implantação e necessita da alocação desses recursos para continuar as ações ora desenvolvidas.

Cerca de 800 mil habitantes da Grande Dourados – 38 municípios – serão beneficiados, tanto no campo acadêmico, quanto na área de pesquisa orientada, o que proporcionará à UFGD as condições necessárias para a otimização das ações do poder público com vistas à promoção da melhoria da educação na população, principalmente a mais carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Geraldo Resende	MS	PPS

DATA	ASSINATURA
17/08/05	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
	PLN – 33-CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FISICO DA FACULDADE FEDERAL FLUMINENSE , NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.1073.12EM.
VALOR R$ 4.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.7109.0001
VALOR R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 33-CN - 2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA – RJ

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.7109.0001
VALOR R$ 4.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.7109.0001
VALOR R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES FILANTROPICAS SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
	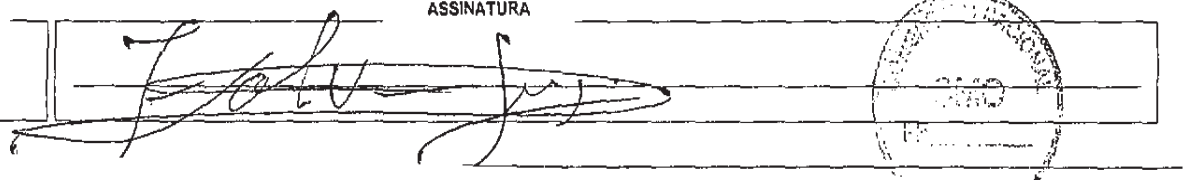

EMENDA - 00013

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN – 33-CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – *IMPLANTAÇÃO* DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.7109.0001
VALOR R$ 4.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.7109.0001
VALOR R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES FILANTROPICAS SEM FINS *LUCRATIVOS NO* MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN – 33-CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A MANUTENÇÃO DE ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS – RIO DE JANEIRO – RJ.
SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA:12.364.1073.0048
VALOR R$ 12.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 33-CN - 2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSRTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE PESQUISA E EXTENSÃO DE MEDICAMENTOS DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.1073.0A12.0001
VALOR R$ 4.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.1073.0A12.0001
VALOR R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES FILANTROPICAS SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, MANTIDO MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 33-CN - 2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL – RIO DE JANEIRO – RJ.
SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA:12.364.1073.0048
VALOR R$ 2.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA OS MUNICÍPIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA

ASSINATURA

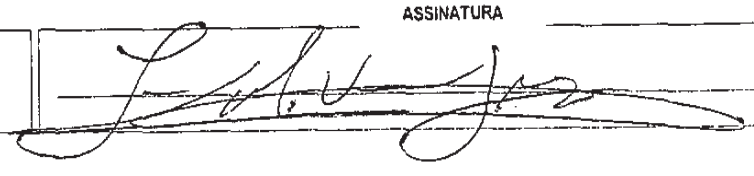

EMENDA - 00017

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO D PLN – 33-CN - 2005	PAGINA 01. DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIO DE JANEIRO – RJ.
SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA:12.364.1073.0048
VALOR R$ 5.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E NA ZONA RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00018

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 33-CN - 2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NUCLÉOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – RIO DE JANEIRO – RJ.
SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA:27.812.1250.5450.4001
VALOR R$ 2.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA OS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 33-CN - 2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES RECREATIVO E DE LAZER – LUZIANIA – GO.
SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA:12.364.1073.0048
VALOR R$ 2.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
	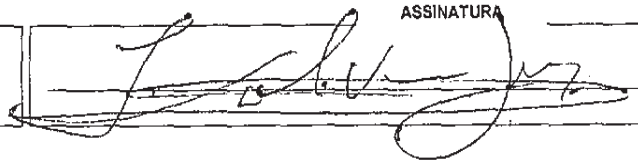

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN – 33-CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES RECREATIVO E DE LAZER – LUZIANIA – GO.
SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA:12.364.1073.0048
VALOR R$ 1.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA – GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	
	PLN - 33-CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – MODERNIZAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER NA APAE DE FORMOSA - GO
SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0511
VALOR R$ 200.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0511
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA – GO, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E EQUIPAMENTOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

ASSINATURA

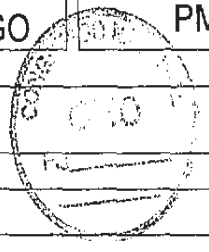

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	01 DE 01
	PLN – 33-CN - 2005	

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – MODERNIZAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO, COMUNIDADE DE SÃO JOÃO.

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0511
VALOR R$ 200.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0511
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E EQUIPAMENTOS, NA COMUNIDADE SÃO JOÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

ASSINATURA

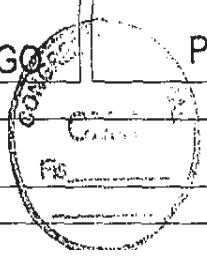

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa do Ministério do Esporte recursos necessários para criação de Núcleo de Esportes Recreativo e de lazer.

Acréscimo:
UO – 51000
GND – 04
Modo de aplicação - 40

Título:
Construção de Núcleo de Esporte e Lazer em Barro
R$: 100.000,00

Cancelamento:
UO - 5100

Funcional Programática:
1236113764046
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem como objetivo alocar recursos para construção de Núcleos de Esporte e Lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
17/8/2005	

EMENDA - 00024

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa do Ministério do Esporte recursos necessários para criação de Núcleo de Esportes Recreativo e de lazer.

Acréscimo:
UO – 51000
GND – 04
Modo de aplicação - 40

Título:
Construção de Núcleo de Esporte e Lazer em Quixeré
R$: 200.000,00

Cancelamento:
UO - 5100

Funcional Programática:
1236113764046
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO.

Essa emenda tem como objetivo alocar recursos para construção de Núcleos de Esporte e Lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
17/8/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 33	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa do Ministério do Esporte recursos necessários para criação de Núcleo de Esportes Recreativo e de lazer.

Acréscimo:
UO – 51000
GND – 04
Modo de aplicação - 40

Título:
Construção de Núcleo de Esporte e Lazer em Brejo Santo
R$: 100.000,00

Cancelamento:
UO - 5100

Funcional Programática:
1236113764046
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem como objetivo alocar recursos para construção de Núcleos de Esporte e Lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
17/8/2005	

EMENDA - 00026

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 33	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa do Ministério do Esporte recursos necessários para criação de Núcleo de Esportes Recreativo e de lazer.

Acréscimo:
UO – 51000
GND – 04
Modo de aplicação - 40

Título:
Construção de Núcleo de Esporte e Lazer em Ipaumerim
R$: 200.000,00

Cancelamento:
UO - 5100

Funcional Programática:
1236113764046
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem como objetivo alocar recursos para construção de Núcleos de Esporte e Lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
17/8/2005	

EMENDA - 00027

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa do Ministério do Esporte recursos necessários para criação de Núcleo de Esportes Recreativo e de lazer.

Acréscimo:
UO – 51000
GND – 04
Modo de aplicação - 40

Título:
Construção de Núcleo de Esporte e Lazer em Alto Santo
R$: 100.000,00

Cancelamento:
UO - 5100

Funcional Programática:
1236113764046
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem como objetivo alocar recursos para construção de Núcleos de Esporte e Lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
17/8/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa do Ministério do Esporte recursos necessários para criação de Núcleo de Esportes Recreativo e de lazer.

Acréscimo:
UO – 51000
GND – 04
Modo de aplicação - 40

Título:
Construção de Núcleo de Esporte e Lazer em Missão Velha
R$: 100.000,00

Cancelamento:
UO - 5100

Funcional Programática:
1236113764046
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem como objetivo alocar recursos para construção de Núcleos de Esporte e Lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
17/8/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 51.000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51.101 – Minisatério do Esporte
FUNCIONAL: 27.812.1250.3073.xxxx – implantação de Núcleos de esporte e de Lazer no Município de Serrinha dos Pintos no Estado do Gio Grande do Norte a ser aplicado pela Fundação Hipólito Ferreira dos Santos.
GND: 4
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO

ÒRGÃO: 51.000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51.101 – Ministério do Esporte
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3806 – Implantação de Núcleos de Esporte Receativo e de Lazer – Estado do Piauí
GND: 4
FONTE:100
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O município de Serrinha do Pintos, no Rio Grande do Norte, não difere dos demais municípios de pequeno porte do país, que passam por dificuldades as mais diversas pois as oportunidades de emprego e renda e, especilamente, o acesso ao esporte, são de difícil solução, dadá a falta de interesse de governos passados em investir nesta áresa tão carente e tão necessária para lazer do povo, exercício salutar e boa convivência entre os usuários
Os recursos aqui solicitados, atenderão ao clamor da população que, pela distância dos grandes centros, tem dificuldade na oferta de equipamentos de lazer para a população.
Tenho certeza que a liberação deste recurso poderá oferecer a população estudantil, oportunidade para que possam oferecer ao país e ao mundo, atletas de qualidade e com vontade de vencer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WANDERVAL SANTOS	SP	PL

DATA	ASSINATURA
18/8/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 51.000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51.101 – Minisatério do Esporte
FUNCIONAL: 27.812.1250.3073.xxxx – implantação de Núcleos de esporte e de Lazer no Município de Martins no Estado do Gio Grande do Norte a ser aplicado pela Fundação Maria Fernandes dos Santos.
GND: 4
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO

ÒRGÃO: 51.000 – Ministério do Esporte
UNIDADE: 51.101 – Ministério do Esporte
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3806 – Implantação de Núcleos de Esporte Receativo e de Lazer – Estado do Pauí
GND: 4
FONTE:100
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O município de Martins do Rio Grande do Norte, como é comum nos pequenos muncípios do país, passa por dificuldades as mais diversas pois as oportunidades de emprego e renda e o acesso ao esporte são de difícil solução, dada a falta de interesse de governos passados em investir nesta áresa tão carente e tão necessária para lazer do povo.
A liberação dos recursos aqui solicitados, atenderá ao clamor da população que, pela distância dos grandes centros, tem dificuldade na oferta de equipamentos para a população.
Tenho certeza que a liberação deste recurso poderá oferecer a população estudantíl, oportunidade para que possa oferecer ao país e ao mundo, atletas de qualidade e com vontade de vencer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WANDERVAL SANTOS	SP	PL

DATA	ASSINATURA
18/8/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN – 33/2005 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

SUPLEMENTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
GND 4
MODALIDADE: 40
VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
GND: 3
MODALIDADE: 90
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TEM POR OBJETIVO, AO APREESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO AMAZONAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E RURAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLOS SOUZA	AM	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00032

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN – 33/2005 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SUPLEMENTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
GND4
MODALIDADE: 90
VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
GND: 3
MODALIDADE: 90
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TEM POR OBJETIVO, AO APREESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E RURAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLOS SOUZA	AM	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00033

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN – 33/2005 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SUPLEMENTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0031
GND: 3
MODALIDADE: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0031
GND: 3
MODALIDADE: 50
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TEM POR OBJETIVO, AO APREESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE RECUROS FINANCEIROS, PARA FUNCIOMANTO DE NUCLEOS DE ESPORTES RECREATIVO E DE LAZER..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLOS SOUZA	AM	PP

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00034

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN – 33/2005 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTES RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SUPLEMENTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0031
GND: 4
MODALIDADE: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0031
GND: 3
MODALIDADE: 50
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TEM POR OBJETIVO, AO APREESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE RECUROS FINANCEIROS, PARA FUNCIOMANTO DE NUCLEOS DE ESPORTES RECREATIVO E DE LAZER..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLOS SOUZA	AM	PP

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00035

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4002 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Aiuaba/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Aiuaba, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4004 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Aquiraz/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Aquiraz, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	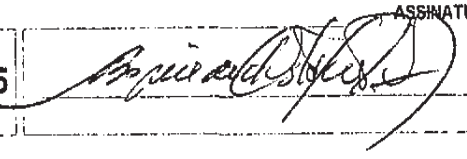

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4006 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Aracati/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Aracati, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte *recreativo e de lazer*.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4008 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Barroquinha/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Barroquinha, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA 22/08/2005

ASSINATURA

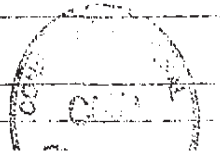

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 33/2005	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4010 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Catarina/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Catarina, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00040

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 33/2005	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4012 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Chaval/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Chaval, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA 22/08/2005

ASSINATURA

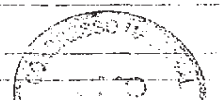

EMENDA - 00041

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 33/2005	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4016 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Fortim/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Fortim, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA - 00042

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 33/2005	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4018 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Icapuí/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Icapuí, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA - 00043

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 33/2005	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: *27.812.1250.5450.4020 – Implantação de Núcleos de Esporte* Recreativo e de Lazer - Iguatu/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Iguatu, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA 22/08/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00044

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4022 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Ipueiras/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Ipueiras, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00045

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4024 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Jaguaribara/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Jaguaribara, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA - 00046

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
	PLN 33/2005	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4026 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Mombaça/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Mombaça, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO
FL.

EMENDA - 00047

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚ PLN 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4028 – *Implantação de Núcleos de Esporte* Recreativo e de Lazer - Pacoti/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Pacoti, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA - 00048

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
	PLN 33/2005	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4030 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Palhano/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Palhano, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA - 00049

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 33/2005	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4032 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Poranga/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Poranga, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA - 00050

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4034 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Potiretama/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – *Modernização de núcleos de esporte e de* lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do *município de Potiretama, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de* esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00051

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 33/2005	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4036 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Tianguá/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.3073.0511 – Modernização de núcleos de esporte e de lazer – No estado do Piauí
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Tianguá, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA - 00052

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 33/2005	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.367.1374.09FD.0022 – Apoio à Aquisição de Veículos Escolares para a Educação Especial - No estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 112; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.363.1062.0A13.0001 – Concessão de bolsa-auxílio para pré-formação profissional – escola de fábrica - Nacional
GND: 3; Fonte: 112; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para oferecer transporte escolar diário aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, de modo a garantir-lhes o acesso e a permanência na escola, nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA - 00053

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 33/2005	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.365.1065.09HJ.0040 – Apoio à Reestruturação da Rede Física de Educação Infantil - No estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 112; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, *solicito o cancelamento* dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.363.1062.0A13.0001 – Concessão de bolsa-auxílio para pré-formação profissional – escola de fábrica - Nacional
GND: 3; Fonte: 112; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para assegurar as condições básicas de acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais ao ensino ministrado no ambiente escolar comum ou especial, por intermédio da adequação dos prédios escolares com vistas à eliminação de barreiras arquitetônicas, nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA - 00054

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 33/2005	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 33/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.367.1374.0959.0028 – Apoio à Adequação de Prédios Escolares para a Educação Especial – No estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 112; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.363.1062.0A13.0001 – Concessão de bolsa-auxílio para pré-formação profissional – escola de fábrica - Nacional
GND: 3; Fonte: 112; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para assegurar as condições básicas de acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais ao ensino ministrado no ambiente escolar comum ou especial, por intermédio da adequação dos prédios escolares com vistas à eliminação de barreiras arquitetônicas, nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Deputado Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/08/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

EMENDA - 00055

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚME PL nº 33, de 2005	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
26000 – Ministério da Educação
26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
12.361.1376.0E02.0028 – Apoio à Aquisição de Veículos Escolares para o Ensino Fundamental – Em Municípios do Estado do Paraná
Valor: R$ 500.000,00
GND: 4
MD: 40

Cancelar
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
12 363 1062 0A13 0001 - CONCESSAO DE BOLSA-AUXILIO PARA PRE-FORMACAO PROFISSIONAL - ESCOLA DE FABRICA
Valor: R$ 500.000,00
GND: 9
MD: 99

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui a finalidade de apoiar o desenvolvimento de ação de apoio à aquisição de veículos escolares para municípios do Estado do Paraná, possibilitando o melhor atendimento das demandas apresentadas nessa área pela população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. EDUARDO SCIARRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMI
PL nº 33, de 20..

TEXTO

Suplementar
26000 – Ministério da Educação
26258 – Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
12.363.1062.6374.0041 – Modernização e Recuperação de Infra-estrutura física de Instituiçoes Federais de Educação Profissional do Estado do Paraná

Valor: R$ 700.000,00
GND: 3
MD: 90

Cancelar
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
12 363 1062 0A13 0001 - CONCESSAO DE BOLSA-AUXILIO PARA PRE-FORMACAO PROFISSIONAL - ESCOLA DE FABRICA
Valor: R$ 700.000,00
GND: 9
MD: 99

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui a finalidade de apoiar a modernização e recuperação da infra-estrutura física do CEFET – Paraná, especialmente o campus de Medianeira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. EDUARDO SCIARRA	PR	PFL

DATA: 23/8/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00057

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN – 33 – CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26298
GND: 3
MODALIDADE: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR MUNICÍPIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	MS	PT

DATA 23/8/05 ASSINATURA

EMENDA - 00058

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN – 33 – CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.362.7109.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26298
GND: 3
MODALIDADE: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR MUNICÍPIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	MS	PT

DATA	ASSINATURA
23/8/05	

EMENDA - 00059

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN – 33 – CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0001
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 551101
GND: 3
MODALIDADE: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0511
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR MUNICÍPIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	MS	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00060

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN – 33 – CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - MODERNIZAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0511
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 551101
GND: 3
MODALIDADE: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0511
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR MUNICÍPIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MODERNIZAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	MS	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00061

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN – 33 – CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.4001
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 551101
GND: 3
MODALIDADE: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0511
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR MUNICÍPIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	MS	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00062

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN – 33 – CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26298
GND: 3
MODALIDADE: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR MUNICÍPIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICPAIS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	MS	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00063

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN – 33 – CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26298
GND: 3
MODALIDADE: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR MUNICÍPIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICPAIS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	MS	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00064

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN – 33 – CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26298
GND: 3
MODALIDADE: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR MUNICÍPIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	MS	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00065

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN – 33 – CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26298
GND: 3
MODALIDADE: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR MUNICÍPIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS MUNICPAIS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	MS	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00066

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033/05	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
51101 - Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0054 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte Coberta no Município de Riachão - MA
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,00

Cancelar:
51101 - Ministério do Esporte
27.812.1250.3073.0511 - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado do Piauí
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,0

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento do esporte e lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00067

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033/05	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
51101 - Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0054 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte Coberta no Município de Sambaíba - MA
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,00

Cancelar:
51101 - Ministério do Esporte
27.812.1250.3073.0511 - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado do Piauí
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,0

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento do esporte e lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00068

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	033/05	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
51101 - Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0054 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de *Quadra de* Esporte Coberta no Município de Amarante do Maranhão - MA
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,00

Cancelar:
51101 - Ministério do Esporte
27.812.1250.3073.0511 - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado do Piauí
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,0

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento do esporte e lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00069

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033/05	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
51101 - Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0054 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte Coberta no Município de Cândido Mendes - MA
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,00

Cancelar:
51101 - Ministério do Esporte
27.812.1250.3073.0511 - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado do Piauí
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,0

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento do esporte e lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00070

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033/05	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
51101 - Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0054 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte Coberta no Município de Bacuri - MA
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,00

Cancelar:
51101 - Ministério do Esporte
27.812.1250.3073.0511 - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado do Piauí
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,0

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento do esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00071

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033/05	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
51101 - Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0054 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte Coberta no Município de Guimarães - MA
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,00

Cancelar:
51101 - Ministério do Esporte
27.812.1250.3073.0511 - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado do Piauí
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,0

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento do esporte e lazer.

CODIGÓ	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00072

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033/05	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
51101 - Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0054 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte Coberta no Município de Humberto de Campos- MA
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,00

Cancelar:
51101 - Ministério do Esporte
27.812.1250.3073.0511 - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado do Piauí
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,0

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento do esporte e lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00073

ES PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033/05	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
51101 - Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0054 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte Coberta no Município de Duque Bacelar - MA
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,00

Cancelar:
51101 - Ministério do Esporte
27.812.1250.3073.0511 - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado do Piauí
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 300.000,0

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento do esporte e lazer.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

EMENDA - 00074

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33/05	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 33 AONDE COUBER:

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR:500.000,00

CANCELAMENTO:

27.812.1250.3073.0511
MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER NO ESTADO DO PIAUÍ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM A EXECUÇÃO DESSA OBRA, PROCURAMOS ADOTAR O MUNICÍPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICO-SOCIAL DA JUVENTUDE LOCAL, QUE DE UM MODO GERAL, ENCONTRA-SE VOLTADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS E DROGAS.
ESTE PODER MUNICIPAL, FORTEMENTE PREOCUPADO COM O GRAU DE OCIOSIDADE DE NOSSOS JOVENS, BUSCA ATENDÊ-LOS OBJETIVANDO O COMBATE A PRÁTICA DE ATIVIDADES PERNICIOSAS VISANDO AINDA A REDUÇÃO VINDOURA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E NO COMBATE A VIOLÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00075

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33/05	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 33 AONDE COUBER:

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR:500.000,00

CANCELAMENTO:

27.812.1250.3073.0511
MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER NO ESTADO DO PIAUÍ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM A EXECUÇÃO DESSA OBRA, PROCURAMOS ADOTAR O MUNICÍPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICO-SOCIAL DA JUVENTUDE LOCAL, QUE DE UM MODO GERAL, ENCONTRA-SE VOLTADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS E DROGAS.
ESTE PODER MUNICIPAL, FORTEMENTE PREOCUPADO COM O GRAU DE OCIOSIDADE DE NOSSOS JOVENS, BUSCA ATENDÊ-LOS OBJETIVANDO O *COMBATE A PRÁTICA DE ATIVIDADES PERNICIOSAS VISANDO AINDA A REDUÇÃO* VINDOURA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E NO COMBATE A VIOLÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00076

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33/05	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 33 AONDE COUBER:

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR:500.000,00

CANCELAMENTO:

27.812.1250.3073.0511
MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER NO ESTADO DO PIAUÍ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM A EXECUÇÃO DESSA OBRA, PROCURAMOS ADOTAR O MUNICÍPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICO-SOCIAL DA JUVENTUDE LOCAL, QUE DE UM MODO GERAL, ENCONTRA-SE VOLTADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS E DROGAS.
ESTE PODER MUNICIPAL, FORTEMENTE PREOCUPADO COM O GRAU DE OCIOSIDADE DE NOSSOS JOVENS, BUSCA ATENDÊ-LOS OBJETIVANDO O *COMBATE A PRÁTICA DE ATIVIDADES PERNICIOSAS VISANDO AINDA A REDUÇÃO* VINDOURA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E NO COMBATE A VIOLÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00077

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33/05	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 33 AONDE COUBER:

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR:500.000,00

CANCELAMENTO:

27.812.1250.3073.0511
MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER NO ESTADO DO PIAUÍ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM A EXECUÇÃO DESSA OBRA, PROCURAMOS ADOTAR O MUNICÍPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICO-SOCIAL DA JUVENTUDE LOCAL, QUE DE UM MODO GERAL, ENCONTRA-SE VOLTADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS E DROGAS.
ESTE PODER MUNICIPAL, FORTEMENTE PREOCUPADO COM O GRAU DE OCIOSIDADE DE NOSSOS JOVENS, BUSCA ATENDÊ-LOS OBJETIVANDO O COMBATE A PRÁTICA DE ATIVIDADES PERNICIOSAS VISANDO AINDA A REDUÇÃO VINDOURA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E NO COMBATE A VIOLÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00078

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33/05	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 33 AONDE COUBER:

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR:500.000,00

CANCELAMENTO:

27.812.1250.3073.0511
MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER NO ESTADO DO PIAUÍ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM A EXECUÇÃO DESSA OBRA, PROCURAMOS ADOTAR O MUNICÍPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICO-SOCIAL DA JUVENTUDE LOCAL, QUE DE UM MODO GERAL, ENCONTRA-SE VOLTADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS E DROGAS.
ESTE PODER MUNICIPAL, FORTEMENTE PREOCUPADO COM O GRAU DE OCIOSIDADE DE NOSSOS JOVENS, BUSCA ATENDÊ-LOS OBJETIVANDO O COMBATE A PRÁTICA DE ATIVIDADES PERNICIOSAS VISANDO AINDA A REDUÇÃO VINDOURA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E NO COMBATE A VIOLÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00079

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33/05	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 33 AONDE COUBER:

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE ORÓS NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR:500.000,00

CANCELAMENTO:

27.812.1250.3073.0511
MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER NO ESTADO DO PIAUÍ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM A EXECUÇÃO DESSA OBRA, PROCURAMOS ADOTAR O MUNICÍPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICO-SOCIAL DA JUVENTUDE LOCAL, QUE DE UM MODO GERAL, ENCONTRA-SE VOLTADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS E DROGAS.
ESTE PODER MUNICIPAL, FORTEMENTE PREOCUPADO COM O GRAU DE OCIOSIDADE DE NOSSOS JOVENS, BUSCA ATENDÊ-LOS OBJETIVANDO O COMBATE A PRÁTICA DE ATIVIDADES PERNICIOSAS VISANDO AINDA A REDUÇÃO VINDOURA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E NO COMBATE A VIOLÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00080

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33/05	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 33 AONDE COUBER:

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CRUZ NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR:500.000,00

CANCELAMENTO:

27.812.1250.3073.0511
MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER NO ESTADO DO PIAUÍ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM A EXECUÇÃO DESSA OBRA, PROCURAMOS ADOTAR O MUNICÍPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICO-SOCIAL DA JUVENTUDE LOCAL, QUE DE UM MODO GERAL, ENCONTRA-SE VOLTADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS E DROGAS.
ESTE PODER MUNICIPAL, FORTEMENTE PREOCUPADO COM O GRAU DE OCIOSIDADE DE NOSSOS JOVENS, BUSCA ATENDÊ-LOS OBJETIVANDO O COMBATE A PRÁTICA DE ATIVIDADES PERNICIOSAS VISANDO AINDA A REDUÇÃO VINDOURA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E NO COMBATE A VIOLÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00081

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33/05	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 33 AONDE COUBER:

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR:500.000,00

CANCELAMENTO:

27.812.1250.3073.0511
MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER NO ESTADO DO PIAUÍ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM A EXECUÇÃO DESSA OBRA, PROCURAMOS ADOTAR O MUNICÍPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICO-SOCIAL DA JUVENTUDE LOCAL, QUE DE UM MODO GERAL, ENCONTRA-SE VOLTADA PARA O CONSUMO DE BEBIDAS E DROGAS.
ESTE PODER MUNICIPAL, FORTEMENTE PREOCUPADO COM O GRAU DE OCIOSIDADE DE NOSSOS JOVENS, BUSCA ATENDÊ-LOS OBJETIVANDO O COMBATE A PRÁTICA DE ATIVIDADES PERNICIOSAS VISANDO AINDA A REDUÇÃO VINDOURA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E NO COMBATE A VIOLÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00082

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 33/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Incluir no Projeto "Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer", da programação do Ministério do Esporte (Unidade 51101), o crédito de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) na seguinte funcional programática:**

- 27.812.1250.5450.XXXX – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta no município de Caucaia – Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40; RP: 2; ID Uso: 0.

- Cancele-se nas funcionais programáticas abaixo o montante de *R$ 1.000.000,00 (Um milhão* de reais):
- **27.812.1250.3073.0511 – Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer No Estado do Piauí.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a complementação de recursos financeiros ao OGU 2005, com vistas a construção de quadra de esporte coberta, bem como a aquisição de equipamentos, no município de Caucaia, Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/08/05	

EMENDA - 00083

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 33/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Incluir no Projeto "Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer", da programação do Ministério do Esporte (Unidade 51101), o crédito de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) na seguinte funcional programática:**

- 27.812.1250.5450.0506 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Municípios do Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40; RP: 2; ID Uso: 0.

- Cancele-se nas funcionais programáticas abaixo o montante de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais):
- **27.812.1250.3073.0511 – Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado do Piauí.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a complementação de recursos financeiros ao OGU 2005, com vistas a construção de quadra de esporte coberta, bem como a aquisição de equipamentos, para os municípios abaixo relacionados:

Apuiarés
Barreira
Canindé
Choró
Itapajé
Morrinhos
Mulungu
Pacoti
Paramoti
Pedra Branca
Potengi
Tejuçuoca
Guaramiranga
Monsenhor Tabosa

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/08/05	

EMENDA - 00084

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 33/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Incluir no Projeto "Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer", da programação do Ministério do Esporte (Unidade 51101), o crédito de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) na seguinte funcional programática:**

- 27.812.1250.5450.3876 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo em municípios – Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40; RP: 2; ID Uso: 0.

- Cancele-se nas funcionais programáticas abaixo o montante de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais):

- **27.812.1250.3073.0511 – Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer No Estado do Piauí.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a complementação de recursos financeiros ao OGU 2005, com vistas a construção de ginásio poliesportivo, bem como a aquisição de equipamentos, nos municípios abaixo relacionados:
Apuiarés
Barreira
Canindé
Choró
Itapajé
Morrinhos
Mulungu
Pacoti
Paramoti
Pedra Branca
Potengi
Tejuçuoca
Guaramiranga
Monsenhor Tabosa

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/08/05	

EMENDA - 00085

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 33/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Incluir no Projeto "Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer", da programação do Ministério do Esporte (Unidade 51101), o crédito de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte funcional programática:**

- 27.812.1250.5450.XXXX – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo no município de Caucaia – Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40; RP: 2; ID Uso: 0.

- Cancele-se nas funcionais programáticas abaixo o montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):
- **27.812.1250.3073.0511 – Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer No Estado do Piauí.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a complementação de recursos financeiros ao OGU 2005, com vistas a construção de ginásio poliesportivo, bem como a aquisição de equipamentos, no município de Caucaia, no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/08/05	

EMENDA - 00086

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 33/2005-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto "Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública - Nacional", da programação do FNDE/MEC (Unidade 26298), o crédito de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 12.361.1061.09CW.000 – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública - Nacional.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 113; Modalidade de Aplicação: 40.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais):

- **12.363.1062.0A13.0001 – Concessão de Bolsa-Auxílio para Pré-Formação Profissional – Escola de Fábrica – Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos ao OGU 2005, com vistas ao apoio à Reestruturação da Rede Física Pública nos municípios abaixo listados, Estado do Ceará:

Apuiarés
Barreira
Canindé
Choró
Itapajé
Morrinhos
Mulungu
Pacoti
Paramoti
Pedra Branca
Potengi
Tejuçuoca
Guaramiranga
Monsenhor Tabosa

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/08/05	

EMENDA - 00087

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 33/2005-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto "Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública - Nacional", da programação do FNDE/MEC (Unidade 26298), o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:

- 12.361.1061.09CW.XXXX – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública no município de Caucaia – Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 113; Modalidade de Aplicação: 40.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

- **12.363.1062.0A13.0001 – Concessão de Bolsa-Auxílio para Pré-Formação Profissional – Escola de Fábrica – Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo alocar recursos ao OGU 2005, com vistas ao apoio à Reestruturação da Rede Física Pública no município de Caucaia, Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/08/05	

EMENDA - 00088

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 33/2005-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto "Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental", da programação do FNDE/MEC (Unidade 26298), o crédito de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 12.361.1061.09CW.0090 – Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Ampliação e Reforma de Escola Pública em municípios – Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40; RP: 2; IU: 0

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

- **12.363.1062.0A13.0001 – Concessão de Bolsa-Auxílio para Pré-Formação Profissional – Escola de Fábrica – Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo complementar recursos ao OGU 2005, com vistas ao apoio à ampliação e reforma de escola pública, voltada para o ensino fundamental, nos municípios de Apuiarés, Barreira, Canindé, Choró, Itapajé, Morrinhos, Mulungu, Pacoti, Paramoti, Pedra Branca, Potengi, Tejuçuoca, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/08/05	

EMENDA - 00089

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 33/2005-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- Incluir no Projeto "Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental", da programação do FNDE/MEC (Unidade 26298), o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:

- 12.361.1061.09CW.XXXX – Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Ampliação e Reforma de Escola Pública no município de Caucaia – Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40; RP: 2; IU: 0

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- **12.363.1062.0A13.0001 – Concessão de Bolsa-Auxílio para Pré-Formação Profissional – Escola de Fábrica – Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretendo implementar recursos ao OGU 2005, com vistas ao apoio à ampliação e reforma de escola pública, voltada para o ensino fundamental, no município de Caucaia, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/08/05	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00090

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33/2005	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se;
Ao Plano de trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte sub-projeto;

- Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer – No municipio de Poxoréu – MT
- Funcional Programática: 27 812 1250 5450 xxxx
- Valor: 150.000,00

Cancelamento;

Modernização de núcleos de esporte e de lazer no Estado de Minas Gerais
Funcional Programática: 27 812 1250 3073 0031
Valor: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa emenda é a implantação de núcleos esportivos para crianças e adolescentes na inciação de atividades esportivas, contribuindo para afastar as mesmas da exposição a situações de risco social, e proporcionando um alto nivel de avaliação do esporte educacional no País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL-MT

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00091

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33/2005	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se;
Ao Plano de trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte sub-projeto;

- Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer – No municipio de Campos de Julio – MT
- Funcional Programática: 27 812 1250 5450 xxxx
- Valor: 150.000,00

Cancelamento;

Modernização de núcleos de esporte e de lazer no Estado do Piaui
Funcional Programática: 27 812 1250 3073 0511
Valor: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa emenda é a implantação de núcleos esportivos para crianças e adolescentes na inciação de atividades esportivas, *contribuindo para afastar* as mesmas da exposição a situações de risco social, e proporcionando um alto nivel de avaliação do esporte educacional no País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL-MT

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00092

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33/2005	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se;
Ao Plano de trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte sub-projeto;

- Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer – No municipio de Jaciara – MT
- Funcional Programática: 27 812 1250 5450 xxxx
- Valor: 150.000,00

Cancelamento;

Modernização de núcleos de esporte e de lazer no Estado do Piaui
Funcional Programática: 27 812 1250 3073 0511
Valor: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa emenda é a implantação de núcleos esportivos para crianças e adolescentes na inciação de atividades esportivas, contribuindo para afastar as mesmas da exposição a situações de risco social, e proporcionando um alto nivel de avaliação do esporte educacional no País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL-MT

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00093

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33/2005	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se;
Ao Plano de trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte sub-projeto;

- Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer – No municipio de Tangará da Serra – MT
- Funcional Programática: 27 812 1250 5450 xxxx
- Valor: 150.000,00

Cancelamento;

Modernização de núcleos de esporte e de lazer no Estado do Piaui
Funcional Programática: 27 812 1250 3073 0511
Valor: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa emenda é a implantação de núcleos esportivos para crianças e adolescentes na inciação de atividades esportivas, contribuindo para afastar as mesmas da exposição a situações de risco social, e proporcionando um alto nivel de avaliação do esporte educacional no País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL-MT

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00094

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33/2005	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se;
Ao Plano de trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte sub-projeto;

- Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer – No municipio de Campo Verde – MT
- Funcional Programática: 27 812 1250 5450 xxxx
- Valor: 150.000,00

Cancelamento;

Modernização de núcleos de esporte e de lazer no Estado de Minas Gerais
Funcional Programática: 27 812 1250 3073 0031
Valor: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa emenda é a implantação de núcleos esportivos para crianças e adolescentes na inciação de atividades esportivas, contribuindo para afastar as mesmas da exposição a situações de risco social, e proporcionando um alto nivel de avaliação do esporte educacional no País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL-MT

DATA	ASSINATURA
23/8/2005	

EMENDA - 00095

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

inclua-se à despesa na seguinte funcional o valor: R$ 190.000,00

27.812.1250.3073.0392

Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer - construção e equipamento de quadra de esportes em municípios - Estado da Bahia.

cancelamento:

27.812.1250.5450.4001

Modernização de núcleos de esporte e de lazer no estado do Piauí/PI. R$ 190.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É IMPORTANTE A DISTRIBUIÇAO DOS RECURSOS ENTRE OS ESTADOS, DE FORMA A ATENDER SUAS NECESSIDADES DE FORMA IGUALITÁRIA, ESTENDENDO AS AÇÕES, E DISTRIBUINDO RECURSOS DE FORMA MAIS ABRANGENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
15/8/2005	

EMENDA - 00096

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

inclua-se à despesa na seguinte funcional o valor: R$ 100.000,00

27.812.1250.5450.3972

Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer - construção e equipamento de quadra de esportes em municípios - Estado da Bahia.

cancelamento:

27.812.1250.5450.4001

Modernização de núcleos de esporte e de lazer no estado do Piauí/PI. R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É IMPORTANTE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE OS ESTADOS, DE FORMA A ATENDER SUAS NECESSIDADES DE FORMA IGUALITÁRIA, ESTENDENDO AS AÇÕES, E DISTRIBUINDO RECURSOS DE FORMA MAIS ABRANGENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
15/8/2005	

EMENDA - 00097

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO 33/2005

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

inclua-se à despesa na seguinte funcional o valor: R$ 800.000,00

27.812.1250.5450.0960

Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer - construção e equipamento de ginásio poliesportivo em municípios - Estado da Bahia.

cancelamento:

27.812.1250.5450.4001

Modernização de núcleos de esporte e de lazer no estado do Piauí/PI. R$ 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É IMPORTANTE A DISTRIBUIÇAO DOS RECURSOS ENTRE OS ESTADOS, DE FORMA A ATENDER SUAS NECESSIDADES DE FORMA IGUALITÁRIA, ESTENDENDO AS AÇÕES, E DISTRIBUINDO RECURSOS DE FORMA MAIS ABRANGENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL

DATA 15/8/2005

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00098 A

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
33/2005

TEXTO

Inclua-se.
Ministério do Esporte
Ao plano de trabalho do Ministério do Esporte, o seguinte sub-projeto;

- Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer no Estado de Mato Grosso.
- Funcional Programática: 27 812 1250 5450 xxxx
- Valor: 1.000.000,00
-

Cancelamento;

Ministério do Esporte
Modernização de núcleos de esporte e de lazer no Estado do Piaui.
Funcional Programática: 27 812 1250 3073 0511
Valor: 500.000,00
Ministério do Esporte
Modernização de núcleos de esporte e de lazer no Estado de Minas Gerais
Funcional Programática: 27 812 1250 3073 0031
Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator;

O objetivo dessa emenda é a implantação de núcleos esportivos para crianças e adolescentes na iniciação de atividades esportivas, contribuindo para afastar as mesmas da exposição a situações de risco social, e proporcionando um alto nivel de avaliação do esporte educacional no País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3416	Deputado Pedro Henry	Mt	PP

DATA 23/8/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00099

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33/2005-CN	1 DE 1

TEXTO

CANCELAR O CANCELAMENTO PREVISTO NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 364 1073 12EM 0054, RELATIVA À IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.

COMO COMPENSAÇÃO AO PROPOSTO POR ESTA AÇÃO SUGERE-SE REDUZIR EM R$ 2.000.000,00 A SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 364 1073 0A12 0001, RELATIVA À CONCESSÃO DE BOLSA DE PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR.

JUSTIFICAÇÃO

A Universidade da Grande Dourados é um sonho que ora se materializa. A sua implantação, prometida pelo Governo Lula, nas mentes Sul-matogrossenses já é uma realidade, nota-se isso ao se observar a felicidade estampada nos rostos de nosso povo. A região da Grande Dourados é a segunda maior em população de nosso estado e carece de investimentos deste porte na área educacional, assim sendo, não podemos permitir o cancelamento destes recursos visto que, certamente os valores restantes, consignados em saldo, serão insuficientes para as metas físicas programadas para este exercício relativas à sua implantação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VANDER LOUBET	MS	PT

DATA	ASSINATURA
22/8/2005	

EMENDA - 00100

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 33/ 2005 - CN	PÁGINA 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte – 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Quadra de Esporte – Afonso Cláudio - ES
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte - 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.3073.0511
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de lazer no município de Afonso Cláudio, situado no Estado do Espírito Santo, vem propiciar a sua população uma melhor qualidade de vida uma vez que a implantação deste centro de lazer estimula uma convivencia social entre jovens e adultos e, também, estimula a população para se dedicar, em tempos de lazer, ao esporte e não ao estado de ociosidade. Irá também melhorar na saúde de seus habitantes que poderão se exercitar de maneira correta e com os meios próprios para a prática dos esportes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA
22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00101

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte – 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Quadra de Esporte – Santa Leopoldina - ES
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte - 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.3073.0511
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de lazer no município de Santa Leopoldina, situado no Estado do Espírito Santo, vem propiciar a sua população uma melhor qualidade de vida uma vez que a implantação deste centro de lazer estimula uma convivencia social entre jovens e adultos e, também, estimula a população para se dedicar, em tempos de lazer, ao esporte e não ao estado de ociosidade. Irá também melhorar na saúde de seus habitantes que poderão se exercitar de maneira correta e com os meios próprios para a prática dos esportes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA 22/08/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00102

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 33/ 2005 - CN	PÁGINA 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte – 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Quadra de Esporte – Santa Maria de Jetibá - ES
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte - 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.3073.0511
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de lazer no município de Santa Maria de Jetibá, situado no Estado do Espírito Santo, vem propiciar a sua população uma melhor qualidade de vida uma vez que a implantação deste centro de lazer estimula uma convivencia social entre jovens e adultos e, também, estimula a população para se dedicar, em tempos de lazer, ao esporte e não ao estado de ociosidade. Irá também melhorar na saúde de seus habitantes que poderão se exercitar de maneira correta e com os meios próprios para a prática dos esportes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00103

UETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 33/ 2005 - CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte – 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Quadra de Esporte – Santa Teresa - ES
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte - 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.3073.0511
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de lazer no município de Santa Teresa, situado no Estado do Espírito Santo, vem propiciar a sua população uma melhor qualidade de vida uma vez que a implantação deste centro de lazer estimula uma convivencia social entre jovens e adultos e, também, estimula a população para se dedicar, em tempos de lazer, ao esporte e não ao estado de ociosidade. Irá também melhorar na saúde de seus habitantes que poderão se exercitar de maneira correta e com os meios próprios para a prática dos esportes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA
22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00104

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte – 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Quadra de Esporte – Ibatiba - ES
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte - 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.3073.0511
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de lazer no município de Ibatiba, situado no Estado do Espírito Santo, vem propiciar a sua população uma melhor qualidade de vida uma vez que a implantação deste centro de lazer estimula uma convivencia social entre jovens e adultos e, também, estimula a população para se dedicar, em tempos de lazer, ao esporte e não ao estado de ociosidade. Irá também melhorar na saúde de seus habitantes que poderão se exercitar de maneira correta e com os meios próprios para a prática dos esportes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA: 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00105

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte – 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Quadra de Esporte – Iuna - ES
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte - 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.3073.0511
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de lazer no município de Iuna, situado no Estado do Espírito Santo, vem propiciar a sua população uma melhor qualidade de vida uma vez que a implantação deste centro de lazer estimula uma convivencia social entre jovens e adultos e, também, estimula a população para se dedicar, em tempos de lazer, ao esporte e não ao estado de ociosidade. Irá também melhorar na saúde de seus habitantes que poderão se exercitar de maneira correta e com os meios próprios para a prática dos esportes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA: 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00106

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte – 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.5450.3464
Ação: Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Quadra de Esporte – Brejetuba - ES
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte - 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.3073.0511
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de lazer no município de Brejetuba, pertencente ao Estado do Espírito Santo, vem propiciar a sua população uma melhor qualidade de vida uma vez que a implantação deste centro de lazer estimula uma convivencia social entre jovens e adultos e, também, estimula a população para se dedicar, em tempos de lazer, ao esporte e não ao estado de ociosidade. Irá também melhorar na saúde de seus habitantes que poderão se exercitar de maneira correta e com os meios próprios para a prática dos esportes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA: 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00107

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

UETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Escola Agrotecnica de Santa Teresa - 26237
Funcional Programática : 12.363.1062.6374.0032
Ação: Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Funcional Programática : 12.363.1062.0A13.0001
Ação: Concessão de Bolsa-Auxílio para pré-formação profissional – Escola de Fábrica - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo possibilitar com os recurso requeridos a modernização e recuperação da infra-estrutura física da instituição federal situada no município de Santa Teresa, situada no Estado do Espírito Santo. Este estabelecimento de ensino e uma referencia para a região, devendo, então ser conservado e modernizado de modo a oferecer um ensino de qualidade. Para que isto ocorra é necessário a constante manutenção e modernização desta instituição, uma vez que vivemos em um mundo onde a tecnologia e os recursos de ensino se desenvolvem em um ritmo acelerado e o mercado de trabalho exige, sempre, um profissional capaz e atualizado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA: 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00108

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 33/ 2005 - CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.366.1060.6873.XXXX
Ação: Implantação de um centro de formação para alfabetização de jovens e adultos – Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.0A12.0001
Ação: Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Afonso Cláudio, situado no Estado do Espírito Santo, dispõe de escolas municipais que poderiam serem utilizadas para a alfabetização de jovens e adultos. A presente emenda tem como objetivo disponibilizar verbas para que se monte um projeto com um quadro profissional capacitado para atingir a ação desta emenda. Para o município a implantação deste centro é de fundamental importancia já que trás a alfabetização aos que ainda não tiveram ,por algum motivo, a oportunidade de estudar e se integrar a sociedade com uma formação melhor.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA
22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00109

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 33/ 2005 - CN

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.366.1060.6873.XXXX
Ação: Implantação de um centro de formação para alfabetização de jovens e adultos – Santa Maria de Jetibá - Estado do Espírito Santo
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.0A12.0001
Ação: Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Santa Maria de Jetibá, situado no Estado do Espírito Santo, dispõe de escolas municipais que poderiam serem utilizadas para a alfabetização de jovens e adultos. A presente emenda tem como objetivo disponibilizar verbas para que se monte um projeto com um quadro profissional capacitado para atingir a ação desta emenda. Para o município a implantação deste centro é de fundamental importancia já que trás a alfabetização aos que ainda não tiveram ,por algum motivo, a oportunidade de estudar e se integrar a sociedade com uma formação melhor.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA
22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00110

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Funcional Programática : 12.306.1061.0513.XXXX
Ação: Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica – Laranja da Terra – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 50.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.0A13.0001
Ação: Concessão de Bolsa-Auxilio para pré-formação profissional – Escola de Fábrica - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Laranja da Terra , situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do ´de sua conservação até, também, no seu preparo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA: 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00111

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 33/ 2005 - CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Funcional Programática : 12.306.1061.0513.XXXX
Ação: Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica – Muniz Freire – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 50.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.0A13.0001
Ação: Concessão de Bolsa-Auxilio para pré-formação profissional – Escola de Fábrica - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Muniz Freire , situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do 'de sua conservação até, também, no seu preparo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA
22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00112

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Funcional Programática : 12.306.1061.0513.XXXX
Ação: Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica – Santa Maria do Jetiba – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 50.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.0A13.0001
Ação: Concessão de Bolsa-Auxilio para pré-formação profissional – Escola de Fábrica - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Santa Maria do Jetiba , situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do ´de sua conservação até, também, no seu preparo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00113

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Funcional Programática : 12.306.1061.0513.XXXX
Ação: Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica –Itaguaçu – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 50.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.0A13.0001
Ação: Concessão de Bolsa-Auxilio para pré-formação profissional – Escola de Fábrica - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Itaguaçu, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do ´de sua conservação até, também, no seu preparo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA: 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00114

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Ação: Modernização e recuperação da infra-estrutura física das escolas municipais – Domingos Martins – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira - 26290
Funcional Programática : 12.131.1067.4641.0001
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Domingos Martins, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do ´de sua conservação até, também, no seu preparo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA: 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00115

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Ação: Modernização e recuperação da infra-estrutura física das escolas municipais – Venda Nova do Imigrante – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira - 26290
Funcional Programática : 12.131.1067.4641.0001
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Venda Nova do Imigrante, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do ´de sua conservação até, também, no seu preparo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00116

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

'ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE
PL Nº 33/ 2005 - CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Ação: Modernização e recuperação da infra-estrutura física das escolas municipais – Muniz Freire – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira - 26290
Funcional Programática : 12.131.1067.4641.0001
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Muniz Freire, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do ´de sua conservação até, também, no seu preparo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA
22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00117

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Ação: Modernização e recuperação da infra-estrutura física das escolas municipais – Afonso Cláudio – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira - 26290
Funcional Programática : 12.131.1067.4641.0001
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Afonso Cláudio, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do ´de sua conservação até, também, no seu preparo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA
22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00118

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

)ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Ação: Modernização e recuperação da infra-estrutura física das escolas municipais – Santa Maria do Jetiba – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira - 26290
Funcional Programática : 12.131.1067.4641.0001
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Santa Maria do Jetiba, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do ´de sua conservação até, também, no seu preparo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA 22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00119

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 33/ 2005 - CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Ação: Modernização e recuperação da infra-estrutura física das escolas municipais – Iúna – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

Cancelar
Órgão: Ministério da Educaçãol - 26000
Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira - 26290
Funcional Programática : 12.131.1067.4641.0001
Ação: Publicidade de Utilização Pública - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Iúna, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do ´de sua conservação até, também, no seu preparo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas	E.S	PMDB

DATA
22/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00120

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN - 33 - CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS NO ESTADO DA PARAIBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26240
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.1073.6373.0025
GND: 4
MODALIDAE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26240
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.0A13.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00121

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN - 33 - CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTES E DE LAZER, NO ESTADO DA PARAIBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0000
GND: 4
MODALIDAE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.4001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DE NUCLÉOS DE ESPORTES E DE LAZER.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00122

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN - 33 - CN - 2005	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - MODERNIZAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTES E DE LAZER NO ESTADO DA PARAIBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0031
GND: 4
MODALIDAE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0031
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MODERNIZAÇÃO DE NUCLÉOS DE ESPORTES E DE LAZER.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00123

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE APERIBÉ - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00124

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00125

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005 | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA: 23/08/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00126

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE MACUCO - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE MACUCO - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00127

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE MANGARATIBA - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00128

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA 23/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00129

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE PIRAI - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE PIRAI - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00130

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005 | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA 23/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00131

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE QUATIS - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE QUATIS - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00132

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE RIO BONITO - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00133

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE TANGUÁ - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA 23/08/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00134

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES / RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00135

ETA

PL 033/2005-CN

Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 033/2005	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00136

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101- MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3806 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – ESTADO DO PIAUÍ/PI
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA MELHORAR O ESPAÇO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNCIPIO DE MIGUEL PEREIRA / RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE UM MAIOR CRESCIMENTO SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00137

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PIRAI - RJ
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101- MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3806 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – ESTADO DO PIAUÍ/PI
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA MELHORAR O ESPAÇO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNCIPIO DE PIRAI / RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE UM MAIOR CRESCIMENTO SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00138

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES - RJ
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101- MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3806 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – ESTADO DO PIAUÍ/PI
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA MELHORAR O ESPAÇO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNCIPIO DE RIO DAS FLORES / RJ,, PROPORCIONANDO À COMUNIDADE UM MAIOR CRESCIMENTO SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00139

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - RJ
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101- MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3806 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – ESTADO DO PIAUÍ/PI
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA MELHORAR O ESPAÇO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNCIPIO DE SÃO GONÇALO / RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE UM MAIOR CRESCIMENTO SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA 23/08/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00140

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ - RJ
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101- MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3806 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – ESTADO DO PIAUÍ/PI
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA MELHORAR O ESPAÇO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNCIPIO DE TANGUÁ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE UM MAIOR CRESCIMENTO SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00141

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101- MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.3806 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – ESTADO DO PIAUÍ/PI
GND: 4
FONTE: 100
VALOR R$: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA MELHORAR O ESPAÇO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNCIPIO DE VALENÇA, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE UM MAIOR CRESCIMENTO SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

EMENDA - 00142

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 033/2005-CN
Mensagem 092/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2005	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.XXXX – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.7109.0001 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP- NACIONAL
GND: 4
FONTE: 112
VALOR R$: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OTIMIZAR OS CENTROS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE VALENÇA / RJ, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE, UM ENSINO MAIS DIVERSIFICADO VOLTADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÃO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LAURA CARNEIRO	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
23/08/2005	

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL	Rodolpho Tourinho
PFL	Antonio Carlos Magalhães
PFL	César Borges

RIO DE JANEIRO

BLOCO - PT	Roberto Saturnino
PL	Marcelo Crivella
PMDB	Sérgio Cabral

MARANHÃO

PMDB	Ribamar Fiquene
PFL	Edison Lobão
PMDB	Mauro Fecury

PARÁ

PMDB	Luiz Otávio
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa
PSDB	Flexa Ribeiro

PERNAMBUCO

PFL	José Jorge
PFL	Marco Maciel
PSDB	Sérgio Guerra

SÃO PAULO

BLOCO - PT	Eduardo Suplicy
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante
PFL	Romeu Tuma

MINAS GERAIS

PL	Aelton Freitas
PSDB	Eduardo Azeredo
PMDB	Wellington Salgado Oliveira

GOIÁS

PMDB	Maguito Vilela
PFL	Demóstenes Torres
PSDB	Lúcia Vânia

MATO GROSSO

Sem Partido	Luiz Soarez
PFL	Gilberto Goellner
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL

PMDB	Pedro Simon
BLOCO - PT	Paulo Paim
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi

CEARÁ

PSDB	Reginaldo Duarte
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes
PSDB	Tasso Jereissati

PARAÍBA

PMDB	Ney Suassuna
PFL	Efraim Morais
PMDB	José Maranhão

ESPÍRITO SANTO

PMDB	João Batista Motta
PMDB	Gerson Camata
PL	Magno Malta

PIAUÍ

PMDB	Alberto Silva
PFL	Heráclito Fortes
PMDB	Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE

BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
PMDB	Garibaldi Alves Filho
PFL	José Agripino

SANTA CATARINA

PFL	Jorge Bornhausen
BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PSDB	Leonel Pavan

ALAGOAS

P - SOL	Heloísa Helena
PMDB	Renan Calheiros
PSDB	Teotônio Vilela Filho

SERGIPE

PFL	Maria do Carmo Alves
PSDB	Almeida Lima
BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS

PMDB	Gilberto Mestrinho
PSDB	Arthur Virgílio
PDT	Jefferson Peres

PARANÁ

PSDB	Alvaro Dias
BLOCO - PT	Flávio Arns
PDT	Osmar Dias

ACRE

BLOCO - PT	Tião Viana
P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
BLOCO - PT	Sibá Machado

MATO GROSSO DO SUL

PDT	Juvêncio da Fonseca
BLOCO - PT	Delcídio Amaral
PMDB	Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL

PP	Valmir Amaral
BLOCO - PT	Cristovam Buarque
PFL	Paulo Octávio

TOCANTINS

PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSB	Nezinho Alencar
PMDB	Leomar Quintanilha

AMAPÁ

PMDB	José Sarney
BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Papaléo Paes

RONDÔNIA

PMDB	Amir Lando
BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	Valdir Raupp

RORAIMA

PTB	Mozarildo Cavalcanti
PDT	Augusto Botelho
PMDB	Romero Jucá

10-8-2005

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS (9 titulares e 9 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3.José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005
** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	**SUPLENTES**

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA "OPERAÇÃO POROROCA"
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 **3ª Eleição Geral**: 27.06.2001
2ª Eleição Geral: 30.06.1999 **4ª Eleição Geral**: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA [13]
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES [2]

PMDB					
Titulares	**UF**	**Ramal**	**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
(Vago) [10]			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata [11]	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL [5]					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges [4]	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves[12]	SE	1306
PT [1]					
Heloísa Helena[14]	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) [8]			3. Eduardo Suplicy [3]	SP	3213
PSDB [5]					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) [16]		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca [7]	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB [1]					
(Vago) [6]			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB [1]**, PL** [1-15] **e PPS**					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) [9]		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

[1] Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

[2] Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

[3] Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

[4] Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

[5] Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

[6] Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

[7] Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

[8] Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

[9] Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

[10] Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

[11] Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

[12] Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

[13] Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca,** que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

[14] Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

[15] Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

[16] O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	**PRESIDENTE** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	**3º SECRETÁRIO** Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	**4º SECRETÁRIO** Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Fernando Ferro (PT-PE)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	**LÍDER DA MINORIA** Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 11.08.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	**Vice-Presidente:** Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS	
Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	**Deputado AROLDO CEDRAZ** Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.
PDT	
	1.
P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154
cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA FERNANDO FERRO PT-PE	**LÍDER DA MAIORIA** NEY SUASSUNA PMDB-PB
LÍDER DA MINORIA JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	**LÍDER DA MINORIA** JOSÉ JORGE PFL-PE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL AROLDO CEDRAZ PFL-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 11.08.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO "DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO"

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS[1]

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros [2]

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

[1] Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

[2] Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 31,00**
Porte do Correio	**R$ 96,60**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 127,60**

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 62,00**
Porte do Correio	**R$ 193,20**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 255,20**

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	**R$ 0,30**
Porte avulso	**R$ 0,80**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	**GESTÃO 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Adminstração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Revista de Informação Legislativa

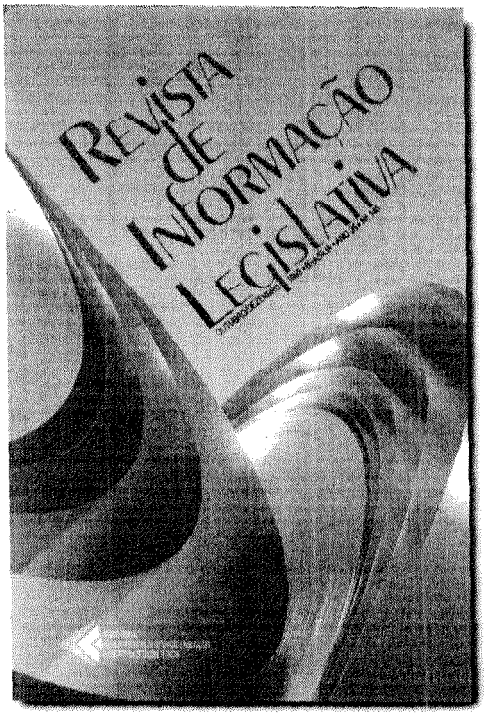

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 396 PÁGINAS